

Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário / Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km ; e (II) Turvânia / São Luis de Montes Belos, , com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

PROPOSTA TÉCNICA

**Concorrência Nº 136/2025-GOINFRA
Contratação nº 114967
Processo Administrativo nº
202500005019185**

Data da sessão pública
11 de março de 2026



TPF
ENGENHARIA



NORCONSULT
Projetos e Consultoria

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO 060- II

LICITANTE: Consórcio TPF-NORCONSULT – GO 060- II

Empresas consociadas:

TPF ENGENHARIA LTDA (Líder) (CNPJ) nº 12.285.441/0001-66

NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ) sob o nº 41.075.755/0001-32

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PROPOSTA TÉCNICA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 136/2025
Contratação nº 114967
Processo nº 202500005019185

OBJETO: Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8, sendo **GO-060**: (I) Nazário / Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia / São Luis de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km.

PROPONENTE: CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO – 060 II

Recife – PE

2026

1 - SUMÁRIO

1. SUMÁRIO	001
2. APRESENTAÇÃO	004
3. DOCUMENTOS DO CONSÓRCIO	006
4. DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA	124
5. INTRODUÇÃO	126
6. DESENVOLVIMENTO	128
6A - Capacitação e Experiência do Licitante	129
6A.1 - Capacidade Técnica-Operacional	130
6A.2 - Indicação da Equipe Técnica Mínima	161
6A.2.1 - Engenheiro Coordenador	162
6A.2.2 - Eng. de Projetos Rodoviários	181
6A.2.3 - Engenheiro de Projetos de OAE	202
6A.3 - Critérios de Pontuação da Proposta Técnica-Apresentação dos Quesitos	229
6A.3.1 - Capacidade Técnica da Equipe Licitante (CE)	230
6A.3.1.1 - Capacidade Técnica da Equipe Mínima	231
6A.3.1.2 - Capacidade Técnica da Equipe Complementar	233
6A.3.1.2.1 - Engenheiro Especialista em Geotecnia ou Pavimentação	235
6A.3.1.2.2 - Engenheiro Especialista em Orçamento e Planejamento de Obras	262
6A.3.1.2.3 - Engenheiro Especialista em Estudos Ambientais	281
6B - CONHECIMENTO DO OBJETO (CO)	340
Trecho 1 - GO-060: Nazário / Turvânia	
6B1 - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO	341
6B1 I - Características Técnicas Operacionais dos Trechos Objeto do Projeto	341
6B1 II - Características do traçado dos trechos, incluindo o traçado em trecho urbano, rural e as possíveis alternativas	342
6B1 III - Características das Obras de Arte Especiais (OAEs) que serão projetadas	343
6B2 - SITUAÇÃO ATUAL	343
6B2 IV - Relação do trecho com a malha viária existente, centros urbanos e aspectos ambientais relevantes, destacando impactos e condicionantes para o projeto	343
Trecho 2 - GO-060: Turvânia / São Luis de Montes Belos	
6B1 - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO	346
6B1 I - Características Técnicas Operacionais dos Trechos Objeto do Projeto	346

6B1 II - Características do traçado dos trechos, incluindo o traçado em trecho urbano, rural e as possíveis alternativas	347
6B1 III - Características das Obras de Arte Especiais (OAEs) que serão projetadas	348
6B2 - SITUAÇÃO ATUAL	348
6B2 IV - Relação do trecho com a malha viária existente, centros urbanos e aspectos ambientais relevantes, destacando impactos e condicionantes para o projeto	348
6C - METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO	351
6C1 - ABORDAGEM METODOLÓGICA	352
6C1.1 - Processos e Procedimentos para Elaboração dos Projetos	352
6C1.2 - Abordagem Metodológica do Projeto	356
6C1.3 - Cronograma de Mobilização e Utilização da Equipe	361
6C2 - ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	362
6C2.1 - Estratégias de Comunicação a serem empregadas durante a execução contrato, em conformidade com o Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA	362
6C3 - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E ENTREGAS TÉCNICAS	365
6C3.1 - Produtos e Entregas Técnicas a serem materializados durante a execução contratual	365
6D - RELAÇÃO DOS PRODUTOS	367
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	377
8. REFERÊNCIAS	379
9. ANEXOS	381
10. TERMO DE ENCERRAMENTO	428

2. APRESENTAÇÃO

Recife, 11 de março de 2026.

À

Secretaria de Estado da Administração

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara,
Goiânia -Goiás.

Ref.: Concorrência Nº 136/2025-GOINFRA
Contratação Nº **114967**
Processo Nº **202500005019185**

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário / Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia / São Luis de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

Prezados (as) Senhores (as),

O Consórcio TPF – NORCONSULT – composto pelas empresas TPF ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 12.285.441/0001-66, e a empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, estabelecidas em conformidade com a legislação vigente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Abel de Oliveira Filho, portador da Carteira de Identidade nº 984113 SSP/PE e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 127.151.154-15, vem, com o devido respeito e em estrito cumprimento às rigorosas exigências e preceitos contidos no Edital de Licitação em epígrafe, apresentar e submeter a Vossas Senhorias a sua **Proposta Técnica**.

Apresentamos esta Proposta Técnica com base no **pleno e irrestrito conhecimento** de todas as cláusulas, condições e especificações técnicas estabelecidas no Edital de Licitação em epígrafe e seus anexos. Nossa equipe compreendeu integralmente os requisitos e desafios do certame, o que nos permitiu desenvolver uma solução alinhada a todas as normas e regulamentações aplicáveis. Reafirmamos nossa integral concordância com as disposições editalícias e nosso compromisso em cumpri-las fielmente na execução do objeto licitado.

ABEL DE OLIVEIRA
FILHO:12715115415

Assinado de forma digital por ABEL
DE OLIVEIRA FILHO:12715115415
Dados: 2026.02.10 15:23:50 -03'00'

Consórcio TPF - NORCONSULT
Representante Legal do Consórcio
Engº Abel de Oliveira Filho
CREA Nº. 7.323 D/PE

3. DOCUMENTOS DO CONSÓRCIO

Item	Descrição	Nº Página
1	Termo de Constituição de Consórcio	007
2	Garantia da Proposta	016
3	Contrato Social TPF	029
4	Contrato Social NORCONSULT	102
5	CRQ TPF	109
6	CRQ NORCONSULT	120

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO ENTRE TPF ENGENHARIA LTDA e NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

O presente Termo de Compromisso de Constituição de CONSÓRCIO (o "Termo") é celebrado entre as partes a seguir qualificadas e ao final assinadas:

TPF ENGENHARIA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob NIRE 26.2.0042605-4, neste ato, representada pelo seu representante legal, Sr. **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 17397-D/CREA-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.674.364-68, doravante denominada simplesmente **TPF ENGENHARIA**; e

NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Jundiá, 47, Tamarineira, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, neste ato representada por seu Sócio, **ABEL DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 984.113-SDS/PE e CPF/MF nº 127.151.154-15, doravante denominada simplesmente **NORCONSULT**.

Aqui denominadas em conjunto "PARTES ou CONSORCIADAS", individualmente "PARTE", têm entre si ajustado, mediante o presente documento, um COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, o qual será regido pelas cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais será elaborado, oportunamente, o instrumento definitivo de constituição de consórcio, tendo em vista a participação conjunta das PARTES no **EDITAL Nº 136/2025**, que tem por objeto a **Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário / Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km ; e (II) Turvânia / São Luis de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km, para a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO E DURAÇÃO

- 2.1. O CONSÓRCIO a ser constituído, caso os serviços sejam adjudicados às PARTES, terá a denominação de **"Consórcio TPF-NORCONSULT GO-060 II"**

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andreza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 85DB-9247-1A0F-EDFD.

- 2.2. O CONSÓRCIO permanecerá em vigor durante todo o período de vigência do contrato referente aos serviços acima mencionados, acrescido de 3 (três) meses, após sua conclusão.
- 2.3. Caso o CONSÓRCIO não seja adjudicado vencedor, o presente compromisso de constituição se dissolverá ao término, definitivo, do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE DO CONSÓRCIO

- 3.1. Fica indicado como endereço do CONSÓRCIO, a sede da TPF Engenharia, situada na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176 | Recife-PE, CEP: 51.011-530.

CLÁUSULA QUARTA – PERSONALIDADE JURÍDICA

- 4.1. É devidamente entendido e concordado que o CONSÓRCIO não se constituirá em pessoa jurídica distinta da dos seus integrantes, nem adotará denominação própria, mas sim uma associação com responsabilidades e obrigações definidas, com o objetivo de executar os trabalhos contratados, na forma e condições do contrato assinado pelo CONSÓRCIO com a GOINFRA – “CLIENTE”.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

- 5.1. As Partes assumem de forma solidária as responsabilidades no tocante ao objeto da Licitação, se obrigando a cumprir integral e exclusivamente todas as obrigações assumidas nos termos do Edital. A responsabilidade solidária dos membros com Consórcio, perante o Poder Público, abrange os atos praticados por qualquer deles no âmbito do Consórcio ou do compromisso de sua constituição, tanto na fase Licitatória quanto na fase da execução do Contrato.
- 5.2. Cada Parte declara expressamente, neste ato, sua aceitação da responsabilidade solidária, nos termos da legislação aplicável, em todas as questões que concernem ao processo, conforme previsto no item 5.1 acima.
- 5.3. Cada uma das Partes responderá, contudo, isoladamente, uma perante a outra, por todas as exigências pertinentes ao objeto da licitação supra, até o término do CONTRATO que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do art. 186 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA – PARTICIPAÇÃO, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES

- 6.1. Sem prejuízo à solidariedade definida neste instrumento, a participação nominal das PARTES na composição do CONSÓRCIO se dará conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo CONSÓRCIO, como para os serviços prestados e respectivos faturamentos, nestes incluindo os recebimentos de receitas e partilha do resultado:

50% (cinquenta por cento) – caberá à TPF Engenharia; e

- 50% (cinquenta por cento) – caberá à Norconsult.
- 6.2. O percentual fixado no subitem 6.1 acima, para cada CONSORCIADA, corresponde à sua participação nos serviços globalmente considerados.
- 6.3. Os faturamentos serão efetuados diretamente por cada uma das empresas que compõem o CONSÓRCIO.
- 6.3.1. A contabilidade do CONSÓRCIO será realizada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 1.199, de 14 de outubro de 2011, da Secretaria da Receita Federal, e Lei nº 12.402, de 02 de maio de 2011.
- 6.4. Caso as "PARTES" sejam contempladas com a adjudicação dos "SERVIÇOS", as mesmas, desde já se comprometem a:
- 6.4.1. Formalizar e apresentar ao "CLIENTE", antes da assinatura do referido Contrato de Prestação de Serviços, o instrumento definitivo de Constituição de CONSÓRCIO, devidamente arquivado, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404, de 15/12/76 observadas às demais legislações pertinentes, inclusive da Instrução Normativa RFB nº 1.914 de 27/11/2019 e suas alterações, quanto à obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), bem como o respectivo registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, o qual deverá conter as disposições ora acordadas e outras que se fizerem necessárias, inclusive a sua duração, a qual deverá coincidir, no mínimo, com a extinção das obrigações direta ou indiretamente oriundas do contrato, objeto da licitação supracitada.
- 6.4.2 Atuar por meio de estreita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta ao CLIENTE, como para a execução dos SERVIÇOS licitados.
- 6.4.3 Cumprir integralmente o Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com a participação proporcional de cada uma das PARTES, conforme estabelecido neste Compromisso.
- 6.4.4 As "PARTES" se comprometem a executar os serviços nos termos do Contrato de Prestação de Serviços que vier a ser assinado com o CLIENTE, solidariamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – LIDERANÇA

- 7.1. As PARTES designam a **TPF Engenharia** para assumir a liderança do CONSÓRCIO, a quem competirá representá-lo perante o CLIENTE, e que será responsável por todos os entendimentos que se relacionem ao objeto do Edital, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais consorciadas, prevista na Cláusula Quinta.

- 7.2. Todo e qualquer ato de representação pela Líder do Consórcio deve, necessariamente, contar com a anuência da Norconsult, ficando vedado à Líder do Consórcio comprometer a outra consorciada sem o respectivo consentimento.

CLÁUSULA OITAVA – REPRESENTAÇÃO LEGAL E PROCURAÇÃO

- 8.1. As PARTES ora comprometidas constituem seu Representante Legal o **Sr. RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 17397-D/CREA-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.674.364-68 e/ou **ABEL DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 984.113-SDS/PE e CPF/MF nº 127.151.154-15, confiando-lhes plenos poderes para firmar o Contrato, assinar termos, dar quitação e ainda com a contratante:
- a) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do TERMO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO, caso o mesmo seja declarado vencedor e tenha adjudicado o objeto do referido edital.
 - b) Representar o CONSÓRCIO, no decorrer de todas as fases do procedimento licitatório, podendo transferir, requerer, receber e dar quitação, inclusive para interpor ou desistir da interposição de recursos, firmar atas e contratos, bem como receber qualquer notificação, intimação ou citação relativa ao mesmo contrato e responder administrativa e judicialmente pelo CONSÓRCIO.
 - c) Assinar todos os documentos necessários em nome das empresas CONSORCIADAS.
 - d) Dar conhecimento a CONSORCIADA quanto aos documentos assinados em nome das três empresas através de envio de cópia dos mesmos.

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO

- 9.1. O CONSÓRCIO será administrado por um Conselho Diretivo formado por 2 (dois) representantes indicados por cada parte, sendo um titular e o outro suplente.
- 9.2. O Conselho se reunirá mensalmente e sempre que necessário for por convocação escrita de qualquer um dos seus integrantes, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência.
- 9.3. Cada CONSORCIADA, através de seus membros no Conselho, terá direito a um voto em qualquer deliberação, sendo as decisões tomadas por unanimidade de votos das CONSORCIADAS em dia com suas obrigações consorciais.
- 9.4. O Conselho Diretivo será a autoridade máxima do CONSÓRCIO, porém não terá função executiva, cabendo ao mesmo deliberar sobre os assuntos de interesse do CONSÓRCIO, sejam de caráter técnico, financeiro, operacional ou estratégico.
- 9.5. Caberá ao Conselho Diretivo elaborar, no primeiro mês do CONTRATO, um regulamento operacional para definir procedimentos de gestão do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA – COMPLIANCE

- 10.1. As Partes expressamente declaram e se comprometem a não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie, no âmbito público ou privado, que constituam prática ilegal, em especial, mas não se limitando, a práticas anticoncorrenciais, de corrupção ou de atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato.
- 10.2. Todo e qualquer ato lesivo, especialmente contra a administração e patrimônio públicos, nacionais ou estrangeiros, ou que atente contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, devem ser repudiados pelas Partes, que se comprometem a pautar suas atividades e relacionamentos na mais alta legalidade e moralidade, observando o disposto na legislação vigente, incluindo, sem se limitar, o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa), Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 9.613/1998 (Crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores), Lei 12.529/2011 (Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência) além de todos os compromissos internacionais anticorrupção assumidos pelo Brasil, especialmente a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial Brasileira), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública (i) nacional, direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou (ii) estrangeira, sem prejuízo da responsabilização individual de seus dirigentes, administradores ou qualquer pessoa coautora ou participe do ato ilícito, além do Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) dos Estados Unidos da América, UK Bribery Act e do Código Penal Español y Legislación Complementária (Ley Orgánica 5/2010).
- 10.3. As partes, individualmente, declaram que tomaram conhecimento dos preceitos previstos nos Códigos de Ética de cada CONSORCIADA e os observarão para a execução das obrigações previstas neste instrumento.
- 10.4. Cada Parte, individualmente, garante que seus conselheiros, diretores, executivos, empregados e/ou representantes cumprirão com o disposto nesta Cláusula, bem como adotará medidas razoáveis para assegurar que quaisquer de seus respectivos agentes, subcontratados, prepostos, fornecedores, procuradores ou qualquer outro representante cumpram com o disposto nesta Cláusula.
- 10.5. As Partes se comprometem a seguir o disposto na Política de Integridade de cada uma das CONSORCIADAS, entendida como o conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades. Os Programas de Integridade das CONSORCIADAS deverão ser efetivamente implementados, nos termos indicados abaixo, no prazo máximo 60 (sessenta) dias

- contados a partir da data de registro do Instrumento de Constituição de Consórcio na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Título e Documentos.
- 10.6. As Partes declaram, ainda, que aceitarão receber treinamentos quanto às regras dos Códigos de Ética de cada uma das consorciadas, se necessário.
- 10.7. O não cumprimento das obrigações previstas nesta Cláusula por qualquer Parte ou por seus respectivos conselheiros, diretores, executivos, empregados e/ou representantes, bem como respectivos agentes, subcontratados, prepostos, fornecedores, procuradores ou qualquer outro representante da respectiva Parte, será considerada uma infração contratual grave. Neste caso, o presente instrumento poderá ser rescindido pela Parte não infratora, de pleno direito e a qualquer momento, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das sanções contratuais e/ou legais e eventual indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

- 11.1. Através do presente Instrumento as Partes declaram que estão submetidas a toda a legislação sobre Privacidade e Proteção de Dados, agindo conforme todas as regras e Princípios descritos na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como (e sempre quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet, seu Decreto regulamentador (Decreto n.º 8.771/2016) e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
- 11.2. As Partes se comprometem a operar e investir em medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais recebidos ou acessados em decorrência desse Instrumento, inclusive atuando para elidir quaisquer possibilidades de utilizações não autorizadas e/ou de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
- 11.3. Os dados pessoais que as Partes porventura tenham acesso serão tratados exclusivamente para fins de execução deste Instrumento, do instrumento definitivo de Constituição do Consórcio e do posterior Contrato de Prestação de Serviço que venha ser firmado, caso o serviço seja adjudicado, para o cumprimento de obrigações legais deles advindas ou para fins de exercício regular de direito.
- 11.4. De antemão, as Partes se comprometem a eliminar, anonimizar e/ou bloquear o acesso às informações que tiverem sido compartilhadas entre si, em decorrência deste Documento, assim como do instrumento definitivo de Constituição de Consórcio e do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter definitivo, tão logo que encerrar a relação estabelecida nestes Instrumentos, excetuando-se aquelas necessárias ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou para fins de exercício regular de direitos.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 85DB-9247-1A0F-EDFD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SIGILO

- 12.1. Este instrumento, bem como os documentos, os dados e as informações que dele resultarem em conexão com a execução do seu objeto, terão caráter estritamente confidencial.
- 12.2. Cada parte se obriga a não divulgar e nem proporcionar ao conhecimento de terceiros as informações ou dados de natureza técnica e geral, pertinentes as outras das quais venha a ter conhecimento em consequência da participação conjunta no CONSÓRCIO. O uso de toda e qualquer informação ou dado somente será permitido quando estritamente necessário à realização do objeto do CONSÓRCIO e sempre mediante prévio acordo e decisão formal a respeito entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Nenhuma das Partes terá direito de ceder este Termo ou qualquer dos direitos ou obrigações aqui contidas sem o prévio consentimento por escrito das outras Partes e com a expressa anuência da GOINFRA.
- 13.2. Este Termo vincula as Partes e seus respectivos sucessores e cessionários a qualquer título.
- 13.3. Caso qualquer das disposições deste Termo ou qualquer outro contrato, documento ou instrumento celebrado de acordo com os termos deste não seja válida e eficaz nos termos da legislação aplicável, tal invalidade ou ineficácia não afetará as disposições remanescentes, que permanecerão válidas e em pleno vigor, exceto se tal disposição afetar substancialmente e adversamente os interesses de qualquer Parte.
- 13.4. Qualquer atraso por qualquer das Partes no exercício de qualquer direito e/ou recurso de acordo com este Termo não consistirá em renúncia ou novação.
- 13.5. Este Termo não poderá ser aditado ou alterado exceto por instrumento escrito e assinado pelas Partes, após a anuência da GOINFRA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

- 14.1. Fica eleito o foro da cidade de Recife para solucionar quaisquer divergências oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento eletronicamente mediante utilização (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ou (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos Certisign ou Docusign ou Adobesign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o

qual é admitido pelos signatários como válido, conforme parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Recife, 18 de dezembro de 2025

TPF ENGENHARIA LTDA.
Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho
CEO-Representante Legal

NORCONSULT PROJETOS E
CONSULTORIA LTDA
Abel de Oliveira Filho
Sócio

Testemunhas:

Nome: Andrezza C. Bezerra Cantilino
CPF: 045.831.454-46

Nome: José Roberto A. de Araujo Junior
CPF: 100.706.454-42

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/85DB-9247-1A0F-EDFD> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 85DB-9247-1A0F-EDFD



Hash do Documento

8EA6BA207A692248B6B5238984ECAFD74B776C2F18A6BBC50F577230F1E6017A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2025 é(são) :

- ☒ Abel de oliveira filho (Signatário) - 127.151.154-15 em 23/12/2025 08:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ JOSE ROBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR (Testemunha) - 100.706.454-42 em 18/12/2025 14:51 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Dec 18 2025 14:50:16 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.0992047 Longitude: -34.8955087 Accuracy: 1251.9441817834365
IP 177.105.66.236

Identificação: Por email: roberto.araujo@tpfe.com.br

Hash Evidências:

962FF2C78785F881D53F1DF0FB99C1EBD16EF3C34B319BFF84F33B7DB99B1540

- ☒ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 18/12/2025 14:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Andrezza Christina Bezerra Cantilino (Testemunha) - 045.831.454-46 em 18/12/2025 14:47 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 14/01/2026 até 23:59h do dia 14/05/2026.

DADOS DO SEGURADO

NOME: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA **CPF OU CNPJ:** 03.520.933/0001-06
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - VILA SANTA MARIA CONJUNTO CAICARA - ESQ COM BR153
CEP: 74.775-013 **CIDADE:** GOIANIA **UF:** GO

DADOS DO TOMADOR

NOME: TPF ENGENHARIA LTDA **CPF OU CNPJ:** 12.285.441/0001-66
ENDEREÇO: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTO, 176 - BOA VIAGEM
CEP: 51.011-530 **CIDADE:** RECIFE **UF:** PE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 **SUSEP:** 202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG):** R\$ 43.165,38 - Quarenta e Três Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos**MODALIDADE:** Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no EDITAL nº N° 136/2025-GOINFRA.

Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário / Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km ; e (II) Turvânia / São Luis de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 43.165,38	R\$ 200,00
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.		

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO**CUSTO DO SEGURO**

Prêmio Líquido	R\$	200,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	200,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 200,00	30/01/2026

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 09/01/2026 15:52:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920269907751678946000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692026009907751678946.


João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital
Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO****CONDIÇÕES CONTRATUAIS****LICITANTE****1. DEFINIÇÕES**

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

- 1.1. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao Objeto Principal;
- 1.2. Beneficiária:** pessoa jurídica indicada pela Segurada, a qual possui interesse legítimo no Objeto Principal e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do Tomador;
- 1.3. Caracterização do Sinistro:** decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do Tomador, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;
- 1.4. Comunicação do Sinistro:** correspondência enviada pela Segurada à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de Indenização;
- 1.5. Contrato:** contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo vinculados à participação exitosa no Leilão, conforme definido no Edital;
- 1.6. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares;
- 1.7. Edital:** documento informado no frontispício desta Apólice, emitido pela Segurada, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;
- 1.8. Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro-Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;
- 1.9. Expectativa de Sinistro:** fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;
- 1.10. Indenização:** Pagamento pela Seguradora à Segurada e/ou Beneficiária dos Prejuízos pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador, nas condições propostas no Edital, observado o Limite Máximo de Garantia da cobertura contratada, mediante Relatório Final de Regulação de Sinistro que conclua pelo dever de indenizar;
- 1.11. Limite Máximo de Garantia:** valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas;
- 1.12. Modalidade:** conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da Obrigação Garantida;
- 1.13. Multas:** penalidades pecuniárias aplicadas pela Segurada ao Tomador, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do Tomador às suas obrigações no Edital;
- 1.14. Objeto Principal:** Edital de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo Tomador perante a Segurada em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;
- 1.15. Obrigação Garantida:** obrigação do Tomador junto à Segurada de assinatura do Contrato, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;
- 1.16. Prejuízos:** Multas aplicadas pela Segurada ao Tomador, em decorrência da não assinatura do Contrato, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou na notificação ao

Tomador;

- 1.17. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;
- 1.18. Regulação do Sinistro:** processo de análise, pela Seguradora, da Comunicação do Sinistro realizada pela Segurada, com vistas à elaboração do Relatório Final de Regulação de Sinistro;
- 1.19. Pro Rata Temporis:** método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;
- 1.20. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora;
- 1.21. Segurada:** credor das obrigações assumidas pelo Tomador na participação em licitação;
- 1.22. Seguradora:** sociedade Seguradora autorizada a operar com Seguro Garantia, observados os limites e parâmetros da Circular SUSEP nº 662, de 11 de abril de 2022;
- 1.23. Seguro-Garantia:** seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice;
- 1.24. Sinistro:** inadimplência do tomador em relação às Obrigações Garantidas;
- 1.25. Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice, e
- 1.26. Vigência:** período, indicado no frontispício desta Apólice, de cobertura da garantia para os Sinistros ocorridos;
- 1.27.** Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

- 2.1.** A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será reiniciado, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.
- 2.2.** No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.
- 2.3.** A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

- 3.1.** Este seguro garante a Indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, decorrentes da não assinatura do Contrato pelo Tomador junto ao Segurado, conforme previsto no Edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.
- 3.2.** Esta Apólice também garante Multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

- 4.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:**
- I. Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

- II. Inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- IV. Riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas apólices estejam emitidas ou não;
- V. Eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- VI. Atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- VII. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da Apólice;
- VIII. Quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurada e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- IX. Eventos ocorridos anterior ou posteriormente ao prazo de cobertura da Apólice, independentemente de terem sido notificados ou não à Seguradora.

5. VALOR DA GARANTIA

- 5.1. O valor da garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.
- 5.2. Salvo disposição em contrário no Objeto Principal, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.
- 5.3. O valor da garantia somente será modificado ou atualizado após aceitação da Seguradora, por meio da emissão de Endosso e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

- 6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto em seu frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.
- 6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da proposta.
- 6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.
- 6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a permanência dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentado o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

- 7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com a expressa concordância do Segurado.
- 7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:
- 7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou
- 7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal que agravem de forma relevante o risco, em prazo nunca superior a 10 (dez) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente substancialmente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou que modifique o equilíbrio técnico-atuarial do contrato de seguro, incluindo, mas não se limitando, a:

- a) Alteração significativa no objeto do Edital ou Contrato garantido, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;**
- b) Modificação da matriz de riscos do Edital ou Contrato, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
- c) Rescisão parcial ou aditamento contratual que transfira obrigações, ou implique aumento material de responsabilidades;**
- d) Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência contratual;**
- e) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital ou Contrato, quando previstas na matriz de garantias; e,**
- f) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada a Segurada e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do contrato garantido.**

7.3.2. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importam em Perda de Direitos, sem prejuízo da dívida de prêmio e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia a Segurada.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, RECLAMAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. Em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida, o Tomador será notificado pela Segurada, nos termos do edital, para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens não cumpridos, remetendo cópia para a Seguradora com o fim de registrar a Expectativa de Sinistro.

8.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro configura hipótese de perda de direito pela Segurada a eventual indenização securitária.

8.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro implica

perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.2. O Sinistro estará caracterizado com a decisão definitiva em processo administrativo atestando a inadimplência do Tomador quanto aos termos do Edital.

8.3. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, informando a conclusão do processo administrativo com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou aplicação de Multas não adimplidas pelo Tomador, conforme o caso.

8.3.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais para viabilizar a Regulação do Sinistro e manifestação sobre a cobertura securitária:

- a) Cópia integral do processo licitatório, contendo o Edital e seus anexos;
- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na não assinatura do contrato e/ou aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador
- c) Planilha, relatório e/ou correspondência informando os Prejuízos sofridos, bem como a existência de valores retidos, quando aplicável;
- d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, bem como e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, quando aplicável.

8.4. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos essenciais exigidos pela Seguradora.

8.5. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos essenciais citados no item 8.3.1.

8.6. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da reclamação de sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.7. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

9. INDENIZAÇÃO

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo da Garantia na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

9.2. Havendo inclusão de Beneficiário a esta Apólice, caberá a este o recebimento da Indenização. Inobstante à existência de Beneficiário, é dever do Segurado a notificação da Expectativa e Reclamação de Sinistro, assim como a disponibilização dos Documentos Essenciais relativos ao acionamento e comprovação da existência de prejuízos.

9.3. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

- a) Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;
- b) Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;
- c) Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;
- d) Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.

9.4. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.3 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente

àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.5. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.3 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

10.2. A Segurada é obrigada a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

10.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao Prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

13.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- Descumprimentos do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do próprio Segurado;
- Prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo Segurado;
- Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas na Apólice;
- Agravamento intencional e relevante do risco pelo Segurado;
- Caso o Segurado dolosamente promova declarações inexatas ou omita informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- Caso o Segurado não avise prontamente a expectativa de sinistro nas formas previstas nesta Apólice e cause o agravamento do risco e/ou impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco;
- Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não comunique a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.

13.2. A Segurada e/ou Beneficiário declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no Edital, no Contrato e/ou nesta Apólice.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

- quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação

expressa do Segurado neste sentido;

- II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
- III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- IV. quando o Objeto Principal for extinto;
- V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais; ou
- VI. quando o certame for adiado sine die ou revogado.

14.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14.3. No caso de seguro na modalidade Garantia Licitante, o Prêmio, taxas e impostos continuam devidos mesmo que o Tomador seja desclassificado, desista de participar ou não vença o certame. Essas situações não autorizam o cancelamento da Apólice, nem geram devolução de valores.

14.4. Na hipótese de adiamento sine die do certame, o cancelamento da Apólice na modalidade Garantia Licitante será devido, mediante comprovação formal por meio de publicação no Diário Oficial ou outro meio oficial equivalente. Neste cenário, caso o Prêmio tenha sido quitado, será devolvido integralmente. Caso o Prêmio esteja em aberto, a Apólice será cancelada sem a referida cobrança.

14.5. Aplica-se o disposto no item 14.4 nas hipóteses de emissão de duplicidade de Apólices pela Seguradora.

14.5.1. Entende-se por duplicidade: Apólices com o mesmo Tomador, Segurado, Objeto e Edital garantido.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vier a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do seu recebimento.

15.1.4. O pagamento prévio do Prêmio por parte do Tomador é condição mínima para o cancelamento desta Apólice, ressalvadas as hipóteses dos itens 14.4 e 14.5 destas Condições Contratuais.

15.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas, na forma do art. 16, §1º da Circular SUSEP 662/22.

16.3. O Valor da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. Fica estabelecido que, para fins de Indenização, esta Apólice não cobrirá quaisquer prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes de violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa da Seguradora e/ou seus representantes.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio

eletrônico www.susep.gov.br.

16.8. Após 07 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

16.9. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.10. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da sociedade Seguradora.

16.11. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.12. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

16.13. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f5412424-a366-4cb5-b1f6-d8c954a6af2a**

Esta Certidão foi emitida em 22/12/2025, às 10:06, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
GABRIELA MATTAR MACHADO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor



Código da Certidão: **CA03069_22122025_100501_643**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-7582bb6b-d6ee-4f0a-8c07-00cc01f1581c**

Esta Certidão foi emitida em 22/12/2025, às 10:06, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj98R8SWUW7A1T2p1xe0&chave2=divYHk0tZxwAGcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|0704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 12.285.441/0001-66

NIRE nº 26.2.0042605-4

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

- (1) **TPF SA**, sociedade empresária estrangeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.506.213/0001-06, com sede social na 46 Avenue de Haveskercke, nº 1190, Bruxelas, Bélgica, representada neste por seu procurador João Joaquim Guimarães Recena, capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 070.411.104-7 residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, devidamente constituído nos termos do instrumento procuratório em anexo, datado de 06 de novembro de 2020, devidamente legalizado perante o Consulado-Geral do Brasil, na cidade de Bruxelas, na Bélgica, identificado pela solicitação nº 20110628631 em 10 de novembro de 2020 ("TPF SA");
- (2) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.744.574-72, portador da carteira profissional nº 4993-D CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 2.724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, CEP 51020-000, cidade do Recife, Estado de Pernambuco;
- (3) **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.315.138-5 portador da carteira profissional nº 8 D/CREA-ES, residente e domiciliado à Rua Antônio Falcão, nº 655, apartamento 1.201, bairro de Boa Viagem, CEP 51020-240, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco;
- (4) **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, portador da carteira profissional nº 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartamento 800, CEP 51020-000, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco; e
- (5) **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283 portador da Cédula de Identidade RG nº 94014037872 SSP/CE e da carteira profissional nº 5297-D/CREA-CE, residente e domiciliado à Rua Paraty, nº 619, Residencial Alphaville Fortaleza, bairro de Precabura, CEP 61.760-000, na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Matos, nº 176, Pina, CEP 51011-53 inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.285.441/0001-66 ("**Sociedade**"), com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco ("**JUCEPE**") sob o NIRE nº 26.2.00426 em sessão de 04 de junho de 1986 ("**Contrato Social**"), com a alteração e última consolidação ao Contrato Social devidamente

25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj98R8SWUw7AjT2pLxeoA&chave2=divYHkOtZxwAGcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA 11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO 89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO 0704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

registrada na JUCEPE sob o nº 20209491353 em sessão de 21 de agosto de 2020, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições.

1 Liberação de Penhor de Quotas

- 1.1 Formalizar a liberação de penhor sobre 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil, cento e vinte) quotas, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, de titularidade da TPF SA, bem como todas e quaisquer quotas, opções ou direitos subscritos, comprados, transferidos, convertidos, cedidos ou de qualquer forma adquiridos pela TPF SA ("**Liberação**" e "**Penhor de Quotas Existente**", respectivamente), nos termos do "Contrato de Penhor de Quotas" (*Quota Pledge Agreement*) celebrado em 28 de dezembro de 2020 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis SA/NV, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente, e registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife sob n.º 947050 ("**Contrato de Penhor de Quotas Existente**"), com o propósito de garantir a totalidade das obrigações assumidas pela TPF SA no âmbito do "Contrato de Financiamento" (*Facilities Agreement*) firmado em 30 de outubro de 2020 entre a TPF SA e suas subsidiárias, como tomadoras do crédito, BNP Paribas Fortis SA/NV, ING Belgium SA/NN, Belfius Bank SA/NV, Caisse D'épargne et de Prévoyance Hauts de France e Banque Internationale à Luxembourg, como credores e BNP Paribas Fortis SA/NV, como agente de garantia ("**Contrato de Financiamento Existente**").

2 Constituição de Penhor de Quotas

- 2.1 Em atendimento ao disposto na Cláusula Oitava – C, parágrafo 8º, do Contrato Social, autorizar, por unanimidade dos sócios representando a totalidade do capital social, e sem quaisquer ressalvas, a constituição de penhor de primeiro grau sobre 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil, cento e vinte) quotas, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, de titularidade da TPF SA, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever novas quotas representativas do capital social da Sociedade ("**Quotas**" e "**Novo Penhor de Quotas**", respectivamente), nos termos do "Contrato de Penhor de Quotas" (*Quota Pledge Agreement*) a ser celebrado entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente ("**Novo Contrato de Penhor de Quotas**"), com o propósito de garantir a totalidade das obrigações assumidas pela TPF SA no âmbito do "Contrato de Financiamento" (*Facilities Agreement*) firmado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como tomadora do crédito, BNP Paribas Fortis NV/SA, Natixis S.A., Caisse D'Épargne et de Prévoyance Hauts de France, Caisse D'Épargne CEPAC, Belfius Bank AS/NV, entre outros, como credores, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, Natixis S.A., como agente de documentação, entre outros ("**Novo Contrato de Financiamento**").

25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08RDSUWw7AJT2pLxeo&chave2=divYHkOtZxwAGcK14FdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
 06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|0704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

- 2.2** Em razão da deliberação constante do item 2.1 acima, os sócios decidem alterar a Cláusula 6ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“CLÁU A SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$19.224.004,00 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil e quatro reais), dividido em 19.224.004 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil e quatro) quotas de capital com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	R\$	%
TPF SA	19.012.120	R\$19.012.120,00	98,91
ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO	56.250	R\$56.250,00	0,29
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	56.250	R\$56.250,00	0,29
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA	56.250	R\$56.250,00	0,29
ADONAI DE SOUZA PORTO	43.134	R\$43.134,00	0,22
TOTAL	19.224.004	R\$19.224.004,00	100

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A totalidade das 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil e cento e vinte) quotas de titularidade da TPF SA, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever notas quotas representativas do capital social da Sociedade, foi empenhada em primeiro grau em favor de BNP Paribas Fortis NV/SA, atuando como agente de garantia em nome e para o benefício das partes garantidas (“Penhor de Quotas”), nos termos do Contrato de Penhor de Quotas (Quota Pledge Agreement) celebrado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente (“ontrato de Penhor de Quotas”), a fim de que o Penhor de Quotas recaia sempre sobre a totalidade das quotas detidas pela sócia TPF SA., a todo tempo, enquanto o Contrato de Penhor de Quotas permanecer vigente.”

- 2.3** Os demais sócios, quais sejam, André Luiz da Silva Leitão, Luiz Alberto Teixeira, João Joaquim Guimarães Recena e Adonai de Souza Porto desde já manifestam expressamente sua anuência em relação ao Novo Penhor de Quotas a ser concedido pela sócia TPF SA, sem qualquer ressalva, renunciando, de forma irrevogável e irretratável, a qualquer direito de preferência que tenha ou venha a ter em razão da oneração das Quotas ou em

25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj98RBSWUw7A1T2pLxeo&chave2=divYHkOtZxwAGcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|0704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

decorrência de uma possível excussão da garantia, abstendo-se da prática de quaisquer atos que possa interferir na formalização da garantia ora outorgada pela TPF SA ou na transferência de titularidade das Quotas, inclusive para terceiros, em caso de execução.

- 2.4** Fica autorizada a celebração pela Sociedade, na qualidade de interveniente anuente, do Novo Contrato de Penhor de Quotas, com o propósito de garantir as obrigações assumidas pela TPF S.A. nos termos do Novo Contrato de Financiamento.
- 2.5** Ficam os administradores da Sociedade autorizados a celebrar o Novo Contrato de Penhor de Quotas em nome da Sociedade (incluindo qualquer aditamento e alteração ao Novo Contrato de Penhor de Quotas), juntamente com quaisquer documentos de qualquer natureza que estejam relacionados, sejam complementares ou acessórios ao Novo Contrato de Penhor de Quotas, e a praticar todos e quaisquer atos que possam ser necessários para manter o Novo Penhor das Quotas em pleno vigor e efeito.
- 2.6** Com relação aos atos a serem previstos no Novo Contrato de Penhor de Quotas e nas disposições acima, os administradores da Sociedade podem e estão devidamente autorizados a, em nome e por conta da Sociedade, praticarem todos e quaisquer atos conforme, a seu critério, entendam necessários ou apropriados com relação a, ou para fins de cumprimento dos atos previstos nas disposições acima, incluindo praticar (ou fazer com que seja praticado), em nome e por conta da Sociedade, todos e quaisquer atos e fazer, celebrar, disponibilizar, emitir ou arquivar (ou fazer com que sejam feitos, celebrados, disponibilizados, emitidos ou arquivados), todos os contratos, formulários, requerimentos, documentos, instrumentos, certificados, consentimentos e renúncias, e todos os aditamentos a tais contratos, documentos, instrumentos e certificados, perante qualquer pessoa, incluindo, qualquer autoridade ou agência governamental, e efetuar (ou fazer com que sejam efetuados) todos os pagamentos, conforme julguem necessário ou recomendável sob os termos do Novo Contrato de Penhor de Quotas ou a eles relacionados. Ademais, ficam os administradores autorizados a emitir ou receber quaisquer notificações que sejam necessárias no âmbito do Novo Contrato de Penhor de Quotas, direcionadas à Sociedade.
- 2.7** Em decorrência das deliberações acima, os sócios, sem qualquer ressalva ou objeção, (i) formalizam a Liberação; (ii) aprovam os termos, condições e transações contempladas pelo Novo Contrato de Penhor de Quotas; e (iii) aprovam a constituição do Novo Penhor de Quotas.

3 Consolidação do Contrato Social

- 3.1** Em virtude das alterações constantes dos itens 1 e 2 acima, o Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação:

[o restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08RBSWUw7AJT2p1x0e0&chave2=biVYHkOtZxwAGcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|0704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TPF ENGENHARIA LTDA.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade se regerá pela denominação de TPF Engenharia Ltda. e usará o nome fantasia de “TPF Engenharia”.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede e foro no município do Recife, estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, bairro do Pina, código postal nº 51.011-530.

PARÁGRAFO ÚNICO. Mediante deliberação da administração, a sociedade empresária poderá instalar, extinguir e realocar sucursais, filiais, escritórios, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer localidade do país ou do exterior, levando-se em conta o interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade empresária TPF Engenharia tem estabelecimentos auxiliares nas seguintes localidades e endereços:

SUCURSAL EQUADOR – Sucursal situada na Avenida 6, s/n, Edifício Bravo Villagomez – Piso 3, cidade de Manta, Província de Manabí, Equador, com destaque do capital social no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para desenvolvimento da atividade econômica principal de assessoramento empresarial e gestão de negócios.

FILIAL FORTALEZA – Filial situada na Avenida Washington Soares, 855, 11º andar, salas 1101 a 1112, Bairro Edson Queiroz, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60811341, inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/0007-51, com destaque do capital social no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de serviços de engenharia e assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

SUCURSAL ARGENTINA – Sucursal situada Calle Suipacha, nº 588, 4º Piso, 1008, Ciudad Autónoma de Buenos Aires – Argentina, com destaque do capital social no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL SÃO PAULO – Filial situada na para, Alameda Campinas, nº 579, 5º andar, conjunto 51 e 52 – Jardim Paulista – São Paulo – SP. CEP: 01404-100, inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/0006-70, com destaque do capital social no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de serviços de engenharia e assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL NOVA LIMA – Filial situada Alameda Oscar Niemeyer, 400 - conjunto 502 - CEP: 34.006-049, Vale Do Sereno - Nova Lima – MG, inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/00 com destaque do capital social no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL MACEIÓ – Filial situada na Rua Professor José de Silveira Camerino, 880 - sala 118 - Pinheiro - Maceió - AL - CEP: 57.057-250 com destaque do capital social no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica

25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08RDSWUw7AJT2pLxeoA&chave2=divYHKOtZxwAGCKi4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA 11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO 189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
 06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO 07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agrônômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias aéreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL SALVADOR - Filial situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1283, empresarial Omega, SA, sala 902, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-02 com destaque do capital social no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agrônômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados;

(F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que

25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj98RBSWUW7A1T2p1xeoa&chave2=biVYHkOtZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias aéreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL CURITIBA – Filial situada na Rua Padre Anchieta, nº 2050, sala 2308, andar 23; Cond. elbor Offices C amp, bairro Bigorriho, Curitiba - PR, CEP 80730-001, com destaque do capital social no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agrônômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias aéreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL BELÉM – Filial situada na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540, sala 207, Edif. Infinity Corporate Center, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-055, com destaque do capital social no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agrônômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras

25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RBSWUW7A]T2p]XeoA&chave2=biVYHKOtZxwAGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias aéreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade empresária denominada TPF Engenharia tem por objeto social: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agrônômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias aéreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A sociedade empresária poderá ter participações de capital, como quotista ou acionista, em outras sociedades empresárias, do mesmo ou de diversos ramos, bem como realizar operações societárias de incorporação, fusão, cisão, associação empresarial, parceria empresarial, consórcio empresarial, franquia empresarial, alianças estratégicas e joint ventures, com empresas nacionais e estrangeiras.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O objeto social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, obedecendo às disposições normativas pertinentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O objeto social será desenvolvido de modo gradativo, em correspondência aos seus interesses econômico-financeiros e observadas as conveniências do mercado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade empresária tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08RBSWUw7AjT2jLxeoA&chave2=divYHkOtZxwAGcK14FdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
 06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|0704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$19.224.004,00 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil e quatro reais), dividido em 19.224.004 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil e quatro) quotas de capital com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	R\$	%
TPF SA	19.012.120	R\$19.012.120,00	98,91
ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO	56.250	R\$56.250,00	0,29
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	56.250	R\$56.250,00	0,29
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA	56.250	R\$56.250,00	0,29
ADONAI DE SOUZA PORTO	43.134	R\$43.134,00	0,22
TOTAL	19.224.004	R\$19.224.004,00	100

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A totalidade das 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil e cento e vinte) quotas de titularidade da TPF SA, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever novas quotas representativas do capital social da Sociedade, foi empenhada em primeiro grau em favor de BNP Paribas Fortis NV/SA, atuando como agente de garantia em nome e para o benefício das partes garantidas ("**Penhor de Quotas**"), nos termos do Contrato de Penhor de Quotas (*Quota Pledge Agreement*) celebrado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente ("**Contrato de Penhor de Quotas**"), a fim de que o Penhor de Quotas recaia sempre sobre a totalidade das quotas detidas pela sócia TPF SA., a todo tempo, enquanto o Contrato de Penhor de Quotas permanecer vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA

CLÁUSULA OITAVA. A gestão da empresa dar-se-á através da Assembleia dos Quotistas, órgão máximo deliberativo, do Conselho de Administração, órgão colegiado de orientação e controle de gestão, e da Diretoria, órgão responsável pela administração geral da empresa.

25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08R8SWUw7AjT2p1xe0a&chave2=divYHKOtZxwAGcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA OITAVA - A. A Assembleia de Quotistas, convocada e instalada na forma da lei e deste Contrato Social, é o órgão supremo de controle empresarial, tendo inclusive a prerrogativa de modificar o presente Contrato Social, mediante a aprovação por maioria simples.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além de outras matérias determinadas em lei, neste contrato social, ou em ata de reunião dos próprios sócios, são exclusivas da Assembleia de Quotistas as seguintes deliberações:

- a) Indicação dos membros do Conselho de Administração;
- b) Remuneração dos integrantes do Conselho de Administração;
- c) Decisão sobre incorporação, fusão e dissolução da sociedade;
- d) Criação, alienação e aquisição de subsidiárias da Companhia;
- e) Definição de diretrizes estratégicas para o desenvolvimento dos negócios.

CLÁUSULA OITAVA - B O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros, quotistas ou não, eleitos pela Assembleia de Quotistas para um período de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por quaisquer 02 (dois) Conselheiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Conselho de Administração, na primeira reunião após a sua eleição, designará, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-presidente, que o substituirá em sua falta ou ausência temporária.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A investidura dos membros do Conselho de Administração far-se-á mediante assinatura na ata de reunião da Assembleia de Quotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A convocação para as reuniões do Conselho de Administração será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião e os assuntos que serão discutidos, ficando expressamente dispensada a publicação em jornal.

PARÁGRAFO QUARTO. Não obstante as exigências deste Artigo, considerar-se-á regular a reunião do Conselho de Administração na qual comparecerem todos os seus membros

PARÁGRAFO QUINTO. A reunião do Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria dos seus membros, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

PARÁGRAFO SEXTO. Dependerão de aprovação do Conselho de Administração as seguintes matérias:

- a) Indicação e Exoneração dos membros da Diretoria;
- b) Remuneração dos integrantes da Diretoria;
- c) Manifestação sobre os Relatórios Financeiros Anuais e quaisquer outras demonstrações financeiras fornecidas pela Diretoria;
- d) Escolha e destituição dos auditores externos independentes;
- e) Manifestação sobre orçamentos anuais de operações e investimentos e planos de atividades, os quais deverão ser aprovados até 31 de dezembro de cada ano, para vigor no

25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj98RDSWUw7AjT2pJxe0A&chave2=divYHKOtZxwAGxCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|0704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

exercício financeiro imediatamente subsequente;

f) Exame de qualquer assunto que a Diretoria decida submeter à aprovação do Conselho de Administração;

g) Indicação dos Diretores que assumirão as funções descritas no parágrafo oitavo da cláusula oitava - C, bem como estabelecer os limites de competência para cada uma dessas atividades.

CLÁUSULA OITAVA – C. A sociedade empresária limitada denominada TPF Engenharia LTDA será gerida por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros, quotistas ou não, pessoas naturais, idôneas e de reconhecida reputação, residentes no Brasil, com mandato de 02 (dois anos), permitida a reeleição, podendo cada Diretor ser nomeado ou destituído a qualquer tempo, na formado Parágrafo Quarto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os membros da Diretoria são designados por ata de reunião do conselho de administração, cuja investidura no cargo se dará mediante a assinatura dos respectivos termos na referida ata, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para os efeitos do disposto nesta Cláusula, a Diretoria deve ser indicada pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 02 (dois) anos para todos os cargos, permitida a reeleição, cabendo aos mesmos a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Para todos os fins e efeitos de direito os Diretores ficam dispensados da prestação de caução em garantia de suas respectivas gestões.

PARÁGRAFO QUARTO. Apenas serão aprovadas as deliberações quanto à nomeação, exclusão e destituição de diretor (es) pela representação de maioria simples no Conselho de Administração.

PARÁGRAFO QUINTO. Aos Diretores caberá a prática dos atos próprios de gestão destinados ao funcionamento regular da sociedade empresária e ao cumprimento de seu objeto social, em restrita obediência aos deveres e funções contempladas na lei e no contrato social, como também na orientação geral dos negócios sociais.

PARÁGRAFO SEXTO. Os Diretores nomeados têm plenos poderes para praticar os atos de gestão ordinária da sociedade, para assegurar o seu funcionamento regular e a mais perfeita consecução de seus fins, sempre em fiel cumprimento aos deveres impostos pela lei ou no contrato social.

PARÁGRAFO SÉTIMO. Faz-se necessária a administração conjunta de dois Diretores, nomeados pelo Conselho de Administração, conforme a cláusula oitava-B para a prática dos seguintes atos de administração ordinária: emitir e endossar cheques; abrir, movimentar e extinguir contas bancárias em instituições financeiras públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras; aceitar duplicatas e letras de câmbio; assinar livros razão e contábeis; receber e dar quitação; firmar contratos mercantis; emitir recibos; aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da sociedade; constituição de mandatários da sociedade, devendo ser especificados expressamente os atos e poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais com poderes ad judicium, conter o período de validade que não poderá ser superior a 01 (um) ano, observadas as regras dos arts. 1.172 e seguintes da Lei nº 10.406,

25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08RDSWUw7AjT2pLxeoA&chave2=divYHKOtZxwAGxCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro. Os Diretores com os poderes descritos neste parágrafo serão nomeados pelo Conselho de Administração e poderão isoladamente praticar os seguintes atos de administração ordinária: emitir faturas e notas fiscais; assinar contratos civis; formalizar consórcios empresariais; admitir e demitir empregados; representar a sociedade perante terceiros em geral, inclusive instituições financeiras, repartições públicas e entidades privadas nacionais; representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como representar a sociedade perante entidades, instituições privadas ou públicas sediadas no exterior. Os Diretores com os poderes descritos neste parágrafo poderão delegar essas atribuições por meio de procuração a ser assinada por ambos.

PARÁGRAFO OITAVO. Para os demais atos extraordinários, que por Lei e pelo contrato social estão a exigir deliberação da Assembleia de Quotistas, será necessária a aprovação por quórum destacado de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas para a prática dos seguintes atos de administração extraordinária: fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus para valores superiores a R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais) e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; deliberar sobre a destinação das reservas legais e dos lucros; deliberar sobre a participação da sociedade em outras sociedades empresárias, como sócia quotista ou acionista e sobre a constituição de sociedades no Brasil ou no exterior, pela sociedade, exceto a formalização de consórcios empresariais; deliberar sobre os balancetes, balanços, variações orçamentárias e as solicitações de verbas extraordinárias; deliberar sobre a celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigação em geral, quando em qualquer hipótese o valor da transação ultrapassar a 5% do capital social.

PARÁGRAFO NONO. Os Diretores que possuem a qualidade de sócios quotistas, pelos serviços prestados na administração da sociedade, terão direito a uma retirada fixa mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido pelo Conselho de Administração, observadas as disposições legais vigentes. Os Diretores que não sejam sócios quotistas serão remunerados de acordo com contratos específicos a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO. Os Diretores reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que os negócios da sociedade assim o exigirem, lavrando-se ata dessas reuniões em livro próprio.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. A convocação para a reunião será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião e os assuntos que serão discutidos, ficando expressamente dispensada a publicação em jornal.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. O comparecimento de todos os Diretores, ou sua declaração de ciência do local, data, hora e ordem do dia, desobrigará da prévia convocação.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. As deliberações dos Diretores, nas reuniões, serão aprovadas com base em, no mínimo, $\frac{2}{3}$ dos votos dentre os membros da Diretoria.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO. Os Diretores terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à sociedade, e cada um deles prestará contas de suas respectivas atribuições e atividades.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO. Fica vedada, aos Diretores, a prática de atividades estranhas ao interesse social, ou a assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de

25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj98RDSUWw7AjT2pJxe0a&chave2=divYHk0tZxwAGcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437 - EDUARDO SCALIA | 11589728300 - ADMONAI DE SOUZA PORTO | 89931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO | 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

terceiros, prejudiciais à sociedade, bem como onerar ou alienar bens do ativo permanente sem observância ao disposto no Parágrafo Oitavo desta Cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO. A responsabilidade de cada Diretor é individual relativamente aos atos que praticar, e solidária com os demais nas deliberações conjuntas pelos prejuízos causados devido ao não cumprimento dos deveres impostos por lei para assegurar o funcionamento normal da sociedade. Os demais casos de incidência ou exclusão de responsabilidade são os definidos em lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO. Ao término de cada exercício social, em data de 31 de dezembro, os Diretores prestarão contas justificadas de sua administração até o dia 31 de março do ano subsequente, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e integrante das demonstrações contábeis da sociedade.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO. Os negócios realizados com a inobservância das disposições deste artigo serão ineficazes em relação à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - D. A sociedade não possuirá Conselho Fiscal, podendo ser constituído a qualquer tempo caso aprovada deliberação por quórum destacado de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas.

CAPÍTULO IV

DO ANO E DO RESULTADO SOCIAL

CLÁUSULA NONA. O ano social começa no dia 01 (primeiro) de janeiro e termina no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Ao término de cada exercício social, em data de 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, integrantes das demonstrações contábeis da sociedade, que deverão ser concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias do encerramento do exercício social, cabendo aos sócios quotistas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO SEGUNDO. A sociedade empresária poderá, a critério dos sócios quotistas, levantar balanços mensais e intermediários em qualquer época do ano, para fins de distribuição de resultados.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Será realizada reunião anual dos sócios quotistas, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para tomar conta dos administradores.

PARÁGRAFO QUARTO. A convocação para a reunião será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião, ficando expressamente dispensada a publicação da convocação.

CLÁUSULA DÉCIMA. Após as deduções dos tributos sobre o resultado do exercício social e havendo disponibilidade financeira da sociedade, os lucros porventura verificados no final de cada exercício social ou por ocasião de levantamento intermediário poderão ser distribuídos aos sócios, após dedução de 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal e terão destinação e partilha que lhes for determinada pela aprovação do quórum destacado de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08RBSWUw7AjT2p1xe0a&chave2=divYHk0tZxwAGcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|0704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CAPÍTULO V

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. É permitida a cessão e transferência de quotas a terceiros por qualquer dos quotistas, as quais deverão ser precedidas de oferta escrita à sociedade e aos demais quotistas, da qual conste preço e condições de pagamento, os quais terão o direito de preferência em adquiri-las, nas mesmas condições oferecidas pelo terceiro interessado, na proporção das quotas que possuírem no capital social, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento protocolada oferta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A oferta escrita à sociedade e aos demais sócios quotistas deverá conter a identificação do terceiro, o endereço e o discriminativo completo da oferta, contendo o preço da quota social, o quantitativo de quotas a serem cedidas, a forma de pagamento, bem com toda e qualquer condição ofertada a terceiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Decorrido o prazo estabelecido no caput desta Cláusula sem que os sócios tenham, no todo ou em parte, exercido o seu direito de preferência, os ofertantes poderão ceder e transferir as quotas oferecidas a terceiros, observadas as mesmas condições de preço e de forma de pagamento anteriormente ofertada aos demais sócios desde que seja anuída pelos demais sócios quotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da renúncia do direito de preferência pelos sócios, expressamente ou por expiração do prazo estabelecido no caput desta Cláusula, sem que as quotas oferecidas tenham sido alienadas a terceiros, as mesmas somente poderão ser transferidas após nova oferta aos demais quotistas, obedecendo as condições e prazos estabelecidos nesta Cláusula e no Parágrafo anterior.

PARÁGRAFO QUARTO. Não obstante o disposto no caput desta Cláusula e nos Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro, a sócia S.A. TPF poderá ceder e transferir em parte ou a totalização das suas quotas sociais para uma empresa afiliada, coligada, controladora ou controlada.

PARÁGRAFO QUINTO. É permitida a cessão e transferência de quotas entre os sócios quotistas, as quais serão obrigatoriamente precedidas de idêntico regramento normativo concernente à cessão e transferência de quotas a terceiros, em restrita observância aos dispostos nos Parágrafos antecedentes.

CAPÍTULO VI

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Não obstante contratada por tempo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução, e consequentemente liquidação, por exclusão, morte, interdição, falência, recuperação empresarial ou incapacidade de qualquer dos sócios quotistas, desde que os demais queiram prosseguir com a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na hipótese de ocorrência de qualquer um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, que for excluído, interditado, incapacitado, declarado falido ou estiver em processo de recuperação empresarial, serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especial levantado para essa finalidade dentro do prazo de 30 (trinta) dias, cuja data base será o último dia do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A liquidação das quotas representativas da participação societária

25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08RDSWUw7AJT2pLxeoA&chave2=divYHkOtZxwAGcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|0704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

do(s)sócio(s) excluído(s), falecido(s), interditado(s), incapacitado(s), falido(s) ou em recuperação empresarial, compreendendo não só o capital, como lucros ou quaisquer créditos, será paga aos herdeiros ou representantes legais, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano, contados da data do evento e corrigidas pelo maior dos Índices Gerais de Preço da Fundação Getúlio Vargas, podendo haver outro critério desde que acordado entre todos os sócios. Fica facultado à sociedade em caso de ausência de disponibilidade de caixa, pagar a retirada ou exclusão com bens sociais, pelo valor fixado no balanço patrimonial referido.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Na hipótese de falecimento de quaisquer dos sócios quotistas, a quota-parte do de cujus será apurada nos termos das Cláusulas antecedentes deste capítulo. Assegura-se ao(s) herdeiro(s) do(s) sócio(s) falecido(s) o valor resultante da liquidação parcial relativa à participação societária do de cujus. Obriga-se o inventariante a praticar os atos necessários até a formalização da cessão se assim desejarem e representar o respectivo Espólio nos atos societários.

PARÁGRAFO QUARTO. O capital social será diminuído do valor correspondente à participação de capital (quotas) do sócio que for excluído, interditado, incapacitado, declarado falido ou estiver em processo de recuperação empresarial.

PARÁGRAFO QUINTO. A sociedade será dissolvida nas hipóteses previstas em lei. Os sócios quotistas decidirão quanto à forma de liquidação e indicarão um liquidante para agir neste período. As deliberações quanto à dissolução serão aprovadas apenas se contarem com a aprovação do quórum destacado de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas.

PARÁGRAFO SEXTO. Dissolvida a sociedade e satisfeitas todas as obrigações sociais, o patrimônio remanescente, tangível e intangível, porventura existente, será distribuído entre os sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

CAPÍTULO VII

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Por ser uma sociedade limitada de menor porte, com número de sócios inferior a 10 (dez), as deliberações sociais serão tomadas em simples reunião da qual será lavrada ata própria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As quotas sociais são indivisíveis e impenhoráveis perante a sociedade e os votos nas deliberações sociais serão contados de acordo com o número de quotas de cada sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O quórum de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social será exigido para aprovação dos atos societários de aumento ou redução do capital social, incorporação, fusão, cisão, dissolução da sociedade ou cessação da liquidação, formação de *joint ventures* e associações empresariais, exceto a formalização de consórcios empresariais.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Para as demais deliberações sociais serão observados os quóruns legalmente previstos ou previstos neste contrato social.

CAPÍTULO VIII

DA RETIRADA DE SÓCIOS

25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj98R8SWMW7AJT2pLxe0A&chave2=biVYHk0tZxwAGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|0704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá notificar extrajudicialmente os demais sócios e a própria sociedade, com o prazo de 30 (trinta) dias consecutivamente contados a partir do recebimento da notificação, para adquirir parcial ou totalmente suas quotas, para os sócios e/ou sociedade exercerem o direito de preferência em observância às regras específicas contidas no presente contrato societário. Obrigatoriamente, na notificação, constarão as condições necessárias para que os sócios remanescentes e/ou a sociedade possam exercer plenamente o direito de preferência na aquisição daquelas quotas sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os haveres do sócio que se retirar da sociedade serão apurados através de balanço patrimonial elaborado especialmente para este fim, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, cuja data base será o último dia do evento e, ser-lhe-ão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, se outra condição não for livremente ajustada entre os sócios quotistas, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano, contados da data do evento e corrigidos pelo maior dos Índices Gerais de Preço da Fundação Getúlio Vargas, facultado à sociedade, em caso de ausência de disponibilidade de caixa, pagar a retirada ou exclusão com bens sociais, pelo valor fixado no balanço patrimonial referido.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os administradores declaram sob as penas da lei e para os fins do disposto no art. 1.011, parágrafo primeiro, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), que não estão sendo processados nem muito menos foram em tempo algum definitivamente condenados pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita, concussão ou suborno, peculato ou, ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, ou a fé pública, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, achando-se por conseguinte, livres de quaisquer impedimentos para o regular exercício da administração desta sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O presente contrato social reger-se-á sob a égide da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e supletivamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e demais alterações legais posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais

CAPÍTULO X

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, Brasil, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas, pendências, controvérsias ou ações resultantes ou decorrentes do presente contrato social.

25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RDSWUw7AjT2pLxeoA&chave2=biVYHKotZxwAGxCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|0704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

DO FECHO E ASSINATURAS: E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, o qual poderá ser assinado por meio eletrônico, hipótese na qual as partes reconhecem expressamente como válidas as respectivas assinaturas eletrônicas, para todos os fins de direito, nos termos do art. 10, parágrafo 2º, da MP 2200-2/2001

Recife/PE, 17 de outubro de 2024.

[o restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8R5WUw7AjT2pJxe0a&chave2=biVYHKotZxwAGcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|0704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

(Página de assinaturas da Alteração e Consolidação do Contrato Social da TPF Engenharia Ltda.
datada de 17 de outubro de 2024)

Sócios:

Assinado por: JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA 0704110478
CPF: 06974457472
Data e hora da assinatura: 10/10/2024 12:08:40 PM BRT
O: TPF SA
C: SA
Emissor: AC SAFERWEB NPE US
ICP Brasil

TPF SA

Por João Joaquim Guimarães Recena

Assinado por: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO 08921631437
CPF: 06974457472
Data e hora da assinatura: 10/10/2024 12:08:40 PM BRT
O: TPF SA
C: SA
Emissor: AC SAFERWEB NPE US
ICP Brasil

André Luiz da Silva Leitão

Assinado por: LUIZ ALBERTO TEIXEIRA 08931513853
CPF: 06974457472
Data e hora da assinatura: 10/10/2024 7:59:25 AM BRT
O: TPF SA
C: SA
Emissor: AC SAFERWEB NPE US
ICP Brasil

Luiz Alberto Teixeira

Assinado por: JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA 0704110478
CPF: 06974457472
Data e hora da assinatura: 10/10/2024 12:08:40 PM BRT
O: TPF SA
C: SA
Emissor: AC SAFERWEB NPE US
ICP Brasil

João Joaquim Guimarães Recena

Assinado por: ADONAI DE SOUZA PORTO 11589728300
CPF: 06974457472
Data e hora da assinatura: 10/10/2024 8:40:13 AM BRT
O: TPF SA
C: SA
Emissor: AC SAFERWEB NPE US
ICP Brasil

Adonai de Souza Porto

Administrator:

Assinado por: EDUARDO SCALIA 11589728300
CPF: 06974457472
Data e hora da assinatura: 10/10/2024 7:59:21 AM BRT
O: TPF SA
C: SA
Emissor: AC SAFERWEB NPE US
ICP Brasil

Eduardo Scalia

25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 130045685235443

Certificate Of Completion

Envelope Id: 7EBC21BC22E84490BC7E71E1D0CAD5F8		Status: Completed
Subject: Complete with Docusign: TPF Engenharia_Alteração Contrato Social (versão assinatura).pdf		
Source Envelope:		
Document Pages: 18	Signatures: 6	Envelope Originator:
Certificate Pages: 5	Initials: 0	Victor Chang
AutoNav: Enabled		R IGUATEMI, 151 - ANDAR 11 12 13 14 22 CONJ
Envelopeld Stamping: Enabled		82 DO 8 ANDAR - ITAIM BIBI
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia		Sao Paulo, 01451-011
		Victor.Chang@lefosse.com
		IP Address: 177.189.211.115

Record Tracking

Status: Original	Holder: Victor Chang	Location: DocuSign
10/17/2024 4:05:40 AM	Victor.Chang@lefosse.com	

Signer Events

Adonai de Souza Porto
adonai.porto@tpfe.com.br
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC Certisign RFB G5
Signer CPF: 11589728300

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 10/17/2024 8:15:47 AM
ID: 7f42688c-57ec-454f-871a-9ae521690350

André Luiz da Silva Leitão
andre.leitao@tpfe.com.br
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC SOLUTI Multipla v5
Signer CPF: 06974457472

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 10/17/2024 8:13:00 AM
ID: 21c8547d-5b2b-49b6-ac59-22f09dd3f2fd

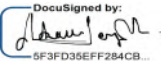
EDUARDO SCALIA
eduardo.scalia@tpfe.com.br
Diretor de Gestão e Finanças
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5
Signer CPF: 08921631437

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 10/17/2024 7:57:40 AM
ID: d1b2ab6c-9f0c-41c0-92c7-660b72113e6d

Signature



Signature Adoption: Drawn on Device
Using IP Address: 179.180.133.203



Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 54.232.68.135



Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 189.110.55.209

Timestamp

Sent: 10/17/2024 4:39:50 AM
Resent: 10/17/2024 8:38:35 AM
Resent: 10/17/2024 8:42:19 AM
Viewed: 10/17/2024 8:45:43 AM
Signed: 10/17/2024 8:49:19 AM

Sent: 10/17/2024 4:39:50 AM
Viewed: 10/17/2024 8:13:00 AM
Signed: 10/17/2024 8:28:53 AM

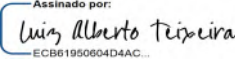
Sent: 10/17/2024 4:39:52 AM
Viewed: 10/17/2024 7:57:40 AM
Signed: 10/17/2024 7:58:26 AM

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08R5WUw7Ajt2p1xe0a&chave2=divYHk0tZxwAGcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437 - EDUARDO SCALIA | 11589728300 - ADONAI DE SOUZA PORTO | 08931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO | 0704110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

25/10/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08RBSWUw7Ajt2pLxeo&chave2=biVYHKOtZxAGcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|0704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

Signer Events	Signature	Timestamp
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA joao.recena@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate Signature Provider Details: Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Signer CPF: 07041110478 Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 10/17/2024 12:02:22 PM ID: bf9eb5c0-18f1-4f80-a72d-fcae409213c3	 Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 179.154.227.7	Sent: 10/17/2024 4:39:51 AM Resent: 10/17/2024 8:38:36 AM Resent: 10/17/2024 8:42:20 AM Viewed: 10/17/2024 11:47:55 AM Signed: 10/17/2024 12:08:51 PM
Luiz Alberto Teixeira luiz.teixeira@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate Signature Provider Details: Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Signer CPF: 89931513853 Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 10/17/2024 7:29:16 AM ID: 3c740792-6609-4961-a433-9bfa79671013	 Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.105.77.47	Sent: 10/17/2024 4:39:51 AM Viewed: 10/17/2024 7:29:16 AM Signed: 10/17/2024 7:38:29 AM
In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	10/17/2024 4:39:52 AM
Certified Delivered	Security Checked	10/17/2024 7:29:16 AM
Signing Complete	Security Checked	10/17/2024 7:38:29 AM
Completed	Security Checked	10/17/2024 12:08:51 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08RDSWUw7AjT2pLxe0A&chave2=divYHkOtZxwAGcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LEFOSSE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinadorweb.autenticacao?chave1=tj08RBSWUw7AjT2pLxeoA&chave2=divYHKOtZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|0704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LEFOSSE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: tiago.muniz@lefosse.com

To advise LEFOSSE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LEFOSSE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LEFOSSE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8R5WUw7AjT2Jlxe0a&chave2=biVYHk0tZxwAGcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|0704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LEFOSSE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LEFOSSE ADVOGADOS during the course of your relationship with LEFOSSE ADVOGADOS.

25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



248243179

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TPF ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	248243179 - 21/10/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2024
SOB N: 20248243179

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248243179

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO - Assinado em 24/10/2024 às 08:18:34
Cpf: 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA - Assinado em 24/10/2024 às 10:54:41
Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 24/10/2024 às 08:18:59
Cpf: 11589728300 - ADONAI DE SOUZA PORTO - Assinado em 24/10/2024 às 08:28:55
Cpf: 89931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA - Assinado em 24/10/2024 às 08:19:30

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

25/10/2024



TPF ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 BIRN No. 26.2.0042605-4 GENERAL MEETING OF SHAREHOLDERS HELD ON JANUARY 03, 2025 DATA, TIME AND PLACE: On January 3, 2025, at 10:00 am, at the headquarters of TPF Engenharia Ltda. ("Company"), located in the City of Recife, State of Pernambuco, at Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530. CONVENING AND ATTENDANCE: Call held on January 2, 2025, via email to members, in accordance with Paragraph Four of Clause Nine of the Company's Articles of Association. Present were the partners representing 100% of the share capital, namely: (i) TPF SA, represented by João Joaquim Guimarães Recena, capable, Brazilian, married under the universal community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under No. 070.411.104-78, holder of identity card No. 5101-D/CREA-PE, resident and domiciled at Avenida Boa Viagem, no. 2764, apartment 800, city of Recife, State of Pernambuco, duly constituted under the terms of the power of attorney, dated November 6, 2020, duly registered in the city of Brussels, Belgium,	TPF ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 NIRE nº 26.2.0042605-4 ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2025 DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 dias de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da TPF Engenharia Ltda. ("Sociedade"), situada na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada em 02 de janeiro de 2025, por meio de e-mail aos sócios, nos termos do Parágrafo Quarto da Cláusula Nona do Contrato Social da Sociedade. Presentes os sócios representantes de 100% do capital social, a saber: (i) TPF SA, representada por João Joaquim Guimarães Recena, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, portador da cédula de identidade nº 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartamento 800, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, devidamente constituído nos termos do instrumento procuratório, datado de 06 de novembro de 2020,
---	---

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fones: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



1



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=HEx2qgf4q1x0i35t-GzRkA&chave2=diVYHkoLzXWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIAI11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

identified by request no. 201106286316, on November 10, 2020, (ii) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 069.744.574-72, holder of identity card nº4993-D/CREA-PE, resident and domiciled at Avenida Boa Viagem, nº 2724, apartment 1301, Boa Viagem neighborhood, city of Recife, State of Pernambuco; (iii) **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, agricultural engineer, registered with the CPF/MF under nº 899.315.138-53, holder of identity card nº 879-D/CREA-ES, resident and domiciled at Rua Antônio Falcão, nº 655, apartment 1201, Boa Viagem neighborhood, city of Recife, State of Pernambuco; (iv) **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 070.411.104-78, holder of identity card nº 5101-D/CREA-PE, resident and domiciled at Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartment 800, city of Recife, State of Pernambuco and (v) **ADONAI DE SOUZA PORTO**, Brazilian, married under partial community of property, civil engineer, holder of CREA-CE professional card nº 5297-D and identity card nº 94014037872 SSP/CE, registered with the CPF/MF under nº 115.897.283-00,

devidamente registrado na cidade de Bruxelas, na Bélgica, identificado pela solicitação nº 201106286316, em 10 de novembro de 2020, (ii) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.744.574-72, portador da cédula de identidade nº4993-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 2724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco; (iii) **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.315.138-53, portador da cédula de identidade nº 879-D/CREA-ES, residente e domiciliado na Rua Antônio Falcão, nº 655, apartamento 1201, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco; (iv) **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, portador da cédula de identidade nº 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartamento 800, cidade do Recife, Estado de Pernambuco e (v) **ADONAI DE SOUZA PORTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira profissional CREA-CE nº 5297-D e da cédula de identidade nº 94014037872

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



2



resident and domiciled at Rua Paraty, nº 619, Residencial Alphaville Fortaleza, neighborhood of Precabura, city of Eusébio, State of Ceará.

CONSEIL: President: João Joaquim Guimarães Recena; Secretary: Adonai de Souza Porto.

AGENDA: Elect the members of the Company's Board of Directors for a 2-year term, starting immediately.

RESOLUTIONS: Starting the work and following the agenda, the Meeting unanimously approved the share capital and those present:

(i) The election for the composition of the board of directors, of the advisors: **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under no. 070.411.104- 78, resident and domiciled in the City of Recife, State of Pernambuco, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS**, capable, Belgian nationality, married, administrator, registered with the CPF/MF under no. 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS**, capable, of Portuguese nationality, married under the universal

SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado à Rua Paraty, nº 619, Residencial Alphaville Fortaleza, bairro de Precabura, cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

MESA: Presidente: João Joaquim Guimarães Recena; Secretário: Adonai de Souza Porto.

ORDEM DO DIA: Eleger os membros do Conselho de Administração da Sociedade para um mandato de 02 anos, com início imediato.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Reunião aprovou, por unanimidade do capital social e dos presentes:

(i) A eleição para a composição do conselho de administração, dos conselheiros: **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS**, capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES**

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001.66



3

14/02/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=HfX2qgf4q1x0I35t-GzRkA6chave2=DiyYHkoLzXWAGXCKI4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
 06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 700.713.154-97, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under partial community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 115.897.283-00, resident and domiciled in the City of Eusébio, State of Ceará, **EDUARDO SCALIA**, capable, Brazilian, married under the partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 089.216.314-37, domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo and **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capable, Brazilian, married under partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, members of the Company's Board of Directors for a term of 02 years, who accepted the role and in accordance with the SECOND PARAGRAPH of CLAUSE EIGHT - B of the articles of incorporation, invest in the positions upon signing these minutes, which follow with the respective Terms of Tenure attached.

CLOSING: The shareholders approved the preparation of these minutes in summary form, and, as there was no further discussion, these minutes were drawn up, read, approved and signed

SANTOS, capaz, de nacionalidade portuguesa, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.713.154-97, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, **EDUARDO SCALIA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, membros do Conselho de Administração da Sociedade para um mandato de 02 anos, os quais aceitaram o encargo e nos termos do PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA OITAVA – B do contrato social, investem-se nos cargos mediante a assinatura da presente ata, que segue com os respectivos Termos de Posse em anexo.

ENCERRAMENTO: Os quotistas aprovaram a elaboração da presente ata de forma sumária, e, não havendo mais a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
 51011-530 | Recife
 Fone: +55 81 3316.0700
 CNPJ 12.285.441/0001-66



4



by all shareholders. Recife, January 3, 2025.
Chair: João Joaquim Guimarães Recena – President; Adonai de Souza Porto – Secretary.
Partners: TPF SA, André Luiz da Silva Leitão, Luiz Alberto Teixeira, João Joaquim Guimarães Recena and Adonai de Souza Porto.

EXPRESS PROVISION: The meeting took place in compliance with all legal formalities, in particular those described in the DREI Normative Instruction No. 81/2020.

Recife, January 3, 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES
RECENA
President

ADONAI DE SOUZA PORTO
Secretary

Members:

TPF SA

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

quotistas. Recife, 03 de janeiro de 2025. Mesa:
João Joaquim Guimarães Recena – Presidente; Adonai de Souza Porto – Secretário. Sócios: TPF SA, André Luiz da Silva Leitão, Luiz Alberto Teixeira, João Joaquim Guimarães Recena e Adonai de Souza Porto.

DISPOSIÇÃO EXPRESSA: A reunião atendeu a todas as formalidades legais, especialmente as descritas na Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES
RECENA
Presidente

ADONAI DE SOUZA PORTO
Secretário

Sócios:

TPF SA

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO





<http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgf4qlx0i35t-GzRk&chave2=diyYHkoLzXWAGXCKi4Fdlw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

*(Signature page of the minutes of the meeting of
TPF Engenharia Ltda. partners dated January 3,
2025)*

LUIZ ALBERTO TEIXEIRA

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA

ADONAI DE SOUZA PORTO

*(Página de assinaturas da ata de reunião dos
sócios da TPF Engenharia Ltda. datada de 03 de
janeiro 2025)*

LUIZ ALBERTO TEIXEIRA

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA

ADONAI DE SOUZA PORTO

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



6



TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 070.411.104-78, resident and domiciled in the City of Recife, State of Pernambuco, having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member of TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração da TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



7

14/02/2025



Certifico o Registro em 14/02/2025

Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74188106433482



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgf4qlx0i35t-GzRkA6chave2=diYvHkoLzXWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIAI11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Recife, January 3, 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
Elected Board Member

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
Membro do Conselho de Administração Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



8



TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS**, capable, of Belgian nationality, married, administrator, registered with the CPF/MF under no. 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member of TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS**, capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração da TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



9



well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Brussels, January 3, 2025.



Thomas François Hervé Spitaels

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAEELS
Elected Board Member

Seen by us, Mister Dimitri de CRAYENCOUR,
Notary Associated in Brussels, for verification
of the authenticity of the signature from :

Thomas Spitaels

Brussels 06/01/2024



por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Bruxelas, 03 de janeiro de 2025.



Thomas François Hervé Spitaels

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAEELS
Membro do Conselho de Administração Eleito



14/02/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=HEx2qge4qlx0i35t-GzRkA6chave2=diVYHkoLzXWgXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIAI|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0268768] ---THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS

Selo digital 0073783.BQY01202503.03994

Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,06 FUNSEG
0,11 ISS 0,28 Total R\$ 7,10

Recife, 21 de Janeiro de 2025

HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCRIVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/seledigital

Approved by
Silviane Sartori
Legal Director

14/02/2025



Certifico o Registro em 14/02/2025

Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74188106433482



TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS**, capable, of Portuguese nationality, married under the universal community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 700.713.154-97, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member of TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS**, capaz, de nacionalidade portuguesa, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.713.154-97, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração da TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



11

14/02/2025



Certifico o Registro em 14/02/2025

Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74188106433482



well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Brussels, January 3, 2025.

Bruxelas, 03 de janeiro de 2025.

João Manuel Castro Fernandes Santos
JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS
Elected Board Member

João Manuel Castro Fernandes Santos
JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS
Membro do Conselho de Administração Eleito

Seen by us, Mister Dimitri de CRAYENCOUR,
Notary Associated in Brussels, for verification
of the authenticity of the signature from :

João Manuel Castro Fernandes Santos

Brussels



06/01/2024



14/02/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=HEx2qgf4qlx0i35t-GzRkA6chave2=diyYHkoLzXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIAI11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0224818] -- JOSE MANUEL CASTRO FERNANDES DOS SANTOS

Selo digital 0073783.QLDD1202503.03989
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,06 FUNSEG
0,11 ISS 0,28 Total R\$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCRIVENTE AUTORIZADO

ESCRITURA AUTENTICADA EM www.jucepe.pe.gov.br

Approved by
Silviane Sartori
Legal Director

14/02/2025



Certifico o Registro em 14/02/2025

Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74188106433482



TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, Brazilian, married under partial community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 115.897.283-00, resident and domiciled in the City of Eusébio, State of Ceará, having was elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member of TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração da TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



13

14/02/2025



Certifico o Registro em 14/02/2025

Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74188106433482



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgf4qlx0i35t-GzRkA6chave2=diYvYHkoLzXWAGXCKi4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIAI11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
 06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property. Recife, January 3, 2025. ADONAI DE SOUZA PORTO Elected Board Member	pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Recife, 03 de janeiro de 2025. ADONAI DE SOUZA PORTO Membro do Conselho de Administração Eleito
---	--

tpfe.com.br

14

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
 51011-530 | Recife
 Fone: +55 81 3316.0700
 CNPJ 12.285.441/0001-66



14/02/2025



Certifico o Registro em 14/02/2025

Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74188106433482



TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **EDUARDO SCALIA**, capable, Brazilian, married under the partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 089.216.314-37, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **EDUARDO SCALIA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



15

14/02/2025



Certifico o Registro em 14/02/2025

Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74188106433482



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgf4qlx0i35t-GzRKA&chave2=diYvHkoLzXWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Recife, January 3, 2025.

EDUARDO SCALIA
Elected Board Member

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

EDUARDO SCALIA
Membro do Conselho de Administração Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



16

14/02/2025



Certifico o Registro em 14/02/2025

Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74188106433482



TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capable, Brazilian, married under partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, having been elected for the term of 02 years to occupy the position of **Board Member of TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração da TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



17

14/02/2025



Certifico o Registro em 14/02/2025

Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74188106433482



not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

**RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE
 CARVALHO**
 Elected Board Member

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

**RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE
 CARVALHO**
 Membro do Conselho de Administração Eleito



14/02/2025

  CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays):		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		HELIO MARCOLINO DE ANDRADE	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		ESCREVENTE AUTORIZADO	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)		8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE/PE	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À):	RECIFE	6. No dia: (The / Le):	21/01/2025
7. Por: (By / Par):		Maria José Vieira de Carvalho Segunda	
8. Nº: (Nº / Sous nº):		0128187-25	
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)		10. Firma: (Signature)	
		Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature électronique	

Tipo de Documento:
 (Type of document / Type d'acte)

Documentação - COM FIRMA RECONHECIDA

Nome do titular:
 (Name of holder of document / Nom du titulaire)

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAEIS, JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriada, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceaux ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

<https://apostil.org.br>

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

(61) 3772-7800

servicos@cnj.org.br

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.



Código (Code / Code)
0128187-25
 CRC
0999EFDD



073783 009275357



<http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=HFX2ggE4q1x0I35t-GzRka&chave2=D1yXhKoLzXWAGXCK14Fdlw>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIAI11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
 06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES REGENA

14/02/2025



Certifico o Registro em 14/02/2025

Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74188106433482



259874850

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TPF ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	259874850 - 24/01/2025
ATO	021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO	985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2025
SOB N: 20259874850

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO - Assinado em 03/02/2025 às 12:00:40
Cpf: 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA - Assinado em 07/02/2025 às 09:06:15
Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 03/02/2025 às 12:05:36
Cpf: 11589728300 - ADONAI DE SOUZA PORTO - Assinado em 03/02/2025 às 14:09:54
Cpf: 89931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA - Assinado em 03/02/2025 às 12:06:39

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

14/02/2025



TPF ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 BIRN No. 26.2.0042605-4 BOARD MEETING MINUTES HELD ON JANUARY 03, 2025 DATE, TIME AND PLACE: January 3, 2025, at 2:00 p.m., at the headquarters of TPF Engenharia Ltda. ("Company"), located in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530. CONVENING AND ATTENDANCE: The newly elected members of the Board of Directors shall attend unanimously and waive the convening formalities, in accordance with the terms of the FOURTH PARAGRAPH OF CLAUSE EIGHT B of the Bylaws. CONSEIL : President : João Joaquim Guimarães Recena ; Secrétaire : Adonai de Souza Porto. AGENDA: (i) To appoint, at its first meeting after its election, the President and Vice-President of the Board of Directors, in accordance with PARAGRAPH I of ARTICLE EIGHT B of the Statutes; (ii) Elect the Board of Directors of the	TPF ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 NIRE nº 26.2.0042605-4 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2025 DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 dias de janeiro de 2025, às 14:00 horas, na sede da TPF Engenharia Ltda. ("Sociedade"), situada na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Os membros do conselho recém-eleitos comparecem em sua unanimidade, e dispensam as formalidades de convocação, nos termos do PARÁGRAFO QUARTO DA CLÁUSULA OITAVA B do contrato social. MESA: Presidente: João Joaquim Guimarães Recena; Secretário: Adonai de Souza Porto. ORDEM DO DIA: (i) Designar, em sua primeira reunião após a sua eleição, o Presidente e o Vice-Presidente do conselho de administração, nos termos do PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA OITAVA B do contrato social; (ii)
---	--

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



1

21/02/2025



Company; **(iii)** Elect the Board of Directors of the Company for a unique term of 2 years.

RESOLUTIONS: Starting the works and following the agenda, those present unanimously approved.

(i) The election of **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered in the CPF/MF under nº 070.411.104-78, resident and domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, as **Chairman of the Board of Directors of the Company** and **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAEELS**, capable, of Belgian nationality, married, director, registered with the CPF/MF under nº 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, as **Vice-President of the Board of Directors of the Company**, for a unique period of 02 years, with its final term on 05 January 2027, who has accepted the assignment by signing the attached Conditions of Appointment.

(ii) The election of **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the universal community of

Eleger a diretoria da empresa; **(iii)** Eleger a diretoria administrativa da empresa, para um mandato unificado de 2 anos.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes aprovaram, por unanimidade.

(i) A eleição de **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, como **Presidente do Conselho de Administração da Sociedade** e **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAEELS**, capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sociedade**, para um mandato unificado de 02 anos, com seu termo final em 05 de janeiro de 2027, os quais aceitaram o encargo mediante assinatura dos Termos de Posse em anexo.

(ii) A eleição de **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



2

21/02/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4qLwLl4Llqp3Aw&chave2=biVYHKotZxwAGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|0704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO



property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 070.411.104-78, resident and domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 115.897.283-00, resident and domiciled in the city of Eusébio, State of Ceará, **EDUARDO SCALIA**, capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered with CPF/MF 089.216.314-37, domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered in CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **as officers of the Company** for a unique term of 02 years, with his last term on January 05, 2027, who has accepted the assignment and in accordance with the FIRST PARAGRAPH of CLAUSE EIGHT – C of the Articles of Association, invested in the positions by signing the Conditions of Appointment in the attached report.

(iii) The election of **EDUARDO SCALIA**, capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered under CPF/MF 089.216.314-37,

bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, **EDUARDO SCALIA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, **como Diretores da Sociedade** para um mandato unificado de 02 anos, com seu termo final em 05 de janeiro de 2027, os quais aceitaram o encargo e nos termos do PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA OITAVA – C do contrato social, investem-se nos cargos mediante a assinatura dos Termos de posse na presente ata, em anexo.

(iii) A eleição de **EDUARDO SCALIA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, domiciliado na cidade

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



3

21/02/2025



Certifico o Registro em 21/02/2025

Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139944894867188



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qE4qLwL14Llqp3Aw&chave2=biVYHKOtZxwAGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO



domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo and **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capable, Brazilian, married under the partial community of property regime, Civil Engineer, registered under CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, as **Managers of the Company** for a unique period of 02 years, with its final term on January 05, 2027, who have accepted the assignment and in accordance with the **FIRST PARAGRAPH of CLAUSE EIGHT – C** of the Statutes, invested in the positions by signing the Conditions of Appointment in the attached report.

CLOSING: Those present approved the preparation of these minutes in summary form and, as there were no other matters to discuss, these minutes were drafted, read, approved and signed by the members of the Board of Directors present. Recife, January 3, 2025. Board of Directors: João Joaquim Guimarães Recena – President; Adonai de Souza Porto – Secretary. Members of the Board of Directors: João Joaquim Guimarães Recena, Thomas François Hervé Spitaels, José Manuel Castro Fernandes Santos, Adonai de Souza Porto, Eduardo Scalia and Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.

de São Paulo, Estado de São Paulo e **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, como **Diretores Administradores da Sociedade** para um mandato unificado de 02 anos, com seu termo final em 05 de janeiro de 2027, os quais aceitaram o encargo e nos termos do **PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA OITAVA – C** do contrato social, investem-se nos cargos mediante a assinatura dos Termos de posse na presente ata, em anexo.

ENCERRAMENTO: Os presentes aprovaram a elaboração da presente ata de forma sumária, e, não havendo mais a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. Recife, 03 de janeiro de 2025. Mesa: João Joaquim Guimarães Recena – Presidente; Adonai de Souza Porto – Secretário. Membros do Conselho de Administração: João Joaquim Guimarães Recena, Thomas François Hervé Spitaels, José Manuel Castro Fernandes Santos, Adonai de Souza Porto, Eduardo Scalia e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



4

21/02/2025



Certifico o Registro em 21/02/2025

Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139944894867188



EXPRESS PROVISION : The meeting took place in compliance with all legal formalities, in particular those described in the DREI Normative Instruction No. 81/2020.

Recife, January 3, 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES
RECENA
President

ADONAI DE SOUZA PORTO
Secretary

Board members, officers and officers elected:

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
(Member of the Board of Directors, Chairman of the Board of Directors and Elected Director)

ADONAI DE SOUZA PORTO
(Member of the Board of Directors and Elected Director)

DISPOSIÇÃO EXPRESSA: A reunião atendeu a todas as formalidades legais, especialmente as descritas na Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES
RECENA
Presidente

ADONAI DE SOUZA PORTO
Secretário

**Membros do Conselho de Administração,
Diretores e Diretores Administradores eleitos:**

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
(Membro do Conselho de Administração, Presidente do Conselho e Diretor Eleito)

ADONAI DE SOUZA PORTO
(Membro do Conselho de Administração e Diretor Eleito)

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-86



5

21/02/2025



(Signature page of the minutes of the meeting of the board of directors of TPF Engenharia Ltda. of 03 January 2025)

(Página de assinaturas da ata de reunião do conselho de administração da TPF Engenharia Ltda. datada de 03 de janeiro 2025)

EDUARDO SCALIA

(Member of the Board of Directors and Executive Director designate)

EDUARDO SCALIA

(Membro do Conselho de Administração e Diretor Administrador Eleito)

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

(Member of the Board of Directors and Executive Director designate)

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

(Membro do Conselho de Administração e Diretor Administrador Eleito)

Brussels, January 3, 2025.

Bruxelas 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS

(Elected Board Member)

JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS

(Membro do Conselho de Administração Eleito)

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAEELS

(Member of the Board of Directors and Vice-President of the elected Board)

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAEELS

(Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente do Conselho Eleito)

Seen by us, Mister Dimitri de CRAYENCOUR,
Notary Associated in Brussels, for verification
of the authenticity of the signature from :

Thomas Spitaels
Brussels
06/01/2025

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Matos, 51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

6

Certifico o Registro em 21/02/2025

Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139944894867188



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2q9E4qLwLl4Llpp3Am&chave2=bivYHKotZxwAGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|0704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0224818] --- JOSE MANUEL CASTRO FERNANDES DOS SANTOS

Selo digital 0073783.CSM01202503.03988
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,08 FUNSEG
0,11 ISS 0,28 Total R\$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCRIVENTE AUTORIZADO

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0268768] --- THOMAS FRANÇOIS HERVE SPITAELS

Selo digital 0073783.PYJ01202503.03992
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,08 FUNSEG
0,11 ISS 0,28 Total R\$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCRIVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

Approved by
Silviane Sartori
Legal Director

21/02/2025



Certifico o Registro em 21/02/2025

Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139944894867188



TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the regime of universal community of property, civil engineer, registered in the CPF/MF under nº 070.411.104-78, resident and domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **Chairman of the Board of Directors and Director of TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho e Diretor da TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



7

21/02/2025



well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Recife, January 3, 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
Chairman of the Board of Directors and Director-
Nominee

1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
Presidente do Conselho e Diretor Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



8

21/02/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4qLwL14Llqp3Aw&chave2=biVYHKOtZxwAGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|0704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|4967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO



TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAEELS**, capable, of Belgian nationality, married, administrator, registered with the CPF/MF under nº 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **Vice-Chairman of the Board of Directors of TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAEELS**, capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Vice-Presidente do Conselho da TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



9

21/02/2025



Certifico o Registro em 21/02/2025

Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139944894867188



well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest and bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Brussels, January 3, 2025.

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS

Vice-President of the Council Elected

1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Bruxelas, 03 de janeiro de 2025.

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS

Vice-Presidente do Conselho Eleito

*Seen by us, Mister Dimitri de CRAYENGOUR,
Notary Associated in Brussels, for verification
of the authenticity of the signature from :*

Thomas Spitaels

Brussels

06/01/2024



tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



10

Certifico o Registro em 21/02/2025

Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139944894867188



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4qlwll4l1p3m&chave2=biVYHKotZxwGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|0704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade da Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br



Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0268768]---THOMAS FRANÇOIS HERVE SPITAEELS

Selo digital 0073783.RIR01202503.03003

Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,06 FUNSEG

0,11 ISS 0,28 Total R\$ 7,10

Recife, 21 de Janeiro de 2025

HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCRIVENTE AUTORIZADO



Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/setodigital

Approved by
Silviane Sartori
Legal Director

21/02/2025



Certifico o Registro em 21/02/2025

Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139944894867188



TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under partial community of property, civil engineer, registered with the CPF/MF under N° 115.897.283-00, resident and domiciled in the city of Eusébio, State of Ceará, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **Director** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent in my office, In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Diretor** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

11

21/02/2025



effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Recife, January 3, 2025.

ADONAI DE SOUZA PORTO

Designated Director

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

ADONAI DE SOUZA PORTO

Diretor Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



12

21/02/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qE4qLwL14Llqp3Aw&chave2=bivYHkOtZxwAGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|0704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO



TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **EDUARDO SCALIA**, capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered in CPF/MF 089.216.314-37, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **General Manager of TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent in my office. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **EDUARDO SCALIA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Diretor Administrador da TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



13

21/02/2025



Certifico o Registro em 21/02/2025

Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139944894867188



effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Recife, January 3, 2025.

EDUARDO SCALIA
Director-General Designate

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

EDUARDO SCALIA
Diretor Administrador Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



14

21/02/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4qLwL14Llqp3Aw&chave2=divYHKotZxwAGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO



TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capable, Brazilian, married under partial community of property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **General Manager** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent in my office, In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Diretor Administrador** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



15

21/02/2025



Certifico o Registro em 21/02/2025

Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139944894867188



a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Recife, January 3, 2025.

**RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE
CARVALHO**
Director-General

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

**RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE
CARVALHO**
Diretor Administrador Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



16

21/02/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qE4qLwL14Ll9p3Aw&chave2=biVYHkOtZxAGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIAI 11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO 189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO 0704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA 49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

 CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays):		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		HELIO MARCOLINO DE ANDRADE	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		ESCREVENTE AUTORIZADO	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)		8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE/PE	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À):		RECIFE	6. No dia: (The / Le):
7. Por: (By / Par):		Maria José Vieira de Carvalho Segunda	
8. Nº: (Nº / Sous nº):		0128107-25	
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)		10. Firma: (Signature)	
		Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique	

Tipo de Documento:
(Type of document / Type d'acte)
Nome do titular:
(Name of holder of document / Nom du titulaire)
Documentação - COM FIRMA RECONHECIDA
JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS, THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAEIS

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceaux ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

<https://apostil.org.br>

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

(61) 3772-7800

servicos@cnjcf.org.br

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.



Código (Code / Code)
0128107-25
CRC
4791A7AA



073783 009275356



Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 139944894867188



259867209

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TPF ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	259867209 - 24/01/2025
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025
SOB N: 20259867209

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20259867209

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO - Assinado em 03/02/2025 às 12:04:42
Cpf: 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA - Assinado em 07/02/2025 às 09:08:05
Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 03/02/2025 às 12:02:53
Cpf: 11589728300 - ADONAI DE SOUZA PORTO - Assinado em 04/02/2025 às 17:11:44
Cpf: 49967436468 - RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - Assinado em 03/02/2025 às 12:03:57
Cpf: 89931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA - Assinado em 03/02/2025 às 12:03:24

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

21/02/2025



259867209

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TPF ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	259867209 - 24/01/2025
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025
SOB N: 20259867209

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20259867209

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

2

21/02/2025



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B

Cetidão gerada em 23/1/2017 11:50:36

PROTOCOLO SIARCO 16/811526-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA
NIRE 26.2.0042605-4
ATO 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO(S) 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2017.01.24 13:56:00 -03'00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 23/1/2017 11:50:36

AUTENTICIDADE 03B9.F069.1456.020B

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03B9F0691456020B>

Recife, 23 de janeiro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 24/01/2017 01:05:00
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03B9F0691456020B>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA



PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66

NIRE 2620.042605-4

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 de outubro de 2016, às 10:00 horas, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, bairro do Pina, no município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51011-530.

II. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Uma vez que está presente a totalidade dos sócios, ficam dispensadas as formalidades quanto à convocação e às publicações, conforme artigo 1.072, §2º, da Lei 10.406/2002 e Cláusula Oitava, §12º, do Contrato Social.

III. SÓCIOS:

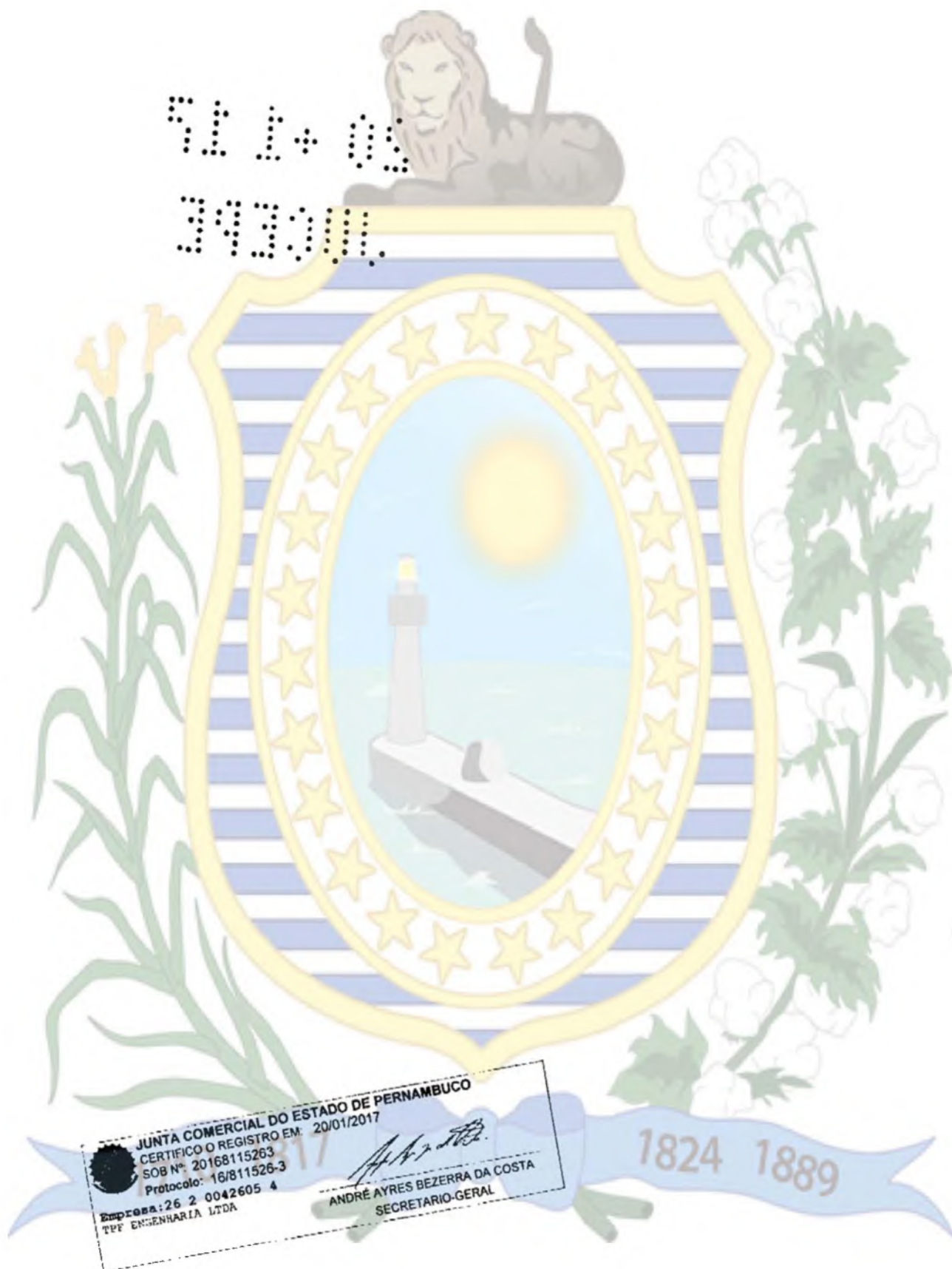
a) **S.A. TPF**, sociedade empresária estrangeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.506.213/0001-06, com sede social situada na 46 Avenue de Haveskercke, nº 1190, cidade de Bruxelas, Bélgica, representada neste ato por seu procurador **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capaz, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.744.574-72, portador da cédula de identidade nº 4993-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 2724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, devidamente constituído nos termos do instrumento procuratório em anexo, datado de 20 de janeiro de 2016, devidamente legalizado perante o Consulado-Geral do Brasil, na cidade de Bruxelas, na Bélgica, identificado pela

Adelton Almeida Silva
Matr. 21.111
Procurador
União de São Paulo e São Paulo e São Paulo

[Handwritten signature]



511405
343000



solicitação nº 410.4.180126-000014, em 26 de janeiro de 2016 e registrado perante o 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo, Estado de São Paulo, protocolado e prenotado sob o nº 106.250 em 08 de abril de 2013 e registrado em microfilme sob o nº 5.205.529, em 08 de abril de 2013;

b) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.744.574-72, portador da cédula de identidade nº 4993-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 2724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco;

c) **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.315.138-53, portador da cédula de identidade nº 879-D/CREA-ES, residente e domiciliado na Rua Antônio Falcão, nº 655, apartamento 1201, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco;

d) **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, portador da cédula de identidade nº 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartamento 800, cidade do Recife, Estado de Pernambuco;

Na qualidade de únicos sócios da **PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**

(“PROJETEC”), sociedade empresária com sede na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, bairro do Pina, cidade do Recife, estado de Pernambuco, código postal nº 51.011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) sob o NIRE 2620.042605-4, **têm entre si justo e acordado, alterar o Contrato**

Social da Sociedade de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Adelison A. da Silva
Mar 23 2014
Assessoria Jurídica

[Handwritten signatures]



IV. DA MODIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

4.1. Os sócios decidem alterar o nome da sociedade, que passará a girar sob a denominação social de "TPF ENGENHARIA LTDA", adotando como nome fantasia o termo "TPF Engenharia". Em razão das deliberações tomadas, os sócios decidem alterar a Cláusula Primeira do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade se regerá pela denominação de TPF ENGENHARIA LTDA e usará o nome fantasia de "TPF Engenharia".

V. ENCERRAMENTO: Os sócios S.A TPF, ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO, LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e JOÃO JOQUIM GUIMARÃES RECENA decidem manter todas as demais cláusulas do Contrato Social da referida sociedade, que não foram direta ou indiretamente alteradas pelo presente instrumento de alteração do contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam os sócios esse instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Recife, 11 de outubro de 2016.

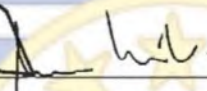
Adelson A. da Silva

Matr. 2064

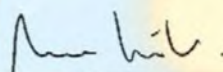


(Página de assinaturas da alteração do Contrato Social realizada em 11 de outubro de 2016)

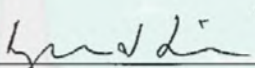



S.A TPF
P.P. ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

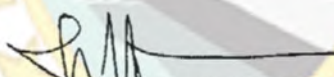



ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO




LUIZ ALBERTO TEIXEIRA




JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA

Testemunhas

Nome: FELIPE MARTINS MATOS
Identidade: 7.754.409
CPF/MF: 072.788.034-94

Nome: DIANDRA HIRT RIBEIRO
Identidade: 6.208.371
CPF/MF: 094.015.504-41

(Página de assinaturas da alteração do Contrato Social realizada em 11 de outubro de 2016)

Adeilson A. da Silva
Nº 21.644





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9JFkoaiLMTu2Sxp1Q&chave2=divYHkOtZxwAGcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400 - JOSE ALVES PEDROSA | 04256332449 - ANTONIO CARLOS RAMOS | 1274515415 - ABEL DE OLIVEIRA FILHO

**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"NORCONSULT — PROJETOS E CONSULTORIA LTDA"**

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL**

ANTÔNIO CARLOS RAMOS, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 467.904 SSP/PE, inscrição no 7P*/MF Nº 042.563.524-49 residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa nº 779- aptº 701, Graças – Recife/ PE, CEP: 52.011-040.

ABEL DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 984.113 SSP/PE, inscrito no CPF/MF Nº 127.151.154-15, residente e domiciliado na Rua Ceará nº 44- aptº 1602 - Encruzulhada, Recife/ PE, CEP: 52.041-130.

JOSÉ ALVES PEDROSA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 876.549 SSP/PE, inscrito no CPF/MF Nº 127.451.544-00, residente e domiciliado na Rua Padre Roma nº 291- aptº 901, Tamarineira — Recife/PE, CEP: 52.011-040.

Os sócios que representam a sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada: "**NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**", com sede na Rua Jundiá nº 47, bairro da Tamarineira na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051- 090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.075.755/0001-32**, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco — JUCEPE, sob o nº **2620.074.300-9**, em 08.07.1992 e alterações posteriores, resolvem de pleno acordo, alterar seus atos constitutivos e o fazem do modo expresso pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1º: Retira-se da sociedade o sócio **ANTÔNIO CARLOS RAMOS**, detentor de 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil Reais).

CLÁUSULA 2º: O sócio **ANTÔNIO CARLOS RAMOS** cede e transfere 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil Reais), direta e irrestritamente aos sócios remanescentes **ABEL DE OLIVEIRA FILHO** e **JOSÉ ALVES PEDROSA**.

CLÁUSULA 3º: Após a presente alteração contratual, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país é de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil Reais), dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um Real), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
Abel de Oliveira Filho	2.550.000	2.550.000,00
José Alves Pedrosa	2.550.000	2.550.000,00
TOTAL		5.100.000,00

CLÁUSULA 4º: A sociedade decide através desta, alterar as cláusulas e a redação de sua consolidação.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

10/11/2025



Certifico o Registro em 10/11/2025

Arquivamento 20258444770 de 10/11/2025 Protocolo 258444770 de 06/11/2025 NIRE 26200743009

Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370599362204768



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9JFk0a1lMtu2Skp11Q&chave2=biVYHk0tZxwAGcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400 - JOSE ALVES PEDROSA | 04256352449 - ANTONIO CARLOS RAMOS | 1271515415 - ABEL DE OLIVEIRA FILHO

**"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF No 41.075.755/0001-32 NIRE 26200743009**

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, ENDEREÇO

CLÁUSULA 1º: A sociedade gira sob o nome empresarial "NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA".

CLÁUSULA 2º: A sociedade tem sua sede na Rua Jundiá nº 47, bairro da Tamarineira na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051-090.

II- OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA 3º: O objeto social é a prestação de serviços de estudos, projetos, planejamento, fiscalização e atividade ligadas a consultoria de obras de engenharia.

III - ESTABELECER FILIAL E DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA 4º: A sociedade poderá em qualquer época, estabelecer filiais e escritórios ou dependências, mediante resolução dos sócios. Mediante idêntica resolução, poderá ser determinado o encerramento das atividades de suas filiais, escritórios ou dependências existentes.

IV - CONSÓRCIO, ASSOCIAÇÃO E CONVÊNIO

CLÁUSULA 5º: A sociedade poderá consorciar-se, associar-se e/ou firmar convênios com quaisquer outras entidades e também representá-las mediante resolução dos SÓCIOS.

V — TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 6º: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Julho de 1992 e seu prazo é indeterminado.

VI- CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 7º: O capital social é de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil Reais) dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
Abel de Oliveira Filho	2.550.000	2.550.000,00
José Alves Pedrosa	2.550.000	2.550.000,00
TOTAL	5.100.000	5.100.000,00

VII — DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 8º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

10/11/2025



Certifico o Registro em 10/11/2025

Arquivamento 20258444770 de 10/11/2025 Protocolo 258444770 de 06/11/2025 NIRE 26200743009

Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370599362204768



VIII – DA ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

CLÁUSULA 9º: A responsabilidade da sociedade, ativo ou passiva, judicial ou extrajudicial, poderá ser exercida individualmente ou em conjunto pelos sócios **ABEL DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ ALVES PEDROSA**, que ficaram investidos para praticarem em nome da sociedade, quaisquer atos de ordinária administração, inclusive emitir e endossar cheques e notas promissórias, aceitar e endossar duplicatas, aceitar, emitir e endossar letras de câmbio, abrir, movimentar e extinguir contas bancárias, admitir e demitir empregados, assinar e firmar compromisso — observando, contudo, as regras do parágrafo que segue:

Parágrafo Primeiro — Os sócios poderão individualmente ou em conjunto praticar os seguintes atos de Extraordinária Administração: Contratação de Empréstimos ou Financiamento com Garantias Reais ou Pessoais, que deva ser tomado a estabelecimentos Bancários Oficiais ou Privados, alienação de bens Móveis ou Imóveis da Sociedade; Alienação Fiduciárias de bens Móveis; prestação de Avais ou Fianças; e constituição ou nomeação de procurador(es) judicial(ais) para Negócios Forenses e não Forenses, Os procuradores deverão ter mencionados expressamente os atos que poderão ser praticados, com prazo de mandato que não poderá ultrapassar um ano, exceto quando constituídos com os poderes "ad judícia" ou para Processos Administrativos, casos em que o prazo do mandato coincidirá com o término da demanda prevista neste instrumento procuratório.

CLÁUSULA 10º: Na composição da diretoria, os membros poderão ser engenheiros registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Parágrafo Primeiro: A sociedade contará em seu corpo técnico, obrigatoriamente, com um Responsável Técnico, na forma do que estabelece a Lei nº 5.194 de 24.12.1963, cuja remuneração respeitará os dispositivos legais que disciplinam a matéria.

Parágrafo Segundo: Ao Responsável Técnico caberá as atribuições exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, e mais aquelas que forem determinadas pela Diretoria, em harmonia com as atribuições dos Diretores.

IX- EXERCÍCIO SOCIAL, DEDUÇÕES E REUNIÃO

CLÁUSULA 11º: No término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Do lucro líquido *serão* deduzidos, observadas as normas legais aplicáveis:

- a) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para garantia do capital social destinada a assegurar a integralidade do capital da sociedade.
- b) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para reposição de bens permanentes destinada a fazer face aos usos e substituição de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos.
- c) Até 20% (vinte por cento), para a conta de reserva para garantia de perdas eventuais destinada a amparar situações pendentes ou perdas eventuais da sociedade. **Parágrafo Segundo:** O saldo resultante será partilhado entre os cotistas, proporcionalmente ao respectivo capital.

CLÁUSULA 12º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas de resultado.

10/11/2025



X — RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 13º: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, entre eles estabelecidas, observadas as disposições regulamentares pertinentes a legislação contratual e previdenciária.

XI- DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 14º: As quotas poderão ser transferidas no todo ou em parte, mediante prévia e expressa anuência dos sócios. Terão preferência na aquisição das quotas em igualdade de condições os sócios remanescentes.

CLÁUSULA 15º: Na hipótese de alteração contratual, de que resultarem mudança de objeto, a incorporação, a fusão ou transformação da sociedade, assiste ao sócio que divergir, a faculdade de se retirar da sociedade, mediante reembolso da quantia correspondente ao valor dos seus haveres, desde que manifeste essa intenção, inequivocamente, por escrito, até 10 (dez) dias após o ato a que se opuser.

Parágrafo Primeiro: O sócio, que por qualquer motivo, além dos dispostos nesta cláusula, desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais cotistas e à sociedade o seu intuito, por qualquer meio eficaz de notificação, com a antecedência nunca inferior a 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Segundo: O valor de cada quota a ser indenizada ao sócio que se retirar, será apurado em balanço levantado para esse fim, com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias, contados a partir da comunicação da intenção de retirada, obtido o valor de cada cota pela divisão do patrimônio líquido da sociedade, pelo número total de cotas que compõem o capital social, sendo que para esse fim, os bens imóveis serão representados pelo valor atualizado, obtido através de laudo de avaliação efetuado por peritos indicados pela sociedade e pelo sócio retirante, podendo ser indicado um terceiro perito, pelas partes interessadas, no caso de não haver concordância entre os laudos apresentados, que formulará o laudo desempataador e final.

Parágrafo Terceiro: Os valores apurados na forma do parágrafo anterior, serão pagos aos sócios em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo Quarto: A sociedade, bem como o cotista remanescente, se assim lhe convier, poderá optar por indenizar o cotista que se retira, em bens imóveis, estes considerados pelo seu valor reavaliados na forma prevista no Parágrafo Segundo desta cláusula.

CLÁUSULA 16º: Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo a sua existência, na primeira hipótese com os herdeiros, que até o final do inventário serão representados pelo inventariante, devidamente autorizado pelo juízo e, na Segunda hipótese, representado o sócio interdito por curador legalmente nomeado.

XII - DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 17º: Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII — PREVISÃO DE REGÊNCIA SUPLETIVA

CLÁUSULA 18º: Os casos omissos neste contrato social serão decididos pelos sócios cotistas e pela Lei que rege as S.A.

10/11/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoaIuMTu2SKp11Q&chave2=bivYHKotZXwAGCkI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400 - JOSE ALVES PEDROSA | 04256352449 - ANTONIO CARLOS RAMOS | 12715115415 - ABEL DE OLIVEIRA FILHO

XIX - DO FORO DE ELEIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 19º: O foro deste contrato é o da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, renunciando as partes por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por assim estarem justos e acertados, assinam a presente alteração em uma única via.

Recife, 17 de Setembro de 2025

ANTONIO CARLOS RAMOS
CPF: 042.563.524-49

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 127.151.154-15

JOSÉ ALVES PEDROSA
CPF: 127.451.544-00

10/11/2025



Certifico o Registro em 10/11/2025

Arquivamento 20258444770 de 10/11/2025 Protocolo 258444770 de 06/11/2025 NIRE 26200743009

Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370599362204768



258444770

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	258444770 - 06/11/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200743009
CNPJ 41.075.755/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2025
SOB N: 20258444770

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258444770

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04256352449 - ANTONIO CARLOS RAMOS - Assinado em 06/11/2025 às 10:18:17

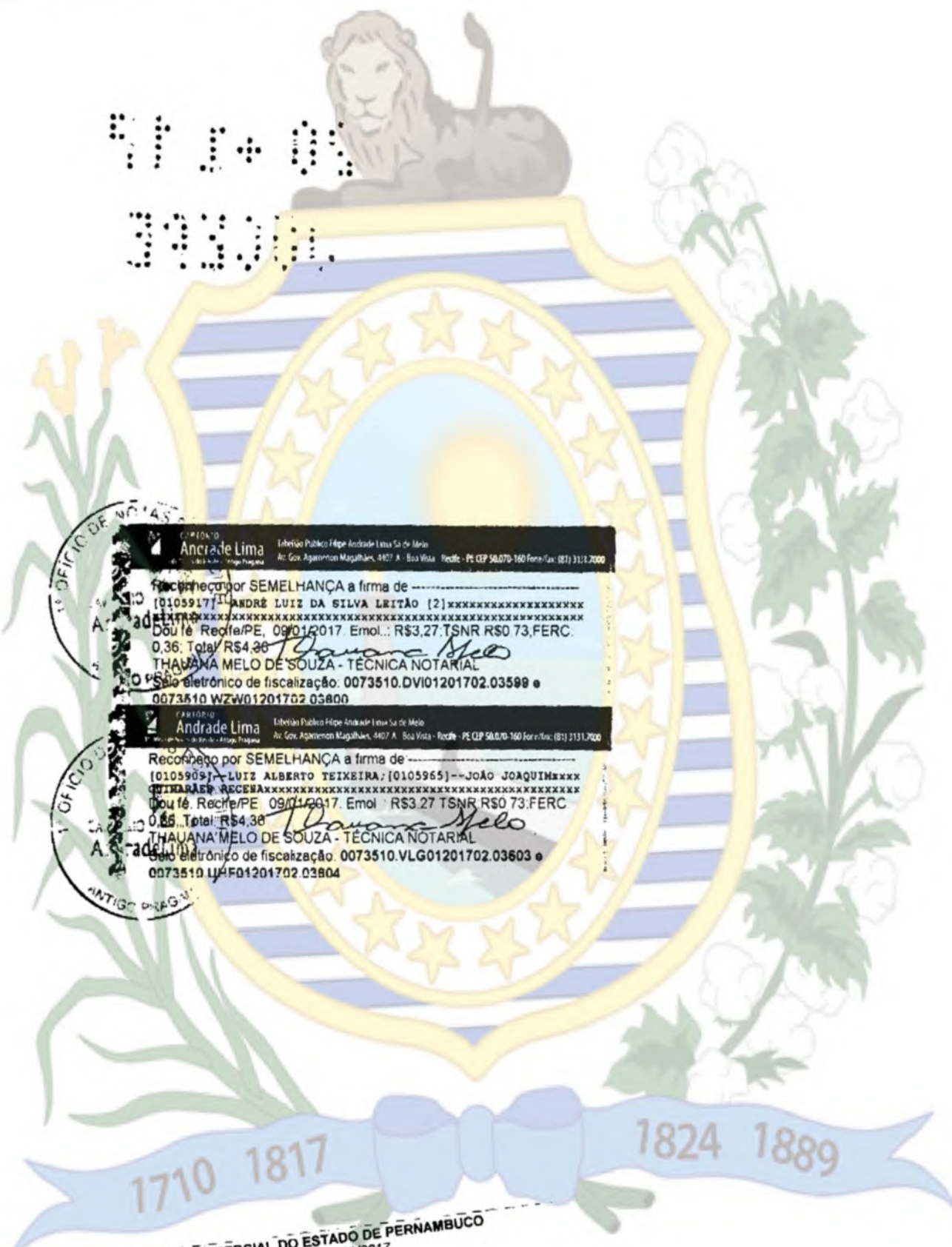
Cpf: 12715115415 - ABEL DE OLIVEIRA FILHO - Assinado em 06/11/2025 às 10:17:29

Cpf: 12745154400 - JOSE ALVES PEDROSA - Assinado em 06/11/2025 às 10:19:00

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

10/11/2025



OFÍCIO DE NOTARIADO

Andrade Lima Tabelião Público Filipe Andrade Lima S. de Mello
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407 A - Boa Vista - Recife - PE CEP 51.070-160 Fone/Fax: (81) 3111.7000

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de -----
[01059177]- ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO [2]XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Dout. Recife/PE, 09/01/2017. Emol.: R\$3,27.TSNR R\$0 73.FERC.
0,36. Total: R\$4,36
THAUANA MELO DE SOUZA - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.DVI01201702.03599 •
0073510 WZW01201702 03600

OFÍCIO DE NOTARIADO

Andrade Lima Tabelião Público Filipe Andrade Lima S. de Mello
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407 A - Boa Vista - Recife - PE CEP 51.070-160 Fone/Fax: (81) 3111.7000

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de -----
[01059089]- LUIZ ALBERTO TEIXEIRA; [0105965]--JOÃO JOAQUIMXXXX
Dout. Recife/PE, 09/01/2017. Emol.: R\$3,27.TSNR R\$0 73.FERC.
0,36. Total: R\$4,36
THAUANA MELO DE SOUZA - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.VLG01201702.03603 •
0073510 LWF01201702 03604

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/01/2017
SOB Nº: 20168115263
Protocolo: 16/811526-3
Empresa: 26 2 0042605 4
TPF ENGENHARIA LTDA

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **TPF ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 12.285.441/0001-66

Registro: 0000045444

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 19.224.004,00

Data do Capital: 08/08/2018

Faixa: 7

Objetivo Social: (A) PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, CONSULTORIA, LEVANTAMENTO, PLANEJAMENTO, ESTUDO, PROJETO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AQUISIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RELATIVOS À ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA E AGRÔNOMICA, BEM COMO ARQUITETURA E URBANISMOS; (B) PRESTAR ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, INCLUINDO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (C) PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRELATAS, INCLUINDO CAPACITAÇÃO; (D) DESENVOLVER E GERENCIAR ESTUDOS, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS; (E) DESENVOLVER A CONCEPÇÃO, O PLANEJAMENTO, O GERENCIAMENTO E A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS; (F) PRESTAR CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA A ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; (G) CONTRATAR TERCEIROS E CONSORCIAR-SE COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; (H) PRESTAR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES, INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO À ANÁLISE E AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, AO PROCESSAMENTO E AO ARMAZENAMENTO DE DADOS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ASSIM COMO AO LICENCIAMENTO E À CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO; (I) EXERCER ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES, SEM QUE NECESSARIAMENTE HAJA O CONTROLE ACIONÁRIO E INTERFERÊNCIA NAS ATIVIDADES DAS EMPRESAS; E (J) EXERCER ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS ÁREAS E SUBMARINAS, INCLUINDO LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS E SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM. PARÁGRAFO PRIMEIRO. A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PODERÁ TER PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL, COMO QUOTISTA OU ACIONISTA, EM OUTRAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, DO MESMO OU DE DIVERSOS RAMOS, BEM COMO REALIZAR OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS DE INCORPORAÇÃO, FUSÃO, CISÃO, ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, PARCERIA EMPRESARIAL, CONSÓRCIO EMPRESARIAL, FRANQUIA EMPRESARIAL, ALIANÇAS ESTRATÉGICAS E JOINT VENTURES, COM EMPRESAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS. PARÁGRAFO SEGUNDO. O OBJETO SOCIAL PODERÁ SER MODIFICADO, AMPLIADO OU REDUZIDO, OBEDECIDAS ÀS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS PERTINENTES. PARÁGRAFO TERCEIRO. O OBJETO SOCIAL SERÁ DESENVOLVIDO DE MODO GRADATIVO, EM CORRESPONDÊNCIA AOS SEUS INTERESSES ECONÔMICO-FINANCEIROS E OBSERVADAS AS CONVENIÊNCIAS DO MERCADO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO. ALTERAÇÃO CONTRATUAL ? REGISTRADA NA JUCEPE EM 25/10/2024 - NIRE: 26.2.0042605-4.

Endereço Matriz: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS,, 176, PINA, RECIFE, PE, 51011530

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/11/1986

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE004434

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADONAI DE SOUZA PORTO

Registro: 0600388956

CPF: ***.897.283-**

Data Início: 11/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANA AUGUSTA CAMPOS DE ALBUQUERQUE SILVA

Registro: 1803802367

CPF: ***.006.104-**

Data Início: 22/08/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE JABIR ASSUMPCAO

Registro: 2607044898

CPF: ***.568.698-**

Data Início: 15/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Atribuição: Do artigo 01 da Resolucao 235, de 09/10/1975, do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

Registro: 1803964294

CPF: ***.744.574-**

Data Início: 17/01/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33.

OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`.

ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-C/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA

REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE PEREIRA LIMA

Registro: 2001012403

CPF: ***.831.407-**

Data Início: 29/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDREZZA CHRISTINA BEZERRA CANTILINO

Registro: 1807628531

CPF: ***.831.454-**

Data Início: 22/02/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025

Emissão: 08/05/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARMANDO LUCIANO BORGES

Registro: 2602527661

CPF: ***.549.298-**

Data Início: 18/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO EMANOEL BISPO DOS ANJOS

Registro: 1800700083

CPF: ***.641.974-**

Data Início: 22/08/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

ENGENHARIA RODOVIÁRIA

ESP. EM GESTÃO E ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL QUADROS DO COUTO

Registro: 2201301190

CPF: ***.653.350-**

Data Início: 03/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO SCALIA

Registro: 1812624611

CPF: ***.216.314-**

Data Início: 19/04/2021

Data Fim: 01/05/2028

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FABIA ADRIANA MATIAS NOVAES

Registro: 1804053236

CPF: ***.771.154-**

Data Início: 21/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigos 6 e 7 da Resolução número 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FABIO CHAFFIN BARBOSA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025

Emissão: 08/05/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 2003961070

CPF: ***.760.887-**

Data Início: 26/09/2002

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: RES 218/73 - ART 05(AT.01 A 18)

MESTRADO EM AGRONOMIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO CROCCE GRAVA

Registro: 2609084960

CPF: ***.992.968-**

Data Início: 16/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FLÁVIO LAGE ROCHA

Registro: 0600390837

CPF: ***.787.103-**

Data Início: 04/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO JOSE FERREIRA DINIZ JUNIOR

Registro: 1803735708

CPF: ***.479.004-**

Data Início: 03/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO ROCHA FILHO

Registro: 1101188782

CPF: ***.264.343-**

Data Início: 18/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA

Registro: 1806405385

CPF: ***.411.104-**

Data Início: 22/09/1999





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33.
OBS.: `O` PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`.
ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-A/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LEONARDO CAVALCANTI NETTO

Registro: 1801316252

CPF: ***.770.673-**

Data Início: 16/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 33 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33, ARTIGOS 1 E 2 DA RESOLUÇÃO Nº 26/43 E ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO Nº 78/52, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LORENA BRENDA DE OLIVEIRA

Registro: 1814025103

CPF: ***.046.164-**

Data Início: 08/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ ALBERTO TEIXEIRA

Registro: 0804118302

CPF: ***.315.138-**

Data Início: 10/11/1986

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: DECRETO FEDERAL 23569 DE 11/12/1933, EM SEU ARTº.37 § ÚNICO E ITEM I DO ARTº 5º DA RES.218 DO CONFEA DE 29/06/1973. DA RESOLUÇÃO 218 - ART. 5.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO CASIUCH

Registro: 2002166420

CPF: ***.178.407-**

Data Início: 13/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO DE SOUZA GONÇALVES JUNIOR

Registro: 1806429853

CPF: ***.475.144-**

Data Início: 22/08/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAQUEL AZEVEDO ESPINDOLA DE MACEDO

Registro: 0606255834

CPF: ***.328.053-**

Data Início: 17/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218, de 29/06/1973 do CONFEA

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

Registro: 1801043159

CPF: ***.674.364-**

Data Início: 06/10/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA. OBS.: "O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA". ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-B/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO SHIMAZAKI

Registro: 2602795275

CPF: ***.985.068-**

Data Início: 29/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/09/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTA DE MELO GUEDES ALCOFORADO

Registro: 1803987014

CPF: ***.740.904-**

Data Início: 20/08/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROGÉRIO PIMENTEL MACHADO DIAS

Registro: 1804221120

CPF: ***.027.024-**

Data Início: 21/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Profissional: SERGIO LUIS PONTES

Registro: 1901070476

CPF: ***.970.393-**

Data Início: 03/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, CONFEA, OBSERVADO DISPOSTO NO ARTIGO 25 DA MESMA RESOLUCAO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: ADA RAVANA COSTA MOURA

Registro: 0500188548

CPF: ***.999.605-**

Data Início: 03/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: AINOAN DO NASCIMENTO PEREIRA DINIZ

Registro: 1816687880

CPF: ***.478.374-**

Data Início: 24/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: AMANDA CABRAL DE MELO BARRETO

Registro: 1808039491

CPF: ***.750.534-**

Data Início: 24/10/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANDREA OKI DELAZARI

Registro: 2602135887

CPF: ***.404.138-**

Data Início: 23/06/2023

Data Fim: 03/11/2026

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANTONIO NUNES DE MIRANDA

Registro: 0607333227

CPF: ***.427.533-**

Data Início: 22/09/2023

Data Fim: 29/10/2025

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025

Emissão: 08/05/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DEC 23.569, ART 28, 11.12.33 / DEC 23.569, ART 29, 11.12.33

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ARTUR HENRIQUE DE MORAIS BRITO

Registro: 1820066533

CPF: ***.286.254-**

Data Início: 27/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/12/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: BRUNO MARCIONILO SILVA

Registro: 1804131970

CPF: ***.989.754-**

Data Início: 24/07/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CARLOS ALBERTO CUNHA MIRANDA FILHO

Registro: 1809641756

CPF: ***.989.804-**

Data Início: 24/11/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO Nº 235/75, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DANIELLE ALMEIDA DE VASCONCELOS

Registro: 1810364353

CPF: ***.686.884-**

Data Início: 13/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ELAINE GURGEL DE CARVALHO

Registro: 2101537486

CPF: ***.884.414-**

Data Início: 16/11/2023

Data Fim: 03/01/2026

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS

METRADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EVERSON DE OLIVEIRA LIMA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 1817841157

CPF: ***.685.384-**

Data Início: 12/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/05/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alíneas "a", "b", "c" (referente a estradas de rodagem), "d", "e" (referente à drenagem), "f", "h", "i" e alíneas "j" e "k", bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução n 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 33 do Decreto nº 23.569 de 1933, alíneas "f", "g", "h" e alíneas "i" e "j" aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FABRICIO FERRAZ XAVIER

Registro: 1808007310

CPF: ***.673.414-**

Data Início: 03/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

GERENCIAMENTO DE OBRAS E TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FILIPE CARNIB FREIRE

Registro: 1808864131

CPF: ***.459.574-**

Data Início: 08/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO DE MORAES REGO

Registro: 1800708882

CPF: ***.522.365-**

Data Início: 08/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/06/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 5 e 7 da Resolucao numero e 218/73, do CONFEA.

MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO FELIPE BASILE RUDOLPH

Registro: 1810134285

CPF: ***.002.138-**

Data Início: 24/10/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025

Emissão: 08/05/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO Nº 235/75, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: HELOISA OKI HERREROS

Registro: 2602993077

CPF: ***.503.768-**

Data Início: 23/06/2023

Data Fim: 06/03/2027

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JURANDY MOURA DE MORAES

Registro: 1808652568

CPF: ***.281.434-**

Data Início: 19/02/2024

Data Fim: 01/05/2027

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO ALVES DA SILVA

Registro: 1809385660

CPF: ***.918.344-**

Data Início: 29/08/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA FLORESTAL

Atribuição: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: NATALIA HELENA GURGEL DE ANDRADE

Registro: 2119824371

CPF: ***.701.134-**

Data Início: 19/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/11/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SIMONE DUARTE FEITOSA GOMES MAGALHAES

Registro: 1806711940

CPF: ***.606.324-**

Data Início: 13/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: TAREK TARCISIO FERREIRA QUINTELLA FARAH

Registro: 1810017890

CPF: ***.344.304-**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025

Emissão: 08/05/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Início: 16/10/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHARIA GEOTÉCNICA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THIAGO FRANKLIN SANTOS DE ALMEIDA

Registro: 1813900248

CPF: ***.301.514.**

Data Início: 03/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

CNPJ: 41.075.755/0001-32

Registro: 0000045613

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.100.000,00

Data do Capital: 12/06/2024

Faixa: 6

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, PROJETOS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ATIVIDADE LIGADAS À CONSULTORIA DE OBRAS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:
AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

 Alteração Contratual ? Registrada na JUCEPE em 12/06/2024 - NIRE: 26200743009.

Endereço Matriz: RUA JUNDIÁ, 47, TAMARINEIRA, RECIFE, PE, 52051090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/12/1992

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE005648

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 1801406995

CPF: ***.151.154-**

Data Início: 17/01/1996

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E SERVIÇOS GEODESIOCOS, ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTÔNIO CARLOS RAMOS

Registro: 1801044147

CPF: ***.563.524-**

Data Início: 10/12/1992

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS EMILIO DE SOUZA FALCAO

Registro: 1804351245

CPF: ***.612.604-**

Data Início: 06/12/2004

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ ALVES PEDROSA

Registro: 1801381119

CPF: ***.451.544-**

Data Início: 12/08/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ FILLIPPE FARIAS DE OLIVEIRA

Registro: 1812239726

CPF: ***.705.804-**

Data Início: 28/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ VICTOR ALVES DA COSTA PEDROSA

Registro: 1806351544

CPF: ***.423.234-**

Data Início: 04/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: BEATRIZ CIELLY FREIRE CAVALCANTI

Registro: 1820293610

CPF: ***.445.194-**

Data Início: 28/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 28, exceto alínea `g` do Decreto nº 23.569/33 e artigo 7º da Resolução nº 218/73, do Confea, exceto portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSÉ MARIO TORRES ANTONINO

Registro: 1812776764

CPF: ***.681.494-**

Data Início: 25/02/2019

Data Fim: Indefinido





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JULIANNA ALVES GALINDO PIRES

Registro: 1808626591

CPF: ***.967.504-**

Data Início: 26/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JULIANO JOSE CARLOS

Registro: 1812615256

CPF: ***.244.684-**

Data Início: 14/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCIA ZORAIDE MACHADO NOGUEIRA

Registro: 1800846886

CPF: ***.621.754-**

Data Início: 04/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO "SANEAMENTO", "PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES" E "PONTES E GRANDES ESTRUTURAS".

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PEDRO AUGUSTO ALVES PRADO

Registro: 1819821374

CPF: ***.145.634-**

Data Início: 12/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RAMOM SANTOS

Registro: 1804039241

CPF: ***.630.874-**

Data Início: 04/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RICARDO ALEXANDRE DA ROCHA SILVA FILHO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 1820440443

CPF: ***.934.604-**

Data Início: 26/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218 73, DO CONFEA

MBA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SIDNEY JOSÉ DA SILVA NETO

Registro: 1819849562

CPF: ***.161.404-**

Data Início: 26/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

PÓS EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES UTILIZANDO A MET. BIM

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SÍLVIO VASCONCELOS GUIMARÃES

Registro: 1803714468

CPF: ***.431.204-**

Data Início: 04/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THIAGO DE LIMA VITORINO

Registro: 1811434479

CPF: ***.334.254-**

Data Início: 08/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



4. **DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

Recife, 14 de janeiro de 2026.

À

Secretaria de Estado da Administração

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Av. Governador José de Almeida (BR-153, Km 3,5), 20, Bairro: Conjunto Caiçara. Goiânia/GO

Ref.: Concorrência N° 136/2025

Contratação N° 114967 - Processo N° 202500005019185

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário / Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia / São Luis de Montes Belos, , com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

Prezados Senhores,

O Consórcio TPF – NORCONSULT – GO – 060 II, composto pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 12.285.441/0001-66, e a empresa **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, estabelecidas em conformidade com a legislação vigente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 2452419 SSP/PE e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 499.674.364-68, vem, com o devido respeito e em estrito cumprimento às rigorosas exigências e preceitos contidos no Edital de Licitação em epígrafe, declarar através do presente instrumento que:

Optou em **NÃO** realizar a visita técnica, que examinou o anteprojeto de engenharia e conhece todas as particularidades do local dos serviços, bem como assume eventuais dificuldades que possam interferir ou prejudicar a execução dos trabalhos, estando ciente da impossibilidade de alegar, em qualquer hipótese, desconhecimento de fatos que possam projetar impedimento no cumprimento do objeto contratual.

Por ser verdade, firmo a presente.

Atenciosamente,

ABEL DE OLIVEIRA
FILHO:12715115415

Assinado de forma digital por ABEL
DE OLIVEIRA FILHO:12715115415
Dados: 2026.02.10 13:33:23 -03'00'

Consórcio TPF - NORCONSULT
Representante Legal do Consórcio
Engº Abel de Oliveira Filho
CREA N°. 7.323 D/PE

5. INTRODUÇÃO

5. INTRODUÇÃO

A presente Proposta Técnica é apresentada pelo Consórcio em atendimento ao edital nº 136/2025 da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, elaborado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.359/2023, tendo por objeto a elaboração dos Projetos de Engenharia Rodoviária para a duplicação dos trechos do Grupo D25.8, compreendendo a rodovia GO-060: (I) Nazário / Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia / São Luis de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km.

A Proposta Técnica foi desenvolvida com o objetivo de demonstrar, de forma clara, consistente e aderente às exigências do Termo de Referência, a capacidade técnica e operacional do Consórcio para a execução do objeto, evidenciando o pleno conhecimento das características, condicionantes e desafios técnicos associados ao empreendimento, bem como a adoção de metodologia compatível com a complexidade dos serviços a serem prestados.

Nesse contexto, o documento apresenta, de maneira integrada e estruturada, a Capacidade Técnica da Equipe da Licitante, por meio da descrição da qualificação, experiência e composição dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços; o Conhecimento do Objeto, contemplando o entendimento da situação atual dos trechos rodoviários, suas particularidades técnicas, operacionais e os principais desafios para a elaboração dos projetos; a Metodologia e o Programa de Trabalho, detalhando os processos, procedimentos, abordagem metodológica, técnicas, ferramentas e estratégias de planejamento, controle e comunicação a serem adotados ao longo da execução contratual; e, por fim, a Relação dos Produtos a serem Entregues, com a definição clara dos entregáveis, sua vinculação às etapas do projeto e a conformidade com os normativos e diretrizes técnicas aplicáveis.

Dessa forma, a Proposta Técnica reflete o compromisso do Consórcio com a excelência técnica, a observância rigorosa aos manuais, instruções e normas da GOINFRA, bem como com a entrega de produtos de qualidade, compatíveis com os prazos e os requisitos técnicos.

6. DESENVOLVIMENTO

6.A Capacitação e Experiência do licitante

6.A.1 – Capacidade Técnica-Operacional

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL					
Nome do Profissional: TPF/NORCONSULT					
Formação profissional: Engenheiro Civil					
Categoria Profissional Pretendida: a. Projeto Executivo de Construção ou Implantação de Rodovia e/ou Duplicação – 27 Km b. Projeto Executivo de Engenharia de Construção de OAE – 60m					
N.º Registro Profissional: CREA N° 7640 D/PE			Data de Registro: 15/09/1978		
N.º CAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO		PÁGINAS
			INÍCIO	FIM	
CAT N° 2607/2010	Projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação de rodovias do lote 01 e 05, da Zona Litoral Norte: Trecho: 01, rodovia: RN-406, trecho: Afonso Bezerra/ Malheiros (entr. RN-118), Extensão: 34,00km; trecho: 02, Rod. RN-221, trecho: São Miguel do Gostoso/ Praia dos Marcos/ Pedra Grande, Extensão: 35,00km, trecho: 03, trecho: Pedra Grande/ Exu/ Queimado, extensão: 11,00km, trecho: 04, trecho: Pedra Preta/ Jardim de Angicos, extensão: 21,00km. Extensão Total: 101,00km.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE	01/09/2008	23/12/2009	132
CAT N° 1920230000517	Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambiental e Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de Rodovia Federal - BR-330/PI	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT	03/04/2008	23/12/2022	138
CAT N° 2220621232/2025	Adequação do projeto executivo de engenharia para recuperação e reforço estrutural da ponte Getúlio Vargas na rodovia pe-035, com Aproximadamente 372,0 metros de extensão	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO	19/05/2017	31/12/2018	144



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico

Número....: 01-02607/2010

Protocolo.: 01-02147/2010

Em.....: 22/11/2010

Página....: 002

VIMENTACAO DE RODOVIAS DOS LOTES 01 E 05. 2º ADITIVO VALOR.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisão de Registro e Cadastro.

Recife, 22 de Novembro de 2010

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

DULCELENE ARAUJO

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE - CEP 52.020-000 Fone: (81) 3423-4383 - Fax: (81) 3423.5261



Este documento é parte integrante da
Certidão nº 01-02603/10
Recife, 22/11/2010

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

ATESTADO

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, registrada no CREA sob o N° 5648 PE, sediada à Rua Jundiá, 47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 41.075.755/0001-32, elaborou de forma satisfatória, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Abel de Oliveira Filho – CREA N° 7.323-D/PE, Eng° Civil Antônio Carlos Ramos – CREA N° 7.202-D/PE e Eng° Civil José Alves Pedrosa – CREA N° 7.640-D/PE, no período 01 de setembro de 2008 a 23 de dezembro de 2009, em decorrência do Contrato 005/2008 de 01.09.2008, assinado com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte - DER/RN, o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de Rodovias, perfazendo uma extensão total de 178,477km, e Projeto Executivo de Obras de Arte Especiais totalizando 8.462,40 m², nos Lotes 1 e 5, conforme detalhado a seguir:

LOTE 01				
Zona	Trecho	Rodovia	Trecho	Extensão (km)
Litoral Norte	1	RN - 406	Afonso Bezerra - Malheiros (Entr. RN -118)	35,095
Litoral Norte	2	RN - 221	São Miguel do Gostoso - Pedra Grande	35,684
Litoral Norte	3	Acesso 1	Entr. RN 221 - Exu Queimado	4,800
Litoral Norte	3	Acesso 2	Entr. RN 221 - Praia dos Marcos	2,861
Litoral Norte	4	SD	Pedra Preta - Jardim Angicos	19,151
Litoral Norte	4	SD	Contorno da Cidade Jardim de Angicos	1,858
Total				99,499

LOTE 05				
Zona	Trecho	Rodovia	Trecho	Extensão (km)
Seridó	23	RN-088	Cruzeta - Entr. BR-427 (Jardim Seridó)	21,003
Seridó	24	RN-203	Barão de Serra Grande - Entr. RN-118 (Três Porteiras)	11,600
Seridó	25	RN-089	Serra Negra do Norte - São João do Sabugi	23,48
Seridó	26	Acesso	Jucurutu - Serra João do Vale	19,00
Seridó	27	RN-118	Contorno da Cidade de Jucurutu	3,945



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RN
Av. Senador Salgado Filho, 1808 – Lagoa Nova – Natal/RN Cep.: 59056-000
Fone (0**84) 3232.2318 – Fax: 3232.2370 – E-mail: derdoo@rn.gov.br



Este documento é parte integrante da
Certidão nº 01-02.607/10
Recife, 22/11/2010
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Total	79,028
-------	--------

As características das obras de arte especiais projetadas, constituídas de 10(dez) pontes em concreto armado, estão resumidas nos quadros a seguir:

LOTE 01					
Rodovia	Trecho	Localização	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
RN - 406	Afonso Bezerra – Malheiros (Entr. RN – 118)	Estaca 667+8,49	20,00	10,00	200,00
RN - 406	Afonso Bezerra – Malheiros (Entr. RN – 118)	Estaca 757+7,28	40,00	10,00	400,00
SD	Pedra Preta – Jardim Angicos	Estaca 131+1,00	70,00	10,80	756,00
SD	Pedra Preta – Jardim Angicos	Estaca 555+5,00	50,00	10,80	540,00
Total			180,00		1.896,00

LOTE 05					
Rodovia	Trecho	Localização	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 847+0,00	70,00	10,80	756,00
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 37+0,00	90,00	10,80	972,00
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 707+0,00	210,00	10,80	2.268,00
RN - 118	Contorno da /cidade de Jucurutu	Est. 39+0,00	128,00	10,80	1.382,40
RN - 203	Barão de Serra Branca / Entr. RN – 118 (Três Porteirás)	Est. 21+11,44	40,00	10,80	432,00
RN - 089	Serra Negra do Norte – São João do Sabugi	Est. 1.123+0,00	70,00	10,80	756,00
Total			608,00		6.566,40

Os principais serviços realizados foram os seguintes

- Estudo de Traçado
- Estudo de Tráfego
- Estudos Topográficos
- Estudo Geológico e Geotécnico
- Estudos Ambientais
- Estudos Hidrológicos

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
"Válido somente com Cota de Autenticidade "Dou fe"

03 NOV. 2010

Emolumentos
TOTAL
ANDERSON CHRYSTIAN
Escriturante e Tabelião



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN
Av. Senador Salgado Filho, 1808 - Lagoa Nova - Natal/RN Cep.: 59056-00
Fone (0**84) 3232.2313 – Fax: 3232.2370 – E-mail: derdoo@rn.gov.br



DER-RN



Este documento é parte integrante da
Certidão nº 01 - 02.607/10
Recife, 22/11/10

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Interseção, Retornos e Acessos
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Proteção Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Projeto de Obras Complementares
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE
Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Pavimentação
- Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE
Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções, Retornos e Acessos e Projeto de Obras de Arte Especiais
- Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE
Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação
- Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE
Projeto de Terraplenagem Projeto de Interseções, Retornos e Acessos e Projeto de Desapropriação
- Engº Lincoln Robson de Souza Oliveira – CREA Nº 37.748-D/PE
Estudo de Traçado, Estudos Topográficos e Estudos Geotécnicos
- Engº Joel César de Albuquerque Filho – CREA Nº 80.017-D/SP
Estudos Hidrológicos, Estudos de Tráfego e Projeto de Drenagem
- Engº André Victor Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 39.422-D/PE
Projeto de Sinalização e Obras Complementares, Especificações e Plano de Execução da Obra
- Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356 -D/PE
Estudo e Projeto de Proteção Ambiental
- Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.698-D/PE
Projeto de Sinalização e Obras Complementares, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN
w. Senador Salgado Filho, 1808 - Lagoa Nova - Natal/RN Cep.: 59056-000
Fone (0**84) 3232.2318 – Fax: 3232.2370 – E-mail: derdoo@rn.gov.br



Este documento é parte integrante da
Certidão nº 01-02.607/10
Recife, 22/11/10

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

O prazo de execução dos serviços foi de 210 (duzentos e dez dias corridos) e o valor global do contrato é de R\$ 1.777.004,26 (um milhão, setecentos e sete mil e quatro reais e vinte e seis centavos).

Natal/RN, 26 de julho de 2010

Engº. Civil Caio Múcio da Rocha Pascoal
Diretor de Obras e Operações

Engº. Civil José D'Arimatéa Fernandes
Diretor Geral

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônidas Estácio de Medeiros, 2035, Jardim Macró - 58.075-370 - Natal/RN
Fone/fax: 34 4108 5358 - 4003 3362

Reconheço por semelhança a firma de JOSÉ D'ARIMATEA FERNANDES, Dou té.
Natal, 27 de Outubro de 2010.
Ex. testemunho

72

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Valéria de Lima Cid Medeiros
CPF: 481.522.184-72
ESCREVENTE AUTORIZADA



5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
"Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou té"

03 NOV. 2010

Emolumentos R\$ 2,10
TSNR R\$ 0,64
TOTAL R\$ 2,74
ANDERSON CHRYSTIAN SOARES DE LIMA
Escrivente Substituto - Recife - PE

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN
Av. Senador Salgado Filho, 1808 - Lagoa Nova - Natal/RN Cep.: 59056-000
Fone (0**84) 3232.2318 - Fax: 3232.2370 - E-mail: derdoo@rn.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000517

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ABEL DE OLIVEIRA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230018123

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em:

Baixada em: 28/03/2023

Forma de Registro: Substituição à 505681

Participação Técnica: Corresponsável

Empresa Contratada: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Atividade Técnica: COORDENAÇÃO PROJETO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, 209.4600 quilômetro; ELABORAÇÃO PROJETO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, 209.4600 quilômetro

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: ELABORACAO DE STUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA E AMBIENTAL E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPALNTACAO DA RODOVIA: RODOVIA:BR-330-PI TRECHO:DIV.BA/PI-PI/MA SUBTRECHO:BOM JESUS DO GURGUEIA-DIV-PI/MA SEGMENTO:KM 0,0-KM 209,46 EXTENSAO:209,46KM CODIGO DO PNV:330 BPI 0030/0050/0060 24.DESCRICAO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVICO: ENGENHEIRO COORDENADOR,ANTEPROJETO E PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS,ENGENHEIRO DE AVALIACAO ECONOMICA,COMPARACAO BENEFICIOS E CUSTOS E ANTEPROJETO E PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES. Obs: 1º Aditivo de Paralisação a partir de 27/06/2008. 2º Aditivo de rerratificação, de reinicio e de restituição de prazo a partir de 27/092011 e restituindo 245 dias. 3º Aditivo de Prorrogação de prazo para o dia 12/07/2012. 4º Aditivo de Paralisação a partir de 04/06/2012. 5º Aditivo de reinicio e de restituição e prorrogação de prazo a partir de 14/11/2017 até 22/12/2017. 6º Aditivo de Paralisação a partir de 07/05/2018. 7º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2020. 8º ADITIVO DE AUMENTO DO VALOR DO CONTRATO para R\$ 4.322.584,64. 9º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2021. 10º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2022. 11º ADITIVO DE REINÍCIO DE CONTRATO a partir de 29.03.2022 E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO passa a vencer em 26.06.2022. 12º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REINÍCIO DE CONTRATO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Este Termo tem como objeto a retificação do Décimo Primeiro Termo Aditivo de reinício do contrato e de prorrogação de prazo de execução por 75 (setenta e cinco) dias consecutivos (SEI nº 10952676). 13º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VINGÊNCIA DO CONTRATO: passando o novo prazo de execução a vencer na data de 23/12/2022. O prazo de vigência fica com vencimento previsto para 10/07/2023.; ELABORACAO DE STUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA E AMBIENTAL E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPALNTACAO DA RODOVIA: RODOVIA:BR-330-PI TRECHO:DIV.BA/PI-PI/MA SUBTRECHO:BOM JESUS DO GURGUEIA-DIV-PI/MA SEGMENTO:KM 0,0-KM 209,46 EXTENSAO:209,46KM CODIGO DO PNV:330 BPI 0030/0050/0060 24.DESCRICAO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVICO: ENGENHEIRO COORDENADOR,ANTEPROJETO E PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS,ENGENHEIRO DE AVALIACAO ECONOMICA,COMPARACAO BENEFICIOS E CUSTOS E ANTEPROJETO E PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES. Obs: 1º Aditivo de Paralisação a partir de 27/06/2008. 2º Aditivo de rerratificação, de reinicio e de restituição de prazo a partir de 27/092011 e restituindo 245 dias. 3º Aditivo de Prorrogação de prazo para o dia 12/07/2012. 4º Aditivo de Paralisação a partir de 04/06/2012. 5º Aditivo de reinicio e de restituição e prorrogação de prazo a partir de 14/11/2017 até 22/12/2017. 6º Aditivo de Paralisação a partir de 07/05/2018. 7º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2020. 8º ADITIVO DE AUMENTO DO VALOR DO CONTRATO para R\$ 4.322.584,64. 9º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2021. 10º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2022. 11º ADITIVO DE REINÍCIO DE CONTRATO a partir de 29.03.2022 E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO passa a vencer em 26.06.2022. 12º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REINÍCIO DE CONTRATO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Este Termo tem como objeto a retificação do Décimo Primeiro Termo Aditivo de reinício do contrato e de prorrogação de prazo de execução por 75



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000517

Atividade concluída

(setenta e cinco) dias consecutivos (SEI nº 10952676). 13º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: passando o novo prazo de execução a vencer na data de 23/12/2022. O prazo de vigência fica com vencimento previsto para 10/07/2023.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000010039 a 0000010043, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230000517

14 de Abril de 2023, 07:28:27

Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUAldrg==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120

Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br



CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Piauí

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para fins de registro de acervo técnico, que a Empresa **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ/MF nº 41.075.755/0001-32, com sede na cidade de Recife/PE, à Rua Jundiá, nº 47, Tamarineira, CEP: 52051-090, Fone: 3441-1272, através de seus responsáveis técnicos Engº Civil Abel de Oliveira Filho - CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Civil Antônio Carlos Ramos - CREA Nº 7.202-D/PE e Engº Civil José Alves Pedrosa - CREA Nº 7.640-D/PE, elaborou com bom desempenho e resultados satisfatórios, para a **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrito no CNPJ nº 04.892.707/0001-00, os **SERVIÇOS DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO – ECONÔMICA E AMBIENTAL E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA FEDERAL**, a seguir caracterizado:

Em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, páginas 67, 77 e 78, o Projeto Executivo foi elaborado prevendo-se 03 (três) Lotes de Obras, sendo 02 (dois) de Implantação e Pavimentação e 01 (um) Lote de Obras de Arte Especiais.

- **Lote 01 – Implantação e Pavimentação**

Rodovia : BR-330/PI
Trecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Divisa PI/BA
Subtrecho : Riacho da Colher - Entr. BR-135/235 (Bom Jesus)
Segmento : km 115,78 - km 233,86
Extensão : 118,08 km

- **Lote 02 - Implantação e Pavimentação**

Rodovia : BR-330/PI
Trecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Divisa PI/BA
Subtrecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Riacho da Colher
Segmento : km 0,00 - km 115,78
Extensão : 115,78 km

Rodovia : BR-330/MA
Trecho : Entr. BR-230/324 (Balsas) - Divisa MA/PI (Rio Parnaíba)
Subtrecho : Entr. MA-006 (Tasso Fragoso) - Divisa MA/PI (Rio Parnaíba)
Segmento : km 143,00 - km 145,60
Extensão : 2,60 km

- **Lote 03 - Obras de Arte Especiais**

Rodovia : BR-330/PI
Trecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Divisa PI/BA
Subtrecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Entr. BR-135/235 (Bom Jesus)
Segmento : km 0,00 - km 233,86
Extensão : 233,86 km

Elementos Contratuais:

Processo nº : 50600.001532/06-77

Contrato : 00.00018/2008

Período de Execução : 03/04/2008 a 23/12/2022

Prazo de Vigência : 10/07/2023



Valor (R\$) : 4.184.097,94

Finalidade : ACERVO TÉCNICO

Extensão Contratada : 209,46 km

Extensão Executada : 236,46 km

Todos Projeto Básicos e Executivos de infraestrutura foram desenvolvidos em software de tecnologia BIM ("Building Information Modeling"), utilizando Civil3D, Infracore, RVT – Revit e IFC - Industry Foundation Classes e depois convertidos em CAD, conforme preconiza o contrato.

Resumo das Obras de Arte Especiais Projetadas:

Projetos Elaborados	Comprimento(m)	Largura(m)	Área(m²)
Ponte sobre o Rio Palmeira	61,45	13,00	798,85
Ponte sobre o Riacho Delícia	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre o Rio Uruçuí Preto	30,70	13,00	399,10
Ponte sobre o Riacho sem Nome	16,70	13,00	217,10
Ponte sobre Afluente do Riacho da Colher – 1ª	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre Afluente do Riacho da Colher – 2ª	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre Riacho da Colher 2	30,70	13,00	399,10
Ponte sobre Riacho da Colher 1	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre Rio Riozinho	41,45	13,00	538,85
Ponte sobre Rio Parnaíba	122,95	13,00	1.598,35
Total	386,75	13,00	5.027,75

Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Geológicos
- Estudos Geotécnicos - Com execução de sondagens a pá e picareta. Nos locais de OAEs, foram realizadas sondagens a percussão, até atingir camadas impenetráveis, prosseguindo os trabalhos através de sondagens rotativas.
- Estudos de Traçado – Foi definida a melhor opção de percurso para ligação viária entre as cidades de Bom Jesus/PI e Tasso Fragoso/MA com a escolha de local de início mais adequado, fora da área urbana da cidade de Bom Jesus; retirada do traçado da área habitada de Currais; eliminação da subida íngreme da Serra Grande, que possui um desnível da ordem de 170m, o traçado contorna a serra pelo seu lado direito percorrendo o vale do Riacho da Colher; atendimento às comunidades situadas no vale do Riacho da Colher; melhoria da descida da Serra da Fortaleza, que foi alterado efetuando-se correções geométricas necessárias, contornando a face norte da Serra, com curvas fortes; retirada do traçado por dentro do perímetro urbano de Tasso Fragoso; escolha de local adequado para a travessia do Rio Parnaíba; eliminação de pontos críticos.
- Estudos Topográficos
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem e OAC



- Projeto de Pavimentação – Dimensionado pelo método do DNER e Método da Resiliência.
- Projeto de Obras de Arte Especiais:
- **Ponte na Estaca 442+10,00 - Rio Palmeira** - Extensão total de 61,45m constituída por dois vãos iguais de 30,725m. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando área de **798,85m²**. A superestrutura é constituída por tabuleiro em grelha, sendo cada vão composto por cinco vigas principais longitudinais em concreto protendido e duas vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido. As lajes do tabuleiro são em concreto armado, compostas por pré-lajes e por uma concretagem complementar feita no local. Os apoios extremos são constituídos por encontros em concreto armado ao longo de toda a largura da obra. Nos encontros foram previstas alas. As fundações foram projetadas em estacas raiz D=310mm.
- **Ponte na Estaca 1602+0,00 - Riacho Delícia** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando área de **269,10m²**. Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 4486+17,00 - Rio Uruçuí Preto** - Extensão total de 30,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **399,10m²**. Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 4889+11,00 - Riacho sem Nome** - Extensão total de 16,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **217,10m²**. Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 5784+10,00 - Afluente do Riacho da Colher** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **269,10m²**. Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 5784+10,00 - Afluente do Riacho da Colher** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **269,10m²**. Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 5951+0,00 - Riacho da Colher 2** - Extensão total de 30,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **399,10m²**. Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 6400+0,00 - Riacho da Colher 1** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **269,10m²**. A ponte possui uma esconsidade de 30°. Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 11235+8,00 - Rio Riozinho** - Extensão total de 41,45m constituída por dois vãos iguais de 20,725 m. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **538,85m²**. Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 11668+1,00 - Rio Parnaíba** - Extensão total de 122,95m constituída por quatro vãos iguais de 30,75 m. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **1.598,35m²**. Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido. As fundações foram projetadas em estacas raiz D=410mm embutidas na rocha. Em função da lâmina d'água, foram previstas camisas metálicas perdidas nos apoios P2 e P3.
- Projeto de Interseções e Acessos;
- Rodovia BR-135 - Estaca 0+0,00 - Solução em nível, do tipo "T";
- Acesso a Currais - Estaca 736+7,65 LD - Solução em nível, do tipo "T";
- Rodovia Transcarrado - Estaca 2653+10,30 LD/LE – Solução em nível, em formato de quatro ramos, com canteiro central alongado.
- Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária;
- Projeto de Obras Complementares;
- Projeto de Medidas de Proteção Ambiental;
- Projeto de Iluminação;
- Projeto de Desapropriação - Foram elaborados 224 laudos, desenvolvidos baseados na IS-219 - Projeto de Desapropriação;
- Projeto de Remanejamento de Redes de Serviço Público;
- Orçamento e Plano de Execução da Obra: Foi calculado o Orçamento da Obra pelo método desonerado e sem desoneração, utilizando o software 90 Compôr Orçamento e Planejamento de Obras.

Equipe Técnica Atuarante nos Estudos e Projetos Elaborados:

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Abel de Oliveira Filho	Engenheiro Civil	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Arte Especiais	7.323-D/PE	505681



Antônio Carlos Ramos	Engenheiro Civil	Estudos Geológicos e Geotécnicos, Projetos de Terraplenagem e Pavimentação	7.202-D/PE	505682
José Alves Pedrosa	Engenheiro Civil	Estudos Topográficos, Geológico, Geotécnicos, Plano de Execução, Projeto de Obras de Arte Especiais e Obras Complementares	7.640-D/PE	235047
Amilton Soares Costa	Engenheiro Civil	Projeto de Obras Complementares	392-D/PB	598386
Enúbia Lopes Melo	Engenheira Agrônoma	Estudos Ambientais e Projeto Ambiental	21.565-D/PE	598387
Maria Ângela Nava	Engenheira Cartográfica	Estudos de Traçado, Hidrológicos e Projetos Geométrico, Interseções e Acessos, Terraplenagem e Drenagem	10.512-D/PE	506589
Renata Alves da Costa Pedrosa	Engenheira Civil	Estudo de Topográficos, Estudos Ambientais, Projetos Ambiental, Drenagem e Desapropriação	33.356-D/PE	506590
Sandra Maria Coutinho Almeida	Engenheira Civil	Estudos de Tráfego, Orçamento, Plano de Execução da Obra e Projeto de Sinalização	22.689-D/PE	506591

Teresina/PI, 23 de fevereiro de 2023

Laércio de Aguiar Coqueiro
Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos - SR/PI

José Ribamar Bastos
Superintendente Regional DNIT/PI



Documento assinado eletronicamente por **Laércio de Aguiar Coqueiro, Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos**, em 23/02/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Bastos, Superintendente Regional no Estado do Piauí**, em 28/02/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13785833** e o código CRC **31409268**.

Referência: Processo nº 50618.001201/2011-13

SEI nº 13785833





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220621232/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**
Registro: **PE004993 PE** RNP: **1803964294**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20251309672** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: TPF ENGENHARIA LTDA

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912

Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R\$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO Nº: S/N)
ITAPISSUMA- ITAMARACÁ

Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000

Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035. 3º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Número da ART: **PE20251309671** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: TPF ENGENHARIA LTDA

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912

Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R\$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO Nº: S/N)
ITAPISSUMA- ITAMARACÁ

Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000

Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 28/02/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035. 2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220621232/2025

Atividade concluída

Número da ART: **PE20251309670** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912

Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R\$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO ITAPISSUMA- ITAMARACÁ)

Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000

Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035. 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Número da ART: **PE20251309669** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912

Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R\$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO ITAPISSUMA- ITAMARACÁ)

Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000

Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 17/08/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220621232/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220621232/2025

02/04/2025, 14:09

zzzC0

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: zzzC0





Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DO
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº	: DER- 1350/2016
Contrato nº	: 008/2017 – DJ – DER/PE
Contratante	: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ	: 11.554.474/0001-00
Endereço	: Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
Ordem de Serviço	: 19/05/2017
Interessado	: TPF Engenharia Ltda.
Endereço	: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos nº 176, Boa Viagem, Recife, PE
CEP:	: 51.011-130
CNPJ n.º	: 12.285.441/0001-66
Prazo do Contrato	: 220 DIAS CORRIDOS
Período de Execução	: 19/05/2017 a 31/12/2018
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO
Objeto do Contrato	: ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035, COM APROXIMADAMENTE 372,0 METROS DE EXTENSÃO
Local de realização dos serviços	: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos nº 176, Boa Viagem, Recife, PE CEP 51.011-130

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025



Certidão nº 2220621232/2025

02/04/2025, 15:19

Chave de Impressão: zzzC0

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, o seguinte serviço:

Adequação do Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação e Reforço Estrutural da Ponte Getúlio Vargas na Rodovia PE-035, com aproximadamente 372,0 metros de extensão.

GOVPE - Anexo Atestado de Execução de Serviço (64864286)

SEI 0030600020.000790/2025-16 / pg. 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 02/04/2025, às 15:19

Rodovia	Trecho	Extensão
PE-035	Itapissuma - Itamaracá	0,372km

Item	Produtos Entregues
01	1ª Etapa - Estudos Preliminares e Diagnóstico
02	2ª Fase - Projeto Executivo

1. Equipe Técnica Participante dos Estudos e Projetos:

1.1 Equipe Principal

TÉCNICOS	ESTUDOS E PROJETOS
Engº Civil JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA RNP:180640538-5 ART Nº.: PE20170166464	- Coordenador Geral
Engº Civil ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO RNP: 180396429-4 ART Nº.: PE20170172876	- Coordenador
Engº Civil RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO RNP: 1801547939PE ART Nº.: PE20170173962	- Estudos Básicos - Análise e Diagnóstico Estrutural - Projeto de Recuperação e Reforço da OAE
Engº Civil PAULO DE SOUZA GONÇALVES JÚNIOR RNP: 180642985-3 ART Nº.: PE20170172897	- Orçamento - Plano de Execução de Obras

2. Serviços Realizados

1ª Etapa - Estudos Básicos, Levantamento, Análise e Diagnóstico Estrutural

- Localização do projeto estrutural original nos arquivos do DER, para melhor conhecer os parâmetros de dimensionamento, a geometria correta e o real detalhamento das armaduras.
- Análise estrutural da ponte existente, preferencialmente com a utilização do método de elementos finitos, considerando os danos instalados, as características mecânicas dos materiais, as cargas móveis atuais e as condições hidrológicas e ambientais do local onde a ponte está construída.
- Elaboração de relatório conclusivo sobre a avaliação da segurança estrutural da ponte, com base nos estudos, nas análises realizadas e nas patologias encontradas nos elementos estruturais. O relatório deverá incluir todas as recomendações necessárias para as correções dos danos identificados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025



Certidão nº 2220621232/2025
02/04/2025, às 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas



2ª Etapa - Projeto Executivo

Com base no relatório elaborado na 1ª Fase, devidamente analisado e aprovado pela Unidade de Estudos e Projetos-DPPE, será decidida sobre a concepção elaboração da adequação do projeto executivo de recuperação e reforço.

Essa atividade compreende o detalhamento do projeto de recuperação e reforço da Obra de Arte Especial de modo a fornecer todos os elementos necessários à sua execução, a partir da alternativa escolhida no estudo de concepção. Deverá seguir as normas e manuais do DNIT referentes a esse tema e as seguintes normas da ABNT:

NBR-6118 - Projeto de Estruturas de Concreto - Procedimento;

NBR-7187- Projeto e Execução de Pontes de Concreto Armado e Protendido;

NBR-7188 - Carga Móvel Rodoviária e de Pedestres em Pontes, Viadutos e Outras Estruturas;

NBR-9452 - Vistoria de Pontes e Viadutos de Concreto;

NBR-6122 - Projeto e Execução de Fundações;

NBR 8661 - Ações e Segurança nas Estruturas.

Os desenhos de formas e armações deverão ser elaborados nos formatos A1, em arquivos eletrônicos padrão DWG. Deverá ser parte integrante do projeto executivo as memórias justificativas e de cálculo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025



3. Quantitativos dos serviços obtidos no projeto:

Atividade	Unidade	Quantidade
RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL - INFRAESTRUTURA - BLOCOS DE COROAMENTO, CINTAS E ESTACAS		
Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento	M³	128,40
Retirada de material encrostado (cracas)	m²	876,40
Inspeção a percussão da estrutura	m²	876,40
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	3.505,60
Demolição de concreto em lajes dos blocos (L1 a L3)	M³	4,65
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M²	628,51

Certidão nº 2220621232/2025
02/04/2025, às 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas



Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras acima de 3,0cm e até 10,0cm	M ²	247,89
Transporte horizontal massa a granel até 50m	M ³	80,79
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M ³	80,79
Execução de furo no concreto, Φ 8.0mm, profundidade 5cm a 15cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.960,00
Execução de furo no concreto, Φ 10.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.800,00
Execução de furo no concreto, Φ 15.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	600,00
Execução de furo no concreto, Φ 18.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	160,00
Execução de furo no concreto, Φ 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	240,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	4.760,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	5.935,22
Fornecimento e aplicação de Tela pré-soldada Q92, fixadas com pinos de aço tipo Walsywa ou similar	M ²	188,55
Aplicação de inibidor de corrosão a base de Zinco, nas armaduras	M ²	247,89
Adesivo estrutural a base de resina epóxica de alta viscosidade	M ²	74,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025



Certidão nº 2220621232/2025

02/04/2025, 15:19

Chave de Impressão: zzzC0

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas



Preparação do substrato (superfície de concreto) e armadura por ultra hidrojateamento de alta pressão 20.000 PSI	M ²	876,40
Limpeza de superfície de concreto com jateamento d'água	M ²	876,40
Fôrma de placa compensada plastificada	M ²	247,89
Concreto de graute com 10% de microssilica	M ³	26,46
Concreto CAD Fck=50 MPa	M ³	5,02
Preenchimento dos vazios (vãos entre as lajes L1/L4. L2/L5 e L3/L6, com aplicação de Vermiculita	M ³	31,20
Concreto projetado com adição de 10% de microssilica e acelerador de pega rápido, fck > 35 mpa, medido na máquina.	M ³	56,23
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	1.314,60
Injeção de époxi em trincas e vazios	KG	1.285,81
RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL - MESOESTRUTURA - PILARES		
Retirada Manual de encrostado (cracas)	M ²	292,60
Inspeção a percussão da estrutura	M ²	292,60
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	1.170,40
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M ²	292,60
Transporte horizontal (até 200m), carga e descarga manual	M ³	20,48
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M ³	20,48
Execução de furo no concreto, Ø 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.540,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	1.540,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	5.769,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025



Certidão nº 2220621232/2025
02/04/2025, às 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas



Fornecimento e aplicação de Tela pré-soldada Q92, fixadas com pinos de aço tipo Walsywa ou similar	M ²	87,78
Aplicação de inibidor de corrosão a base de Zinco, nas armaduras	M ²	292,60
Adesivo estrutural a base de resina epóxica de alta viscosidade	M ²	292,60
Preparação do substrato (superfície de concreto) e armadura por ultra hidrojateamento de alta pressão 20.000 PSI	M ²	292,60
Limpeza de superfície de concreto com jateamento d'água	M ²	292,60
Concreto projetado com adição de 10% de microssilica e acelerador de pega rápido, fck > 35 mpa, medido na máquina.	M ³	23,41
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	438,90
Injeção de époxi em trincas e vazios	KG	438,90
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M ²	117,04
RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL - SUPERESTRUTURA		
Travessas, Transversinas, Vigas Principais, Lajes e Estrutura sob os passeios		
Inspeção a percussão da estrutura	M ²	11.306,13
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	17.044,92
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M ²	3.884,91
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras acima de 3,0cm e até 10,0cm	M ²	376,32
Transporte horizontal massa a granel até 50m	M ³	247,05
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M ³	247,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025



Certidão nº 2220621232/2025
02/04/2025, às 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas



Execução de furo no concreto, Φ 8.0mm, profundidade 5cm a 15cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	10.010,00
Execução de furo no concreto, Φ 10.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	12.172,00
Execução de furo no concreto, Φ 12.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	3.380,00
Execução de furo no concreto, Φ 15.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	2.436,00
Execução de furo no concreto, Φ 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	280,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	28.278,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	87.005,50
Aplicação de inibidor de corrosão a base de Zinco, nas armaduras	M ²	4.261,23
Adesivo estrutural a base de resina epóxica de alta viscosidade	M ²	263,42
Preparação do substrato (superfície de concreto) e armadura por ultra hidrojateamento de alta pressão 20.000 PSI	M ²	4.148,33
Limpeza manual da armadura c/ escova	M ²	112,90
Limpeza de superfície de concreto com jateamento d'água	M ²	11.306,13
Fôrma de placa compensada plastificada	M ²	2.774,18
Concreto de graute com 10% de microsilica	M ³	168,45
Graute Tixotrópico para reforço das vigas	M ³	43,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025



Certidão nº 2220621232/2025
02/04/2025, às 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas



Concreto projetado com adição de 10% de microssilica e acelerador de pega rápido, fck > 35 mpa, medido na máquina.	M³	89,13
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	2.261,23
Injeção de époxi em trincas e vazios	KG	2.600,41
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M²	11.306,13
DRENOS		
Dreno de PVC Ø = 75 mm	UN	186,00
SERVIÇO DE TROCA DOS APARELHOS DE APOIO		
Lavagem com jato d'água de alta pressão na região dos apoios	UN	152,00
Escarificação das superfícies do concreto	M²	285,44
Execução de furo no concreto, Ø 16.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.702,00
Execução de furo no concreto, Ø 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.924,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	2.068,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	11.266,02
Fôrma de placa compensada plastificada	M²	290,96
Concreto CAD fck=50mpa	M³	110,86
Confecção (corte) de chapas metálicas em aço ASTM A-36, com espessura de 6.3mm a 16.0mm, para calço dos macacos hidráulicos	KG	12.871,17
Fabricação e montagem de Calços metálicos incluídos chapas e peças metálicas, para escoramento da estrutura	KG	23.674,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025



Certidão nº 2220621232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas



Operação de macaqueamento da estrutura para troca dos aparelhos de apoio, composto de comando hidráulico a distância para acionamento simultâneo dos macacos hidráulico, visando a substituição de 152 aparelhos de apoio.	CJ	19,00
Retirada dos aparelhos de apoio existentes	UN	152,00
Aparelho apoio em Neoprene fretado - fornecimento e aplicação	KG	912,00
PASSEIO		
Demolições		
Retirada de Lajotas pré-moldadas em concreto armado (1,20m x 0,4675m x 0,06m)	UN	1.608,00
Retirada de tampas de inspeção em concreto armado (040m x 0,44m x 0,06m)	UN	36,00
Demolição de dispositivos de concreto armado	M³	78,75
Carga / Descarga / Remoção		
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M³	265,52
Depósito de resíduo sólido (metralha) em aterro sanitário	T	637,25
Elementos Pré-moldados e moldados in loco		
Fornecimento de placa pré-moldadas em concreto armado (1,10m x 0,44m x 0,15m)	UN	1.460,00
Aplicação de placa pré-moldadas em concreto armado (1,10m x 0,44m x 0,15m)	UN	1.460,00
Fornecimento de placa pré-moldada de concreto armado (110cm x 88,5cm x 15cm (vazada)) e tampas de Inspeção pré-moldadas (0,44m x 0,44m x 0,06m)	UN	18,00
Aplicação de placa pré-moldada de concreto armado (110cm x 88,5cm x 15cm (vazada)) e tampas de Inspeção pré-moldadas (0,44m x 0,44m x 0,06m)	UN	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025



Certidão nº 2220621232/2025
02/04/2025, às 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas



Execução de furo no concreto, Φ 10.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.496,00
Execução de furo no concreto, Φ 12.0mm, profundidade 40cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.496,00
Execução de furo no concreto, Φ 12.0mm, profundidade 8cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	6.528,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	9.520,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	5.620,60
Fôrma de placa compensada plastificada	M ²	1.058,80
Concreto usinado bombeado fck=40mpa, inclusive lançamento e adensamento	M ³	119,86
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M ²	1.583,78
GUARDA RODAS		
inspeção a percussão da estrutura	M ²	1.127,40
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	1.225,11
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M ²	58,25
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de 3,0cm a 6,00 cm	M ²	306,28
Execução de furo no concreto, Φ 12.5mm, profundidade 15cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.487,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	1.487,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	1.225,11
Limpeza manual da armadura c/ escova	M ²	364,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025



Certidão nº 2220621232/2025

02/04/2025, às 15:19

Chave de Impressão: zzzC0

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas



Limpeza de superfície de concreto com jateamento d'água	M ²	1.127,40
Aplicação de adesivo epóxico tipo SIKADUR 32 ou similar.	M ²	364,53
Graute Tixotrópico para reparos e recomposição das seções recuperadas	M ²	364,53
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M ²	1.127,40
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	541,15
Injeção de épxi em trincas e vazios	KG	635,85
Pintura com tinta mineral Cimentol ou similar	M ²	1.127,40
GUARDA CORPO		
Demolição de dispositivos de concreto armado	M ³	58,84
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M ³	79,43
Fornecimento de Montantes em concreto armado (0,20x0,20x1,00m)	UN	376,00
Aplicação de Montantes em concreto armado (0,20x0,20x1,00m)	UN	376,00
Fornecimento de Vigas dos Guarda Corpos em concreto armado (0,265x1,80x0,15m)	UN	748,00
Aplicação de Vigas dos Guarda Corpos em concreto armado (0,265x1,80x0,15m)	UN	748,00
Pintura dos guarda corpos com tinta à base de PVA (Montantes e Vigas do Guarda Corpo)	M ²	1.379,41
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M ²	1.379,41
Depósito de resíduo sólido (metralha) em aterro sanitário	T	190,64
JUNTAS DE DILATAÇÃO		
Demolição manual de pavimentação asfáltica.	M ²	29,99
Serragem de junta em pavimentação de concreto	M	130,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025



Certidão nº 2220621232/2025
02/04/2025, às 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas



Corte de concreto - E=0,12m	M ²	29,99
Limpeza da junta com hidrojateamento	M	118,20
Furação no concreto, diâmetro de 10.0mm, profundidade 10cm	UN	1.826,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	1.826,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	131,44
Fôrma de placa compensada plastificada	M ²	13,04
Execução de berços em argamassa com resistência mínima de 30MPa com 24 horas do tipo V1GRAUT ou similar	M ³	3,60
Junta JEENE 2540 VV com lábios poliméricos - ARE 41 C (3x2cm) inclusive materiais e aplicação	M	118,20
Transporte horizontal (até 200m), carga e descarga manual	M ³	3,60
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M ³	4,86
Depósito de resíduo sólido (metralha) em aterro sanitário	T	11,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025



TOTAL FATURADO: R\$ 134.381,67 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

(Assinado Eletronicamente)
CREUZA DE FARIAS TAVARES
GESTORA DO CONTRATO
Engenheira Civil
CREA RNP 1800848218
CPF 122.859.434-15

Certidão nº 2220621232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas



(Assinado Eletronicamente)
MARIA CHRISTINA ROMEIRO FIGUEIROA COELHO
GERENTE TÉCNICA
Engenheira Civil
CREA RNP 1820378527
CPF 194.385.404-15

(Assinado Eletronicamente)
HAYANNE CRYSTINNE DE OLIVEIRA CARNEIRO SARAIVA
ENG^a CIVIL / CONSULTORA TÉCNICA
CREA RNP 1815294833
CPF 024.952.113-05

(Assinado Eletronicamente)
DANIELA DE MEDEIROS PORFÍRIO
DIRETORA DE PROJETO E TRÂNSITO
Engenheira Civil
CREA RNP 1805723022
CPF 023.275.634-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025



CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

(Assinado Eletronicamente)
RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
Engenheiro Civil
CREA RNP 18200882245
CPF 919.247.904-91

(Assinado Eletronicamente)
TPF ENGENHARIA LTDA.

Certidão nº 2220621232/2025
 02/04/2025, 15:19
 Chave de Impressão: zzzC0
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas



CNPJ 12.285.441.0001-66
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engenheiro Civil
CREA RNP 1801043159



Documento assinado eletronicamente por **Creuza De Farias Tavares**, em 31/03/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Christina Romeiro Figueiroa Coelho**, em 31/03/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho**, em 31/03/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hayanne Crystinne de Oliveira Carneiro Saraiva**, em 31/03/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Medeiros Porfírio**, em 01/04/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Rodrigues de Melo Filho**, em 01/04/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64864286** e o código CRC **89494801**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025



Certidão nº 2220621232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas



6.A.2 – Indicação Equipe Técnica Mínima

Nome	Função	Tempo de Experiência
André Luiz da Silva	Engenheiro coordenador	53 anos
José Alves Pedrosa	Eng. de Projetos Rodoviários	47 anos
Abel de Oliveira Filho	Engenheiro de Projetos de OAE	47 anos

6.A.2.1 – Engenheiro Coordenador

ITEM	DOCUMENTOS	PÁGINA
1	Declaração de Aceitação do Profissional	163
2	Carteira do CREA	165
3	Certidão de Registro e Quitação do CREA	166
4	Diploma	167
5	Currículo	169
6	Comprovação de Vínculo do profissional	029
7	Quadro Resumo/CAT's	174

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 14 de janeiro de 2026.

À

Secretaria de Estado da Administração

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, es q. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 136/2025

Contratação nº 114967

Processo nº 202500005019185

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário / Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia / São Luis de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

Prezados Senhores,

Pelo presente, eu **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, autorizo e concedo anuência para que o **CONSORCIO TPF - NORCONSULT – GO-060 II**, inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL Nº 136/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 4.993-D/PE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D5E6-25E5-0B2A-5D1A> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D5E6-25E5-0B2A-5D1A



Hash do Documento

41BF8BDE6BBF41D36AC7BD3DA21AB186C215D5D36AB66E52DF7D2065F702D5F0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/01/2026 é(são) :

☒ Andre Luiz Da Silva Leitao (Signatário) - 069.744.574-72 em 12/01/2026 17:59 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jan 12 2026 17:58:08 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.105.79.16

Identificação: Por email: andre.leitao@tpfe.com.br

Hash Evidências:

004F85A596A62DF87555D054E64C6E0F22511563EAAE02A5D2D7CE3F13281710





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

180396429-4



Nome

ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO

Filiação

FRANCISCO DE ASSIS LEITAO

DIONEIA DA SILVA LEITAO

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

069.744.574-72

759458 SSP-PE

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

26/04/1950

JABOATAO

PE

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-PE

03/06/2013

25/07/1973

Ass. Presidente

Registro no Crea

PE004993



Válida em todo o
Território Nacional

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617373/2025

Emissão: 31/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: BCWZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**

Registro: 1803964294

CPF: ***.744.574-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/07/1973

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-C/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE**

Data de Formação: **21/12/1972**

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000045444

CNPJ: 12.285.441/0001-66

Data Início: 17/01/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO — BRASIL



A Universidade Federal de Pernambuco tendo em vista o grau de engenheiro
Civil conferido no dia 21 de Dezembro
de 1972, a André Luiz da Silva Leitão
filho de Francisco de Assis da Silva Leitão e de Dionéia da Sil-
va Leitão, nascido no dia 26 de Abril de 1950,
em Pernambuco, mandou passar-lhe o presente Diploma,
de acordo com a Lei e seu Estatuto, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas ao mesmo título inerentes.

Recife, 12 de Março de 1973


REITOR


DIRETOR


DIPLOMADO

Universidade Federal de Pernambuco
ESCOLA DE ENGENHARIA

Registrado no livro competente, as fls: 297

Em 12 de março de 1973

Maria de Lourdes Almeida Silva
Chefe do Setor de Diplomas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
REITORIA

Diploma registrado sob n.º 498
no Livro 5-3 Folha 50-v

processo 1398/73-S.R.P.
em 17 de abril de 1973

Jana Elena Laurino Alves
(Emanegada dos Registros)

CONFERE

Em 17 de abril de 73

Stefanungue
Chefe do Serviço de Registro de Diplomas

Este registro foi feito por delegação
de competência da Diretoria do
Ensino Superior, pela Portaria n.º 7
de 24.1.64, nos termos da Portaria
Ministerial n.º 612, de 11.12.63

Registrado no Conselho Regional de Engenharia
e Arquitetura da 2.ª Região, sob n.º 4.993-9
Recife, 25 de julho de 1973

Eleonora Araújo
-21/ CHEFE DO EXPEDIENTE

SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS DA UFPE.

Pergaminho e registro de diploma pagos em 02/01/73,
de acordo com a guia n.º illegível, do (a) CEPE

Jana Elena Laurino Alves
Chefe da Seção de Registros

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - HABILITAÇÃO TÉCNICA

NOME DO PROFISSIONAL: ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

Formação Acadêmica: Engenharia Civil, pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, concluído em 1972

Categoria Profissional pretendida: ENGENHEIRO CIVIL - COORDENADOR

Registro Profissional: CREA Nº 4.993-D/PE

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICIALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
CAT Nº 01-02859/2001	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ROEI. PE - 555, TRECHO: ENTR. BR- 316 (PARNAMIRIM) URIMAMÃ, COM EXTENSÃO DE 56,50 KM	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	COORDENAÇÃO GERAL	01/11/2000	28/02/2001
CAT Nº 01-0722/2008	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO, COMPLEMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL TRECHO: ENTR. BR-316 (ARARIPINA) / LAGOINHA / GERGELIM / NASCENTE, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 37KM E IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL TRECHO: LAGOINHA / RANCHARIA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 9,0 KM	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	COORDENADOR GERAL	01/09/2006	30/03/2007

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 136/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114967 - Processo nº 202500005019185
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Luiz Da Silva Leitao e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4A6D-4859-D406-E07D.

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
CAT Nº 01-02190/2010	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO ACESSO RODOFERROVIÁRIO À ILHA DE COCAIA, EM SUAPE, COM EXTENSÃO NA FERROVIA DE 10,49 KM E NA RODOVIA 13,24 KM	COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO – GOV. ERALDO GUEIROS – SUAPE RODOVIA INDONÉSIA. S/N, DISTRITO INDUSTRIAL DE IPOJUCA - SUAPE	COORDENADOR GERAL	18/08/2008	05/06/2009
CAT Nº 01-02813/2010	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA DO CANAL PRINCIPAL DO PROJETO PONTAL, COM EXTENSÃO DE 13,7KM, SITUADO EM PETROLINA (PE).	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PÇ DO ARSENAL DA MARINHA, S/N, RECIFE – RECIFE-PE	COORDENADOR GERAL	05/05/2009	05/08/2009
CAT Nº 01-02242/2010	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE -320, TRECHO ENTR. PE 275 (SÃO JOSÉ DO EGITO) / ENTR. BR 232 (SERRA TALHADA), COM EXTENSÃO DE 130,00 KM.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	COORDENADOR	28/05/2009	24/11/2009
CAT Nº 100278/2016	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408), OS PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO CONTEMPLARAM PARA AS VIAS PRINCIPAIS PAVIMENTO RÍGIDO (PLACAS EM CONCRETO), E PARA AS VIAS MARGINAIS, PAVIMENTO FLEXÍVEL.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS ESTUDOS GEOTÉCNICOS/GEO LÓGICOS	08/11/2011	11/10/2012
CAT Nº 1014792015	ELABORAÇÃO DO PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-375, TRECHO: TRAÍRAS / DISTRITO DE CARAIBEIRAS / TACARATU, COM EXTENSÃO DE 38,00 KM	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS - ESTUDOS TOPOGRÁFICOS - ESTUDOS GEOTÉCNICOS	01/08/2012	29/11/2012

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 136/2025-GOINFRA
 Contratação Nº 114967 - Processo nº 202500005019185
 AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Luiz Da Silva Leitao e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4A6D-4859-D406-E07D.

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
CAT Nº 22206212322025	ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035, COM APROXIMADAMENTE 372,0 METROS DE EXTENSÃO.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO . AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	COORDENADOR	19/05/2017	31/12/2018
CAT Nº 01-00722/2008	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO, COMPLEMENTO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA: TRECHO ENTR. BR-316 (ARARIPINA)/ LAG OINHA/GERGELIM/NASCENTE, COM EXTENSÃO APROX. DE 37KM E IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL TRECHO: LAG OINHA/RANCHARIA, COM EXTENSÃO APROX. DE 9,0 KM.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO . AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	COORDENADOR GERAL	01/09/2006	30/03/2007
CAT Nº 1023502011	PROJETO EXECUTIVO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL, SOBRE O RIO CAPIBARIBE, COM VÃO APROXIMADO DE 115,00M E 200,00M DE ACESSOS À PONTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SETRA/PE	COORDENADOR GERAL	18/03/2008	18/05/2008
Nome do Informante:		Qualificação:	Data:		
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO		ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE	14/01/2026		
Assinatura do Informante:		Assinatura do Técnico:			

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 136/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114967 - Processo nº 202500005019185
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Luiz Da Silva Leitao e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4A6D-4859-D406-E07D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4A6D-4859-D406-E07D> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4A6D-4859-D406-E07D



Hash do Documento

3703645F9A204043DE85B599E8AFF02F53FDACA877EC0C383828643E1668C5F8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/01/2026 é(são) :

☒ Andre Luiz Da Silva Leitao (Signatário) - 069.744.574-72 em 12/01/2026 18:00 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jan 12 2026 17:59:14 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.105.79.16

Identificação: Por email: andre.leitao@tpfe.com.br

Hash Evidências:

6227647B133EDF500A7DF7D1579F305A947033F6DE1BDEA9EB79E9E67D4E353F

☒ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 12/01/2026 17:39

UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jan 12 2026 17:39:12 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.101066793584856 Longitude: -34.888731594705824 Accuracy: 80

IP 177.105.66.236

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

58C78481EEBD05273E4309E876BFC224BD32844CC81AEA6CA7EB5977CE4465C8



QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Nome do Profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

Formação profissional: Engenheiro Civil

Categoria Profissional Pretendida: Coordenador Geral

N.º Registro Profissional: CREA N° 4.993 D/PE

Data de Registro: 25/01/1973

N.º CAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO		PÁGINAS
			INÍCIO	FIM	
CAT N° 01-02859/2001	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação da rodovia pe-555, trecho: entr. Br- 316 (Parnamirim) Urimamã, com Extensão de 56,50 km	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO	01/11/2000	28/02/2001	175
CAT N° 02242/2010	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Restauração da Rodovia: PE-320, Trecho: Entr. PE-275 (São José do Egito) / IEntr. BR-232 (Serra Talhada), com extensão de 130,00 km	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO.	28/05/2009	24/11/2009	178
CAT N° 22206212322025	Adequação do Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação e reforço estrutural da ponte Getúlio Vargas na rodovia PE-035, com aproximadamente 372,0 Metros de extensão.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO	19/05/2017	31/12/2018	144



CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico

Número.....: 01-02859/2001

Protocolo.: 01-05576/2001

Em.....: 05/07/2001

Página.....: 001

Nome.....: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO*****

Carteira No: PE-004993-D Expedida em 25/07/1973

Título.....: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	"G"
	23.569/33		29	E	"A"

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:*****

ART Número.....: 001022864 Data.....: 05/07/2001

Contratante.....: DEPARTODE ESTRADAS DE RODAGEM-DER/PE

Contratado.....: PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA.

Serv.Contratado.: PROJETO

Autoria.....: RESPONSAVEL

Dimensões.....: *****

Local Obra/Serv.: RUA RICARDO SALAZAR, 83, 1º ANDAR, PRADO
50720120, RECIFE - PE

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:

COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORIAS DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-555, TRECHO:ENTR. BR-316(PARNAMIRIM)/VENEZA/URIMAMA, COM ENTENSAO DE 56,50 KM.CTPS 043/00-DJU.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Técnico.

Recife, 05 de Julho de 2001

Glória de Andrade
Coord. Reg. Cadastro

DER-PE	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
---------------	---

REQUERIMENTO DO INTERESSADO	
REQUERIMENTO	PROJETEC - Projetos Técnicos Ltda.
ENDEREÇO	Rua: Ricardo Salazar, 83 - 1º andar, Prado - Recife- PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

CREA
Esta certidão é parte integrante da
certidão nº 01-028-97/2001
Recife, 25/07/2001
Valter P. de A. CRC

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rod. PE - 555, Trecho: Entr. BR- 316 (Pnamirim) Urimamã, com **extensão de 56,50 Km**, conforme discriminado abaixo:

Coordenação e Responsável Técnico : André Luiz da Silva Leitão CREA - 4993 - D/PE.

Estudos	Equipe	
1. Estudos de Tráfego	Engº Roberto F. Rocha	CREA/ 148810-D/PE
2. Estudos Geotécnicos	Engº Valdir de souza Motta	CREA/ 4170 - D/PE
3. Estudos Topográficos	Engº Edson Félix Costa	CREA/ 148810 - D/PE
4. Estudos Hidrológicos	Engº Roberto F. Rocha	CREA/ 148810-D/PE
Projetos		
1. Projeto Geométrico	Engº Edson Félix Costa	CREA/ 148810 - D/PE
2. Projeto de Terraplenagem	Engº Rogério Cezar F. da Carvalheira	CREA/ 23.698 - D/PE
3. Projeto de Pavimentação	Engº Valdir de souza Motta	CREA/ 4170 - D/PE
4. Projeto de Drenagem	Engº Roberto F. Rocha	CREA/ 148810-D/PE
5. Projeto de Obras de Arte Especiais	Engº Jarbas de Souza Corrêa	CREA/ 4160 - D/PE
6. Projeto de Obras Complementares	Engº Roberto F. Rocha	CREA/ 148810-D/PE
7. Projeto de Sinalização	Engº Roberto F. Rocha	CREA/ 148810-D/PE
8. Projeto de Proteção Ambiental	Engº Luiz Alberto Teixeira	CREA/ 879 - D/PE
9. Projeto de Desapropriação	Engº Rogério Cezar F. da Carvalheira	CREA/ 23.698 - D/PE
10. Projeto de Interseções	Engº Edson Félix Costa	CREA/ 148810 - D/PE
11. Projeto de Rem ou Prot de Serv de Util Públi	Engº Edson Félix Costa	CREA/ 148810 - D/PE
Orçamento, Esp. E Plano de Exec. De Obra	Engª Ana Célia Bastod de Castro	CREA/ 21227 - D/PE

DATA:

DE CONTRATO: 27/10/2000

INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01/11/2000

CONCLUSÃO : 28/02/2001

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS 28/02/2001

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto de Engenharia para Implantação e Pavimentação	KM	56,5

mento de Estradas de
176
- SEP -

Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	

TOTAL FATURADO: R\$ 187.733,00 (Cento e oitenta e sete mil e setecentos e trinta e três reais)

DATA :	ASSINATURA : _____
---------------	---------------------------

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTE NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NO DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR A CIMA INDICADOS (PROCESSO Nº1199/2000).



CARIMBO DO DER - PE



Recife 07 de maio de 2001

SUPERINTENDENTE
Francisco de Assis B. Coêlho
Superintendente de Est. e Projetos

CERTIDÃO:

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

RECONHEÇO a(s) firmas de:
0372564 FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADA...
JURUBABA...
0070556 FRANCISCO DE ASSIS BENICIO...
COELHO...
sem. dou fe

Em testemunha da verdade,
RECIFE, 04 de Junho de 2001

08-FABÍOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Juramentada

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Emolumentos : R\$ 2,78
T.S.N.R. (20%) : R\$ 0,56
TOTAL : R\$ 3,34



Recife 07 de maio de 2001

DIRETOR
Francisco de Assis B. Coêlho
Diretor de Engenharia e Planejamento

Nome.....: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO*****

Carteira No: PE-004993-D Expedida em 19/11/2002

Título.....: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições.....

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	"G"
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		29	E	"A"

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 6º da Resolução No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotações de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrição abaixo:*****

ART Número.....: 000461250 Data.....: 24/09/2010

Contratante.....: DEP. DE ESTR. DE RODAGEM DO EST. DE PE

Contratado.....: PROJETEC PROJETOS TECNICOS LTDA.

Serv. Contratado.: PROJETO

Responsabilidade Técnica.: CO-RESPONSÁVEL

Dimensões.....: *****

Local Obra/Serv.: ROD. PE-320, TRECHO ENTR. BR 275 (SAO JOSE DO EGITO)/ENTR. BR 232, , SAO JOSE DO EGITO - PE

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:

RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS GEOTECNICOS, HIDROLOGICOS E TOPOGRAFICOS DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURACAO DA RODOVIA PE-320, TRECHO ENTR. BR-275 (SAO JOSE DO EGITO)/ENTR. BR 232 (SERRA TALHADA), COM EXTENSÃO DE 130,00 KM. *****

OBS.: ESTA ART SUBSTITUI A DE N. 330204, DATADA EM 04/09/2009. *****

RESTRICÇÕES PARA A ART E OBSERVAÇÕES!

AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DA MODALIDADE DE CIVIL. *****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisão de Registro e Cadastro.

Recife, 01 de Outubro de 2010



Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERENTE : PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA

ENDEREÇO : Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176 - Boa Viagem - Recife/PE

FINALIDADE : Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS :

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Restauração da Rodovia: PE-320, Trecho: Entr. PE-275 (São José do Egito)/Entr. BR-232 (Serra Talhada), com extensão de 130,00 km

Tomada de Preços nº 009/08 - Processo nº 0123/08 - Contrato nº 024/2009-DJ

Coordenador Geral/Diretor Técnico: Engº João Joaquim Guimarães Recena - CREA 5.101 - D/PE

Coordenador: Engº André Luiz da Silva Leitão - CREA 4.993 - D/PE

Estudos

Equipe

1. De Tráfego	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
2. Topográficos	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
3. Hidrológicos	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
4. Do Pavimento (Avaliação Funcional, Avaliação Estrutural e Diagnóstico)	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
5. Geotécnico	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE

Projetos

1. Geométrico	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
2. De Terraplenagem	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
3. De Drenagem	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
4. Restauração e Proj. de Pavimentação	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
5. De OAE e Restauração de OAE	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
6. De Obras Complementares	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
7. De Restauração da Sinalização	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
8. Estudos e Projeto de Proteção Ambiental	Engº Luiz Alberto Teixeira	CREA - 879 - D/ES
9. De Desapropriação	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
10. De Interseções, Retornos e Acessos	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
11. Projeto de Remanejamento ou Proteção de Serviços de Utilidades Pública	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
12. Orçamento de Obra	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
13. Plano de Execução de Obra	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE

DATA:

DE CONTRATO : 14/05/2009

INÍCIO DOS SERVIÇOS

: 28/05/2009

CONCLUSÃO : 24/11/2009

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

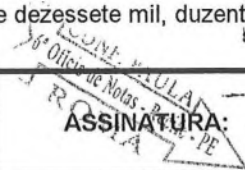
: 24/11/2009

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID:	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto Executivo de Engenharia para Restauração de Rodovia		130,0

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto Executivo de Engenharia para Restauração de Rodovia	km	130,0

TOTAL FATURADO: R\$ 1.317,276,77

(um milhão, trezentos e dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos)

DATA: Recife,	 ASSINATURA: <u>ANDRÉ LUIZ DA SILVA FELTÃO</u> Diretor
---------------	--

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTE NO DER/PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 0123/08 - CONTRATO Nº 24/2009-DJ)



Creuza de Farias Tavares
Chefe da Unidade de Projetos

Recife,

Douglas F. de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

CERTIDÃO :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA , CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

CREA

Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-08242/2010
Recife, 23 / 04 / 2010
Carlos Alberto Lima
DRC



Recife,

Francisco de Assis Benício Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento



SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO
ARNALDO MACIEL - TABELIAO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s) firmas de:
0070556-FRANCISCO DE ASSIS BENICIO.....
COELHO.....
F/ sem. dou fe?

Em testemunho da verdade.
RECIFE, 23 de Abril de 2010

08-FABIOLA FIGUEIRA J. DE OLIVEIRA
Escrivente Autorizada

Emolumentos	R\$	2,64
T.S.N.R.(20%)	R\$	0,53
TOTAL	R\$	3,17

ISOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - Fax: (81) 3424-3851 - e-mail: cnpj@notaria.pe.gov.br

Reconheço Semelhança a firma: ANDRÉ LUIZ DA SILVA FELTÃO, dou fé. qu
RECIFE-PE 23 de abril de 2010

Op.: 23

Emol: R\$ 2,64 TSNR; R\$ 0,53 TSNR; R\$ 3,17 TSNR

1. Valido de acordo com o selo de autenticidade.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização

08 SET, 2010

Emolumentos
Por Rec R\$ 2,25
TSNR R\$ 0,45
Total R\$ 2,70

180

6.A.2.2 – Engenheiro de Projetos Rodoviário

ITEM	DOCUMENTOS	PÁGINA
1	Declaração de Aceitação do Profissional	182
2	Carteira do CREA	183
3	Certidão de Registro e Quitação do CREA	184
4	Diploma	185
5	Currículo	187
6	Comprovação de Vínculo do profissional	102
7	Quadro Resumo e CAT's	191

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 14 de janeiro de 2026.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara,
Goiânia - Goiás

Ref.: Ref.: Concorrência N° 136/2025-GOINFRA
Contratação N° 114967
Processo N° 202500005019185

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário /Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km ; e (II) Turvânia / São Luis de Montes Belos, , com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km..

Pelo presente, eu JOSE ALVES PEDROSA, autorizo e concedo anuência para que o *CONSORCIO TPF-NORCONSULT-GO-060 II GO*, inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL N° 136/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.


JOSE ALVES PEDROSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA N° 7.640-D/PE



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



Registro Nacional

180138111-9

Nome

JOSÉ ALVES PEDROSA

Filiação

MANUEL ALVES PEDROSA

MARIA DA CONCEIÇÃO PEDROSA

C.P.F.

127.451.544-00

Documento de Identidade

876549 SDS-PE

Tipo Sang.

Nascimento

26/02/1952

Naturalidade

RECIFE

UF

PE

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-PE

Emissão

23/10/2012

Data de Registro

15/09/1978

Ass. Presidente

Assinatura

Registro no Crea

PE007640



Valida em todo o
Território Nacional

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Assinatura

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626519/2025

Emissão: 14/05/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: aCB98

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ ALVES PEDROSA

Registro: 1801381119

CPF: ***.451.544-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/09/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33.

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 15/12/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Registro: 0000045613

CNPJ: 41.075.755/0001-32

Data Início: 12/08/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO
ESCOLA POLITÉCNICA
DIPLOMA DE ENGENHEIRO CIVIL



Eu, professor RAWILSEAN DUTRA DE ALMEIDA LIRA
diretor da ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO, tendo presente o termo de colação de grau de ENGENHEIRO, conferido no
dia 15 de dezembro de 1976 ao Senhor JOSÉ ALVES PEDROSA
filho de Manuel Alves Pedrosa
e de Maria da Conceição Pedrosa
nascido em 26 de fevereiro de 1952, natural da cidade Bom Jardim estado Pernambuco
usando da autoridade que me confere o Regimento da Escola, mandei passar-lhe o presente diploma, a fim de que possa exercer a sua profissão, com os direitos
e as prerrogativas concedidos pelas Leis da República.

Recife, 15 de dezembro de 1976

Rawilsean Dutra de Almeida Lira
DIRETOR

Serviço de Registro de Diplomas
de D.E.C. - M.C.

Em, 21 de agosto de 1976
João de Deus
Chefe

Flávio de Sousa Soares
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Maria Amélia de Santa Cruz
SECRETÁRIO

José Alves Pedrosa
DIPLOMADO

**Escola Politécnica da Fundação de
Ensino Superior de Pernambuco**

Diploma registrado no Livro N.º 65-E

Folhas 119 v e -

Em 21 de fevereiro de 1978

Maria Auxiliadora Santa Luz
Secretário

**Escola Politécnica da Fundação de
Ensino Superior de Pernambuco**

Pagou a taxa referente ao registro de carta,
conforme guia n.º 2488 de 10/04/78

Maria Auxiliadora Santa Luz
SECRETÁRIO

**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
RECONHECIDO**

**DECRETO N.º 88.187 DE 03-11-55
DIÁRIO OFICIAL 17-11-55.**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
REITORIA**

Diploma registrado sob n.º 1576
no Livro E-4 Folha 158-v
processo 4377/78 5.27
de 21 de agosto de 1978

Maria Auxiliadora Santa Luz
(Encarregada dos Registros)

CONFERE

Em 21 de agosto de 1978
Aracy de Sá Lúcio
Chefe do Serviço de Registro de Diplomas

Registro feito no dia 21 de agosto de 1978
pelo Aracy de Sá Lúcio
Unidade 5.27, p.º 158-v, de
n.º 4377/78, do Livro de Reitoria Mi-
nistério n.º 23, da mesma data.

Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
da 2ª Região sob n.º 7640-D
em 15 de setembro de 1978
Cleones Azeite
Presidente

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - HABILITAÇÃO TÉCNICA

Nome do Profissional: JOSÉ ALVES PEDROSA

Formação Acadêmica: Engenharia Civil, pela Fundação de Ensino Superior de Pernambuco-Escola Politécnica, concluído em 1976

Categoria Profissional pretendida: **Engenheiro Especialista em Projetos Rodoviários**

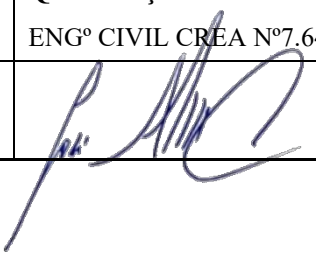
Registro Profissional: CREA Nº 7640 D/PE

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FINALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
CAT Nº 2367/1999	Projeto Final de Engenharia da Rodovia PB-087, trecho Pilões Areia.	CONTÉCNICA LTDA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	Elaboração do projeto final de engenharia rodoviária	01/07/1997	31/12/1997
CAT Nº 2713/1999	Projeto Final de Engenharia de Rodovias do Programa Rodoviário de Estado de Pernambuco	PROEC - Projetos e Obras de Engenharia Civil Ltda.	Elaboração do projeto final de engenharia rodoviária	01/05/1980	01/11/1980
CAT Nº 1997/1998	Projeto Final de Engenharia dos Trechos: Campos Sales Salitre e Entr. BR-020-Campos Sales/CE.	PROEC - Projetos e Obras de Engenharia Civil Ltda.	Diagnóstico de Geometria, Anteprojeto e Projeto Geométrico	08/06/1996	30/12/1996

CAT Nº 1210/1999	Projeto Executivo para Correção de Segmentos Críticos, na Rodovia BR-101/AL, trecho: Div. PE/AL - Div. AL/SE.(SUMAUMA)	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO	Estudos Ambientais, Orçamento e Vistoria de Obras de Artes Especiais	10/11/1997	07/02/1998
CAT Nº 1368/1999	Projeto de Melhoria Físico - Operacional na Travessia Urbana de Paraíso do Tocantins, na Rodovia BR-153/TO, trecho: Entr.TO/345 (Barrolândia) - Entr. TO-080(A) (Paraíso do Tocantins), subtrecho:Km 497,2.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGENS	Projeto Geométrico, Pavimentação e Responsável Técnico	10/07/1998	07/09/1998
	Projeto de Melhoria Físico-Operacional em segmento crítico na Travessia Urbana de Balsas, na Rodovia BR-230/MA, trecho Entr. MA-006(A) - Entr. BR-324/330/MA-006(B) (Balsas), subtrecho km 405,6.		Projeto Geométrico, Pavimentação e Responsável Técnico	01/08/1998	29/10/1998
CAT Nº 0225/1999	Projeto Básico de Engenharia para Construção dos Acessos Sul / Norte à Rodovia Presidente Dutra (BR-116) do Contorno de Resende/RJ.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE- RJ	Estudo de traçado, Projeto Geométrico, Interseções e Travessias Urbanas	18/08/1998	16/11/1998
CAT Nº 2745/2001	Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal. Trecho: Belo Jardim-Xucuru-Entr.PE145 (Apolinário).	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto Geométrico	10/11/2000	31/05/2001
CAT Nº 1033/2003	Projeto de Engenharia Rodoviária para Construção da BR-020/PI, trecho: Divisa BA/PI - Divisa PI/CE, subtrecho: Divisa BA/PI - Entr. BR-324/PI-140/144 (São Raimundo Nonato).	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Estudos de Traçado, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções	09/01/2002	07/07/2002
CAT Nº 4643/2006	Projeto de Engenharia Rodoviária para Construção da BR-235/PI, trecho: Gilbuéis - Santa Filomena.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Estudos de Traçado, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções	02/06/2004	27/06/2006
CAT Nº 0178	Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-407/PI, trecho: Entr. BR-222/404(A)/PI-111/117(Piripiri) - Div/PE, Subtrecho: Castelo do Piauí - Entr. PI-120(B)(Pimenteiras), Segmento: km 169,4 - km 300,8, Lote 2, com extensão de 131,4km	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Estudos de Traçado, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções e Travessia Urbanas e Projeto de Artes Especiais	30/11/2005	16/09/2008

CAT Nº 7999/2007	Projetos Executivos de Caminhos Vicinais dos municípios de Jaquira, Maraial, Quipapá e São Benedito do Sul, Lote 09.	SECRETARIA DEPANEJAMENTO - SEPLAN – GOVERNO DO ESTADO	Projeto de Obras de Arte Especiais	27/06/2005	24/02/2006
CAT Nº 1832/2010	Elaboração do Projeto de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-078, trecho: Entr. PE-095 (Passira)/ Bengalas/ Entr. BR-232 (Gravatá), numa Extensão de 32,74 Km.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto Geométrico, Interseções, Retornos e Acessos	04/08/2008	16/04/2009
CAT Nº 2607/2010	Projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação de rodovias do lote 01 e 05, da Zona Litoral Norte: Trecho: 01, rodovia: RN-406, trecho: Afonso Bezerra/ Malheiros (entr. RN-118), Extensão: 34,00km; trecho: 02, Rod. RN-221, trecho: São Miguel do Gostoso/ Praia dos Marcos/ Pedra Grande, Extensão: 35,00km, trecho: 03, trecho: Pedra Grande/ Exu/ Queimado, extensão: 11,00km, trecho: 04, trecho: Pedra Preta/ Jardim de Angicos, extensão: 21,00km. Extensão Total: 101,00km.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE	Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções. Retornos e Acessos e Projeto de Obras de Arte Especiais	01/09/2008	23/12/2009
CAT Nº 106354/2012	Projeto Executivo de Engenharia de Infraestrutura e Superestrutura para Implantação do Desvio Ferroviário do Segmento SPS-08 da Ferrovia Nova Transnordestina	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDEC-GOVERNO DEPERNAMBUCO	Responsável Técnico e Supervisores de Obras de Arte Especiais / Obras de Arte Correntes	04/05/2009	30/06/2014
ATESTADO BR-316/PI	Elaboração do Projeto Executivo de Adequação, Duplicação, Melhoria e Restauração das Rodovias BR-316/PI - Trecho: Entr. BR-226(A)(Div. MA/PI)(Timon/Teresina) - Divisa PI/PE; Subtrecho: Entr. BR-343(A)/226(8) -:- Demerval Lobão; Segmento: Km 6,2 a Km 13,2; Extensão: 7 km; e BR-343/PI - Trecho: Luís Correia - Entr. BR135(8)/ 324(8)/PI-247(8)(8ertolína); Subtrecho: Entr. BR-226(A)/PI-352(Altos) - Entr. BR-226(8)/316(A) (Teresina); Segmento: Km 336,6 - Km 345,6; Extensão: 9km; Extensão total de 16,00 Km	DNIT/PI – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Estudos Geotécnicos; Projeto de Pavimentação e Restauração do Pavimento,	01/09/2009	10/09/2014
CAT Nº 101756/2013	Projeto Executivo de Engenharia para Implantação da Rodovia: Vicinal, Trecho: Entr. PE-074 (Vicência)/ Borracha/ Entr. PE-089 (Bizarra).	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto Geométrico, Projeto de Obras de Artes Especiais, Interseções, Retornos e Acessos	01/09/2009	10/09/2014

CAT Nº 102359/2013	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia: Vicinal, Trecho: Entr. PE-082 (Timbaúba)/ Divisa PE/PB.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto Geométrico, Projeto de Obras de Artes Especiais, Interseções, Retornos e Acessos	01/07/2010	29/10/2010
CAT Nº 101753/2013	Projeto Executivo de Engenharia para 03 (três) Obras de Arte Especiais (Pontes) a serem Construídas nos Municípios de Palmares e São Benedito do Sul - PE, referentes ao Lote III.	Coordenação, Estudos Topográficos e Projeto Geométrico	Coordenação, Estudos Topográficos e Projeto Geométrico	13/09/2011	11/01/2012
CAT Nº 2220614382-2024	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR-135(B) /324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 8,4 km	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação Geral, Vistoria de OAE e Projeto de Obras de Arte Especiais	17/02/2017	26/01/2024
ATESTADO BR-316/PI	Elaboração do Projeto Executivo de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração das Rodovias BR-316/PI - Trecho: Entr. BR-226(A)(Div. MA/PI)(Timon/Teresina) - Divisa PI/PE; Subtrecho: Entr. BR-343(A)/226(8) -:- Demerval Lobão; Segmento: Km 6,2 a Km 13,2; Extensão: 7 km; e BR-343/PI - Trecho: Luís Correia - Entr. BR135(8)/324(8)/PI-247(8)(Bertolinia); Subtrecho: Entr. BR-226(A)/PI-352(Altos) - Entr. BR-226(8)/316(A) (Teresina); Segmento: Km 336,6 - Km 345,6; Extensão: 9km; Extensão total de 16,00 Km	DNIT/PI – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/PI	Coordenador Geral e Projeto de Obras de Arte especiais	01/09/2009	10/09/2014
ATESTADO BR-330/PI	Estudo de Viabilidade Técnico-Econômico e Ambiental e elaboração do projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia federal BR-330/PI	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DN	Estudos geológicos, geotécnicos e projetos de terraplenagem e pavimentação	03/04/2008	23/12/2022

Nome do Informante: JOSÉ ALVES PEDROSA	Qualificação: ENGº CIVIL CREA Nº7.640-D/PE	Data: 14/01/2026
Assinatura do Informante / Técnico:		

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL

Nome do Profissional: JOSÉ ALVES PEDROSA/NORCONSULT

Formação profissional: Engenheiro Civil

Categoria Profissional Pretendida: **Especialista em projetos Rodoviários**

N.º Registro Profissional: CREA Nº 7640 D/PE

Data de Registro: 15/09/1978

N.º CAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO		PÁGINAS
			INÍCIO	FIM	
CAT Nº 2713/1999	Projeto Final de Engenharia de Rodovias do Programa Rodoviário de Estado de Pernambuco.	DER/PE-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	05/80	11/80	192
CAT Nº 2607/2010	Projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação de rodovias do lote 01 e 05, da Zona Litoral Norte: Trecho: 01, rodovia: RN-406, trecho: Afonso Bezerra/ Malheiros (entr. RN-118), Extensão: 34,00km; trecho: 02, Rod. RN-221, trecho: São Miguel do Gostoso/ Praia dos Marcos/ Pedra Grande, Extensão: 35,00km, trecho: 03, trecho: Pedra Grande/ Exu/ Queimado, extensão: 11,00km, trecho: 04, trecho: Pedra Preta/ Jardim de Angicos, extensão: 21,00km. Extensão Total: 101,00km.	DER/RN-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE	01/09/2008	23/12/2009	132
CAT Nº 0178	Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-407/PI, trecho: Entr. BR-222/404(A)/PI-111/117(Piripiri) - Div/PE, Subtrecho: Castelo do Piauí - Entr. PI-120(B)(Pimenteiras), Segmento: km 169,4 - km 300,8, Lote 2, com extensão de 131,4km	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	30/11/2005	16/09/2008	194

Nome.....: JOSE ALVES PEDROSA*****

Carteira No: PE-007640-D Expedida em 15/09/78

Título.....: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	
		Obs.: "SERVICOS GEODESICOS".			
	23.569/33		29		
		218/73	7		

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 6º da Resolução No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotações de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrição abaixo:*****

ART Número.....: 000242778 Data.....: 30/08/99

Contratante.....: PROEC-PROJETOS E OBRAS DE ENGOCIVIL LTDA

Contratado.....: JOSE ALVES PEDROSA*****

Serv. Contratado.: PROJETO

Autoria.....: AUTOR

Dimensões.....: *****272,33 QUILOMETRO (KM)

Local Obra/Serv.: MALHA RODOVIARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

, , SERRA TALHADA - PE

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:

ELABORAÇÃO DE: ESTUDO DE TRACADO E GEOTECNICOS E PROJETOS GEOMETRICO E DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS A SEGUIR RELACIONADOS: 1-PE-390(ENTR. BR-232 - SERRA TALHADA-ENTR. PE-360-FLORESTA)-EXTENSÃO 83,78 KM; 2-BOM CONSELHO - CALDEIRA DOS GUEDES -EXTENSÃO 23,72 KM; 3-LAGOA DE SÃO JOSE-RAINHA ISA - BEL-EXTENSÃO - 13,25 KM; 4-CALDEIRA DOS GUERDES - CACHOEIRA DO PINTO-EX - TENSÃO - 4,46KM; 5-PARANATAMA (BR-423)-ENTR. BR-424 (CAETES)-EXTENSÃO - 20,02 KM; 6-PE-340 BETANIA-AIRI - EXTENSÃO -36,80KM; 7-AIRI-HOTEL DO PEBA-EXTENSÃO 25,30KM; 8-CUSTODIA-QUITIMBU - EXTENSÃO 19,70KM; 8-FLORESTA-SERRA DO ARAPUA - EXTENSÃO 27,80KM; 9-PE-218 BOM CONSELHO-DIV. PE/AL-EXTENSÃO 17,50 KM. TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 272,33 KM.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Técnico.

Recife, 30 de Agosto de 1999


CREA
PEKátia Glória de Andrade
Coord. Reg. Cadastro



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO SECRETÁRIO

CREA

Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-022/3/95
Recife, 30/08/95

A T E S T A D O

Roberto Wanderley de Andrade
CRC

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que o engenheiro civil JOSÉ ALVES PEDROSA, CREA PE/FN nº 7640-D, atuando pela PROEC - Projetos e Obras de Engenharia Civil Ltda., elaborou projeto final de engenharia rodoviária, para esta Secretaria, exercendo satisfatoriamente as funções de chefe de equipes de: estudos de traçado e geotécnicos, projetos geométrico e de pavimentação das rodovias a seguir mencionadas:

<u>RODOVIA TRECHO</u>	<u>EXT. (km)</u>	<u>TIPO DO PROJETO</u>	<u>PRAZO</u>	<u>PERÍODO DE ATUAÇÃO</u>
PE-390 Entr. BR-232 (S. Talhada) Carqueja - Entr. PE-360 - Floresta	83,78	PAV.	180/d	05/80 a 11/80
Bom Conselho - Caldeira dos Guedes	23,72	IMP.	180/d	05/80 a 11/80
Lagoa de S. José - Rainha Isabel	13,25	IMP.	180/d	05/80 a 11/80
Caldeira dos Guedes - Cachoeira do Pinto	4,46	IMP.	180/d	05/80 a 11/80
Paranatama (BR-423) - Entr. BR-424 (Caetés)	20,02	IMP.	180/d	05/80 a 11/80
PE-340 Betânia-Airi	36,80	IMP.	180/d	05/80 a 11/80
Airi-Hotel do Peba	25,30	IMP.	180/d	05/80 a 11/80
Custódia-Quitimbú	19,70	IMP.	180/d	05/80 a 11/80
Floresta-Serra do Arapuã	27,80	IMP.	180/d	05/80 a 11/80
PE-218 Bom Conselho - Div. PE/AL	17,50	PAV.	180/d	05/80 a 11/80

Reconheço a(s) Firma(s)

Recife, 12 de 08 de 1987
Em test. da verdade

☐ Carlos Alberto R. Roma Jr. Substituto
☐ Patrícia Costa R. Wanderley Substituta
☐ Marcos Antonio de Souza Santos Esc.
Por Emolumentos R\$ 1,28
Por TSNR R\$ 0,25
Total por Emolumentos R\$ 1,53

Recife, 02 de março de 1987

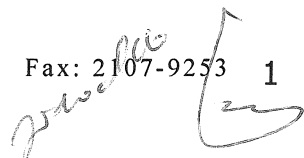
ROBERTO WANDERLEY DE ANDRADE
Diretor Coord. dos Transportes

6º OFÍCIO DE NOTAS - RECIFE-PE
Rua. Ubaldo Gomes de Matos, 53
PAEX 424 9292 Recife PE 50010-310
Bel. Carlos Alberto R. Roma

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 178

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o **Eng.º Civil JOSE ALVES PEDROSA**, carteira profissional nº 7640-D-CREA-PE e Visto nº 8437-CREA-PI, tendo como atribuições o Artigo 7 da Resolução nº 218/73 do CONFEA, registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), os seguintes serviços: **ART Nº 231961** registrada em 27.04.2006 – Elaboração de projeto executivo de Engenharia de uma ponte sobre o Rio Parnaíba, incluindo pavimentação de seu acesso; Características dos Serviços: Rodovia: BR-235/PI, Trecho: Div. BA/PI - Div. PI/MA (Alto Parnaíba), Subtrecho: Entr. PI-254 (B) (Santa Filomena) - Div. PI/MA (Alto Parnaíba), Segmento: km 434,515 - km 434,700, Extensão: 0,185 km, Rodovia: BR-235/MA, Trecho: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Div. MA/TO, Subtrecho: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Rio das Balsas, Segmento: km 0,00 - km 4,42, Extensão: 4,42 km; Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes: Estudos de Tráfego, Estudos Hidrológicos, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Estudos Ambientais, Projeto Geométrico e de Interseções, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes, Projeto de Pavimentação, Projeto de Obra de Arte Especial: **Ponte Estaiada** na travessia sobre o rio Parnaíba, com 02 faixas de tráfego de 3,50m, 02 acostamentos com 2,50m e 02 barreiras New Jersey, com 0,40m e 02 passeios com 1,60m, resultando em tabuleiro de 16,00m de largura. Altura do tabuleiro e vão livre central atendendo as necessidades hidrológicas e da navegabilidade do rio, conforme especificações fornecidas pela Administração das Hidrovias do Nordeste – AHINOR; **Vão central** entre eixos de pilares com extensão de 84,00m. Extensão total do tabuleiro com 185,00m, formado pelo vão central de 84,00m e dois vãos laterais de equilíbrio com 50,50m cada. Tabuleiro em concreto armado protendido, utilizando cabos extradorsos (externos e sobre o tabuleiro), com previsão de torres de suporte sobre os apoios centrais, altura útil para a superestrutura com uma seção em caixão unicelular, com 2,50m de espessura e constante relação vão x altura ou esbeltez >33; **Infraestrutura** com fundações em estacas escavadas de diâmetro 1.200mm; cravação de camisas metálicas em aço tipo A-36, diâmetro interno $\geq 1200\text{mm}$, espessura de chapa $\geq 5\text{mm}$, peso $\geq 148\text{kg/m}$ e comprimento $L \geq 12\text{m}$; escavação em solo arenoso e arenito



decomposto de resistência à penetração $SPT \leq 30$, sem revestimento com utilização de lama bentonítica e profundidade $\geq 24m$; fornecimento e lançamento de concreto submerso C30 ($f_{ck} \geq 30Mpa$) $A/C < 0,55$, consumo mínimo de cimento de $400kg/m^3$ (NBR-6122); **Escoramento** convencional para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares, travessas de apoio da superestrutura, cortinas e alas dos apoios das extremidades; escoramentos apoiados, tipo torres metálicas, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares dos apoios centrais; escoramentos suspensos especiais, em treliças metálicas móveis, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução das aduelas da superestrutura moldadas no local em avanços sucessivos, com previsão de capacidade de carga máxima $P \geq 120tf$; Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Reabilitação Ambiental, Projeto de Desapropriação, Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras; Os serviços foram desenvolvidos no prazo contratual de 142 (cento e quarenta e dois) dias, durante o período de 27/09/2005 a 15/02/2006, pelo valor de R\$ 146.938,44 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com as Normas e Especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória; sendo contratante dos serviços profissionais a empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; de propriedade do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT. **ART N° 231963** registrada em 12.04.2006 – Elaboração de projeto executivo de implantação e pavimentação da Rodovia BR 407-PI, Trecho: Entr. BR-222/404(A)/PI-111/117(Piripiri) - Div.PI/PE, Subtrecho: Castelo do Piauí – Entr. PI-120(B)(Pimenteiras), Segmento: km 169,4 - km 300,8, Lote 2, com extensão de 131,4 km, os seguintes serviços: Estudos de Tráfego, Estudos Geológicos, Estudo de Traçado, Estudos Topográficos, Estudos Hidrológicos, Estudos Geotécnicos, Estudos Ambientais, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Interseções e Travessias Urbanas, Projeto de Drenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Reabilitação e Proteção Ambiental, Projeto de Desapropriação, Projeto de Serviços Públicos, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra; Características: Localização – Estaca 260+15,00, Tipo – Ponte sobre do Rio do Cais – 80,00m de extensão, 12,80m de largura e uma área de $1.024,00m^2$; Localização – Estaca 1880+6,25, Tipo – Ponte sobre do Rio Carnaúba Torta – 13,00m de extensão, 12,80m de largura e uma área



CERTIDÃO Nº 06 /09

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Engº LAÉRCIO DE AGUIAR COQUEIRO, Supervisor de Estudos Projetos e Meio Ambiente-SR/PI, no estado do Piauí, exarado no processo nº 50618.000679/2009-01 datado de 10/06/09, às fls. 03, e em atenção ao que requereu para fins de acervo técnico, a firma **NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada a Rua Jundiá, 47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, que a empresa supra mencionada mantém o **CONTRATO UT-18-0011/2005** com a **Superintendência Regional – DNIT/PI**, para elaboração do Projeto Executivo de Implantação/Pavimentação da Rodovia: BR - 407/PI, Trecho: Entr. BR-222/404(A)/PI-111/117(Piripiri) - Div.PI/PE, Subtrecho: Castelo do Piauí – Entr. PI-120(B)(Pimenteiras), Segmento: km 169,4 - km 300,8, Lote 2, com extensão de 131,4 km, e que a mesma, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, está executando na rodovia acima, desde 30/11/2005, os seguintes serviços:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Geológicos
- Estudo de Traçado
- Estudos Topográficos
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Interseções e Travessias Urbanas
- Projeto de Drenagem
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Reabilitação e Proteção Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Projeto de Serviços Públicos
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

As características das obras de arte especiais projetadas estão resumidas no quadro abaixo.

Localização	Tipo	Dimensões		
		Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
Estaca 260+15,00	Ponte sobre o Rio do Cais	80,00	12,80	1.024,00
Estaca 1880+6,25	Ponte sobre o Rio Camaúba Torta	13,00	12,80	166,40
Estaca 3782+3,00	Ponte sobre o Riacho Vitória	21,00	12,80	266,80
Estaca 4654+10,00	Ponte sobre o Riacho Bambuzeiro	26,80	12,80	343,04
TOTAL		140,80		1.802,24



A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto é formada pelos seguintes profissionais:

- Coordenação Geral do Projeto e Projeto de Obra de Arte Especial

Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE

- Estudo Geológico, Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação

Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE

- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação e Proteção Ambiental

Engª Enúbia Lopes Melo – CREA Nº 21.564-D/PE

- Estudos de Tráfego, Projeto de Sinalização e Obras Complementares

Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356-D/PE

- Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem

Engº Joel César de Albuquerque Júnior – CREA Nº 80.017-D/SP

- Estudo de Traçado, Projeto Geométrico, Projeto de Interseções e Travessias Urbanas e Projeto de Obras de Arte Especiais

Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE

- Estudos Topográficos, Projeto de Terraplenagem e Projeto de Desapropriação

Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE

- Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

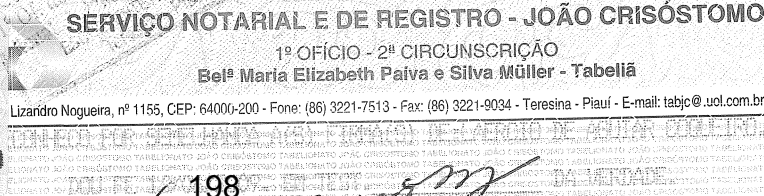
Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.689-D/PE

O valor total dos serviços é de R\$ 1.695.314,82 (hum milhão seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos). Os serviços foram desenvolvidos no prazo de 210 (duzentos e dez) dias no período 30/11/2005 a 16/09/2008 de acordo com Normas e especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória.

Teresina-PI, 10 de junho de 2009.

Engº Laércio de Aguiar Coqueiro
Superv. de Estudos, Projetos e
Meio Ambiente-SR/PI

Engº Sebastião Vitor Braga Ribeiro
Superintendente Regional-DNIT/PI





CERTIDÃO Nº 07 /09

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Engº **LAÉRCIO DE AGUIAR COQUEIRO, SR/DNIT** do Estado do Piauí, exarado no processo nº 50618.000678/2009-59 datado de 10/06/09, às fls. 03, e em atenção ao que requereu para fins de acervo técnico, a firma **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada a Rua Jundiá, Nº47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, que a empresa supra mencionada está executando, em conformidade com o **CONTRATO UT-18-0008/2005-00**, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de OAE, incluindo Pavimentação de seu Acesso, assim caracterizado:

Rodovia	: BR-235/PI
Trecho	: Div. BA/PI - Div. PI/MA (Alto Parnaíba)
Subtrecho	: Entr. PI-254 (B) (Santa Filomena) - Div. PI/MA (Alto Parnaíba)
Segmento	: km 434,515 - km 434,700
Extensão	: 0,185 km
Rodovia	: BR-235/MA
Trecho	: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Div. MA/TO
Subtrecho	: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Rio das Balsas
Segmento	: km 0,00 - km 4,42
Extensão	: 4,42 km

Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Topográficos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico e de Interseções
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Obra de Arte Especial:

Ponte Estaiada na travessia sobre o rio Parnaíba, com 02 faixas de tráfego de 3,50m, 02 acostamentos com 2,50m e 02 barreiras New Jersey, com 0,40m e 02 passeios com 1,60m, resultando em tabuleiro de 16,00m de largura. Altura do tabuleiro e vão livre central atendendo as necessidades hidrológicas e da navegabilidade do rio, conforme especificações fornecidas pela Administração das Hidrovias do Nordeste - AHINOR.

Vão central entre eixos de pilares com extensão de 84,00m. Extensão total do tabuleiro com 185,00m, formado pelo vão central de 84,00m e dois vãos laterais de equilíbrio com 50,50m cada. Tabuleiro em concreto armado protendido, utilizando cabos extradorsos (externos e sobre o tabuleiro), com previsão de torres de suporte sobre os apoios centrais, altura útil para a superestrutura com uma seção em caixão unicelular, com 2,50m de espessura e constante relação vão x altura ou esbeltez >33 .

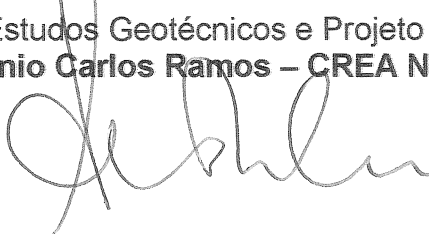
Infra-Estrutura com fundações em estacas escavadas de diâmetro 1.200mm; cravação de camisas metálicas em aço tipo A-36, diâmetro interno ≥ 1200 mm, espessura de chapa ≥ 5 mm, peso ≥ 148 kg/m e comprimento $L \geq 12$ m; escavação em solo arenoso e arenito decomposto de resistência à penetração $SPT \leq 30$, sem revestimento com utilização de lama bentonítica e profundidade ≥ 24 m; fornecimento e lançamento de concreto submerso C30 ($f_{ck} \geq 30$ Mpa) $A/C < 0,55$, consumo mínimo de cimento de 400kg/m³ (NBR-6122).

Escoramento convencional para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares, travessas de apoio da superestrutura, cortinas e alas dos apoios das extremidades; escoramentos apoiados, tipo torres metálicas, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares dos apoios centrais; escoramentos suspensos especiais, em treliças metálicas móveis, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução das aduelas da superestrutura moldadas no local em avanços sucessivos, com previsão de capacidade de carga máxima $P \geq 120$ tf.

- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Reabilitação Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- Coordenação Geral do Projeto
Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE
- Projeto Geométrico e Projeto de Interseções
Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE
- Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação
Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE



- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação Ambiental
Eng^a Enúbia Lopes Melo – CREA N° 21.564-D/PE e
Eng^a Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA N° 33.356-D/PE
- Estudos de Tráfego e Projeto de Sinalização
Eng^a Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA N° 33.356-D/PE
- Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
Eng^o Joel César de Albuquerque Júnior – CREA N° 80.017-D/SP
- Projeto de Terraplenagem e Projeto de Desapropriação
Eng^a Maria Ângela Nava – CREA N° 10.512-D/PE
- Projeto de Obras Complementares, Orçamento do Projeto, Especificações Técnicas e Plano de Execução da Obra
Eng^a Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA N° 22.689-D/PE
- Projeto de Obra de Arte Especial
Eng^o Carlos Augusto Pinto Fuganti - CREA n° 10.965-D/PR e
Eng^o Abel de Oliveira Filho – CREA N° 7.323-D/PE
Eng^o José Alves Pedrosa – CREA N° 7.640-D/PE

Os serviços foram desenvolvidos no prazo contratual de 142 (cento e quarenta e dois) dias, durante o período de 27/09/2005 a 15/02/2006, pelo valor de R\$ 146.938,44 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com as Normas e Especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória.

Teresina-PI, 10 de abril de 2009.



Engº Laércio de Aguiar Coqueiro
Superv. Estudos Projetos
e Meio Ambiente-SR/PI

Engº Sebastião Vitor Braga Ribeiro
Superintendente Regional-DNIT/PI

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã
Rua Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjc@uol.com.br



João Crisóstomo
Carimbo: João Crisóstomo Tabelião, 2ª Circunscrição, Rua de Nossa e Reg. de Imóveis, Exatidão Anterior, Teresina - Piauí

6.A.2.3 – Engenheiro de Projetos de OAE

ITEM	DOCUMENTOS	PÁGINA
1	Declaração de Aceitação do Profissional	203
2	Carteira do CREA	204
3	Certidão de Registro e Quitação do CREA	205
4	Diploma	206
5	Currículo	208
6	Comprovação de Vínculo do profissional	102
7	Quadro Resumo e CAT's	211

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 14 de janeiro de 2026.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara,
Goiânia - Goiás

Ref.: Ref.: Concorrência N° 136/2025-GOINFRA
Contratação N° 114967
Processo N° 202500005019185

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário /Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km ; e (II) Turvânia / São Luis de Montes Belos, , com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km..

Pelo presente, eu ABEL DE OLIVEIRA FILHO, autorizo e concedo anuência para que o *CONSORCIO TPF-NORCONSULT-GO-060 II GO*, inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL N° 136/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.



ABEL DE OLIVEIRA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA N° 7.323 D/PE



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
180140699-5



Nome

ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Filiação

ABEL DE OLIVEIRA

LENITA DA SILVA OLIVEIRA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

127.151.154-15

984113 SSP-PE

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

12/04/1954

RECIFE

PE

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-PE

23/10/2012

04/04/1978

Ass. Presidente

Registro no Crea

PE007323



Válida em todo o
Território Nacional

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Abel de Oliveira Filho

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626510/2025

Emissão: 14/05/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: wCyAa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 1801406995

CPF: ***.151.154-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/04/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E SERVIÇOS GEODESÍCOS, ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 25/12/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Registro: 0000045613

CNPJ: 41.075.755/0001-32

Data Início: 17/01/1996

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO — BRASIL



A Universidade Federal de Pernambuco, tendo em vista o grau de ENGENHEIRO
C I V I L, conferido no dia 25 de DEZEMBRO
de 1976, a ABEL DE OLIVEIRA FILHO,
filho de ABEL DE OLIVEIRA e de LINITA DA SILVA
OLIVEIRA, nascido no dia 12 de A B R I L de 1954,
em PERNAMBUCO, mandou passar-lhe o presente Diploma,
de acordo com a Lei e seu Estatuto, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas ao mesmo título inerentes.

Recife, 03 de A G O S T O de 1977

Antônio Carlos

REITOR

Ricardo de Jesus
DIRETOR

Serviço de Registro de Diplomas
da UFPE - MEC

Em 13 de dezembro de 1977
Waldemar
Chefe

Abel de Oliveira Filho
DIPLOMADO

Universidade Federal de Pernambuco
ESCOLA DE ENGENHARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
Registrado no livro competente, de nº 012-V

Em 10 de agosto de 1977
marly Dantas Gomes

Curso reconhecido de acordo com o Dec.
nº 5709 de 09/10/1965, publicado no
D. O. de 11/10/1965

Apostila

Deixa-se o nome da quitona
do graduado como: Benita da
Silva Oliveira em vez de: Benita
da Silva Oliveira.

Diretor: Ricardo de Aguiar
Secretário: Walmir

Registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura
e Agronomia da 2ª Região sob nº 7.323-D
Recife, 04 de abril de 1978

Elsones Anila
CHEFE DO EXPEDIENTE

Universidade Federal de Pernambuco

DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registrado e registro de Carta pagos em 29/12 de 1977
de acordo com a guia nº 048, do (a) Spaul

Danie Clara Loureiro Alves
Chefe da Recção de Registros

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
REITORIA

Diploma registrado sob nº 1168
Livro E-4 Folha 117-V
Cassa 4604177-S.R.D.
Em 13 de dezembro de 1977

Danie Clara Loureiro Alves
(Emancipada do Registro)

CONFERE

Em 13 de dezembro de 1977
Walmir
Chefe do S.R.D.

Este registro foi feito por delegação
de competência da Direção de
Ensino Superior, pela Portaria
de 24/1/64, nos termos da Portaria
Ministério da Educação e Cultura nº 612, de 12/1/62

Em 13 de dezembro de 1977
(Por delegação de competência)

Walmir
Chefe do S.R.D.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - HABILITAÇÃO TÉCNICA

Nome do Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Formação Acadêmica: Engenharia Civil, pela Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, concluído em 1976

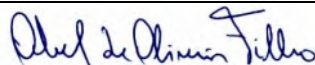
Categoria Profissional pretendida: **Engenheiro Especialista em Projetos de Obras de Artes**

Registro Profissional: CREA Nº 7323 D/PE

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ELABORAÇÃO DE PROJETOS (G)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
CAT Nº 1935/2003	Projeto de Engenharia para Restauração na Rodovia BR-110/BA, trecho: Entroncamento BA-233 (A) - Entroncamento BR-101 (A), segmento: km 281,2 - km 331,4	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	24/12/1997	21/02/1998
CAT Nº 4642/2006	Projeto Executivo de Engenharia para Construção da Rodovia BR-235/PI, trecho: Gilbués - Santa Filomena	DNIT/PI – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/PI	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	02/06/2004	27/06/2006
CAT Nº 0176	Projeto Executivo de Engenharia da Rodovia BR-407/PI, trecho: Entr. 222/404(A)/PI - 111/117(Piripiri) - Div. PI/PE.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	30/11/2005	16/09/2008

CAT Nº 8000/2007	Projetos Executivos de Caminhos Vicinais dos municípios de Jaqueira, Maraial, Quipapá e São Benedito do Sul, Lote 09.	SECRETARIA EPLANEJAMENTO -SEPLAN – GOVERNO DE PERNAMBUCO	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	27/06/2005	24/02/2006
CAT Nº 4095/2007	Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação de Rodovias, com extensão de 79,28km e Reconstrução de Obras de Arte Especiais, com extensão de 0,26km, nos municípios de Moreno e Escada.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto de Obras de Artes Especiais	23/08/2006	21/11/2006
CAT Nº 2518/2008	Projeto Básico de Pavimentação, Drenagem e Obra de Arte Especial, na Avenida Beira Rio, trecho compreendido entre as Pontes da Torre e da Capunga (Margem esquerda do rio), no bairro das Graças - Recife/PE.	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE- URB	Projeto de Obras de Arte Especial e Projeto de Acessibilidade	26/02/2007	24/09/2007
CAT Nº 104454/2012	Projeto Básico de Pavimentação, Drenagem e Obra de Arte Especial, na Avenida Beira Rio, trecho compreendido entre as Pontes da Torre e da Capunga (Margem esquerda do rio), no bairro das Graças - Recife/PE.	DNIT/PI	Projeto de Obras de Artes Especiais	15/09/2008	09/09/2010
ATESTADO DO PRJETO DA TRANSNORDESTINA	Acompanhamento, Fiscalização, Monitoramento Ambiental e Elaboração do Projeto Executivo de Infraestrutura e Superestrutura das Obras de Implantação da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Projeto de Obras de Artes Especiais	04/05/2009	31/12/2012
CAT Nº 0169/2011	Projeto executivo de Engenharia para implantação e pavimentação de Capacidade (Duplicação) do Trecho: Entr. Av Bernardo Vieira de Melo / Canal de Setúbal / Estação Cajueiro Seco do Metrô / Entr. BR-101, localizado no município de Jaboatão dos Guararapes, numa extensão de 3,15Km.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto de Obras de Artes Especiais	15/05/2009	12/09/2009
ATESTADO BR-316/PI	Elaboração do Projeto Executivo de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração das Rodovias BR-316/PI - Trecho: Entr. BR-226(A)(Div. MA/PI)(Timon/Teresina) - Divisa PI/PE; Subtrecho: Entr. BR-343(A)/226(8) -:- Demerval Lobão; Segmento: Km 6,2 a Km 13,2; Extensão: 7 km; e BR-343/PI - Trecho: Luís Correia - Entr. BR135(8)/324(8)/PI-247(8)(8ertolínea); Subtrecho: Entr. BR-226(A)/PI-352(Altos) - Entr. BR-226(8)/316(A) (Teresina); Segmento: Km 336,6 - Km 345,6; Extensão: 9km; Extensão total de 16,00 Km	DNIT/PI – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/PI	Coordenador Geral e Projeto de Obras de Arte especiais	01/09/2009	10/09/2014
CAT Nº 105660/2012	Projeto Básico e Executivo de Infraestrutura e Superestrutura para Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos em SUAPE/PE	COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR CARLOS GUEIROS - SUAPE	Projeto Geométrico, Projeto de Obras de Arte Especiais	07/11/2011	05/05/2012

CAT Nº 101750/2013	Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Restauração, Duplicação e Melhoramento da Rodovia PE-160 trecho: Entr. PE-104 (Pão de Açúcar)/ Santa Cruz do Capibaribe (KM-12,00).	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Coordenador Projetos: Restauração de OAE/Projeto de OAE	21/05/2012	16/11/2012
CAT Nº 2220463738/2017	Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia para adequação de capacidade (duplicação) e restauração da rodovia BR-423/PE, trecho: entr. Br-104/232- (a)-(Caruaru) - divisa PE/AL; subtrecho: br-232-(b) - (São Caetano)/ entr. Br-424/pe-218- (Garanhuns); segmento: km 18,2 km / km 98,4	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	02/07/2012	23/11/2013
CAT Nº1020210000767	Elaboração do Projeto de Engenharia e Execução das Obras no Âmbito do Programa Crema. Rod. BR-070/GO. Trecho: Div. DF/GO - Entr. BR-158(B) (Div. GO/MT) (Aragarças), Subtrecho: Entr. GO-0709(B)/432(Itapirapuã) - Entr. BR-158(A), segmento: km 290,10 - km 472,10, extensão: 182,00km.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	10/11/2016	28/02/2019
CAT Nº 2220614304/2024	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR-135(B) /324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 8,4 km	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação Geral, Vistoria de OAE e Projeto de Obras de Arte Especiais	17/02/2017	26/01/2024
CAT Nº 1920230000517	Estudo de Viabilidade Técnica -econômica e Ambiental e Elaboração de Projeto Executivo de engenharia para implantação de rodovia Federal	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação Geral, e Projeto de Obras de Arte Especiais	03/04/2008	23/12/2022
CAT Nº 4863/2009	Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de Rodovias do Lote 01, da Zona Litoral Norte, Rodovia: RN-406; RN-221, Natal - RN, Trecho: Afonso Bezerra/Malheiros (Entr.RN-118), Extensão 178,477km	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Pavimentação	01/09/2008	15/05/2009

Nome do Informante: ABEL DE OLIVEIRA FILHO	Qualificação: ENGº CIVIL CREA Nº 7.323-D/PE	Data: 14/01/2026
Assinatura do Informante / Técnico:		

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL

Nome do Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Formação profissional: Engenheiro Civil

Categoria Profissional Pretendida: **Especialista em Projetos de Obras de Artes Especiais**

N.º Registro Profissional: CREA Nº 7.323 D/PE

Data de Registro: 15/09/1978

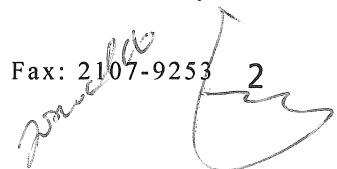
N.º CAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO		PÁGINAS
			INÍCIO	FIM	
CAT Nº 0176	Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-407/PI, trecho: Entr. BR-222/404(A)/PI-111/117(Piripiri) - Div/PE, Subtrecho: Castelo do Piauí - Entr. PI-120(B)(Pimenteiras), Segmento: km 169,4 - km 300,8, Lote 2, com extensão de 131,4km	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	30/11/2005	16/09/2008	212
CAT Nº 2518/2008	Projeto Básico de Pavimentação, Drenagem e Obra de Arte Especial, na Avenida Beira Rio, trecho compreendido entre as Pontes da Torre e da Capunga (Margem esquerda do rio), no bairro das Graças - Recife/PE.	DER/RN-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO	26/02/2007	24/09/2007/80	220
CAT Nº 4863/2009	Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de Rodovias do Lote 01, da Zona Litoral Norte, Rodovia: RN-406; RN-221, Natal - RN, Trecho: Afonso Bezerra/Malheiros (Entr.RN-118), Extensão 178,477km	DER/RN-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE	09/2008	05/2009	224

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 176

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o **Eng.º Civil ABEL DE OLIVEIRA FILHO**, carteira profissional nº 7323-D-CREA-PE e Visto nº 9450-CREA-PI, tendo como atribuições o Artigo 7 da Resolução nº 218/73 do CONFEA, exceto "Portos, Rios, Canais, Barragens e Diques"; registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), os seguintes serviços: **ART Nº 231994** registrada em 27.04.2006 – Elaboração de projeto executivo de Engenharia de uma ponte sobre o Rio Parnaíba, incluindo pavimentação de seu acesso; Características dos Serviços: Rodovia: BR-235/PI, Trecho: Div. BA/PI - Div. PI/MA (Alto Parnaíba), Subtrecho: Entr. PI-254 (B) (Santa Filomena) - Div. PI/MA (Alto Parnaíba), Segmento: km 434,515 - km 434,700, Extensão: 0,185 km, Rodovia: BR-235/MA, Trecho: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Div. MA/TO, Subtrecho: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Rio das Balsas, Segmento: km 0,00 - km 4,42, Extensão: 4,42 km; Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes: Estudos de Tráfego, Estudos Hidrológicos, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Estudos Ambientais, Projeto Geométrico e de Interseções, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes, Projeto de Pavimentação, Projeto de Obra de Arte Especial: **Ponte Estaiada** na travessia sobre o rio Parnaíba, com 02 faixas de tráfego de 3,50m, 02 acostamentos com 2,50m e 02 barreiras New Jersey, com 0,40m e 02 passeios com 1,60m, resultando em tabuleiro de 16,00m de largura. Altura do tabuleiro e vão livre central atendendo as necessidades hidrológicas e da navegabilidade do rio, conforme especificações fornecidas pela Administração das Hidrovias do Nordeste – AHINOR; **Vão central** entre eixos de pilares com extensão de 84,00m. Extensão total do tabuleiro com 185,00m, formado pelo vão central de 84,00m e dois vãos laterais de equilíbrio com 50,50m cada. Tabuleiro em concreto armado protendido, utilizando cabos extradorsos (externos e sobre o tabuleiro), com previsão de torres de suporte sobre os apoios centrais, altura útil para a superestrutura com uma seção em caixão unicelular, com 2,50m de espessura e constante relação vão x altura ou esbeltez >33; **Infraestrutura** com fundações em estacas escavadas de diâmetro 1.200mm; cravação de camisas metálicas em aço tipo A-36, diâmetro interno ≥ 1200 mm, espessura de chapa ≥ 5 mm, peso ≥ 148 kg/m e comprimento

L $\geq$ 12m; escavação em solo arenoso e arenito decomposto de resistência à penetração SPT $\leq$ 30, sem revestimento com utilização de lama bentonítica e profundidade $\geq$ 24m; fornecimento e lançamento de concreto submerso C30 (fck $\geq$ 30Mpa) A/C $<$ 0,55, consumo mínimo de cimento de 400kg/m³ (NBR-6122); **Escoramento** convencional para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares, travessas de apoio da superestrutura, cortinas e alas dos apoios das extremidades; escoramentos apoiados, tipo torres metálicas, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares dos apoios centrais; escoramentos suspensos especiais, em treliças metálicas móveis, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução das aduelas da superestrutura moldadas no local em avanços sucessivos, com previsão de capacidade de carga máxima P $\geq$ 120tf; Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Reabilitação Ambiental, Projeto de Desapropriação, Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras; Os serviços foram desenvolvidos no prazo contratual de 142 (cento e quarenta e dois) dias, durante o período de 27/09/2005 a 15/02/2006, pelo valor de R\$ 146.938,44 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com as Normas e Especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória; sendo contratante dos serviços profissionais a empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; de propriedade do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT. *Anotação de Responsabilidade Técnica vinculada à ART nº 231961 do Engenheiro José Alves Pedrosa. ART Nº 231965 registrada em 12.04.2006 – Elaboração de projeto executivo de implantação e pavimentação da Rodovia BR 407-PI, Trecho: Entr. BR-222/404(A)/PI-111/117(Piripiri) - Div.PI/PE, Subtrecho: Castelo do Piauí – Entr. PI-120(B)(Pimenteiras), Segmento: km 169,4 - km 300,8, Lote 2, com extensão de 131,4 km, os seguintes serviços: Estudos de Tráfego, Estudos Geológicos, Estudo de Traçado, Estudos Topográficos, Estudos Hidrológicos, Estudos Geotécnicos, Estudos Ambientais, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Interseções e Travessias Urbanas, Projeto de Drenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Reabilitação e Proteção Ambiental, Projeto de Desapropriação, Projeto de Serviços Públicos, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra; Características: Localização – Estaca 260+15,00, Tipo – Ponte sobre do Rio do Cais – 80,00m de extensão, 12,80m de largura e uma área de 1.024,00m²; Localização – Estaca 1880+6,25, Tipo –*





CERTIDÃO Nº 06 /09

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Engº LAÉRCIO DE AGUIAR COQUEIRO, Supervisor de Estudos Projetos e Meio Ambiente-SR/PI, no estado do Piauí, exarado no processo nº 50618.000679/2009-01 datado de 10/06/09, às fls. 03, e em atenção ao que requereu para fins de acervo técnico, a firma **NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada a Rua Jundiá, 47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, que a empresa supra mencionada mantém o **CONTRATO UT-18-0011/2005** com a **Superintendência Regional – DNIT/PI**, para elaboração do Projeto Executivo de Implantação/Pavimentação da Rodovia: BR - 407/PI, Trecho: Entr. BR-222/404(A)/PI-111/117(Piripiri) - Div.PI/PE, Subtrecho: Castelo do Piauí – Entr. PI-120(B)(Pimenteiras), Segmento: km 169,4 - km 300,8, Lote 2, com extensão de 131,4 km, e que a mesma, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, está executando na rodovia acima, desde 30/11/2005, os seguintes serviços:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Geológicos
- Estudo de Traçado
- Estudos Topográficos
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Interseções e Travessias Urbanas
- Projeto de Drenagem
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Reabilitação e Proteção Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Projeto de Serviços Públicos
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

As características das obras de arte especiais projetadas estão resumidas no quadro abaixo.

Localização	Tipo	Dimensões		
		Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
Estaca 260+15,00	Ponte sobre o Rio do Cais	80,00	12,80	1.024,00
Estaca 1880+6,25	Ponte sobre o Rio Carnaúba Torta	13,00	12,80	166,40
Estaca 3782+3,00	Ponte sobre o Riacho Vitória	21,00	12,80	266,80
Estaca 4654+10,00	Ponte sobre o Riacho Bambuzeiro	26,80	12,80	343,04
TOTAL		140,80		1.802,24



A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto é formada pelos seguintes profissionais:

- Coordenação Geral do Projeto e Projeto de Obra de Arte Especial

Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE

- Estudo Geológico, Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação

Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE

- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação e Proteção Ambiental

Engª Enúbia Lopes Melo – CREA Nº 21.564-D/PE

- Estudos de Tráfego, Projeto de Sinalização e Obras Complementares

Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº33. 356-D/PE

- Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem

Engº Joel César de Albuquerque Júnior – CREA Nº 80.017-D/SP

- Estudo de Traçado, Projeto Geométrico, Projeto de Interseções e Travessias Urbanas e Projeto de Obras de Arte Especiais

Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE

- Estudos Topográficos, Projeto de Terraplenagem e Projeto de Desapropriação

Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE

- Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

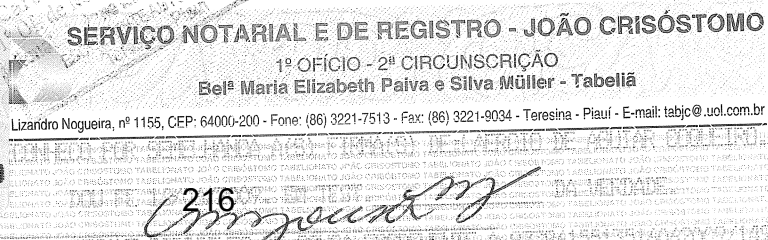
Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.689-D/PE

O valor total dos serviços é de R\$ 1.695.314,82 (hum milhão seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos). Os serviços foram desenvolvidos no prazo de 210 (duzentos e dez) dias no período 30/11/2005 a 16/09/2008 de acordo com Normas e especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória.

Teresina-PI, 10 de junho de 2009.

Engº Laércio de Aguiar Coqueiro
Superv. de Estudos, Projetos e
Meio Ambiente-SR/PI

Engº Sebastião Vitor Braga Ribeiro
Superintendente Regional-DNIT/PI





CERTIDÃO Nº 07 /09

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Engº **LAÉRCIO DE AGUIAR COQUEIRO, SR/DNIT** do Estado do Piauí, exarado no processo nº 50618.000678/2009-59 datado de 10/06/09, às fls. 03, e em atenção ao que requereu para fins de acervo técnico, a firma **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada a Rua Jundiá, Nº47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, que a empresa supra mencionada está executando, em conformidade com o **CONTRATO UT-18-0008/2005-00**, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de OAE, incluindo Pavimentação de seu Acesso, assim caracterizado:

Rodovia : BR-235/PI
Trecho : Div. BA/PI - Div. PI/MA (Alto Parnaíba)
Subtrecho : Entr. PI-254 (B) (Santa Filomena) - Div. PI/MA (Alto Parnaíba)
Segmento : km 434,515 - km 434,700
Extensão : 0,185 km

Rodovia : BR-235/MA
Trecho : Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Div. MATO
Subtrecho : Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Rio das Balsas
Segmento : km 0,00 - km 4,42
Extensão : 4,42 km

Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Topográficos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico e de Interseções
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Obra de Arte Especial:

Ponte Estaiada na travessia sobre o rio Parnaíba, com 02 faixas de tráfego de 3,50m, 02 acostamentos com 2,50m e 02 barreiras New Jersey, com 0,40m e 02 passeios com 1,60m, resultando em tabuleiro de 16,00m de largura. Altura do tabuleiro e vão livre central atendendo as necessidades hidrológicas e da navegabilidade do rio, conforme especificações fornecidas pela Administração das Hidrovias do Nordeste - AHINOR.

Vão central entre eixos de pilares com extensão de 84,00m. Extensão total do tabuleiro com 185,00m, formado pelo vão central de 84,00m e dois vãos laterais de equilíbrio com 50,50m cada. Tabuleiro em concreto armado protendido, utilizando cabos extradorsos (externos e sobre o tabuleiro), com previsão de torres de suporte sobre os apoios centrais, altura útil para a superestrutura com uma seção em caixão unicelular, com 2,50m de espessura e constante relação vão x altura ou esbeltez >33 .

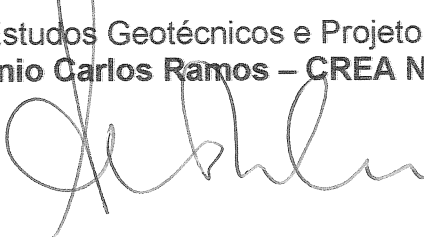
Infra-Estrutura com fundações em estacas escavadas de diâmetro 1.200mm; cravação de camisas metálicas em aço tipo A-36, diâmetro interno ≥ 1200 mm, espessura de chapa ≥ 5 mm, peso ≥ 148 kg/m e comprimento $L \geq 12$ m; escavação em solo arenoso e arenito decomposto de resistência à penetração $SPT \leq 30$, sem revestimento com utilização de lama bentonítica e profundidade ≥ 24 m; fornecimento e lançamento de concreto submerso C30 ($f_{ck} \geq 30$ Mpa) $A/C < 0,55$, consumo mínimo de cimento de 400kg/m³ (NBR-6122).

Escoramento convencional para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares, travessas de apoio da superestrutura, cortinas e alas dos apoios das extremidades; escoramentos apoiados, tipo torres metálicas, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares dos apoios centrais; escoramentos suspensos especiais, em treliças metálicas móveis, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução das aduelas da superestrutura moldadas no local em avanços sucessivos, com previsão de capacidade de carga máxima $P \geq 120$ tf.

- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Reabilitação Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- Coordenação Geral do Projeto
Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE
- Projeto Geométrico e Projeto de Interseções
Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE
- Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação
Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE



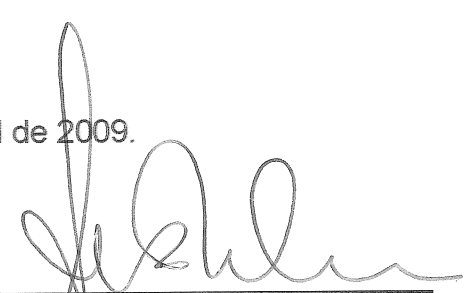
- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação Ambiental
Eng^a Enúbia Lopes Melo – CREA N° 21.564-D/PE e
Eng^a Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA N° 33.356-D/PE
- Estudos de Tráfego e Projeto de Sinalização
Eng^a Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA N° 33.356-D/PE
- Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
Eng^o Joel César de Albuquerque Júnior – CREA N° 80.017-D/SP
- Projeto de Terraplenagem e Projeto de Desapropriação
Eng^a Maria Ângela Nava – CREA N° 10.512-D/PE
- Projeto de Obras Complementares, Orçamento do Projeto, Especificações Técnicas e Plano de Execução da Obra
Eng^a Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA N° 22.689-D/PE
- Projeto de Obra de Arte Especial
Eng^o Carlos Augusto Pinto Fuganti - CREA n° 10.965-D/PR e
Eng^o Abel de Oliveira Filho – CREA N° 7.323-D/PE
Eng^o José Alves Pedrosa – CREA N° 7.640-D/PE

Os serviços foram desenvolvidos no prazo contratual de 142 (cento e quarenta e dois) dias, durante o período de 27/09/2005 a 15/02/2006, pelo valor de R\$ 146.938,44 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com as Normas e Especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória.

Teresina-PI, 10 de abril de 2009.




Engº Laércio de Aguiar Coqueiro
Superv. Estudos Projetos
e Meio Ambiente-SR/PI

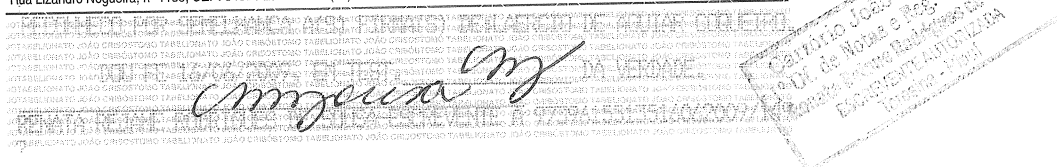

Engº Sebastião Vitor Braga Ribeiro
Superintendente Regional-DNIT/PI



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO

1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã

Rua Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjo@uol.com.br





CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico

Número.....: 01-02518/2008

Protocolo.: 01-03833/2008

Em.....: 06/03/2008

Página.....: 001

Nome.....: ABEL DE OLIVEIRA FILHO*****

Carteira No: PE-007323-D Expedida em 04/04/1978

Título.....: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		28	E	G

Obs.: EXCETO "SERVICOS GEODESICOS".

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		29		A

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Obs.: EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES.

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 6º da Resolução No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotações de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrição abaixo:*****

ART Número.....: 000115634 Data.....: 28/03/2007

Contratante.....: EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Serv. Contratado.: PROJETO

Responsabilidade Técnica.: AUTOR

Dimensões.....: *****800,00 METRO (M)

Local Obra/Serv.: AV. OLIVEIRA LIMA, 867, , BOA VISTA
, RECIFE - PE

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:

PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRA DE ARTE ESPECIAL, NA AVENIDA BEIRA RIO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS PONTES DA TORRE E DA CAPUNGA (MARGEM ESQUERDA DO RIO), NO BAIRRO DAS GRACAS, NESTA CIDADE DO RECIFE. PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisão de Registro e Cadastro.

Recife, 06 de Março de 2008

Kátia Glória de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE - DRC

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Norconsult – Projetos e Consultoria Ltda., sediada à Rua Jundiá, Nº 47, Tamarineira, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.075.755/0001-32, realizou para a Empresa de Urbanização do Recife – URB/Recife, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho (CREA Nº 7323 D/PE), Antonio Carlos Ramos (CREA Nº 7.202 D/PE) e José Alves Pedrosa (CREA Nº 7640 D/PE) e em decorrência do Contrato nº 001/2007 de 15 de janeiro de 2007, o Projeto de Engenharia para Pavimentação, Drenagem e Obra de Arte Especial, da Avenida Beira Rio, no trecho compreendido entre as pontes da Torre e da Capunga (margem esquerda do rio), no bairro das Graças, nesta cidade do Recife, nos termos, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Os serviços realizados compreenderam:

- Estudos Topográficos;
- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto Geométrico da via, projetada com extensão de 864,12m, pista dupla com largura total de 23,50m, 4 faixas de tráfego de 3,50m cada uma, 2 passeios laterais de 2,50m de largura, uma ciclovia junto ao passeio oeste, de 3,50m de largura e canteiro entre a ciclovia e as faixas de tráfego com 1,00m de largura, servindo para acomodação de rede de iluminação elétrica e outras redes de servidão pública, bem como servir de separador físico entre a pista de circulação de veículos e a ciclovia;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Drenagem;
- Projeto de Obra de Arte Especial, compreendendo o projeto estrutural do Elevado da Avenida Beira Rio, composto por tabuleiro de concreto armado, vigas pré-moldadas protendidas, balanço metálico e tubulões de concreto armado com diâmetro de 1,40m, cravados a ar comprimido. A estrutura possui 25 vãos de 25,00m e 02 vãos de 18,50m e extensão total de 637,00m. Para a superestrutura, o concreto será do tipo fck = 40 MPa, enquanto para a meso e infra-estrutura será do tipo fck = 30 MPa. O aço para o concreto protendido será do tipo CP-190 RB 12,7mm, enquanto para o concreto armado serão dos tipos CA-50 (A) e CA-60 (A);
- Projeto de Acessibilidade;
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução de Obras.

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- Coordenador Geral do Projeto

Engº. José Alves Pedrosa – CREA Nº. 7.640 D/PE

- Estudos Geotécnicos, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Pavimentação e Projeto de Acessibilidade

Engº. Antonio Carlos Ramos – CREA Nº. 7.202- D/PE

- Estudos Topográficos, Plano de Execução e Orçamento

**Engª. Renata Alves da Costa Pedrosa –
CREA Nº. 33.356- D/PE**

- Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e Projeto de Acessibilidade

Engª. Maria Ângela Nava – CREA Nº. 10.512- D/PE

- Projeto de Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública

Engº. Josias Sérgio de Oliveira – CREA Nº. 12.661- D/PE

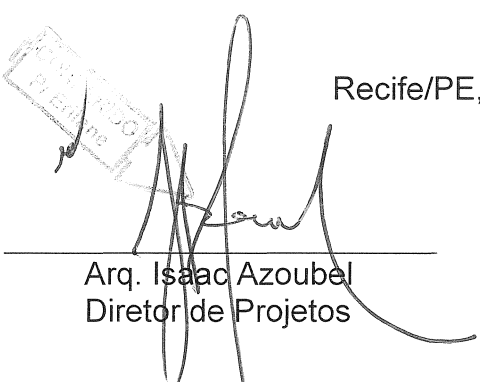
- Projeto de Obras de Arte Especial e Projeto de Acessibilidade

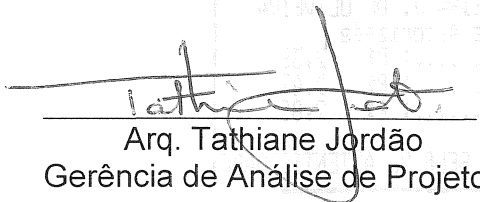
Engº. Abel de Oliveira Filho – CREA Nº. 7.323- D/PE

**Engº. Carlos Fernando de Araújo Calado –
CREA Nº. 5.806- D/PE**

O valor total dos serviços foi de R\$ 142.341,80 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), sendo realizado no prazo de 210 (duzentos e dez) dias corridos, durante o período de 26/02/2007 a 24/09/2007, de acordo com as Normas e Especificações vigentes e com qualidade satisfatória.

Recife/PE, 14 de janeiro de 2008.


Arq. Isaac Azoubel
Diretor de Projetos


Arq. Tathiane Jordão
Gerência de Análise de Projetos

SERVICOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIAO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
TEL.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s)
firma(s) retro assinada(s) de:
00000836-ISAAC AZOUBEL ABRAM.....
p/ sem. dou fe'

Em testemunho da verdade.
RECIFE, 27 de fevereiro de 2008

00-FABIOLA FIGUEIRA J. DE OLIVEIRA
Escrivente Autorizada

Emolumentos	R\$	2,38
T.S.N.R. (20%)	R\$	0,47
TOTAL	R\$	2,85

ISOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE



CREA

Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-023187/2008
Recife, 06/03/2008

Kahia Almeida



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura
e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico

Número.....: 01-04863/2009

Protocolo.: 01-08607/2009

Em.....: 15/06/2009

Página.....: 001

Nome.....: ABEL DE OLIVEIRA FILHO*****

Carteira No: PE-007323-D Expedida em 04/04/1978

Título.....: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		28	E	0

EXCETO "SERVICOS GEODESICOS".

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		29		A

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

EXCETO PORTOS,RIOS,CANAIS,BARRAGENS E DIQUES.

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:*****

ART Número.....: 000221248 Data.....: 12/12/2008

Contratante.....: DEF. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Serv.Contratado.: PROJETO E EXECUCAO

Responsabilidade Tecnica.: CO-RESPONSAVEL

Dimensões.....: *****

Local Obra/Serv.: LITORAL NORTE - ROD.: RN-406; RN-221, S/Nº, ..
NATAL - RN

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:

ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS DO LOTE 01, DA ZONA LITORAL NORTE: TRECHO:01, RODOVIA: RN-406, TRECHO: AFONSO BEZERRA / MALHEIROS (ENTR. RN-118), EXTENSAO: 34,00 KM; TRECHO: 02, ROD. RN-221, TRECHO: SAO MIGUEL DO GOS- TOSO / PRAIA DOS MARCOS / PEDRA GRANDE, EXTENSAO: 35,00 KM, TRECHO:03, TRECHO: PEDRA GRANDE / EXU / QUEIMADO, EXTENSAO: 11,00 KM, TRECHO: 04, TRECHO: PEDRA PRETA / JARDIM DE ANGICOS, EXTENSAO: 21,00 KM, EXTENSAO TOTAL: 101,00 KM. COORDENACAO GERAL, PROJETO GEOMETRICO, PROJETO DE PAVIMENTACAO E RESPONSAVEL TECNICO.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 15 de Junho de 2009

Vanda Carvalho

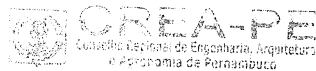
Vanda Carvalho

Chefe da Divisão de Registro e Cadastro

CREA-PE

ALESSANDRA MALTA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52.020-000 Fone: (81) 3423.4383 - Fax: (81) 3423.5261



Este documento é parte integrante da
Certidão nº 01-04863/09
Recife, 15.06.09

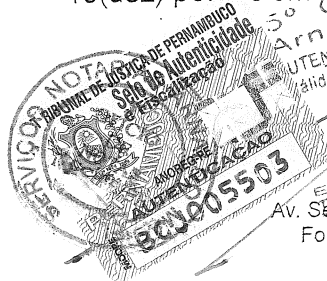
Vanda B. de Carvalho **ATESTADO**
Vanda B. de Carvalho - Chefe da DRC

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada a Rua Jundiá, 47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, está executando de forma satisfatória, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, no período 01 de setembro de 2008 a 15 de maio de 2009 em decorrência do Contrato 003/2008 de 01.09.2008, firmado com o **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte - DER/RN**, o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de Rodovias, perfazendo uma extensão total de **178,477km**, e Projeto Executivo de Obras de Arte Especiais totalizando 8.462,40 m², nos Lotes 1 e 5, conforme detalhado a seguir:

LOTE 01				
Zona	Trecho	Rodovia	Trecho	Extensão (km)
Litoral Norte	1	RN - 406	Afonso Bezerra - Malheiros (Entr. RN -118)	35,095
Litoral Norte	2	RN - 221	São Miguel do Gostoso - Pedra Grande	35,684
Litoral Norte	3	Acesso 1	Entr. RN 221 - Exu Queimado	4,800
Litoral Norte	3	Acesso 2	Entr. RN 221 - Praia dos Marcos	2,861
Litoral Norte	4	SD	Pedra Preta - Jardim Angicos	19,151
Litoral Norte	4	SD	Contorno da Cidade Jardim de Angicos	1,858
Total				99,449

LOTE 05				
Zona	Trecho	Rodovia	Trecho	Extensão (km)
Seridó	23	RN-088	Cruzeta - Entr. BR-427 (Jardim Seridó)	21,003
Seridó	24	RN-203	Barão de Serra Grande - Entr. RN-118 (Três Porteiras)	11,600
Seridó	25	RN-089	Serra Negra do Norte - São João do Sabugi	23,48
Seridó	26	Acesso	Jucurutu - Serra João do Vale	19,00
Seridó	27	RN-118	Contorno da Cidade de Jucurutu	3,945
Total				79,028

As características das obras de arte especiais projetadas, constituídas de 10(dez) pontes em concreto armado, estão resumidas nos quadros a seguir:



NOTA DE AUTENTICAÇÃO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO Conforme com o Selo de Autenticidade
Válido somente com Selo de Autenticidade

08 JUN. 2009

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN
Av. Senador Salgado Filho, 1808 - Lagoa Nova - Natal/RN Cep.: 59075-000
Fone (0**84) 3232.2310 - Fax 3232.2370 - E-mail: derdg@rn.gov.br



LOTE 01					
Rodovia	Trecho	Localização	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
RN - 406	Afonso Bezerra – Malheiros (Entr. RN – 118)	Estaca 667+8,49	20,00	10,00	200,00
RN - 406	Afonso Bezerra – Malheiros (Entr. RN – 118)	Estaca 757+7,28	40,00	10,00	400,00
SD	Pedra Preta – Jardim Angicos	Estaca 131+1,00	70,00	10,80	756,00
SD	Pedra Preta – Jardim Angicos	Estaca 555+5,00	50,00	10,80	540,00
Total			180,00		1.896,00

LOTE 05					
Rodovia	Trecho	Localização	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 847+0,00	70,00	10,80	756,00
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 37+0,00	90,00	10,80	972,00
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 707+0,00	210,00	10,80	2.268,00
RN - 118	Contorno da cidade de Jucurutu	Est. 39+0,00	128,00	10,80	1.382,40
RN - 203	Barão de Serra Branca / Entr. RN – 118 (Três Porteiras)	Est. 21+11,44	40,00	10,80	432,00
RN - 089	Serra Negra do Norte – São João do Sabugi	Est. 1.123+0,00	70,00	10,80	756,00
Total			608,00		6.566,40

Os principais serviços em andamento são os seguintes

- Estudo de Traçado
- Estudo de Tráfego
- Estudos Topográficos
- Estudo Geológico e Geotécnico
- Estudos Ambientais
- Estudos Hidrológicos
- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Interseção, Retornos e Acessos
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Proteção Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Projeto de Obras Complementares
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução

Este documento é parte integrante da
Carteira nº 01-04863/09
Recife, 15 de 06/09

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura de Pernambuco

Vanda B. de Carvalho - Chefe da DRC

OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado.
Valido somente com Selo de Autenticidade - Dou fe.

08-JUN-2009



A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE
Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Pavimentação
- Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE
Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções, Retornos e Acessos e Projeto de Obras de Arte Especiais
- Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE
Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação
- Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE
Projeto de Terraplenagem, Projeto de Interseções, Retornos e Acessos e Projeto de Desapropriação
- Engº Lincoln Robson de Souza Oliveira – CREA Nº 37.748-D/PE
Estudo de Traçado, Estudos Topográficos e Estudos Geotécnicos
- Engº Joel César de Albuquerque Filho – CREA Nº 80.017-D/SP
Estudos Hidrológicos, Estudos de Tráfego e Projeto de Drenagem
- Engº André Victor Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº
Projeto de Sinalização e Obras Complementares, Especificações e Plano de Execução da Obra
- Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356 -D/PE
Estudo e Projeto de Proteção Ambiental
- Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.698-D/PE
Projeto de Sinalização e Obras Complementares, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

O prazo de execução dos serviços é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos e o valor contratual é de R\$ 1.575.695,77 (hum milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

Natal/RN, 15 de maio de 2009

Engº Civil Caio Múcio da Rocha Pascoal
Engº Civil de Obras e Operações

Visto:

Engº Civil Jader Torres
Diretor Geral

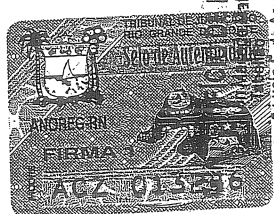


5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
"Válido somente com Selo de Autenticidade" Dou fe.
08 JUN. 2009

Emolumentos
TOTAL
US\$ 1.400,00
Escritório Autorizado de Registro de Imóveis



5º OFÍCIO DE NOTAS
Angela Lucia F. de Araújo
Rodolpho Leonardo V. Mafra
Larissa Katherine de V. Mafra
Mário do Livramento Viana de Sousa
Substitutos
Cynthia Symone de Macedo Santos
Escritório Autorizado



5º OFÍCIO DE NOTAS
Angela Lucia F. de Araújo
Rodolpho Leonardo V. Mafra
Larissa Katherine de V. Mafra
Mário do Livramento Viana de Sousa
Substitutos
Cynthia Symone de Macedo Santos
Escritório Autorizado

Reconheço a(s) firma(s) Arnaldo Maciel
da Rogério
Parceira
Natal(RN), 04 JUN. 2009
Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a(s) firma(s) João Carlos
Natal(RN), 04 JUN. 2009
Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

6.A.3 – Critérios de Pontuação da Proposta Técnica- Apresentação dos Quesitos

6.A.3.1 – Capacidade Técnica da Equipe da Licitante (CE)

6.A.3.1.1 – Capacidade Técnica da Equipe Mínima

EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA							
Item	Equipe Técnica Mínima	Tempo de Experiência			Atestados: Projetos de Rodovias: 50Km (Exceto para Item 3 e Projeto de OAE-100 m Para o Item 3		
		Registro no CREA	Anos de Formado	Pontuação o >10 Anos	Atestado/CAT	Nº Página	Pontuação
1	Engenheiro Coordenador: André Luiz da Silva Leitão	25/01/1973	53 anos	5,0	Nº 2859/2001	175	5,0
					Nº 2242/2010	178	
					Nº 2220621323	144	
2	Engenheiro de Projetos Rodoviários: José Alves Pedrosa	15/09/1978	47 anos	4,0	Nº 2713/1999	192	4,0
					Nº 2607/2010	132	
					Nº 0178	194	
3	Engenheiro de Projetos de OAE Abel de Oliveira Filho	04/04/1978	47 anos	3,0	Nº 0176	212	3,0
					Nº 2518/2008	220	
					Nº 4863/2009	224	
	TOTAL DE PONTOS DA EQUIPE MÍNIMA			12,0			12,0

6.A.3.1.2 – Capacidade Técnica da Equipe Complementar

EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR							
Item	Equipe Técnica Complementar	Tempo de Experiência			Atestados: Projetos de Rodovias: 50Km (Exceto para Item 3 e Projeto de OAE-100 m Para o Item 3)		
		Registro no CREA	Anos de Formado	Pontuação >10 Anos	Atestado/CAT	Nº Página	Pontuação
1	Engenheiro de Especialista em Geotecnia e Pavimentação: Sérgio Araújo Monteiro	02/01/1995	30 anos	3,0	Nº 01801/2001	254	3,0
					Nº 00046/2011	256	
					Nº 02620/2002	259	
					Doutorado em Geotecnia	243	1,0
2	Engenheiro de Especialista em Orçamento e Planejamento de Obras Thiago da Costa Melo	27/09/2016	09 anos	1,8	Especialização em Engenharia de Custos	269	1,0
3	Engenheiro em Estudos Ambientais Roseane Karla Soares da Silva	26/03/2008	17 anos	2	Nº 22206231112025	304	2
					Nº 2220487908/2019	322	
					Doutorado	292	1
	TOTAL DE PONTOS DA EQUIPE COMPLEMENTAR			7,6			8,0

6.A.3.1.2.1 – Engenheiro Especialista em Geotecnia e Pavimentação

ITEM	DOCUMENTOS	PÁGINA
1	Declaração de Aceitação do Profissional	236
2	Carteira do CREA	238
3	Certidão de Registro e Quitação do CREA	239
4	Diploma	240
5	Currículo	245
6	Comprovação de Vínculo do profissional	250
7	Quadro Resumo/CAT	253

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 14 de janeiro de 2026.

À

Secretaria de Estado da Administração

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 136/2025

Contratação nº 114967

Processo nº 202500005019185

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário / Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia / São Luis de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

Prezados Senhores,

Pelo presente, eu **SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO**, autorizo e concedo anuência para que o **CONSORCIO TPF - NORCONSULT – GO – 060 II**, inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL Nº 136/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.

SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA Nº 22.198-D/PE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 136/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114967 - Processo nº 202500005019185
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0B60-63CE-E6FD-2639.

ROTOCOLO D I T R ()

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign assinaturas para verificar as assinaturas clique no link: [http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0B60-63C - 6FD-2639](http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0B60-63C-6FD-2639) ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido

Código para verificação: 0B60-63C - 6FD-2639



Hash do Documento

23D42 80B306FF51854 44DB55150F 3DB2 7 C6B2DD59F 017C0 1B21FD50B1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2026 é(são) :

☒ érgio raújo Monteiro (ignatário) - 653 464 084-87 em 13/01/2026 09:54 TC-03:00

Tipo: assinatura eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jan 13 2026 09:54:28 GMT-0300 (Horário padrão de Brasília)

Geolocation Location not available

IP 177 105 66 236

Identificação: or email: samonte@contecnica.eng.br

Hash Evidências:

9AD8685285F0BB753595425A11036E2AB3C57F989AE1431D44DFED36406DBAB6





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

180157618-1

Nome

SERGIO ARAUJO MONTEIRO

Filiação

BERNARDO SILVA MONTEIRO

MARIA SÓFIA ARAUJO MONTEIRO

C.P.F.

653.464.084-87

Documento de Identidade

3449422 SSP-PE

Tipo Sang.

Nascimento 18/02/1970

Naturalidade

UF

PE

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea do Registro

CREA-PE

Emissão

05/10/2012

Data de Registro

02/01/1995

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

0202198



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§ 2º do art. 55 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/75)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220637409/2025

Emissão: 22/10/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: AY2Zz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: **SERGIO ARAUJO MONTEIRO**

Registro: 1801576181

CPF: ***.464.084-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/01/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 09/03/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONTECNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP

Registro: 0000045285

CNPJ: 10.989.432/0001-20

Data Início: 08/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO



O REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de

Engenharia Civil

no 2º semestre do ano de 1993 e colação de grau a 09 / Março / 1994

confere o título de Engenheiro Civil

a

Sergio Araújo Monteiro

cédula de identidade nº 3.449.422 órgão expedidor SSP/PE

filho (a) de Bernardo Silva Monteiro e Maria Sofia Araújo Monteiro

natural de Pernambuco

nascido (a) a 18 / Fevereiro / 1970

nacionalidade Brasileira

o(a) orgão que o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

INPRIMIS SAPIENTIA

Recife (PE) 12 de Julho de 1994

Diretor

Prof. Armando Carneiro Pereira de Rego Filho
Diretor da Epp

Reitor

Prof. Júlio Fernando Pessoa Correia
Reitor

Diplomado

16:03 / 1994

Joana Carolina Ferreira
p. 1 de 1

Eng. Civil

do Decreto 38.187

03 11 55 publicação no D.O.U. 17 11 55

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Pernambuco

Serviço de Registro de Diplomas

diploma nº 97 emitido E-11 data 25

processo nº 02477/94-SR.

16 de setembro de 1994.

Notória Correia Guerra

ENCARREGADO DOS REGISTROS

Notória Correia Guerra

16 de setembro de 1994.

Ivanise Barbosa Ferreira

ENCARREGADO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Ivanise Barbosa Ferreira

diploma nº 1650

processo nº 1650

data e hora de emissão 1650

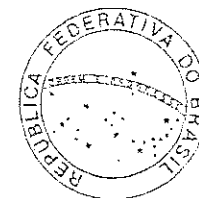
1650

1650

1650



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade de Brasília



O Reitor da Universidade de Brasília confere o grau de

Mestre

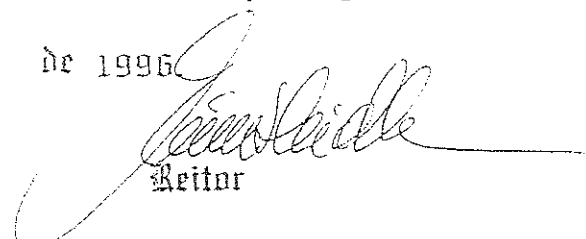
a

Sergio Araujo Monteiro

de nacionalidade brasileira, nascido no Estado de Pernambuco,
no dia 18 de fevereiro de 1970, documento de identificação nº 3 449 422 SEP PE,
tendo em vista a conclusão do Curso de Geotecnia,
em nível de Mestrado, no dia 25 de junho de 1996,
e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 10 de setembro de 1996

Diplomado


Reitor



República Federativa do Brasil

Ministério da Educação
Universidade de Brasília



O Reitor da Universidade de Brasília confere o grau de

Doutor

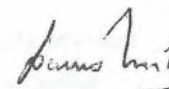
a

Sérgio Araújo Monteiro

de nacionalidade brasileira, nascido no Estado de Pernambuco,
no dia 18 de fevereiro de 1970, documento de identificação nº 3.449.422 PE,
tendo em vista a conclusão do Curso de Geotecnia,
em nível de Doutorado, no dia 25 de junho de 2003,
e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 05 de outubro de 2004.

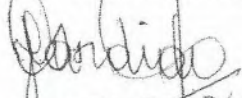
Diplomado


Reitor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do § 1º do Artigo 48 da Lei 9.394/96.

Registro nº 912
Livro nº 01 Folha nº 182
Processo nº 6136/2004
Data de Registro 08/12/2004


José Cândido Rocha
Diretor de Administração Acadêmica
Em Exercício

APOSTILA

Diploma registrado em conformidade com a avaliação do CNE/CES, triênio 1998/2000 e Portaria/MEC 2530 de 04/09/2002, publicada no Diário Oficial da União em 06/09/2002.

Título da Tese: "APLICAÇÃO DA MECÂNICA DAS FRATURAS NO ESTUDO DO TRINCAMENTO NO COCRETO ASFÁTICO UTILIZADO EM PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS".

Lauro Morhy
Reitor

APOSTILA DE SEGURANÇA

Sérgio Araújo Monteiro
Documento nº 3.449.422 PE
Geotecnia
5 de outubro de 2004

001638

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - HABILITAÇÃO TÉCNICA

NOME DO PROFISSIONAL: SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO

Formação Acadêmica: Engenheiro Civil, pela Fundação Universidade de Pernambuco, concluído em 1994, Mestre em Geotecnia pela Universidade de Brasília, Doutor em Geotecnia pela Universidade de Brasília.

Categoria Profissional pretendida: Engenheiro de Geotecnia / Pavimentação

Registro Profissional: CREA Nº 22198-D/PE

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
01-01801/2001	ELABORAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO AS DIRETRIZES D SISTEMA DE GERÊNCIA E PAVIMENTOS, ATRAVES DA APLICAÇÃO DO MODELO HDM, DA RODOVIA BR-407-PI, LOTE ÚNICO, DO KM 364,9 AO KM 554,4, TOTALIZANDO 189,5 KM.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -DNER 18º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL	Estudos Geotécnicos Projeto de Reabilitação do Pavimento Projeto de Melhoramentos Operacionais e Seguran9a	09/1997	11/1997
006-03	ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA BR-101/BA, TRECHO: BUERAREMA - CAMACÃ, SEGMENTO ENTRE OS KM 525,30 E KM 583,60, COM EXTENSÃO TOTAL DE 58,30 KM	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	Estudo de Segurança de Trânsito Estudos Geotécnicos Projeto Geométrico Projeto de Sinalização	21/05/1997	19/06/1997
01-02674/20002	ESTUDOS E REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-222/MA TRECHO PI/MA – DIVISA MA/PA, SUBTRECHO CHAPADINHA – ENTR. BR – 135 (A) (OUTEIRO) SEGMENTO KM 73,92, AO KM 221,60, COM EXTENSÃO DE 147, 68 KM.	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - MARANHÃO	Estudos de Tráfego Projeto Geométrico Projeto de Reabilitação do Pavimento Projeto de Sinalização	02/2001	05/2001

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código FA3F-FB0B-2B5A-81D1.

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE	TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
					INÍCIO	FIM
01-02620/2002		PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-232/PE, TRECHO: CARUARU - SÃO CAETANO, SEGMENTO KM 129,90 AO KM 149,90. CONTRATO Nº 022/01	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Estudos de Tráfego Projeto Geométrico, Intersecções e T. Urbana Projeto de Restauração e Pavimentação Projeto de Obras Complementares Projeto de Sinalização	15/05/2001	10/11/2001
01-00046/2011		PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA: PE-218, TRECHO: ENTR. PE-424 (GARANHUNS) /BREJÃO /BREJINHO /BOM CONSELHO/DIVISA PE/AL (LAGOA DE SÃO JOSÉ), COM EXTENSÃO DE 61,60 KM.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Projeto de Restauração da Pavimentação Projeto de Restauração de Obras de Artes Especiais existentes Projeto de Interseção, Retornos e Acessos	14/05/2009	10/09/2009
WEB – 79057/2014		PROJETO EXECUTIVO DE ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E CONTENÇÃO, NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA-007, TRECHO: ENTRONCAMENTO MA-140 (OURO-KM 00)/ KM 48,11, COM EXTENSÃO DE 48,11 KM.	ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS - SEAPROJ	Coordenação; Estudos Geotécnicos; Projeto Executivo Geométrico; Projeto Executivo de Drenagem; Projeto Executivo de Intersecções, Retornos e Acessos; Projeto Executivo de Estabilização de Encostas e CONTENÇÃO de Maciços.	01/08/2013	29/12/2013
01-00034/2011		PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURACAO DA RODOVIA- PE-180, TRECHO ENTR. BR-232 (BELO JARDIM)/SAO BENTO DO UNA/ ENTR. BR-423(LAJEDO), COM EXTENSAO DE 42,00 KM.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Projeto Geométrico Projeto de Restauração da Pavimentação Projeto de Restauração de Obras de Artes Especiais Existentes Projeto de Sinalização	15/09/2008	20/05/2009

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 136/2025-GOINFRA

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código FA3F-FB0B-2B5A-81D1.

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
01-00047/2011	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA VICINAL: TRECHO: ENTR. PE-604 (JUTAI), ACUDE DO SACO II, COM EXTENSAO APROXIMADA DE 15,00KM.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Projeto Geométrico Projeto de Pavimentação Projeto de Interseção, Retornos e Acessos	29/07/2008	02/12/2008
01-02777/2010	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUACAO DA II PERIMETRAL METROPOLITANA E IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA VIA METROPOLITANA NORTE, TRECHOS: ENTR. PE - 015 (TERM. DE PASSAGEIROS)/ENTR. VIA METROPOLITANA NORTE (CASA CAIADA) E ENTR. II PERIMETRAL METROPOLITANA (CASA CAIADA)/ENTR. PE-001 (PONTE DE RIO DOCE), COM EXTENSAO TOTAL APROXIMADA DE 6,10 KM.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Estudos Geotécnicos Projetos De Obras de Arte Especiais, De Sinalização, Projeto de Acessibilidade	30/04/2009	12/09/2009
01-06734/2009	PROJETO BASICO E EXECUTIVO DE RESTAURACAO DA PISTA EXISTENTE E ADEQUACAO DE CAPACIDADE (DUPLICACAO) DA RODOVIA BR-408/ PE - TRECHO: DIV PB / PE, ENTR. BR-232 (RECIFE), SUBTRECHO: ENTR. PE - 090 (CARPINA) - ENTR. PE-005 (BICOPEBA), SEGMENTO: KM 63,9 - KM 86,0 EXTENSAO: 22,1 KM.	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	Estudos de Tráfego, de Segurança, Geotécnico, Ambientais, Projeto Geométrico, Projeto de Restauração e Pavimentação e Projeto de Reabilitação Ambiental.	27/12/2002	20/06/2008
1046092012	PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA: PE - 217, TRECHO ENTR. BR - 232 (PESQUEIRA)/ALAGOINHA/ ENTR. BR - 424 (VENTUROSA), COM EXTENSÃO DE 30,00 KM.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Estudos Geotécnicos Projeto Geométrico Projeto de Restauração de Obras de Arte Especiais – OAE	06/05/2010	22/09/2010
1046192012	PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA: PE - 507, TRECHO: ENTR. BR - 232 (SALGUEIRO)/SERRITA (KM-10), COM EXTENSÃO DE 18,00 KM.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Estudos Geotécnicos Projeto Geométrico Projeto de Restauração de Obras de Arte Especiais – OAE	06/05/2010	22/09/2010
005/03	ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA BR-101/BA, TRECHO ENTRE OS KM 663,30 E KM 672,90 E KM 669,60 AO KM 703,50, COM EXTENSÃO TOTAL DE 40,8 KM.	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	Estudo de Segurança de Trânsito Estudos Geotécnicos Projeto Geométrico Projeto de Sinalização	21/05/1997	19/06/1997
Nome do Informante: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO		Qualificação: ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE		Data: 14/01/2026	
Assinatura do Informante:		Assinatura do Técnico:			

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/FA3F-FB0B-2B5A-81D1> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FA3F-FB0B-2B5A-81D1



Hash do Documento

48ED8B2A65751FFA0B082558F667FE692443A4DF5349464B9E1C057C79746DE1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2026 é(são) :

☒ Sérgio Araújo Monteiro (Signatário) - 653.464.084-87 em 13/01/2026 09:54 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jan 13 2026 09:54:30 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.101064399736245 Longitude: -34.88873371209738 Accuracy: 82

IP 177.105.66.236

Identificação: Por email: samonte@contecnica.eng.br

Hash Evidências:

298B17711362468B0C69DE41E15351C01D1F6561AA2890BA7047ADF0CBFAAFC6

☒ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 12/01/2026 17:11

UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jan 12 2026 17:11:26 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.101077337966467 Longitude: -34.88874027224155 Accuracy: 80

IP 177.105.66.236

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

9123A92EBA74B5BB24D1F4FB303D2DCC524BD30B7BF53DAA19A2D0C281A5A3FB



TERMO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO – 060 II

FUTURO CONTRATADO: SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Atuação como engenheiro civil e responsável técnico nos serviços de Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário / Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia / São Luis de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

Eu **Sérgio Araújo Monteiro**, Engenheiro Civil, com registro no CREA n.º 22.198-D/PE, venho por meio desta, assumir o compromisso de futura contratação com o **CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO – 060 II**, formado pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, e **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Jundiá, 47, Tamarineira, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, caso o referido consórcio se sagre vencedor da Concorrência Nº 136/2025-GOINFRA, Contratação nº 114967 Processo nº 202500005019185, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Recife/PE, 14 de janeiro de 2026

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO – 060 II

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO

ENGENHEIRO CIVIL
CREA n.º 22.198-D/PE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 136/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114967 - Processo nº 202500005019185
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 1317-0152-1A79-9303.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1317-0152-1A79-9303> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1317-0152-1A79-9303



Hash do Documento

C09F8CE5D1052AEF643E2B0F2486179D1FFCBDE8194A820DD7C25C1E4B8FD4F2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2026 é(são) :

- ☒ Sérgio Araújo Monteiro (Signatário) - 653.464.084-87 em 13/01/2026 09:54 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jan 13 2026 09:54:50 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.101064399736245 Longitude: -34.88873371209738 Accuracy: 82

IP 177.105.66.236

Identificação: Por email: samonte@contecnica.eng.br

Hash Evidências:

59F242A5545B80C19BEA8AAE2D6B5DD9F05BD85938CC3FB5A711D8291F478540

- ☒ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 12/01/2026 17:13 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jan 12 2026 17:13:31 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.101051698386676 Longitude: -34.88874019719634 Accuracy: 86

IP 177.105.66.236

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

432299AFE87DBE6D0AFA1DF6A52B24FF0301A1E27E93D3B820BE4FF9F10ACC85



QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL

Nome do Profissional: **SERGIO ARAÚJO MONTEIRO**

Formação profissional: Engenheiro Civil – Mestre e Doutor em Geotecnia pela Universidade de Brasília

Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro Civil

N.º Registro Profissional: CREA N.º 22198/D/PE

Data de Registro: 02/01/1995

N.º CAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO		PÁGINAS
			INÍCIO	FIM	
CAT N.º 01-01801/2001	Elaboração de Adequação de Projeto de Engenharia para restaurar as Diretrizes do Sistema de Gerência e Pavimentos, através da Aplicação do modelo HDM, da Rodovia BR-407/BA, Lote Único, do KM. 364,9 ao Km 554,4, totalizando 189,5 Km.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO -18º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL	09/1977	11/1997	254
CAT N.º 00046/2011	Projeto executivo de Engenharia para do Pavimento da Rodovia PE-218, Trecho: Entr. PE-424 (Garanhuns)/Brejão/Brejinho / Bom Conselho /* Divisa PE/AL (Lagoa de São José) com extensão de 61,60 K	DER/PE-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO	14/05/2009	10/09/2009	256
CAT N.º 02620/2002	Projeto executivo de Engenharia para Restauração e Duplicação e Pavimentação da Rodovia BR-232/PE, Trecho: Caruaru – São Caetano, segmento Km 129,9 ao KM 149,9	DER/PE-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO	15/05/2001	10/11/2001	259

Nome.....: SERGIO ARAUJO MONTEIRO

Carteira No: PE-022198-D Expedida em 02/01/1995

Título.....: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:*****

ART Número.....: 001010631 Data.....: 04/04/2001

Contratante.....: D.N.E.R.

Contratado.....: CONTECNICA LTDA.- CONSULTORIA E PLANEJAMENTO.

Serv.Contratado.: PROJETO

Autoria.....: CO-AUTOR

Dimensoes.....: *****

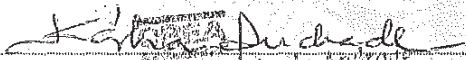
Local Obra/Serv.: RUA RICARDO SALAZAR, 83, , PRADO
50720120, RECIFE - PE

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:

ESTUDOS GEOTECNICOS E PROJETO DE REABILITACAO DO PAVIMENTO, NA ELABORACAO DE ADEQUACAO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA RESTAURACAO AS DIRETRIZES DO SISTEMA DE GERENCIA E PAVIMENTOS, ATRAVES DA APLICACAO DO MODELO HDM, DA RODOVIA BR-407-PI, LOTE UNICO, DO KM 364,9 AO KM 554,4, TOTALIZANDO 198,5 KM.CTPS. 83613.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Técnico.

Recife, 05 de Abril de 2001


Kátia Glória de Andrade
Coord. Reg. Cadastro



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
18º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL - 18º DRF

CRTA

Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-01801/2001
Recife, 05/04/2001

CERTIDÃO

[Assinatura]
CRC

Certificamos face ao despacho exarado pelo Engº LAÉRCIO DE AGUIAR COQUEIRO, Chefe do St. EPMA/18, ratificado pelo Engº ISMAR PORTELA SANTOS, Chefe do Sv. ER/18, do Processo nº 51280.000.040/00-58, que a CONTECNICA LTDA - Consultoria e Planejamento, com CGC MF nº 10.989.432/0001-20 e com sede à Rua Ricardo Salazar, 83, Prado, Recife/PE, executou satisfatoriamente e concluiu os serviços objeto do Edital Convite nº 0180/97-18 e PD - 18 nº 004/97 dentro do prazo previsto de 60 (sessenta) dias corridos, pelo valor de R\$ 139.614,70 (cento e trinta e nove mil seiscentos e quatorze reais e setenta centavos), tudo de acordo com as Cláusulas Contratuais referentes a Rodovia BR-407/PI, trecho: Entre BR-222/404 (A)/ PI-111/117 - PI (Piripiri) - Divisa PI/PE, Subtrecho: Entre BR-020 (A)/230 (B)/316 (B) - Divisa PI/PE, segmento entre os KM 364,9 e Km 554,4, com extensão total de 189,5 Km, de acordo com as Especificações e Metodologia do Sistema de Gerência de Pavimentos, e aplicação do HDM, integrante do Programa de Descentralização de Rodovias Financiadas pelo BID e BIRD. A Equipe Técnica utilizada foi composta pelos seguintes técnicos:

- a) Coordenação e Responsável Técnico - Engº Bernardo Silva Monteiro.
- b) Estudo de Tráfego e Capacidade - Engº Bernardo Silva Monteiro.
- c) Estudo de Segurança de Trânsito - Engº Bernardo Silva Monteiro.
- d) Estudos Ambientais - Engª Maria Edite Campos Crisóstomo.
- e) Vistoria de Obras de Arte Especiais - Engº Eliana C.B. Monteiro.
- f) Estudos Geotécnicos - Engº Sérgio Araújo Monteiro.
- g) Estudos Topográficos - Engº Edson Felix Costa.
- h) Estudos Hidrológicos - Engº João Roberto de A. Valença.
- i) Projeto de Drenagem e OAC - Engº João Roberto de A. Valença.
- j) Projeto de Terraplanagem - Engº José Medeiros de Siqueira Campos Neto.
- k) Projeto de Reabilitação do Pavimento - Engº Sérgio Araújo Monteiro.
- l) Projeto de Melhoramentos Operacionais e Segurança - Engº Sérgio Araújo Monteiro.
- m) Projeto de Reabilitação Ambiental - Engª Maria Edite Campos Crisóstomo.
- n) Projeto de Sinalização - Engº Bernardo Silva Monteiro.
- o) Projeto de Obras Complementares - Engº José Medeiros de Siqueira Campos Neto.
- p) Orçamento, Especificação e Projeto de Execução de Obras - Engº Alfredo Pereira Corrêa.

Os serviços foram realizados no período de setembro/97 a novembro/97.

Nada mais foi requerido, do que, para constar, eu Engº WILTON LUIS NEIVA DE MOURA SANTOS, Chefe do 18º DRF/DNER, mandei lavrar a presente Certidão, que vai por mim assinada.

Teresina (PI), 29 de junho de 2000

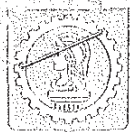
Engº WILTON LUIS NEIVA DE MOURA SANTOS
CHEFE DO 18º DRF/DNER

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Márcio M. de Oliveira
Olga Luiza C. de Oliveira
Recife (PE)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Fiscalização

FIRMA 2

Proc. nº 51280.000.040/00-58 | AAC 31237 255



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico

Número.....: 01-00046/2011

Protocolo.: 01-00077/2011

Em.....: 10/01/2011

Página.....: 001

Nome.....: SERGIO ARAUJO MONTEIRO*****

Carteira No: PE-022198-D Expedida em 02/01/1985

Título.....: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alínea
		218/73	7		

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 6º da Resolução No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotações de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrição abaixo:*****

ART Número.....: 000456606 Data.....: 06/12/2010

Contratante.....: DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PE

Contratado.....: ENTEL - ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

Serv. Contratado.: PROJETO

Responsabilidade Técnica.: RESPONSÁVEL

Dimensões.....: *****

Local Obra/Serv.: DIVERSOS

, , GARANHUNS - PE

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA: PE-218, TRECHO: ENTR. PE-424 (GARANHUNS)/BREJÃO/TEREZINHA/BOM CONSELHO/DIVISA PE/AL (LAGOA DE SÃO JOSÉ), COM EXTENSÃO DE 51,60KM: - PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE INTERSEÇÃO, RETORNOS E ACESSOS E PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OAE.*****
OBSERVAÇÕES E RESTRICÇÕES:*****
ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 048104, DATADA EM 08/07/2009.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisão de Registro e Cadastro.

Recife, 10 de Janeiro de 2011

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

DULCELENE ARAUJO

Av. Agamenon Magalhães, 2973 - Espinheiro - Recife - PE - CEP 52.020-000 Fone: (81) 3423-4383 - Fax: (81) 3423.5361



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERENTE : ENTEL – Engenharia e Tecnologia Ltda.

ENDEREÇO : Av. Zequinha Barro, nº 384, sala 204 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE

FINALIDADE : Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS :

Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Restauração do Pavimento da Rodovia: PE-218, Trecho: Entr. BR-424 (Garanhuns) / Brejão / Terezinha / Bom Conselho / Divisa PE-AL (Lagoa de São José).

Processo nº 1137/08 - Contrato nº 021/2009 – DJ de 05/05/09 – Tomada de Preços nº 034/08 de 22/07/08

Coordenador Geral: Eng.º Bernardo Silva Monteiro - CREA nº 2.254 D/PE

Estudos

Equipe

1. Estudos de Tráfego	Engº Jairo Otaviano da Silva	CREA - 26.557 - D/PE
2. Estudos Hidrológicos	Engº Edison Duarte de Souza	CREA - 3.663 - D/PE
3. Estudos Topográficos	Engº Edson Félix Costa	CREA - 13.986 - D/PE
4. Estudos Geotécnicos	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA - 2.254 - D/PE
5. Estudos de Proteção Ambiental	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA - 2.254 - D/PE

Projetos

1. Projeto Geométrico	Engº Jairo Otaviano da Silva	CREA - 26.557 - D/PE
2. Projeto de Terraplenagem	Engº Jairo Otaviano da Silva	CREA - 26.557 - D/PE
3. Projeto de Drenagem	Engº Edison Duarte de Souza	CREA - 3.663 - D/PE
4. Projeto de Restauração da Pavimentação	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA - 22.198 - D/PE
5. Projeto de Restauração de Obras de Artes Especiais existentes	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA - 22.198 - D/PE
6. Projeto de Interseção, Retornos e Acessos	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA - 22.198 - D/PE
7. Projeto de Sinalização	Engª Aucilene Alice da Silva	CREA - 26.778 - D/PE
8. Projeto de Proteção Ambiental	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA - 2.254 - D/PE
9. Projeto de Obras Complementares	Engª Aucilene Alice da Silva	CREA - 26.778 - D/PE
10. Projeto de Desapropriação	Engº Edson Félix Costa	CREA - 13.986 - D/PE
13. Orçamento e Plano de Execução da Obra	Engª Aucilene Alice da Silva	CREA - 26.778 - D/PE

DATAS:

DE CONTRATO : 05/05/2009

INÍCIO DOS SERVIÇOS

: 14/05/2009

CONCLUSÃO : 10/09/2009

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

: 10/09/2009



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Pernambuco

Este documento é parte integrante da
Certidão nº 01-000461/11
Recife, 10/09/11

Carla de Lima

Francisco de Assis B. Coelho
2577 de Engenharia e Planejamento

Douglas Pereira de Melo
Gerente de Estudos e Projetos

Este documento é parte integrante da
Certidão nº 01-00046/2011

Recife, 10/01/11

Carlos Eduardo Verley do Lima
Carlos Eduardo Verley do Lima
Chefe da DRC

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	Estudos: Tráfego; Hidrológicos; Topográficos; Geotécnicos; Proteção Ambiental. Projetos: Geométrico; Terraplenagem; Drenagem; Restauração da Pavimentação; Restauração de Obras de Artes, Especiais Existentes; Interseção, Retorno e Acesso; Sinalização; Proteção Ambiental; Obras Complementares; Desapropriação; e Orçamento e Plano de Execução da Obra.	km	51,60 km

Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
2	Entrega do Relatório de Andamento nº 01, Entrega do Relatório de Andamento nº 02, Entrega do Projeto Básico, e, Entrega do Projeto Executivo.	%	100%

TOTAL FATURADO : R\$ 500.301,59 (quinhentos mil, trezentos e um reais e cinquenta e nove centavos)

DATA: Recife, 02 de dezembro de 2010	ASSINATURA: <i>Sergio Assis Maranhão</i>
--------------------------------------	--

3.º Tabelionato de Notas do Recife *Júlio Gomes Floris - TABELIA*
Rua Marquês do Recife, 151 - Laja 01 - Santo Antônio - CEP 50010-060 - Recife / Pernambuco - Fone/Fax: (81) 3224-5406

Reconheço por semelhança a firma de: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO GUEBLOU fe.
RECIFE/PE 10 de Dezembro de 2010
OP: MARCIA JOANA DOS S. C. NETA RODRIGUES
EMOL: R\$ 2,64 - TSNR : R\$ 0,53 ESCRIVENTE AUTORIZADA
Valido somente com o selo de autenticidade e fiscalizacao.

 DER PE

Recife, 02 de dezembro de 2010
Douglas Pereira de Melo
GESTOR



CERTIDÃO :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Cartório P. Guerra
Maria José
Lya
Assinatura por Semelhança (a) *Douglas Pereira de Melo*
de 10 DEZ. 2010
Esc. Autorizada
Maria José Lya Figueiras D'Amorim Esc. Autorizada
por Firma: R\$ 2,64 - TSNR por Firma: R\$ 0,53
Total por Firma: 3,17
Valido somente com o selo de autenticidade e fiscalizacao.

Recife, 02 de dezembro de 2010
Francisco de Assis B. Gueblo
DIRETOR
Diretor de Engenharia e Planejamento



Nome.....: SERGIO ARAUJO MONTEIRO*****
Carteira No: PE-022198-D Expedida em 02/01/1995
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218	7		

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 6º da Resolução No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotações de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrição abaixo:*****

ART Número.....: 001058126 Data.....: 14/05/2002
Contratante.....: DEP.DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST.PE-DER
Contratado.....: CONTECNICA LTDA.- CONSULTORIA E PLANEJAMENTO.
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: AUTOR
Dimensões.....: *****
Local Obra/Serv.: RUA RICARDO SALAZAR, 83, , PRADO
50720120, RECIFE - PE

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE TRAFEGO, PROJETO GEOMETRICO, INTERSEÇÕES E TRAVESSIA URBANA, PROJETO DE RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES, PROJETO DE SINALIZAÇÃO NO AMBITO DO PROJETO BASICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-232/PE, TRECHO: CARUARU - SAO CAETANO, SEGMENTO KM 129,90 AO KM 149,90. CONTRATO Nº 022/01.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Técnico.

Recife, 14 de Maio de 2002

Kátia Glória de Andrade
Coord. Reg. Cadastro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERIMENTO	CONTECNICA LTDA - Consultoria e Planejamento.
ENDEREÇO	Rua: Ricardo Salazar, 83 - Prado - Recife- PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Restauração e Duplicação e Pavimentação da Rod. BR-232/PE, trecho: Caruaru - São Caetano, segmento: Km 129,90 - Km 149,90, com uma extensão total de 53,01 Km, conforme abaixo discriminado:

- . Pista existente a restaurar com revestimento em CBUQ (pista esquerda) - 19,21 Km;
- . Pista nova, duplicação, com revestimento em CBUQ (pista direita) - 19,31 Km;
- . Pistas laterais (T. Urbana da Cidade de Caruaru e São Caetano) - 14,49 Km;
- . 11 retornos duplos com revestimento em CBUQ; e
- . 08 obras d'artes especiais projetadas com extensão total de 154,44 m, largura 268,70 m e área total de 21.412,00 m², sendo:
- . 01 viaduto com 67,40 m de extensão, largura de 16,20 m e área total de 1.095,76 m².

Coordenador e Responsável Técnico : Engº Bernardo Silva Monteiro - CREA 2254-D/PE

Estudos

Equipe

1. Estudos de Tráfego
2. Estudos Geotécnicos
3. Estudos Topográficos
4. Estudos Hidrológicos
5. Estudos Ambientais

- Engº Sérgio Araújo Monteiro - CREA 22198 - D/PE
 Engº Bernardo Silva Monteiro - CREA 2254-D/PE
 Engº Edson Félix Costa - CREA 13986-D/PE
 Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA 22689-D/PE
 Engº Alfredo Pereira Corrêa - CREA 2041-D/PE

Projetos

- | | |
|--|---|
| 1. Projeto Geométrico, Intersecções e T. Urbana | Engº Sérgio Araújo Monteiro - CREA 22198 - D/PE |
| 2. Projeto de Terraplenagem | Engº José Medeiros de Siqueira Campos Neto - CREA 19895-D/PE-FN |
| 3. Projeto de Restauração e Pavimentação | Engº Sérgio Araújo Monteiro - CREA 22198 - D/PE |
| 4. Projeto de Drenagem | Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA 22689-D/PE |
| 5. Projeto de Obras de Arte Especiais | Engº Jarbas de Souza Corrêa - CREA 4160-D/PE |
| 6. Projeto de Obras Complementares | Engº Sérgio Araújo Monteiro - CREA 22198 - D/PE |
| 7. Projeto de Sinalização | Engº Sérgio Araújo Monteiro - CREA 22198 - D/PE |
| 8. Projeto de Iluminação | Engº José Medeiros de Siqueira Campos Neto - CREA 19895-D/PE-FN |
| 9. Projeto de Proteção Ambiental | Engº Alfredo Pereira Corrêa - CREA 2041-D/PE |
| 10. Projeto de Paisagismo | Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA 22689-D/PE |
| 11. Projeto de Desapropriação | Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA 22689-D/PE |
| 12. Projeto de Rem ou Prot de Serv de Util Públi | Engº José Medeiros de Siqueira Campos Neto - CREA 19895-D/PE-FN |
| 13. Orçamento, Esp. E Plano de Exec. De Obra | Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA 22689-D/PE |

DATA:

DE CONTRATO: 09/04/2001

INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15/05/2001

CONCLUSÃO : 10/11/2001

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: 10/11/2001

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto Básico de Engenharia para Restauração e Duplicação	Km	53,01

02

Nº	ITEM DA FATURA	UNID.

TOTAL FATURADO: RS 336.083,66 (trezentos e trinta e seis mil e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)

DATA :

ASSINATURA : _____

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTE NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NO DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR A CIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 1873/2000).



CARIMBO DO DER - PE

Recife, 02 de maio de 2002



SUPERINTENDENTE
Francisco de Assis B. Coelho
Superintendente de Est. e Projetos

CERTIDÃO:

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.



Recife, 02 de maio de 2002

DIRETOR
Francisco de Assis de Andrada Jurubeba
Diretor de Engenharia e Planejamento

SERVÇOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO
ARNALDO MACIEL - TABELIAO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHEÇO a(s) firmas de:
10372564-FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADA...
JURUBEBA.....
P/ sen. dou fe

Em testemunho da verdade,
RECIFE, 07 de Maio de 2002

OB-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Autorizada

Emolumentos :..... R\$ 1,59
T.S.N.R.(20%):..... R\$ 0,31
TOTAL :..... R\$ 1,90



6.A.3.1.2.2 – Engenheiro Especialista em Orçamento e Plano de Obras

ITEM	DOCUMENTOS	PÁGINA
1	Declaração de Aceitação do Profissional	263
2	Carteira do CREA	266
3	Certidão de Registro e Quitação do CREA	268
4	Diploma	269
5	Currículo	273
6	Comprovação de Vínculo do profissional	277
7	Quadro Resumo/CAT	280

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 14 de janeiro de 2026.

À

Secretaria de Estado da Administração

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, es q. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 136/2025

Contratação nº 114967

Processo nº 202500005019185

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário / Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia / São Luis de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

Prezados Senhores,

Pelo presente, eu **THIAGO DA COSTA MELO**, autorizo e concedo anuência para que o **CONSORCIO TPF NORCONSULT – GO-060 II**, inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL Nº 136/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.

THIAGO DA COSTA MELO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 1813809674

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 136/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114967 - Processo nº 202500005019185
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Este documento foi assinado eletronicamente por Thiago da Costa Melo e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4F31-9E31-42AB-9003.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4F31-9E31-42AB-9003> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F31-9E31-42AB-9003



Hash do Documento

023CFDF4A75B4ECA4F42A04C13E13F65040084A6063A8B39CC4292E28FCF84E1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/01/2026 é(são) :

☒ Thiago da Costa Melo (Signatário) - 084.090.174-74 em 12/01/2026 17:16 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jan 12 2026 17:15:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.7523328 Longitude: -35.094528 Accuracy: 1475.0222893929135

IP 45.174.32.251

Identificação: Por email: thiago.melo@tpfe.com.br

Hash Evidências:

86ED2D192AC000A213F6EC079A9AFC487E67714C8AB5E58FFF23CE33CD221E75

☒ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 12/01/2026 17:11 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jan 12 2026 17:11:02 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.101077337966467 Longitude: -34.88874027224155 Accuracy: 80

IP 177.105.66.236

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

FAED7506433E47A8384CAEBF2139A9913BE7032E055461D7F032D1A7BD6F0C75



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PE
Registro Crea Nº
PE056867

Nome
THIAGO DA COSTA MELO

Data do Registro no Crea-PE
12/11/2014

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1813809674
Data de Emissão
27/09/2016

Presidente do Crea-PE

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

 República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PE

Nome
THIAGO DA COSTA MELO

Filiação
SILVANA DA COSTA MELO
FLÁVIO AUGUSTO CAVALCANTI MELO

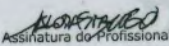
Nascimento CPF Doc. de Identidade
10/11/1988 **084.090.174-74** **7554378 SDS-PE**

Naturalidade
RECIFE PE

Tipo Sang. Título de Eleitor
 072352650850

 Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP


Assinatura do Profissional



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220640686/2026

Emissão: 05/01/2026

Validade: 31/03/2026

Chave: 175Zy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO DA COSTA MELO

Registro: 1813809674

CPF: ***.090.174-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/11/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 21/03/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIFICADO

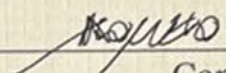
O Diretor da Faculdade Álvares de Azevedo - FAATESP, no uso de suas atribuições certifica que,

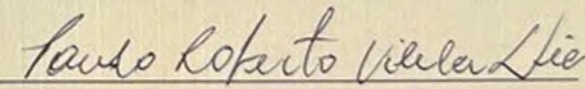
Thiago da Costa Mélo

Natural de Recife –PE, portador do RG nº 7554378, concluiu o curso de **MBA em Gestão e Engenharia de Custos**, realizado no período de 14 de setembro de 2018 a 25 de julho de 2020, com carga horária total de **380 horas**.

São Paulo, SP, 18 de março de 2021.




Concluinte


Paulo Roberto Vilela Dias
Diretor

HISTÓRICO – DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA	AVALIAÇÃO	NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO
AVALIAÇÃO ECONÔMICA	20H	100%	9,5	ANDRE DE SOUZA ROCHA CAMARGO	ESPECIALISTA
CUSTOS DE CONCESSÃO	20H	100%	10,0	EMANUEL OLIVEIRA SILVA	MESTRE
CUSTOS DE OBRAS ESPECIAIS I	20H	100%	10,0	PAULO ROBERTO VILELA DIAS	MESTRE
CUSTOS DE OBRAS ESPECIAIS II	20H	100%	9,0	EMANUEL OLIVEIRA SILVA	MESTRE
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	20H	100%	10,0	FERNANDO JOSÉ DA ROCHA CAMARGO	MESTRE
ENGENHARIA DE CUSTOS	60H	100%	10,0	PAULO ROBERTO VILELA DIAS	MESTRE
ESTIMATIVA DE CUSTOS	20H	100%	10,0	DIEGO DE ALCANTARA BORGES	ESPECIALISTA
GERENCIAMENTO DE OBRAS	40H	100%	7,5	GLEDSON PEREIRA LIMA	ESPECIALISTA
GESTÃO DE CONTRATOS E PLEITOS	20H	100%	10,0	ANDRE KUHN	MESTRE
INFORMÁTICA APLICADA	20H	100%	10,0	CLAUDIO MARCIO RIBEIRO QUARTAROLI	MESTRE
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20H	100%	9,5	MARCELLO DA COSTA VIEIRA	MESTRE
METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA	20H	100%	10,0	JOSÉ ANTONIO ROSA	DOUTOR
NEGOCIAÇÃO	20H	100%	10,0	FERNANDO JOSÉ DA ROCHA CAMARGO	MESTRE
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS I – II	40H	100%	10,0	ORLANDO POCI JUNIOR	MESTRE
PREÇO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	20H	75%	7,0	FERNANDO JOSÉ DA ROCHA CAMARGO	MESTRE
TOTAL – CARGA HORÁRIA	380 Horas				

FACULDADE ÁLVARES DE AZEVEDO – FAATESP

Código e-MEC: 1290

Portaria MEC nº 743 – 06/05/1999

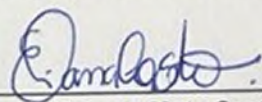
CNPJ/MF: 13.744.277/0001-70

Secretaria Acadêmica

Emitido de acordo com Resolução CNE/CES 1/2018 - 06/04/2018

Certificado registrado em 18 de março de 2021.

Livro n.º 01 fls. 22 sob o nº 01.2021.844



Eliana Macêdo da Mota Castro

Secretária de Registro Acadêmico de Pós-Graduação e Extensão

FREQUÊNCIA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 75%

APROVEITAMENTO MÍNIMO PARA APROVAÇÃO: 7,0

SISTEMA FORMAL DE AVALIAÇÃO: PROVAS DISSERTATIVAS E TRABALHOS

INDIVIDUAIS E EM EQUIPE

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MONOGRAFIA PARA CONCLUSÃO DE CURSO

LOCAL E REALIZAÇÃO DO CURSO

Faculdades Álvares de Azevedo - IBEC – PE

Rua Gonçalves Dias, 131 - JBR Engenharia - Campo Grande

Recife – PE - CEP: 52031-041



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de
ENGENHARIA CIVIL

no **2º** semestre do ano de **2013** e colação de grau a **21 / MARÇO / 2014**

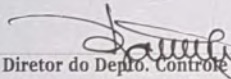
confere o título de **ENGENHEIRO CIVIL**
a **THIAGO DA COSTA MÊLO**

cédula de identidade nº **7554378 - PE**

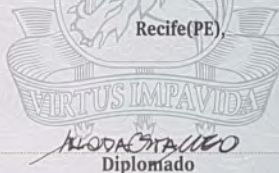
natural de **PERNAMBUCO** nascido (a) a **10 / NOVEMBRO / 1988**

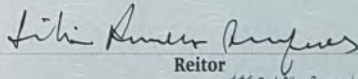
nacionalidade **BRASILEIRA** e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de
todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife(PE), **19** de **SETEMBRO** de **2014**


Diretor do Depto. Controle Acadêmico


Pro^{fa} Thyana Farias Galvão
Diretora de Gestão Acadêmica
DGA/PROACAD/UFPE
SIAPE Nº 1536182

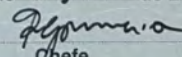



Reitor


Prof. Silvinio Romero de Barros Marques
Vice-Reitor / UFPE

Serviço de Registro de Diplomas
da UFPE - MEC

Em, **03** de **dezembro** de **2014**


Chefe

Este diploma foi apresentado
Para registro neste CREA-PE
Recife, 18/01/2016
Sônia F. A. S.

2007/25257

Curso de Engenharia Civil
Reconhecido através Portaria 286
de 21/12/2012 Publicado no D.O.U. 27/12/2012

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pernambuco
Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n° 24
no livro ECIV100002 folha 12
de acordo com o processo n° 04039/2014-0111
Em 03 de dezembro de 2014

Roberto Oliveira
ENCARREGADO (A) DOS REGISTROS
Roberto Oliveira Batista Júnior

Fernando Neves
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS
Fernando Neves Gouveia

Registro feito por subdelegação de competência do Magnífico Reitor da
UFPE, através da Portaria N° 5029 de 15 de outubro de 2014

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - HABILITAÇÃO TÉCNICA

NOME DO PROFISSIONAL: THIAGO DA COSTA MELO

Formação Acadêmica: Engenharia Civil – MBA em Gestão e Engenharia de Custos - Mestrado em Engenharia Civil, com ênfase em eficiência energética

Categoria Profissional pretendida: Engenheiro Civil Especialista em Orçamento

Registro Profissional: CREA Nº 18138096-4

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICIALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
-	Desenvolvimento de orçamentos de referência e compatibilização de projetos para obras de infraestrutura de transportes e urbanismo. Gerenciamento de contratos de supervisão e monitoramento da operação de concessionárias rodoviárias. Elaboração de projetos estruturais, orçamentos e cronogramas para aeroportos, infraestrutura pública, reformas de edifícios (INSS, Teatro Alberto Maranhão), infraestrutura aeroportuária (Belém), rodoviária (BR-030), requalificação de aeroportos (AENA) e rodovias (BNDES).	Future Motion Brasil	Engenheiro Civil / Project Manager	2019	2023

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 136/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114967 - Processo nº 202500005019185
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
-	Atuação em desenvolvimento de projetos de engenharia estrutural, elaboração de orçamentos de referência e compatibilização de projetos para obras de infraestrutura de transportes (rodovias, ferrovias, aeroportos), saneamento e urbanismo. Elaboração de anteprojetos, projetos estruturais, orçamentos e cronogramas físico-financeiros para diversos aeroportos regionais e outros projetos de infraestrutura e edificação	ATP Engenharia Ltda	Engenheiro Civil Projetista	2016	2019
Nome do Informante: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO		Qualificação: ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE		Data: 14/01/2026	
Assinatura do Informante:		Assinatura do Técnico:			

Diogo da Costa Melo e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
juras.certisign.com.br e utilize o código 4F11-2F03-DAPB-C85B.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 136/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114967 - Processo nº 202500005019185
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4F11-2F03-DAFB-C85B> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F11-2F03-DAFB-C85B



Hash do Documento

E5D8DEF8F00B2568C08A8435252BA3A332EE95FE75E94F1A1058691D5607E022

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/01/2026 é(são) :

☒ Thiago da Costa Melo (Signatário) - 084.090.174-74 em 12/01/2026 17:16 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jan 12 2026 17:14:39 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.7523328 Longitude: -35.094528 Accuracy: 1475.0222893929135

IP 45.174.32.251

Identificação: Por email: thiago.melo@tpfe.com.br

Hash Evidências:

0B0C9AD393DAE42BD4903695780789063D34546BFDE09D4D6A5D0A2293B453F1

☒ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 12/01/2026 17:11

UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jan 12 2026 17:10:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 177.105.66.236

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

47C310BC6AB740F28DB49AD61FB543759985962B3164068398D81C42FE6CC6A1



TERMO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO – 060 II

FUTURO CONTRATADO: THIAGO DA COSTA MELO

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Atuação como engenheiro civil especialista em orçamento e responsável técnico nos serviços de Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário / Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia / São Luis de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

Eu **THIAGO DA COSTA MELO**, Engenheiro Civil, com registro no CREA n.º 1813809674, venho por meio desta, assumir o compromisso de futura contratação com o **CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO – 060 II**, formado pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, e **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Jundiá, 47, Tamarineira, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, caso o referido consórcio se sagre vencedor da **Concorrência Nº 136/2025-GOINFRA, Contratação nº 114967** - **Processo nº 202500005019185**, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Recife/PE, 14 de janeiro de 2026

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO – 060 II

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

THIAGO DA COSTA MELO

ENGENHEIRO CIVIL
CREA n.º 1813809674

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 136/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114967 - Processo nº 202500005019185
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Este documento foi assinado eletronicamente por Thiago da Costa Melo e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0654-3C3C-B46F-D0C4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0654-3C3C-B46F-D0C4> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0654-3C3C-B46F-D0C4



Hash do Documento

C01C478A20A2A13C46DA057CB3657AB3BDA8C9EB338D02993AC3446F2B4204CD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/01/2026 é(são) :

- ☒ Thiago da Costa Melo (Signatário) - 084.090.174-74 em 12/01/2026 17:16 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jan 12 2026 17:14:56 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.7523328 Longitude: -35.094528 Accuracy: 1475.0222893929135

IP 45.174.32.251

Identificação: Por email: thiago.melo@tpfe.com.br

Hash Evidências:

B9366C6133E7B2015AF9435E6E68231513602857DB3775D99320D53A1E57E966

- ☒ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 12/01/2026 17:11 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jan 12 2026 17:11:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.101077337966467 Longitude: -34.88874027224155 Accuracy: 80

IP 177.105.66.236

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

C3FB93BC515BECEB866CD0724BBCE98599E3AE7F9F68DA502F74CDEDCB41FE83



QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL

Nome do Profissional: THIAGO DA COSTA MELO

Formação profissional: Engenheiro Civil - **MBA em Gestão e Engenharia de Custos –Mestrado em Engenharia Civil com ênfase em eficiência energética**

Categoria Profissional Pretendida: **Especialista em orçamento e planejamento de obras –**

N.º Registro Profissional: CREA N° 1813809674

Data de Registro: 27/09/2016

N.º CAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO		PÁGINAS
			INÍCIO	FIM	
	Atuação em desenvolvimento de projetos de engenharia estrutural, elaboração de orçamentos de referência e compatibilização de projetos para obras de infraestrutura de transportes (rodovias, ferrovias, aeroportos), saneamento e urbanismo. Elaboração de anteprojetos, projetos estruturais, orçamentos e cronogramas físico-financeiros para diversos aeroportos regionais e outros projetos de infraestrutura e edificação	ATP Engenharia Ltda	2016	201911/80	

6.A.3.1.2.3 – Engenheiro Especialista em Estudos Ambientais

ITEM	DOCUMENTOS	PÁGINA
1	Declaração de Aceitação do Profissional	282
2	Carteira do CREA	284
3	Certidão de Registro e Quitação do CREA	285
4	Diploma	286
5	Currículo	296
6	Comprovação de Vínculo do profissional	300
7	Quadro Resumo/CAT	303

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 14 de janeiro de 2026.

À

Secretaria de Estado da Administração

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 136/2025

Contratação nº 114967

Processo nº 202500005019185

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário / Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia / São Luis de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

Pelo presente, eu **ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA**, autorizo e concedo anuência para que o **CONSORCIO TPF - NORCONSULT – GO – 060 II**, inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL Nº 136/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.

ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA
ENGENHEIRA FLORESTAL
CREA Nº 38.659-D/PE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 136/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114967 - Processo nº 202500005019185
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 746D-3D6A-F4A6-6919.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/746D-3D6A-F4A6-6919> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 746D-3D6A-F4A6-6919



Hash do Documento

E65FCDD688F1278D078569066F491D3FF905CA8F42E20E5267BE562DFAA3C1C0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2026 é(ão) :

- ☒ ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA (Signatário) - 034.568.834-12 em 13/01/2026 09:54 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jan 13 2026 09:56:23 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.064719 Longitude: -34.873428 Accuracy: 213

IP 45.224.114.9

Identificação: Por email: roseane.soares@tpfe.com.br

Hash Evidências:

E2402B7CD52074A5B7F49303802AF7E0732CD33E5880FAE9DB2C67CF7757DD02



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PE
Registro Crea Nº
PE38659

Nome
ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

Data do Registro no Crea-PE
26/03/2008

Título Profissional
ENGENHEIRA FLORESTAL

Registro Nacional
1805622099
Data de Emissão
31/08/2016

Presidente do Confea
Presidente do Crea-PE

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 55 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PE
Crea de Registro

Nome
ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

Filiação
ROSILDA VIEIRA DA SILVA
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA

Nascimento 01/08/1981 CPF 034.568.834-12 Doc. de Identidade 5603811 SSP-PE Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade SIRINHAÉM PE

Tipo Sang. Título de Eleitor 51597820892 PIS/PASEP

Assinatura do Profissional
Roseane Karla Soares da Silva



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618528/2025

Emissão: 10/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: AW7Wx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

Registro: 1805622099

CPF: ***.568.834-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/03/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA FLORESTAL

Atribuição: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 22/02/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO



O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **ENGENHARIA FLORESTAL**, em 22 de fevereiro de 2008, confere o título de

ENGENHEIRO FLORESTAL a

ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

Brasileiro (a), natural do Estado de Pernambuco, nascido (a) em 01 de agosto de 1981,
R.G. 5.603.811 - SSP/PE

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife, 17 de março de 2009.

Isora Lucia A. Parnalho
Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

Roseane Karla S. da Silva
Diplomado

[Assinatura]
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORIA

Diploma registrado sob o n.º 0453

no Livro F 1º Folha N.º 091

Processo N.º 4253/2009

em 19 de março de 2009



[Assinatura]
M^a das Graças do Nascimento
Seção de Expedição e Registro
de Diplomas
DRCA/UFRPE
- Chefe -

Curso de Engenharia Florestal
Reconhecido pela Portaria n.º 078/MEC
de 16/01/81, publicado no D.O. 20/01/81

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO



Prof. Valmor Correa de Andrade
Reitor

Prof.^a Vera Lúcia Albuquerque Ramalho
Diretora do DRCA

CREA
PE

Este diploma foi apresentado
para registro neste CREA-PE
Recife, 21/10/2009
[Assinatura]

SÉRIE B



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO CERTIFICADO

*Certificamos que ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA, portador(a) da cédula de identidade 5.603.811, órgão expedidor SDS/PE, concluiu o Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO**, realizado no período de 20 de Março de 2020 a 30 de Junho de 2021, com carga horária total de 360 horas.*

Rio de Janeiro - RJ, 04 de Fevereiro de 2022.

FLÁVIO MURILO OLIVEIRA DE GOUVÊA
Reitor(a)



Estácio

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA LIMA
Vice-Reitor(a)

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Credenciada pela portaria N° 592, de 29/11/1988, publicada no D.O.U de 30/11/1988 Recredenciada pela Portaria MEC N° 1095, de 31/08/2012, publicada no D.O.U de 04/09/2012 Credenciada pela portaria N° 442, de 11/05/2009, publicada no D.O.U de 12/05/2009

O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1/2018 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Publicada no D.O.U em 09/04/2018. .

Área de Conhecimento : ENGENHARIA E PROFISSÕES CORRELATAS

Apostila

Curso objeto de convênio de cooperação técnico-pedagógica entre a Universidade Estácio de Sá e Harvard Business Publishing, editora afiliada da Harvard Business School.

Rio de Janeiro, 04/02/2022

Roberta Martins Ramos

ROBERTA MARTINS RAMOS
Secretário(a) Geral de Alunos

Certificado registrado sob o
n° 71645 em 04/02/2022.

Adriana Silva Araujo

ADRIANA SILVA ARAUJO
Secretário(a) de Registro de Diplomas

0000010619





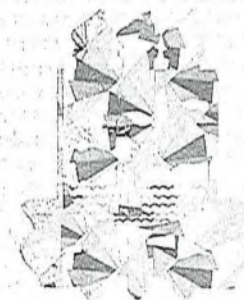
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
da Nossa Senhora do Ó
IPOLUCIA - PE
AUTENTICAÇÃO - Certifica que a presente
cópia é fiel ao original. Dou Fé.

14 DEZ 2010

Maria de Fátima [assinatura] Oficial e Tabelião
Flávia Henrique do Rego Souza 2º Substituto
Emolumentos [assinatura] por firma R\$ 2,25
TSNR 20% por firma R\$ 0,45
Total por firma R\$ 2,70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO



O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, confere o
título de

MESTRE EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

a

ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

Brasileiro (a), natural do Estado de Pernambuco, nascido (a) em 01 de agosto de 1981, RG nº 5.603.811 - SSP/PE

e outorga-lhe o presente diploma, tendo em vista haver satisfeito a todas as exigências legais
pertinentes a esse título.

Recife, 22 de fevereiro de 2010.

[Assinatura]

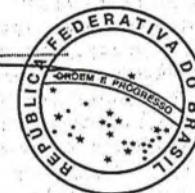
Coordenador (a) do Programa/Curso

[Assinatura]

Reitor

Roseane Karla Soares da Silva

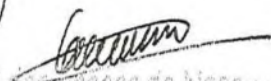
Titulado (a)

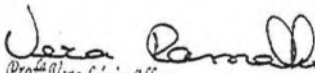


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORIA

Diploma registrado sob o nº. 1548
no Livro PGM 1º Folha Nº 310
Processo Nº 1897/2010
em 22 de junho de 2010


M^{te} das Graças do Nascimento
Seção de Expedição e Registro
de Diplomas
DRCA/UFRPE
- Chefe -

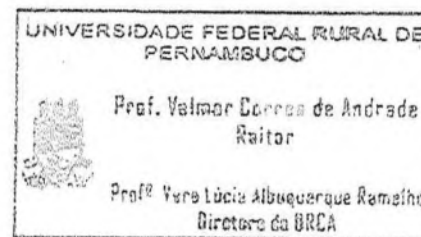

Prof^a Vera Lúcia Albuquerque Ramalho
Departamento de Registro e
Controle Acadêmico UFRPE
- Diretora -

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SILVICULTURA

CURSO DE MESTRADO EM: CIÊNCIAS FLORESTAIS

DATA DA DEFESA OU COLAÇÃO DE GRAU REALIZADA EM: 16/12/2009

RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Nº. 524, HOMOLOGADO PELO CNE
DOU DE 30/04/2008.



SÉRIE B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições,
confere o título de

DOUTORA EM CIÊNCIAS FLORESTAIS
a
ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

Brasileira, natural do Estado de Pernambuco, nascida em 01 de agosto de 1981, RG nº 5.603.811 SDS/PE
e outorga-lhe o presente diploma, tendo em vista haver satisfeito a todas as exigências legais
pertinentes a esse título.

Recife, 20 de abril de 2018

Luiz de F. de A. Soares
Coordenador (a) do Programa/Curso

Roseane
Reitora

Roseane Karla Soares da Silva
Titulada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORIA

Diploma registrado sob o nº. 83

no Livro RECUF00001 Folha Nº 42

Processo Nº 021933/2017 - 20

em 23 de abril de 2018



Marli do Nascimento Lima
Diretora da Divisão de
Registro Acadêmico
UFRPE/DRCA



Ana Cristina Martins de Lemos
Deptº de Registro e Controle Acadêmico
• Diretora •
DRCA - UFRPE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **CIÊNCIAS FLORESTAIS**

CURSO DE DOUTORADO EM **CIÊNCIAS FLORESTAIS**

DATA DA DEFESA OU COLAÇÃO DE GRAU REALIZADA EM **22/02/2017**

RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Nº 1077, HOMOLOGADO PELO CNE DOU DE
13/09/2012.

SÉRIE B



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO CERTIFICADO

Certificamos que ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA
concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
realizado no período de 01 *de* Outubro *de* 2018 *a* 30 *de* Setembro *de* 2020
com carga horária total de 636 *horas.*

Rio de Janeiro - RJ, 02 de Junho de 2021

Reitor(a)



Vice-Reitor(a)

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Credenciada pela Portaria Nº 592, de 29/11/1988, publicada no D.O.U. de 30/11/1988 e Recredenciada pela Portaria MEC Nº 1095, de 31/08/2012, publicada no D.O.U. de 04/09/2012. Credenciada pela Portaria MEC Nº 442, de 11/05/2009, publicada no D.O.U. de 12/05/2009. O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Publicada no D.O.U em 09/04/2018.

Área de Conhecimento : ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Reitor(a): FLÁVIO MURILO OLIVEIRA DE GOUVÊA

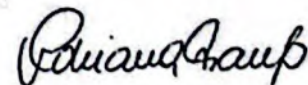
Vice-Reitor(a): RAFAEL MARIO IORIO FILHO

APOSTILA

Curso objeto de convênio de cooperação técnico-pedagógica entre a Universidade Estácio de Sá e Harvard Business Publishing, editora afiliada da Harvard Business School.

Certificado registrado sob o nº 59307

em 02/06/2021.



Secretário(a) da S.R.D

PG 117583

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - HABILITAÇÃO TÉCNICA

NOME DO PROFISSIONAL: ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

Formação Acadêmica: Especialista em Engenharia Ambiental - Engenheira Florestal

Categoria Profissional pretendida: Engenheira em Estudos Ambientais

Registro Profissional: CREA Nº 1805622099

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
2220623111/2025	SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Membro de Equipe – Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	01/03/2021	31/01/2025
2220487908/2019	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR NACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, MEDIANTE CONTRATO Nº 018/2011 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011	SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR/PE	Membro de Equipe – Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	01/12/2011	30/11/2019

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 136/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114967 - Processo nº 202500005019185
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código DD30-3CF3-0C8D-B54C.

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
1720230006232	ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, AMBIENTAL E JURÍDICO PARA IMPLANTAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DE FERROVIA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARACAJU (MS), GUAÍRA (PR), CASCAVEL (PR), GUARAPUAVA (PR) E PARANAGUÁ (PR) E DO RAMAL CASCAVEL - FOZ DO IGUAÇU, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 1.370,00 KM.	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER / PA	Eng. Florestal / Elaboração de Estudos Ambientais, Estudos de Impacto Ambiental e de Viabilidade Ambiental	14/09/2020	17/12/2020
2220486554/2019	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL DURANTE AS OBRAS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA CALHA NATURAL DO RIO CAPIBARIBE E FOZ DO RIO BEBERIBE	GOVERNO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA CIDADES	Membro de Equipe	04/12/2013	03/05/2015

Nome do Informante: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO	Qualificação: ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE	Data: 14/01/2026
Assinatura do Informante:	Assinatura do Técnico:	

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/DD30-3CF3-0C8D-B54C> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DD30-3CF3-0C8D-B54C



Hash do Documento

E7B8E38E428FE4B57E41E6508FD4E7BBDC2EF7FADEF2B60A65671B1D8072BB24

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2026 é(são) :

- ☒ ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA (Signatário) - 034.568.834-12 em 13/01/2026 09:56
UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jan 13 2026 09:58:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.064719 Longitude: -34.873428 Accuracy: 213

IP 45.224.114.9

Identificação: Por email: roseane.soares@tpfe.com.br

Hash Evidências:

A163D55279A4A870BB161802F42D38026F8B1CFB5B50C6BA04BE6D66E2AF2024

- ☒ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 12/01/2026 17:13
UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jan 12 2026 17:13:22 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 177.105.66.236

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

ECFB9734613B866EBAC9CB002B13E649EDBEAE928A8FBDF9687E6AFC0CE332BF



TERMO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO – 060 II

FUTURO CONTRATADO: ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Atuação como engenheira florestal e responsável técnica nos serviços de consultoria para Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário / Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia / São Luis de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

Eu **Roseane Karla Soares Da Silva**, Engenheira Florestal, com registro no CREA n.º 38.659-D/PE, venho por meio desta, assumir o compromisso de futura contratação com o **CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO – 060 - II**, formado pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, e **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Jundiá, 47, Tamarineira, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, caso o referido consórcio se sagre vencedor da **Concorrência Nº 136/2025-GOINFRA, Contratação nº 114967, Processo nº 202500005019185**, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Recife/PE, 14 de janeiro de 2026.

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO – 060 II

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

ENGENHEIRA FLORESTAL
CREA n.º 38.659-D/PE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 136/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114967 - Processo nº 202500005019185
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A5C2-9E11-ECF5-A034.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A5C2-9E11-ECF5-A034> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A5C2-9E11-ECF5-A034



Hash do Documento

583328E49522A3962AA211A8781B3ECC930A1B0D011B41F5CCA2B329B10037E6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2026 é(são) :

- ☒ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 12/01/2026 17:13 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jan 12 2026 17:13:27 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.101051698386676 Longitude: -34.88874019719634 Accuracy: 86
IP 177.105.66.236

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

C45B8AEA57D11FF8C6DB77B115D8FEAECA0E6E5A1428538BEF2F30BDC9A1979

- ☒ ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA (Signatário) - 034.568.834-12 em 12/01/2026 17:09 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jan 12 2026 17:07:57 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.03358 Longitude: -34.934765 Accuracy: 51
IP 179.73.197.3

Identificação: Por email: roseane.soares@tpfe.com.br

Hash Evidências:

FACA3B54931F278153B5013149582E31149941211291EA69A22D209589752406



QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL

Nome do Profissional: **ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA**

Formação profissional: **Engenheira Florestal - Especialista em Engenharia Ambiental**

Categoria Profissional Pretendida: **Engenheira em Estudos Ambientais**

N.º Registro Profissional: CREA N.º 1805622099

Data de Registro: 26/03/2008

N.º CAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO		PÁGINAS
			INÍCIO	FIM	
CAT N.º 22206231112025	Serviços de Engenharia Consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de Gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo decreto n.º 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE	DER/PR-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO -	01/03/2021	31/01/2025	304
CAT N.º 2220487908/2019	Serviços Especializados de Consultoria e gerenciamento à unidade de coordenação do programa – UCP do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no estado de Pernambuco, mediante contrato n.º 018/2011 de 30 de setembro de 2011	SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO	01/12/2011	31/11/2016	322



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220623111/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA**
Registro: **PE38659 PE** RNP: **1805622099**
Título profissional: **ENGENHEIRA FLORESTAL**

Número da ART: **PE20251355700** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R\$ 12.807.661,81 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **20 - Gestão MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; 20 - Gestão MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;**

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. (No período de vigência: 15/02/2021 a 15/05/2022 e de execução: 01/03/2021 a 28/02/2022). ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075. 1º Termo Aditivo - Valor - Reflexo Financeiro: R\$ 2.453.228,67.

Número da ART: **PE20251355707** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R\$ 23.162.094,95 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **20 - Gestão MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; 20 - Gestão MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;**

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. (No período de vigência: 15/02/2021 a 15/05/2022 e de execução: 01/03/2021 a 28/02/2022).





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220623111/2025

Atividade em andamento

28/02/2022). ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075. 2º Termo Aditivo – Prazo (28/02/2023) e Valor (\$ 10.354.433,14)

Número da ART: **PE20251355709** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2025
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
 Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
 Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
 Complemento: Bairro: PINA
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
 Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
 Valor do contrato: R\$ 25.707.775,02 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS Nº: S/N
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
 Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00
 DER

Atividade Técnica: **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. (No período de vigência: 15/02/2021 a 15/05/2022 e de execução: 01/03/2021 a 28/02/2022). ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075. 3º Termo Aditivo - Valor- Reflexo Financeiro: R\$ 2.545.680,07

Número da ART: **PE20251355710** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2025
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
 Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
 Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
 Complemento: Bairro: PINA
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
 Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
 Valor do contrato: R\$ 25.707.774,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS Nº: S/N
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
 Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00
 DER

Atividade Técnica: **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. (No período de vigência: 15/02/2021 a 15/05/2022 e de execução: 01/03/2021 a 28/02/2022). ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075. 4º Termo Aditivo - Valor (- R\$ 0,05)

Número da ART: **PE20251355711** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2025
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
 Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220623111/2025

Atividade em andamento

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R\$ 36.062.208,11 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00
DER

Atividade Técnica: **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075. 5º Termo Aditivo – Prazo (28/02/2024) e Valor (10.354.433,14)

Número da ART: **PE20251355712** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R\$ 37.492.036,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00
DER

Atividade Técnica: **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075. 7º Termo Aditivo - Valor (R\$ 1.429.828,10)

Número da ART: **PE20251355713** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R\$ 47.846.469,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220623111/2025

Atividade em andamento

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS

Complemento:

Cidade: RECIFE

Data de início: 01/03/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER

Bairro: DIVERSOS

UF: PE

Situação: atividade em andamento

Nº: S/N

CEP: 00000000

CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT.ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075. 8º Termo Aditivo – Prazo (27/02/2025) e Valor (10.354.433,14)

Número da ART: **PE20251355735**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 26/06/2025

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS

Complemento:

Cidade: RECIFE

Contrato: 002/2021

Valor do contrato: R\$ 10.354.433,14

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS

Complemento:

Cidade: RECIFE

Data de início: 01/03/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER

Bairro: PINA

UF: PE

Celebrado em: 15/02/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**

Nº: 176

CEP: 51011530

Nº: S/N

CEP: 00000000

CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. (No período de vigência: 15/02/2021 a 15/05/2022 e de execução: 01/03/2021 a 28/02/2022). ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Florestal.
- O signatário WANDERLAN FREITAS LUCIO é profissional do sistema, registrado no Crea sob o RNP nº 1805906860 - título de Engenheiro Civil





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220623111/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220623111/2025

26/06/2025, 17:09

b70zx

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição, cancelamento ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente no período de 01/03/2021 a 31/01/2025.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: b70zx





ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que o **Consórcio TPF-NORCONSULT**, formado pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA**, localizada na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº176, Pina, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF, n.º 12.285.441/0001-66 e a **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, localizada na Rua Jundiá, nº47, Tamarineira-Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF, n.º 41.075.755/0001-32 sob liderança da primeira, está executando para este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ/MF, n.º 11.554.474/0001-00, com sede na Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE, **SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE**, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Concorrência n.º 002/2020-CPL e do Contrato nº 002/2021-DJU, assinado em 15/02/2021, no valor de R\$ 10.354.433,14 (dez milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos), vem apresentando desempenho técnico e atendimento satisfatório do cronograma físico-financeiro.

Dados Contratuais:

a) Contrato

- Consórcio TPF- Norconsult;
- Participação: TPF Engenharia Ltda (60%) – Norconsult Projetos e Consultoria (40%);
- Número do Contrato: 0002/2021;
- Valor do contrato Inicial: R\$ 10.354.433,14;
- Prazo de Vigência Inicial: 15/02/2021- 15/05/2022;
- Prazo de Execução Inicial: 01/03/2021 - 28/02/2022;
- Valor do Contrato com Aditivos: R\$ 60.787.711,15;
- Prazo de Vigência com Aditivos: 15/02/2021- 15/05/2026;
- Prazo de execução com Aditivos: 01/03/2021 - 27/02/2026;
- Período executado: 01/03/2021 - 31/01/2025
- Valor medido até 30/01/2025: R\$ 47.596.117,27.

b) 1º Termo Aditivo - Valor

- Data de Assinatura do 1º Termo Aditivo: 06/09/2021;
- Reflexo Financeiro: R\$ 2.453.228,67.

c) 2º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)

- Data de Assinatura do 2º Termo Aditivo: 28/02/2022;
- Valor: R\$ 10.354.433,14;
- Prorrogação de Execução: 12 meses – 28/02/2023;
- Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2023.

d) 3º Termo Aditivo - Valor

- Data de Assinatura do 3º Termo Aditivo: 28/02/2022;
- Reflexo Financeiro: R\$ 2.545.680,07.

e) 4º Termo Aditivo - Valor

- Data de Assinatura do 4º Termo Aditivo: 09/11/2022;
- Reflexo Financeiro: - R\$ 0,05.

f) 5º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)

- Data de Assinatura do 5º Termo Aditivo: 09/02/2023;
- Valor: R\$ 10.354.433,14;
- Prorrogação de Execução: 12 meses – 28/02/2024;
- Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2024.

g) 6º Termo Aditivo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222062311/2025, emitida em 26/06/2025



Certidão nº 222062311/2025

27/06/2025, 10:45

Chave de Impressão: b70zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas



- Data de Assinatura do 6º Termo Aditivo: 24/04/2023;
- Reflexo Financeiro: Adequação da planilha contratual sem reflexo financeiro.
- h) 7º Termo Aditivo - Valor
 - Data de Assinatura do 7º Termo Aditivo: 14/12/2023;
 - Reflexo Financeiro: R\$ 1.429.828,10.
- i) 8º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)
 - Data de Assinatura do 8º Termo Aditivo: 21/02/2024;
 - Valor: R\$ 10.354.433,14;
 - Prorrogação de Execução: 12 meses – 27/02/2025;
 - Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2025.
- j) 9º Termo Aditivo
 - Data de Assinatura do 9º Termo Aditivo: 31/05/2024;
 - Reflexo Financeiro: Adequação da planilha contratual sem reflexo financeiro.
- k) 10º Termo Aditivo - Valor
 - Data de Assinatura do 10º Termo Aditivo: 31/10/2024;
 - Reflexo Financeiro: R\$ 2.586.811,18.
- l) 11º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)
 - Data de Assinatura do 11º Termo Aditivo: 17/02/2025;
 - Valor: R\$ 10.354.433,14;
 - Prorrogação de Execução: 12 meses – 27/02/2026;
 - Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2026.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo do contrato para execução dos **SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE**, compreende o apoio ao desenvolvimento dos serviços listados abaixo, que serão detalhados logo a seguir, como também, os serviços constantes no Termo de Referência disponibilizado pelo contratante.

- I. Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias;
- II. Fornecimento de Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS;
- III. Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária;
- IV. Supervisão dos estudos e projetos de engenharia;
- V. Macro gerenciamento das Obras de Engenharia em andamento;
- VI. Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio;
- VII. Apoio ao monitoramento integrado dos serviços de conservação das estradas, faixas de domínio e obras de arte especiais.

Os serviços contratados visam atender o Gerenciamento ao Programa PE na Estrada (antigo Programa Caminhos de Pernambuco), lançado em maio/2020 para recuperação da malha rodoviária do estado de Pernambuco sob jurisdição do DER-PE, totalizando 10.645,49 quilômetros, sendo 5.730,78 quilômetros pavimentados e 4.914,71 quilômetros não pavimentados, atingindo desde a sua implantação a marca de R\$ 4 bilhões de reais.

As atividades deste gerenciamento integrado foram fundamentadas na implantação e operação de uma Central de Inteligência com objetivo de assessorar o Programa já descrito, desempenhando o papel de apoiar o planejamento e monitoramento das ações para evoluir a qualidade e conservação do Sistema de Transporte Rodoviário de Pernambuco.

Dentre outras atividades em desenvolvimento pelo Consórcio TPF/ Norconsult, de forma geral, destaca-se:

1. Apoiar o DER-PE na implantação e no cumprimento de normas e procedimentos definidos nos regulamentos operacionais;
2. Apoiar o DER-PE na administração geral dos serviços de engenharia do Programa no que se refere à

GOVPE - Anexo ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (64825716) SEI 0030600012.000702/2020-62 / pg. 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222062311/2025, emitida em 26/06/2025



Certidão nº 222062311/2025

27/06/2025, 10:45

Chave de Impressão: b770zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas



implementação de processos gerenciais exigidos, quanto aos produtos concretos a serem desenvolvidos e que estão sob a sua responsabilidade;

3. Apoiar a coordenação das interfaces e articulações do DER-PE com os órgãos e entidades envolvidos na execução do Programa, e outros órgãos e instituições relevantes para o seu êxito, com vistas a obtenção de sinergia de atuação;

4. Manter os sistemas implantados de maneira alinhada ao Sistema Automatizado de Controle Físico, Contábil e Financeiro dos serviços de engenharia inerentes ao Programa, de modo a possibilitar um monitoramento permanente em todos os estágios de desenvolvimento;

5. Propor inovações e ajustes no que se refere a procedimentos e soluções técnicas e de atendimento social, sempre que solicitado pelo DER-PE;

6. Sugerir e subsidiar a preparação da tomada de decisões pelo DER-PE, com base nos resultados do monitoramento, através de apresentações e relatórios gerenciais;

7. Apoiar o DER-PE na supervisão e acompanhamento da execução dos contratos celebrados com os órgãos, entidades e prestadoras de serviços;

8. Acompanhar metodologicamente as intervenções do Programa nos níveis da gestão e na execução das atividades e projetos, e registrar ganhos metodológicos nos diversos campos de atuação (experiências exitosas, por exemplo; best practice);

9. Apoiar o DER-PE na identificação de estudos e pesquisas necessários ao desenvolvimento contínuo do Programa;

10. Preparar apresentações para o DER-PE, contendo relato minucioso das ações acompanhadas através dos instrumentos de controle utilizados;

11. Realizar análises da consistência de estudos contratados;

12. Apoiar a avaliação do desempenho das empresas contratadas para execução dos serviços de engenharia do Programa, por meio de parecer, quando solicitado pelo DER-PE;

13. Apoiar o DER-PE no estabelecimento e manutenção de sua base de dados, sejam processos de disponibilização ampla ou restrita dos dados armazenados;

14. Elaborar normas e procedimentos para catalogação e guarda de documentos concernentes ao Programa, englobando: índice básico, procedimentos de busca de informações e consulta;

15. Disponibilizar plataforma online de consulta para dados para o acompanhamento dos serviços em tempo real;

16. Encaminhar o Relatório Gerencial Mensal consolidado da execução dos serviços que subsidiem o acompanhamento dos serviços executados, não executados ou parcialmente executados, bem como das atualizações de planejamento definidas pelo DER-PE;

17. Extrair periodicamente dados de qualidade e eficiência, de modo a caracterizar tendências ao longo do prazo contratual dos serviços e identificando oportunidades de melhoria e otimização.

1. Planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias:

O apoio ao planejamento e gestão tem como finalidade congrega modernas técnicas de gerenciamento de projetos e seguir práticas de gestão aprimoradas onde os serviços de gerenciamento se tornassem eficazes em todas as suas fases de implantação, incorporando as melhores experiências em gestão disponíveis no mercado, garantindo a integração das ações, o acompanhamento e cumprimento dos prazos, do escopo e da qualidade dos serviços e promovendo a melhor alocação dos recursos e soluções contratados pelo DER-PE.

Para os serviços prestados, foi implementado como base as práticas do PMI, através do conteúdo do PMBOK Guide e de profissionais certificados perante a instituição, nomeadamente a certificação Project Management Professional (PMP).

Neste contexto, em termos de planejamento e gestão, seguem atividades desenvolvidas:

i. [Apoiar a administração geral dos serviços com o fornecimento de Plataforma de Gestão;](#)

ii. [Apoiar a implantação e o cumprimento de normas e procedimentos;](#)

iii. [Apoiar a coordenação das interfaces e articulações do DER com os órgãos e entidades envolvidas;](#)

iv. [Supervisionar e acompanhar a execução dos contratos;](#)

v. [Apoiar estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento contínuo do Programa, propondo inovações e ajustes nos procedimentos e soluções técnicas.](#)

Considerando o apoio na gestão, a execução dos serviços de gerenciamento está sendo realizada com base em instruções e metodologias que compreendam uma lógica de avaliação entre os serviços previstos e os efetivamente realizados, bem como proporcionou a estruturação de todas as informações coletadas durante o trabalho.

No que diz respeito aos acompanhamentos gerenciais, foi possível obter uma visão sistêmica dos processos, proporcionando uma série de controles quantitativos e financeiros relacionados as atividades do DER-PE no período de março de 2021 até janeiro de 2025.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222062311/2025, emitida em 26/06/2025



Certidão nº 222062311/2025

27/06/2025, 10:45

Chave de Impressão: b70zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas



O Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco possui sob sua jurisdição, um total de 10.645,49 quilômetros de estradas, sendo 5.730,78 quilômetros pavimentadas e 4.914,71 quilômetros não pavimentados.

Com relação aos acompanhamentos contratuais, até a presente data, foi possível realizar o apoio a gestão a seguir:

Descrição dos serviços monitorados	Unidade	Quantidades/Valor
Contratos de obras	und	158
Contratos de elaboração de projetos	und	85
Contratos de supervisão de conservação	und	48
Contratos de sinalização	und	03
Contratos de serviços diversos	und	148
Total de contratos monitorados	und	442
Controle financeiro medido nos contratos	R\$	4.697.698.218,07
Descrição dos serviços monitorados	Unidade	Quantidades/Valor
Extensão de rodovias implantadas e pavimentadas	km	915
Extensão de rodovias restauradas	km	1.965,03
Extensão de rodovias com serviços de conservação (anual)	km	10.645,49
Atendimento a usuários da faixa de domínio	und	1.016
Acompanhamento de solicitações de regularização da faixa de domínio	und	1.113
Gerenciamento de Termos de Permissão Especiais de Uso	und	590
Controle financeiro da arrecadação da faixa de domínio	R\$	3.253.701,26
Atendimento aos usuários do sistema PLUG relativos à circulação de veículos de carga dentro da malha rodoviária de Pernambuco (resolução CONTRAN)	und	2.478
Acompanhamento das solicitações para circulação de veículos de carga dentro da malha rodoviária de Pernambuco	und	45.853
Gerenciamento dos processos de Autorizações Especiais de Trânsito relativos à circulação de veículos de carga dentro da malha rodoviária de Pernambuco	und	9.106

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222062311/2025, emitida em 26/06/2025



2. Fornecimento de Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS:

Foi implantada uma plataforma online (PLUG), composta por múltiplos sistemas de informação disponibilizados via SaaS (Software as a Service), totalmente adaptada para as necessidades do DER com capacidade de exibir o histórico de todos os serviços executados por contrato, permitindo a obtenção de índices adequados ao monitoramento do serviço por parte do gestor público, atendendo assim, as seguintes atividades:

- i. Cadastro de contratos de projetos, obras e administrativos;
- ii. Programação dos serviços;
- iii. Avanço financeiro das obras;
- iv. Controle de interferências;
- v. Controle de documentos;
- vi. Acompanhamento de medições contratuais;
- vii. Acompanhamento georreferenciado de obras;
- viii. Visualização geográfica da malha rodoviária;
- ix. Exportações de dados em formatos (xls, dbf, etc);
- x. Sistemas de senhas com níveis de acesso e permissões;
- xi. Possibilidade de visualização das informações, por obra/empreendimento e por Distrito;
- xii. Módulo de qualidade, com padronização das inspeções de campo.

Certidão nº 222062311/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas



No fornecimento da plataforma online, buscou-se entender as necessidades do DER-PE, interagindo com os principais setores e integrando os serviços executados pelo Órgão. Os módulos fornecidos pela Gerenciadora estão descritos a seguir.

Gestão de Contratos e Medições: visa otimização do processo de medições, aditivos, paralisações, reinícios, renovações e termos de encerramento interagindo com os setores responsáveis. Foi realizada uma análise no fluxo operacional e coleta de requisitos para trazer mais eficiência na gestão dos contratos e análise de dados contratuais.

Gestão de Faixa de Domínio: como ação inovadora, foi criado o portal na internet da Faixa de Domínio, onde permite que o usuário interessado em utilizar a faixa de domínio sob jurisdição da autarquia, consiga realizar sua solicitação de maneira online. Ele possui canais de aprovações integrado entre os setores, obedecendo as legislações vigentes permitindo que o solicitante tenha acesso a todo seu processo de maneira ágil e prática.

Gestão de Autorização Especial de Trânsito (AET): também foi criado o portal na internet, como objetivo de otimizar o processo de aprovação para circulações de veículos, obedecendo a legislação vigente e permitindo que o solicitante acesse todo o processo de maneira ágil e totalmente online.

Gestão da Malha Rodoviária: constitui módulo que possibilita a espacialização do sistema rodoviário estadual, permitindo consultas a diversas informações relacionadas a malha do estado de Pernambuco. Esse recurso tornou possível a visualização do sistema rodoviário diretamente pelo PLUG, com a visualização da divisão geográfica dos distritos, voos de drone, imagens 360 graus e avaliação da condição do pavimento de maneira ágil e prática.

Gestão de Orçamento: como recurso, foi disponibilizado para o DER-PE o Compor90, solução que é utilizada por conceituados orçamentistas do país. Com muita assertividade foi possível realizar orçamento de obras ou projetos. Esta ferramenta possui integração com a Tecnologia BIM (Building Information Modeling - Modelagem de Informações da Construção), permitindo a integração entre projeto e orçamento. O Compor90 é acessado diretamente pela plataforma PLUG, por estar totalmente integrado a essa plataforma.

Solicitação de Materiais: foi proporcionado ao usuário uma melhor gestão de estoque, criando um processo que possibilita um melhor planejamento, execução e controle dos recursos armazenados dentro da autarquia. A partir de um melhor gerenciamento dos materiais disponibilizados, tornou-se possível identificar deficiências e padronizar as quantidades necessárias de materiais.

No **Macro Gerenciamento**, como recurso, foi disponibilizado para o DER-PE, o **CheckList Fácil**, solução totalmente integrada a plataforma PLUG, que utiliza checklists e planos de ação, possibilitando a padronização nos questionários, resultando em um direcionamento a fiscalização, sendo utilizado nas inspeções de campo e gerando indicadores avaliativos de qualidade das obras em andamento no estado de Pernambuco.

Gestão Inteligente: módulo que utiliza o software Power BI, que tem como premissa o Business Intelligence BI, uma solução de inteligência de negócios, com indicadores em tempo real, auxiliando o DER-PE no entendimento de grandes volumes de dados, gerando ganhos e agilizando tomadas de decisões. Teve como objetivo a coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações essenciais para a gestão do DER-PE.

3. Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária:

No que concerne aos serviços de assessoria técnica, foram contemplados o fornecimento de suporte para desenvolvimento de atividades técnicas, jurídicas, administrativas e de engenharia consultiva, relacionadas às obras e serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária do Estado de Pernambuco. Abaixo, é possível observar o detalhamento das atividades elaboradas:

- i. Realizar visitas às obras e serviços de manutenção e conservação para emissão de relatórios de acompanhamento;
- ii. Apoiar nos processos licitatórios e contratações para aquisição de bens, serviços e execução de obras;
- iii. Apoiar o DER-PE na elaboração de contratos das empresas prestadoras de serviços;
- iv. Assessorar o DER-PE na elaboração dos Termos de Referência para contratação de execução de obras, elaboração de projetos e supervisões de obras e às questões relativas aos prazos administrativos e trâmites processuais das diversas modalidades licitatórias.
- v. Assessorar o DER-PE nos trabalhos de controle, monitoramento e assessoria aos processos Licitatórios, vinculados ao Programa, quando solicitado.
- vi. Apoiar na análise técnica, socioeconômica, jurídica, financeira e ambiental das atividades e projetos do Programa;
- vii. Apoiar na avaliação, quando solicitado pelo DER-PE, das reivindicações das empresas contratadas, quanto a aspectos de prazo, custos, métodos executivos, soluções, sanções administrativas, com emissão de parecer;
- viii. Assessorar o DER-PE no que diz respeito aos aditivos contratuais;
- ix. Assessorar o DER-PE nos processos de desapropriação das obras de implantação de rodovias.

4. Supervisão de estudos e projetos de engenharia:

A gerenciadora forneceu apoio técnico aos serviços de gerenciamento, acompanhamento técnico-administrativo e análises de interferências, adequações e atualizações dos estudos e projetos relativos ao Programa. O escopo dos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222062311/2025, emitida em 26/06/2025



Certidão nº 222062311/2025

27/06/2025, 10:45

Chave de Impressão: b70zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas



serviços de Supervisão e Fiscalização da Elaboração e Atualização de Projetos, desenvolvidos pela Gerenciadora, englobam:

- i. Apoiar na definição da concepção dos projetos;
- ii. Acompanhamento técnico e elaboração de relatórios de análise de projetos em todas as fases (Relatórios de Andamento, Projeto Básico e Projeto Executivo) nas disciplinas de estudos Topográfico, Hidrológico, Geotécnico, Ambiental, bem como projetos Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obra de Arte Especial, Sinalização e Segurança Viária, Obras Complementares, Desapropriação, Canteiro de Obras, Plano de Execução de Obras, Ambiental e Orçamento;
- iii. Apoiar o DER-PE, quanto às reivindicações dos Projetistas, sob aspectos de prazo, custos, métodos executivos e soluções técnicas;
- iv. Verificar o atendimento das Projetistas às medidas legais e contratuais;
- v. Elaborar relatórios técnicos referentes ao andamento dos projetos;
- vi. Assessorar o DER-PE na implantação da metodologia BIM (Building Information Modeling - Modelagem de Informações da Construção), para projetos de infraestrutura rodoviária, de forma a padronizar suas entregas;
- vii. Desenvolvimento do BIM Mandate, Plano de Execução BIM (PEB) e Caderno de Especificações BIM para orientar contratações através da metodologia BIM;
- viii. Realizar análise dos projetos na metodologia BIM, "clash detection", utilizando-se dos conceitos e ferramentas de modelagem e análise desta tecnologia, nos casos em que o DER achar indicado;
- ix. Analisar os resultados dos ensaios a serem realizados pelas projetistas, compreendendo: possíveis ensaios de caracterização de todos os materiais a serem utilizados nos serviços e obras, os resultados de sondagens geotécnicas indispensáveis às definições das soluções pretendidas;
- x. Analisar o produto dos serviços topográficos executados pelas projetistas, bem como dos levantamentos geotécnicos mencionados;
- xi. Elaborar relatórios técnico-financeiros mensais com informações precisas sobre o andamento da elaboração dos projetos, tanto sob aspectos puramente técnicos como os financeiros e administrativos, necessários para documentar e manter informado o DER sobre o real andamento das diversas etapas, os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas.

Os serviços realizados na Supervisão de Estudos e Projetos de engenharia estão listados a seguir.

Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades/Valor
Análise e parecer técnico de projetos de implantação e pavimentação de rodovias em pista simples	und/km	18 und / 279,94km
Análise e parecer técnico de projetos de implantação e pavimentação de rodovias em pista dupla	und/km	03 und / 78,9 km
Análise e parecer técnico de projetos de restauração de rodovias em pista simples	und/km	66 und / 1.643,13km
Análise e parecer técnico de projetos elétricos em travessia urbana para implantação de iluminação pública	und/km	01 und / 2,98km
Análise e parecer técnico de projetos elétricos e de iluminação pública do Túnel Cascavel Plínio Pacheco	und / m	01 und / 370m
Análise e parecer técnico de projetos de obras de arte especiais novas (pontes)	m / m²	434,06 / 9.213,92
Análise e parecer técnico de projetos de obras de arte especiais novas (viadutos)	m/ m²	703,11 / 9.050,51
Análise e parecer técnico de projetos de obras de arte especiais novas (passarelas)	m / m²	132 / 343,2
Análise e parecer técnico de projetos de restauração de obras de arte especiais (pontes)	m / m²	904,6 / 20.963,38
Análise e parecer técnico do reforço e recuperação estrutural do Viaduto da Serra das Russas com extensão de 453,45m	m²	5.441.40
Elaboração de Laudos de Desapropriação	und	722

5. Macro gerenciamento das Obras de Engenharia:

As atividades da Gerenciadora com relação às Obras de engenharia em andamento possibilitaram uma atuação estratégica para o DER-PE no acompanhamento dos serviços, possibilitando uma integração e padronização metodológica entre as empresas supervisoras das obras, bem como um trabalho direcionado à garantia da

GOVPE - Anexo ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (64825716) SEI 0030600012.000702/2020-62 / pg. 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222062311/2025, emitida em 26/06/2025



Certidão nº 222062311/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas



qualidade das Obras com maiores benefícios agregados, identificando aquelas que necessitavam de um acompanhamento mais intenso.

Com este objetivo, a gerenciadora desenvolveu as seguintes atividades:

- i. Visitas às obras e acompanhamento através de cronogramas apoiando o DER-PE;
- ii. Voos de Drones permitindo o acompanhamento da evolução das intervenções;
- iii. Avaliações gerenciais das obras, para verificação da qualidade, produtividade e cumprimento dos prazos;
- iv. Assessoria ao DER-PE na tomada de decisão para assegurar a qualidade dos trabalhos;
- v. Elaboração de parecer técnico relacionado ao cumprimento de aspectos normativos.

Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades/Valor
Extensão de rodovias gerenciadas	km	2.880,03

6. Implantação de um Sistema de Gestão de Pavimentos (SGP)

O Sistema de Gestão de Pavimentos (SGP) para malha da rede rodoviária pavimentada sob jurisdição do DER-PE foi implantando com a finalidade de proporcionar uma melhor alocação dos investimentos públicos, fornecendo à população melhorias na rede de transportes, principalmente com relação à qualidade e eficiência dos investimentos.

Com a manutenção do pavimento e realização de obras de conservação, prolonga-se a vida útil do pavimento sem prejudicar a estrutura em sua totalidade. Dessa forma é possível garantir as condições funcionais e estruturais, preservando a segurança e qualidade do patrimônio público.

Um sistema de gerenciamento de pavimento depende de uma base de dados que contenha informações atualizadas relativas ao pavimento como tráfego, condições de rolamento, condições estruturais, intervenções realizadas, seus custos e desempenho apresentado. Com o cadastro das informações pertinentes ao desenvolvimento do sistema, é possível conceber serviços de conservação, manutenção ou restauração mais adequados aos componentes da rede viária.

Dessa forma foi elaborado um sistema de gerenciamento de pavimentos urbanos com a utilização de um sistema de informações geográficas (SIG) que tornará possível o gerenciamento de toda a malha viária por meio de um banco de dados espaciais, através da geração dinâmica de mapas temáticos que permitirão uma melhor visualização do estado da rede e a potencialização do efeito dos investimentos.

Para um melhor desempenho e controle do processo, a implantação do Sistema de Gestão de Pavimentos Urbanos do Recife foi realizada de acordo com as fases descritas a seguir.

i. FASE A - Diagnóstico da situação atual da rede viária e das faixas de domínio

Foram executados os levantamentos do diagnóstico da situação atual da rede viária e das faixas de domínio que teve como objetivo identificar os elementos disponíveis bem como servir de base para programar o plano de ação para as próximas fases a partir do conhecimento aprofundado da real situação da rede. Também foram pesquisadas, junto aos técnicos do DER-PE, informações do pavimento e das faixas de domínio, tais como: Histórico de intervenções; Estudos de tráfego existentes; Estudos geotécnicos existentes; Projetos de pavimentos; Planos diretores e de expansão; Programas de investimento; Soluções de pavimentação e manutenção de uso corrente; Base cartográfica existente e áreas utilizadas por terceiros dentro do perímetro das faixas de domínio.

ii. FASE B - Avaliação funcional do pavimento e diagnóstico preliminar das faixas de domínio

Com o intuito de fornecer subsídios para a elaboração do diagnóstico do pavimento e das faixas de domínio, foi realizado um LVC – Levantamento Visual Contínuo de toda a malha com o objetivo de definir a subdivisão do trecho em segmentos homogêneos, quanto à condição de pavimento e da geometria, tomando como referência as mudanças nas condições atuais da superfície do pavimento. Além disto, foi levantada a situação das faixas de domínio com a sua caracterização e uso atual.

O LVC foi realizado usando modernas técnicas, onde toda a extensão da malha pavimentada sob jurisdição do DER foi filmada e georreferenciada, e, através desta filmagem, uma equipe técnica realizou o levantamento com uso do software Horus, que é específico para esse fim, onde são registradas todas as patologias do pavimento, suas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222062311/2025, emitida em 26/06/2025



Certidão nº 222062311/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas



dimensões e localização georreferenciada.

iii. FASE C - Avaliação de tráfego e hierarquização da rede

O tráfego representa o carregamento que solicitará o pavimento durante sua vida de serviço. O perfeito entendimento e caracterização de sua composição forneceu os fatores de veículos fundamentais para a determinação do número de operações equivalentes do eixo padrão de 8,2t e o cálculo do número N e suas projeções. A partir do conhecimento contínuo do tráfego foi possível realizar projeções e prever os momentos em que o carregamento exija novas soluções de reforço do pavimento. Foram realizados os tratamentos e análises dos dados existentes e as tabulações dos estudos de tráfego existente no DER-PE.

iv. FASE D - Implantação de um Sistema de Informações Geográficas-SIG para apoiar no gerenciamento da manutenção e conservação dos pavimentos e das faixas de domínio

As bases cartográficas utilizadas para o desenvolvimento do SIG foram disponibilizadas pelo DER-PE em níveis de informações que puderam subsidiar as análises e tomadas de decisões. O desenvolvimento do SIG foi fundamentado preferencialmente na plataforma do programa ARCGIS, no qual o DER-PE tem amplo conhecimento nesta tecnologia. Todo o processo de cartografia foi georreferenciado, em coordenadas planas conformes Universal Transversal de Mercator- UTM baseada no sistema de referência SIRGAS 2000 fuso 25, possibilitando a unificação de dados gráficos de diferentes bases, quando necessário.

v. FASE E - Implantação do gerenciamento de manutenção e conservação

Após elaboração do diagnóstico da situação existente, conhecimento da base de dados disponível e demanda de informações gerenciais, foi concebido o novo Sistema de Gerenciamento da Manutenção e Conservação de Pavimentos e das faixas de domínio do DER-PE. Para que o Sistema de Gestão seja efetivo, foi definida qual a natureza exata das respostas que devem ser geradas pelo sistema; como funcionará o fluxo de informações entre os diversos usuários; como será a integração entre as decisões ao nível de rede e aquelas tomadas ao nível de projeto; tipos de levantamentos e frequência através do plano de monitoramento.

Dessa forma as saídas bem como os objetivos foram claramente definidos, de forma a conceber um sistema que atenda as reais necessidades gerenciais do DER-PE, inclusive com a geração de estratégias para alocação de investimentos em manutenção e análise comparativa de suas consequências com a imposição de restrições orçamentárias.

7. Apoio ao monitoramento integrado dos serviços de conservação das rodovias, faixas de domínio e obras de arte especiais.

No desenvolvimento do monitoramento dos serviços de conservação da malha viária, buscou-se atualizar as informações sobre as condições funcionais do revestimento, servindo para planejar as ações de intervenções, como também para modelar as curvas de degradação condizentes com a região de atuação. Foi possível nesse monitoramento, diagnosticar um total 5.730,78 quilômetros pavimentados de rodovias.

Foi realizado apoio na programação dos serviços de manutenção e conserva a serem executados em toda a malha rodoviária do Estado sob jurisdição do DER-PR. Para tanto, foram elaboradas Ordens de Serviço a serem executadas pelas prestadoras de serviço.

Além disso, para um perfeito uso do sistema de gestão de pavimento, é necessária sua alimentação periódica. Neste contexto, foi realizada a atualização do banco de defeitos do SGP, mediante a levantamento visual contínuo da malha viária pavimentada do DER-PE, sendo revisado os modelos de desempenho conforme os novos dados de inspeções, e a marcação das intervenções concluídas efetuadas desde o início de operação do SGP.

Por fim foi elaborado novos cenários de intervenção para a formatação de novos Planos de Trabalho.

EQUIPE TÉCNICA UTILIZADA NAS ATIVIDADES

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Abel de Oliveira Filho	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1801406995 / PE007323	PE20241167516

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222062311/2025, emitida em 26/06/2025



Certidão nº 222062311/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas



NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Ainoan do Nascimento Pereira Diniz	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio	1816687880PE	PE20230913386
Ana Augusta Campos de A. Silva	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1803802367 / PE025747	PE20230913392
Ana Carolina de Almeida Silva	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Analista de orçamento	1805741578 / PE038794	PE20230926596
André Fillipe Farias de Oliveira	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	PE052706 PE	PE20210666342
André Victor Alves da Costa Pedrosa	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação	1806351544 / PE039422	PE20241170175
André Victor Silva Menezes	Engenheiro Cartógrafo	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias nas questões de geoprocessamento	1819651703	PE20230933242
Antônio Carlos Ramos	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1801044147 / PE007202	PE20241168649
Apoena Belo Barros da Silva	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1805077007 / PE029072D	PE20230927366
Bruno Marcionilo Silva	Engenheiro Civil	Engenheiro de Planejamento	1804131970 / PE037365	PE20230913397

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222062311/2025, emitida em 26/06/2025



Certidão nº 222062311/2025

27/06/2025, 10:45

Chave de Impressão: b70zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas



NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Caio Vinícius Neri de Moraes	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS	1817217887 / 72238PE	PE20230928361
Cláudio Emanuel Bispo dos Anjos	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio	1800700083 / PE028498	PE20230913380
Fabiana Griz de Góes Cavalcanti	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Analista de Projetos de Obras de Artes Especiais	1804029122 / PE037280	PE20230929134
Felipe Carnib Freire	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1808864131 / PE044554	PE20230929495
Fernandes Alves de Oliveira	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	1810129125 / PE047764	PE20210664955
João Joaquim Guimarães Recena	Engenheiro Civil	Coordenador Geral	1806405385 / PE005101	PE20220800928
José Alves Pedrosa	Engenheiro Civil	Coordenador Operacional	1801381119PE	PE20210656226
José de Oliveira Rodrigues	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária	1803417242PE	PE20230929579
José Medeiros de Siqueira Campos Neto	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1803490527PE	PE20231007066
Kelly Lima Afro dos Santos	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Analista de orçamento	1800597193 / PE035489	PE20230936918
Larissa Lacerda Cabral de Oliveira	Engenheira Ambiental	Membro de Equipe - Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	1820245624PE	PE20210661448
Luiz Alberto Teixeira	Engenheiro Agrônomo	Membro de Equipe - Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	0804118302 / 04118302 PE	PE20210659674

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222062311/2025, emitida em 26/06/2025



Certidão nº 222062311/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas



NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Luiza Bandeira Rodrigues de Carvalho	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS	1820463850PE	PE20230935913
Marcio de Alcantara Santos	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e conservação	1812226179PE	PE20230929823
Mariana Campos Buonafina	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária	1820248259PE	PE20230930109
Marilia Gabriela Pina Moreira Telles	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio	1802199217 / PE030906	PE20251275416
Marlos Muniz Gonçalves	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	2001523459 / 079483PE	PE20230930142
Paulo de Souza Gonçalves Júnior	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1806429853 / PE39567	PE20230913609
Paulo Roberto Silva de Assis	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e conservação	1812638132 / PE053795	PE20230930214
Ricardo Alexandre da Rocha Silva Filho	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação	1820440443	PE20241168726
Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho	Engenheiro Civil	Coordenação Adjunta	1801043159 / PE017397	PE20230913565

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222062311/2025, emitida em 26/06/2025



Certidão nº 222062311/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas



NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Roger Ramos Azevedo	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária	1819175758PE	PE20210661959
Roseane Karla Soares da Silva	Engenheira Florestal	Membro de Equipe - Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	1805622099	PE20251300556
Sanderllan Dawillan de Souza Costa	Engenheiro Cartógrafo	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias nas questões de geoprocessamento	1818985039PE	PE20220821657
Sandra Maria Coutinho Almeida	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	1803386193PE	PE20220818084
Sidney José da Silva Neto	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação	1819849562	PE20241169852
Jilmar Silva Chaves	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação.	2612820493 / PE12820493 PE	PE20241172937

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222062311/2025, emitida em 26/06/2025



Certidão nº 222062311/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nessa Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, __ de _____ de ____

DANIELE DE MEDEIROS PORFÍRIO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
CPF: 023.275.634-10
RNP: 1805723022

CERTIDÃO:

GOVPE - Anexo ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (64825716)

SEI 0030600012.000702/2020-62 / pg. 12



Tendo em vista a informação da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETO, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, __ de _____ de ____

WANDERLAN FREITAS LÚCIO

DIRETOR DE ENGENHARIA
CPF: 045.448.394-59
RNP: 1805906860

RECEBIDO:

Recife, __ de _____ de ____

ASSINATURA



Documento assinado eletronicamente por **Wanderlan Freitas Lúcio**, em 01/04/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Medeiros Porfírio**, em 01/04/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALVES PEDROSA**, em 01/04/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64825716** e o código CRC **B885A8CF**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222062311/2025, emitida em 26/06/2025



Certidão nº 222062311/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220487908/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA**
Registro: **PE38659 PE** RNP: **1805622099**
Título profissional: **ENGENHEIRA FLORESTAL**

Número da ART: **PE20210705401** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/11/2021 Baixada em: 30/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R\$ 12.145.512,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 30/11/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: 16 - Execução MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:30/11/16)

Número da ART: **PE20210708037** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2021 Baixada em: 01/12/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R\$ 13.966.561,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 30/11/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: 16 - Execução MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:30/11/16) 3º TA-Valor

Número da ART: **PE20210708041** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2021 Baixada em: 01/12/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220487908/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
 Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
 Complemento: Bairro: PINA UF: PE CEP: 51011530
 Cidade: RECIFE
 Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
 Valor do contrato: R\$ 15.181.725,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Diversos Nº: S/N
 Complemento: Bairro: Diversos UF: PE CEP: 00000000
 Cidade: RECIFE
 Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 30/11/2016
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;**

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:30/11/16) 4º TA-Valor

Número da ART: **PE20210711382** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2021 Baixada em: 30/11/2021
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
 Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
 Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
 Complemento: Bairro: PINA UF: PE CEP: 51011530
 Cidade: RECIFE
 Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
 Valor do contrato: R\$ 23.155.057,03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Diversos Nº: S/N
 Complemento: Bairro: Diversos UF: PE CEP: 00000000
 Cidade: RECIFE
 Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 30/11/2017
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;**

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:30/11/17) 8º TA-Alteração de Razão social de Projeteq Projetos Técnicos LTDA para TPF Engenharia LTDA

Número da ART: **PE20210711385** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/12/2021 Baixada em: 06/12/2021
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
 Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
 Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
 Complemento: Bairro: PINA UF: PE CEP: 51011530
 Cidade: RECIFE
 Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
 Valor do contrato: R\$ 18.215.150,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Diversos Nº: S/N
 Complemento: Bairro: Diversos UF: PE CEP: 00000000
 Cidade: RECIFE
 Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 30/12/2016
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220487908/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

Atividade Técnica: **16 - Execução MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55** - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:30/12/16) 5º TA de Prazo e Valor

Número da ART: **PE20210711383** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/12/2021 Baixada em: 06/12/2021
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
 Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
 Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
 Complemento: Bairro: PINA
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
 Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
 Valor do contrato: R\$ 23.155.057,03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Diversos Nº: S/N
 Complemento: Bairro: Diversos
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
 Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 30/11/2017
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81
 Atividade Técnica: **16 - Execução MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55** - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:30/11/17) 7º TA de Prazo e Valor

Número da ART: **PE20210711377** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2021 Baixada em: 30/11/2021
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
 Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
 Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
 Complemento: Bairro: PINA
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
 Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
 Valor do contrato: R\$ 25.197.366,79 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Diversos Nº: S/N
 Complemento: Bairro: Diversos
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
 Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 31/08/2018
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81
 Atividade Técnica: **16 - Execução MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55** - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:31/08/2018) 10º TA de Prazo

Número da ART: **PE20210711379** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/12/2021 Baixada em: 06/12/2021
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
 Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
 Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
 Complemento: Bairro: PINA
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
 Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
 Valor do contrato: R\$ 25.197.366,79 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220487908/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Diversos

Complemento:

Cidade: RECIFE

Data de início: 01/12/2011

Conclusão efetiva: 02/06/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE

Nº: S/N

Bairro: Diversos

UF: PE

CEP: 00000000

CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:02/06/2018) 9º TA de Prazo e Valor

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220487908/2019

16/06/2022, 12:55

7a6Z2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 7a6Z2

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que o Consórcio TPF Engenharia-Ecoplan, formado pelas empresas TPF Engenharia Ltda., CNPJ 12.285.441/0001-66, CREA nº 4.434/PE, com escritório a Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, em consórcio com a Ecoplan Engenharia Ltda., CNPJ 92.930.643/0001-52, sita a Rua Felicíssimo de Azevedo, 924, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, sob a liderança da primeira, prestou à Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE, CNPJ 08.113.327/0001-81, serviços especializados de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco, mediante contrato nº 018/2011 de 30 de setembro de 2011, no valor de R\$ 12.145.512,00 (Doze milhões, cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e doze reais), acrescido de R\$ 13.051.854,79 (treze milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$ 25.197.366,79 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), em regime de consórcio com 50% de participação de cada empresa, por prazo de 81 meses, com aditivos e reajustamentos. Os serviços foram iniciados em 01 de dezembro de 2011 e finalizados em 31 de agosto de 2018, sob regime de empreitada por preços unitários, correspondendo a 100 % do total, de acordo com as atividades elencadas a seguir, e conforme as normas vigentes adotadas pela SETUR/PE, apresentando bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro.

1. DADOS CONTRATUAIS

Contrato de prestação de serviços nº 018/2011;

Ordem de Serviços: 01/12/2011;

Prazo de Execução do Contrato: 60 meses

Prazo de Execução com Aditivos: 81 meses

Data do Término com aditivos: 31/08/2018

Valor contratado: R\$ 12.145.512,00 (Doze milhões, cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e doze reais).

Valor de contrato com Aditivos: R\$ 25.197.366,79 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)

1º Termo Aditivo de Contrato: Replanilhamento sem reflexo financeiro

2º Termo Aditivo de Contrato: Replanilhamento de Equipe Técnica

3º Termo Aditivo de Contrato: Aditamento contratual no valor de R\$ 1.821.049,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte e um mil e quarenta e nove reais)

4º Termo Aditivo de Contrato: Replanilhamento com reflexo no valor contratual de R\$ 1.215.164,35 (Hum milhão, duzentos e quinze mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

5º Termo Aditivo de Contrato: Prorrogação de prazo contratual para 30 de dezembro de

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR / PE
Av. Professor Andrade Bagera, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182.7901 – Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE www.setur.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022



Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a6Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas





2016 e acréscimo no valor contratual de R\$ 3.033.425,00 (Três milhões, trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

6º Termo Aditivo de Contrato: Ajuste de quantidades contratuais, sem reflexo financeiro.

7º Termo Aditivo de Contrato: Prorrogação do prazo contratual para 30 de novembro de 2017 e repactuação contratual no valor de R\$ 4.939.906,68

8º Termo Aditivo de Contrato: Alteração da razão social da Projotec Projetos Técnicos LTDA para TPF Engenharia LTDA.

9º Termo de Aditivo de contrato: Prorrogação do prazo contratual para 02 de junho de 2018 e repactuação contratual no valor de R\$ 2.042.309,76

10º Termo Aditivo de contrato: Prorrogação do prazo contratual para 31 de agosto de 2018.

2. ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROGRAMA

Em 02 de dezembro de 2010, o Governo do Estado de Pernambuco firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Contrato de Empréstimo Nº 2409/OC-BR, com vistas a suportar investimentos em turismo, somando recursos contratados ao Banco, acrescidos de recursos locais a título de contrapartida, constituindo-se assim, o Prodetur Nacional PE, com anuência do Ministério do Turismo. O prazo de execução foi estimado em cinco anos, sendo definido em US\$ 125 milhões o valor total do capital a ser investido formado por US\$ 75 milhões (60%) provenientes do contrato de empréstimo (fonte BID) e US\$ 50 milhões (40%) de contrapartida com recursos locais (estaduais e federais).

O Programa tem objetivo apoiar o desenvolvimento integrado do turismo, de forma sustentável no Estado de Pernambuco, buscando a melhoria da qualidade do produto turístico, visa ainda à consolidação dos investimentos já realizados no Polo Costa dos Arrecifes, em versões anteriores de financiamento, e a interiorização de novos investimentos em mais dois polos, o Polo Agreste e o Polo Vale do São Francisco.

Do ponto de vista geográfico o Polo Costa dos Arrecifes contempla quinze municípios acrescidos do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, beneficia diretamente 3,7 milhões de pessoas, correspondente a sua população residente. Os municípios envolvidos estão na região metropolitana (Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes), litoral Norte (Goiana, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Itapissuma e Paulista), litoral sul (Cabo de Santo Agostinho, Sirinhaém, Rio Formoso, Tamandaré, Barreiros, Ipojuca e São José da Coroa Grande).

O Polo Agreste contempla quatro municípios, beneficiando diretamente 522 mil pessoas que correspondente a sua população residente. A área de planejamento, portanto, é a relativa aos destinos e/ou equipamentos turísticos nos municípios do Agreste do Estado que são Caruaru, Gravata, Bezerras e Bonito.

O Polo Vale do São Francisco contempla três municípios, beneficiando diretamente 392 mil pessoas, correspondente a sua população residente. A área de planejamento é a relativa aos municípios de Petrolina, Lagoa Grande e Santa Maria da Boa Vista.

O Programa se desenvolve e apoia o financiamento de estudos, planos, projetos e obras voltados ao desenvolvimento turístico, organizados em cinco componentes:

- Componente 1 – Produto Turístico

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR / PE
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182.7901 – Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (ME) nº 04.755.171/0001-81 – SITE: www.crea-pe.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022



Certidão nº 2220487908/2019

17/06/2022, 09:03

Chave de Impressão: 7a6Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas





Atrativos (naturais e culturais, tangíveis ou intangíveis) que originam o deslocamento do turista a um espaço geográfico determinado, e inclui os equipamentos e serviços necessários para satisfazer a motivação da viagem e possibilitar o consumo turístico.

- Componente 2 – Apoio à Comercialização

Ações destinadas a fortalecer a imagem dos destinos turísticos e a garantir a eficiência e eficácia dos meios de comercialização escolhidos.

- Componente 3 – Fortalecimento Institucional

Ações orientadas a fortalecer a institucionalidade turística, por meio de mecanismos de gestão e coordenação em âmbito federal, estadual, local e do setor privado, e do apoio à gestão turística estadual e municipal (reestruturação de processos internos, equipamentos, desenvolvimento de software, capacitação e assistência técnica).

- Componente 4– Infraestrutura e Serviços Básicos

Investimentos em infraestrutura e de serviços não vinculados diretamente a produtos turísticos, mas necessários para gerar acessibilidade ao destino e dentro dele (infraestrutura de acesso e transporte) e satisfazer as necessidades básicas do turista durante sua estada, em termos de água, saneamento, energia, telecomunicações, saúde e segurança.

- Componente 5 – Gestão Ambiental e Social

Proteção dos recursos naturais e culturais, que constituem a base da atividade turística, além de prevenir e minimizar os impactos ambientais e sociais que os diversos investimentos turísticos possam gerar. Dentre as ações previstas, estão incluídas, as avaliações ambientais estratégicas, estudos de impacto ambiental, entre outros.

Os serviços desenvolvidos objetivaram a prestação de assessoria técnico-operacional e gerencial à Unidade Coordenadora do Programa em Pernambuco (UCP/PE), com vistas ao desenvolvimento de atividades relacionadas à implantação das ações, ao gerenciamento, ao monitoramento e à avaliação da execução do Programa, bem como o apoio à administração do contrato de empréstimo, conforme, entre outras, as atividades descritas a seguir:

- Assessorar a Coordenação Geral da UCP no desempenho de suas funções, compreendendo a estruturação de ações com base nas áreas de conhecimento do PMBOK, nomeadamente escopo, prazos, qualidade, custos, riscos, contratação, integração, recursos humanos, comunicação e partes interessadas
- Programação e acompanhamento da execução físico-financeira dos contratos de obras e/ou serviços;
- Acompanhamento nos processos de licitações e contratações nacionais e internacionais para aquisição de bens, serviços e execução de obras;
- Criação, implementação e operacionalização de um plano de monitoramento para avaliação do Programa, considerando os indicadores definidos na Matriz Resultados do Projeto;
- Acompanhamento da obtenção das licenças prévias, de instalação e operação das obras do Prodetur Nacional de Pernambuco;

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR / PE
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgado Filho – Olinda / PE – CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (ME) nº 04.756.171/0001-81 – SITE: www.prodetur.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022



Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a6Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas





- Apoio na elaboração de Termos de Referência para contratação dos projetos finais de engenharia e obras;
- Apoio na elaboração dos Termos de Referência para contratação dos serviços de consultoria necessários (Plano de Gestão, Planos Interpretativos, entre outros);
- Apoio no desenvolvimento, análise e suporte de sistemas informatizados, incluindo o apoio no diagnóstico, planejamento e governança de TI;
- Reavaliação das obras do empreendimento a ser financiado pelo Prodetur Nacional de Pernambuco, em caso de alteração do projeto de engenharia original que serviu de base para sua contratação;
- Supervisão de obras de pequeno porte nos componentes de Estratégia do Produto Turístico e Infraestrutura e serviços básicos;
- Elaboração dos pedidos de Desembolso;
- Elaboração do Planejamento Físico, Financeiro e econômico das atividades do PRODETUR NACIONAL Pernambuco, considerando-se os inter-relacionamentos das atividades e cronograma de licitações e analisando os custos e composições de preços unitários;
- Elaboração de relatórios periódicos e específicos do avanço físico e financeiro do Prodetur Nacional em Pernambuco;
- Elaboração das prestações de contas;
- Elaboração dos registros contábeis e de gestão patrimonial;
- Acompanhamento do trabalho de Auditoria Independente;
- Apoio na elaboração dos Planos de Aquisição e dos Planos Operativos Anuais.

A seguir destacam-se algumas ações relevantes nos serviços de consultoria e gerenciamento:

3. SUPORTE TÉCNICO

Assessoramento à elaboração de documentos técnicos, estudos, implantações de obras, planejando, acompanhando e coordenando a execução dos contratos e apoiando estudos e projetos e serviços em seus diversos componentes, com vistas à sua adequação às diretrizes do Programa, observando aspectos de oportunidade, qualidade, prazo e custo, além de ações de supervisão, acompanhamento, controle, análise, inspeção e relato das condições de andamento dos diversos componentes, obras e contratos/serviços integrantes do Programa. Apresentam-se adiante a relação dos serviços executados e em andamento:

3.1. GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, RECEPÇÃO E ANÁLISE DE PRODUTOS DE EMPRESAS DE CONSULTORIA E SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS COMPONENTES ABAIXO DESCRITOS:

- Serviços de Auditoria Externa do Programa;
- Estudos de Viabilidade da Valorização do Forte Santo Inácio em Tamandaré;

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR / PE
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3162.7900 / 3162.7901 – Fax: (81) 3162.7906
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE: www.prodetur.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022



Certidão nº 2220487908/2019

17/06/2022, 09:03

Chave de Impressão: 7a6Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas





- Estudos Indicativos de Capacidade de Carga e de Indicadores de Sustentabilidade de Atrativos Turísticos Naturais dos Polos Costa dos Arrecifes, Agreste e Vale do São Francisco;
- Plano de Gestão e Estudos de Viabilidade Socioeconômica do Mercado Eufrásio Barbosa;
- Estudo de Viabilidade Técnica, Socioeconômica e Avaliação Ambiental de Implantação e Pavimentação da Rodovia de Acesso à Praia de Muro Alto;
- Projeto Executivo de Reforma e Ampliação da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito de Fernando de Noronha;
- Revisão e alteração do Projeto Executivo de Engenharia para implantação da rodovia vicinal no entroncamento da rodovia PE - 035 (Penitenciária Barreto Campelo) - Praia do Sossego - enseada dos Golfinhos - Praia do Pontal, com 13,34 km de extensão e Estudos de Viabilidade Técnica do mesmo;
- Coleta de Dados para formação da Linha de Base do turismo estadual – atingindo turistas, domicílios e empresas;
- Plano de Desenvolvimento Turístico para o Centro Histórico de Goiana – PE;
- Estudos de Viabilidade relativos a implantação da Praça Miguel Arraes, Distrito Estadual de Fernando de Noronha;
- Elaboração de Projeto Executivo da Praça Miguel Arraes, Distrito Estadual de Fernando de Noronha;
- Projeto Executivo para Requalificação do Paço Municipal de Goiana (implantação de espaço cultural e Centro de Atendimento ao Turista – CAT);
- Estudos de Viabilidade Socioeconômica e de Plano de Gestão do Forte Orange, Itamaracá;
- Avaliação Intermediária do Programa;
- Estudos de Viabilidade Socioeconômica e Plano de Gestão do Sítio Histórico de Igarassu;
- Implementação das Ações de Qualificação dos Municípios no âmbito do Programa;
- Sistema de Informações e Estatísticas do Estado de Pernambuco - SIET, do Programa;
- Inventário e Hierarquização de Atrativos Naturais com Potencial Turístico dos Polos Agreste e Vale do São Francisco, no âmbito do Prodetur Nacional Pernambuco;
- Plano de Marketing Turístico para os Três Polos do Prodetur Nacional Pernambuco;
- Programa de Qualidade Empresarial Turística nos Três Polos do Prodetur Nacional Pernambuco;
- Estudos de Viabilidade da PE-035 e pavimentação do Acesso à Praia de Várzea do Una;

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR / PE
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Saigadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (MF) nº 04.756.171/0001-81 - SITE: www.prodetur.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022



Certidão nº 2220487908/2019

17/06/2022, 09:03

Chave de Impressão: 7a6Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas





- Projeto Executivo de Engenharia para Requalificação da Rodovia PE - 035, trecho: Igarassu - Itapissuma - Itamaracá, com 18 km de extensão e Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e de Meio Ambiente;
- Projeto Executivo de engenharia de Rótula (girador) para acesso ao Hospital Municipal de Igarassu, a partir da rodovia PE – 035;
- Projeto Executivo para Complemento do Projeto de Reforma e Ampliação e Estudo de Viabilidade Técnica da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Estadual de Fernando de Noronha – PE;
- Inventário, Hierarquização e Priorização dos Atrativos Culturais e Recomendações de Potencialização na Área dos Polos Turísticos da Costa dos Arrecifes, Agreste e Vale do São Francisco no Estado de Pernambuco;
- Estudo de Mercado Turístico para os Polos Costa dos Arrecifes, Agreste e Vale do São Francisco no Estado de Pernambuco;
- Elaboração dos Projetos de Museologia e Museografia de Atrativos no âmbito do Programa;
- Projeto de Desenvolvimento Turístico para o Polo Vale do São Francisco;
- Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Socioeconômica e de Avaliação Ambiental do acesso à Praia de Várzea do Una, no município de São José da Coroa Grande/PE;
- Atualização do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) do Polo Costa dos Arrecifes e a revisão dos PDITS do Polo Agreste e do Polo Vale do São Francisco;
- Ações de qualificação para multiplicadores e líderes em voluntariado para a copa do mundo da Fifa 2014;
- Projeto de Sinalização Turística para o Patrimônio Cultural e Natural do Polo Vale do São Francisco – PE;
- Plano de qualificação profissional e empresarial do setor privado turístico nos polos do Prodetur Nacional de Pernambuco;
- Projeto de Sinalização Turística para o Patrimônio Cultural e Natural do Polo Agreste;
- Projeto Executivo para implantação e pavimentação da rodovia vicinal no Acesso à Serra Negra, com 10km de extensão, e Estudo de Viabilidade Técnica, Socioeconômica e de Meio Ambiente, no município de Bezerros;
- Plano de Comunicação para os roteiros turísticos cobertos pelo sistema interpretativo do Recife e Olinda;
- Projeto Executivo de reforma da Casa do Artesão de Igarassu;
- Projeto de Desenvolvimento Turístico para o Polo Agreste;
- Plano de Difusão e Comunicação dos Estudos Estratégicos dos Polos Turísticos do Prodetur Nacional Pernambuco;
- Projeto de Monitoramento Arqueológico da implantação da rodovia de acesso a Serra Negra, em Bezerros;

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR / PE
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3162.7900 / 3162.7901 – Fax: (81) 3162.7906
CNPJ (ME) nº 04.755.171/0001-81 – SITE: www.turismopernambuco.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022



Certidão nº 2220487908/2019

17/06/2022, 09:03

Chave de Impressão: 7a6Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas





- Supervisão e Apoio a fiscalização dos serviços de Sinalização Turística na rodovia BR – 232, PE - 555 e trecho da BR – 122, em Petrolina-PE;
- Supervisão e fiscalização da obra de requalificação da rodovia PE-035, do entroncamento BR 101 (Igarassu) - Itapissuma - Itamaracá, numa extensão de 18 km, serviços de restauração de pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical;
- Supervisão e apoio a fiscalização para obra de implantação e pavimentação da rodovia vicinal, trecho: acesso a Serra Negra com 8,67km de extensão, no município de Bezerros/PE;
- Supervisão e Apoio a Fiscalização para Obra de Pavimentação e Restauração de Vias Localizadas no Distrito Estadual de Fernando de Noronha;
- Supervisão e apoio a fiscalização das obras complementares do Museu Cais do Sertão – 2ª Etapa;
- Supervisão e apoio a fiscalização da obra de restauração e requalificação do Mercado Eufrásio Barbosa No Município De Olinda - PE.

3.3. GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS EXECUTORAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATRAVÉS DE ATUAÇÃO DIRETA OU ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE EMPRESAS SUPERVISORAS, CONTRATADAS PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- Reforma e adequação das instalações físicas da UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA - UCP/ PRODETUR NACIONAL PE;
- Obras do Complexo de Lazer e Turismo do Parque de Gravatá, no município de Gravatá/PE;
- Reforma e Ampliação dos Galpões de Triagem, Compostagem, Resíduos não aproveitáveis e beneficiamento de recicláveis da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Estadual de Fernando de Noronha/PE;
- Execução das obras de implantação de rotatória na PE - 035 no município de Igarassu – PE;
- Requalificação da rodovia PE-035, trecho: entroncamento BR 101 (Igarassu) - Itapissuma - Itamaracá, numa extensão de 18 km, constando de restauração de pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical e recuperação estrutural das Obras de Arte;
- Remanejamento de adutora DN=700mm, recalque da E.E.T. de Algodóais na rodovia PE-060 (km 1,51 ao km 2,69) na cidade de Cabo de Santo Agostinho – PE;
- Serviços complementares para o remanejamento da adutora DN -700mm recalque da E.E.T. de Algodóais na rodovia PE - 060 (km 1,51 ao km 2,69) na cidade do Cabo de Santo Agostinho/PE;
- Implantação de pavimentação da rodovia vicinal do acesso a Serra Negra com 8,67km de extensão, no município de Bezerros;
- Restauração e requalificação do Forte Orange no município de Itamaracá – PE;

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR / PE
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Saqadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7000 / 3182.7901 – Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE: www.crea-pe.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022



Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a6Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas





- Qualificação do Mercado Público e Praça Agamenon Magalhães, em Itapissuma/PE;
- Serviços de sinalização turística na rodovia BR – 232, PE - 555 e trecho da BR – 122, Petrolina-PE;
- Obras do complexo de Lazer e Turismo - Parque da Cidade de Gravatá, em Pernambuco;
- Aquisição e instalação de Teleférico no município de Bonito/PE;
- Execução da praça Miguel Arraes, em Fernando de Noronha/PE;
- Obra de revitalização da orla fluvial do município de Santa Maria da Boa Vista;
- Obra de restauração e requalificação do Forte Orange no município de Itamaracá-PE;
- Obra do acesso de pedestre e cadeirantes ao monumento federal Forte Orange, no município de Itamaracá-PE;
- Sinalização turística na rodovia BR - 232 e complementação até Petrolina (PE - 555 e trecho da BR - 122);
- Implantação de sinalização para cicloturismo do Polo Agreste, implantação de sinalização turística para o patrimônio cultural e natural do Polo Agreste, implantação de sinalização turística para o patrimônio cultural e ambiental do Polo Vale do São Francisco e implantação da sinalização das rodovias PE-626 em pedrinhas e PE-655 em Tapera no município de Petrolina – PE;
- Obras de pavimentação e restauração de vias localizadas no Distrito Estadual de Fernando de Noronha – PE;
- Execução da Obra de Requalificação do Pátio da Feira do Cais de Santa Rita para Implantação do Mercado das Flores, no Município de Recife/PE.
- Execução da Obra de Implantação de Eixo Cicloviário Estruturador no Trecho Compreendido Entre a Fábrica Tacaruna e a Praça Do Varadouro;
- Contratação de Empresa para Execução das Obras Complementares de Restauração e Requalificação do Mercado Eufrásio Barbosa no Município De Olinda/PE;
- Implantação de Sistema de Iluminação Pública, no Trecho Compreendido da Rótula de Interseção da PE 009 até as Praias de Cupe e Muro Alto no Município de Ipojuca – PE;
- Execução da Obra de Requalificação da Enoteca Luigi Pérsico no Município de Lagoa Grande;
- Contratação de Empresa para Execução das Obras de Urbanização da Enoteca, no município de Lagoa Grande – PE.
- Contratação De Empresa Para Execução das Obras Complementares e Remanescentes Do Cais Do Sertão - Museu Luiz Gonzaga Do Porto Do Recife, do Programa Prodetur Nacional Pernambuco.

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR / PE
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (MF) nº 04.756.171/0001-81 - SITE: www.prodetur.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022



Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a6Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas





4. SUPORTE AMBIENTAL

Esta atividade tem como objetivo prioritário, garantir a efetiva liberação das frentes de trabalho e fornecimento de suporte aos processos de licenciamento ambiental, inclusive, o acompanhamento da elaboração de projetos, execução de obras e verificação da adequabilidade das soluções propostas sob o ponto de vista ambiental, respeitadas às normas e legislação nacionais e salvaguardas exigidas pelo BID, sejam:

- Auditoria Ambiental no Âmbito do Prodetur Nacional Pernambuco;
- Estudos e Projeto Ambiental de Pavimentação da Rodovia de Acesso à Praia de Muro Alto, em Ipojuca;
- Relatório Avaliação Ambiental/Projeto de Implantação e Restauração de pavimentação da Rodovia Vicinal PE-35;
- Estudo Ambiental da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos de Fernando de Noronha;
- Estudo Ambiental referente à implantação da vicinal de acesso a Serra Negra, Bezerros-PE;
- Estudo Ambiental referente a Implantação da Vicinal de Acesso à Várzea do Una – São José da Coroa Grande;
- Inventário Florestal e Projeto Executivo de Reposição ou Compensação Ambiental para Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal PE 035, segmento 01, ao entroncamento da PE 035;
- Licenciamento da supressão de árvores para implantação do Parque Gravatá e suporte a renovação da Licença de Instalação da Obra;
- Renovação da Licença de Instalação de dois Viadutos e uma Passarela de pedestres na rodovia PE-60, Cabo de Santo Agostinho-PE;
- Renovação da Licença de Instalação (LI) da obra do Molhe de Brasília Teimosa, até o Parque das Esculturas;
- Termo de Referência para a contratação dos Serviços de Auditoria Socioambiental do Programa;
- Termos de Referência para Implantação do Acesso à Praia de Muro Alto, em Ipojuca/PE;
- Termos de Referência do Projeto de Reforma e Ampliação da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Estadual de Fernando de Noronha/PE;
- Elaboração da Solicitação de Propostas (SDP) para Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e a Auditoria Ambiental;
- Execução do projeto de Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal de Acesso a Serra Negra;
- Termo de Referência para contratação dos Serviços de Fortalecimento da Gestão Ambiental dos municípios inseridos nos polos turísticos do Prodetur Nacional Pernambuco.

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR / PE
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (MF) nº 04.756.171/0001-61 – SITE: www.crea-pe.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a6Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas





- Reforma e ampliação dos galpões de triagem, compostagem, resíduos não aproveitáveis e beneficiamento de recicláveis da usina de tratamento de resíduos sólidos do distrito estadual de Fernando de Noronha-PE.

5. SUPERVISÃO DE OBRAS

- Iluminação cênica e viária nas Pontes Buarque de Macedo e Santa Isabel de expressividade artística, localizadas no município de Recife – PE.
- Obra de revitalização da orla fluvial do município de Santa Maria da Boa Vista.
- Obra de restauração e requalificação do Forte Orange no município de Itamaracá-PE (set/17 a fev/18);
- Obra do acesso de pedestre e cadeirantes ao monumento federal Forte Orange, no município de Itamaracá-PE;
- Sinalização turística na rodovia BR - 232 e complementação até Petrolina (PE - 555 e trecho da BR - 122).
- Implantação de sinalização para cicloturismo do Polo Agreste, implantação de sinalização turística para o patrimônio cultural e natural do Polo Agreste, implantação de sinalização turística para o patrimônio cultural e ambiental do Polo Vale do São Francisco e implantação da sinalização das rodovias PE-626 em Pedrinhas e PE-655 em Tapera no município de Petrolina – PE.
- Execução da Obra de Requalificação do Pátio da Feira do Cais de Santa Rita para Implantação do Mercado das Flores, no Município de Recife/PE.
- Execução da Obra de Implantação de Eixo Cicloviário Estruturador no Trecho Compreendido Entre a Fábrica Tacaruna e a Praça Do Varadouro;
- Contratação de Empresa para Execução das Obras Complementares de Restauração e Requalificação do Mercado Eufrásio Barbosa no Município De Olinda/PE;
- Implantação de Sistema de Iluminação Pública, no Trecho Compreendido da Rótula de Interseção da PE 009 até as Praias de Cupe e Muro Alto no Município de Ipojuca – PE;
- Execução da Obra de Requalificação da Enoteca Luigi Pérsico no Município de Lagoa Grande;

6. EQUIPE TÉCNICA

PROFISSIONAL	REGISTRO	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	Nº DA ART/RTT
PERCIVAL IGNÁCIO DE SOUZA	RS-02225	ENG. CIVIL	RESPONSÁVEL TÉCNICO	184083112014
JÚLIO FORTINI DE SOUZA	RS-063127	ENG. CIVIL	RESPONSÁVEL TÉCNICO	184081112014

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR / PE
 Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP 53.110-110
 Fone: (81) 3182.7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182.7906
 CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 – SITE: www.prodetur.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022



Certidão nº 2220487908/2019
 17/06/2022, 09:03
 Chave de Impressão: 7a6Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas





JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA	PE005101	ENG. CIVIL	COORDENADOR GERAL	122504032015 PE20170212671 PE20170212668 PE20170211336 PE20170211325 PE20170211322 PE201702 11316 PE20170211309 PE20180287409 PE20180287414
ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO	PE004993	ENG. CIVIL	COORDENADOR GERAL	PE20170139955 PE20180286927 PE20170139952 PE20170139950 PE20160078542 103388012016 103393012016 103419012016 146290062015 160803082015
LUIS ANTONIO ABREU LIMA DA ROSA	RS-032799	ENG. CIVIL	COORDENADOR GERAL	123608032015
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO	PE017397	ENG. CIVIL	ENGENHEIRO SUPERVISOR	PE20180287425 PE20170140188 PE20170140182 PE20170140173 PE20160053002 0125574042016 0125567042016 0125565042016 125562042016
ARTUR BARBOSA MACIEL JUNIOR	PE011129	ENG. CIVIL	COORDENADOR ADJUNTO	12014717 103365012016 103379012016 103370012016 103376012016 PE20160053973
AMANDA CABRAL DE MELO BARRETO	PE042504	ENG. CIVIL	COORDENADORA ADJUNTA	PE20170206811 PE20180287166 PE20180287167 PE20180287170 PE20180287172 PE20180287177 PE20180287180 PE20180287182 PE20180287183 PE20180287185
FRANCISCO JOSE FERREIRA DINIZ JUNIOR	PE45444	ENG. CIVIL	COORDENADOR GERAL	PE20180285930 PE20180285310 PE20180283423 PE20180283419 PE20180283416 PE20180283414 PE20180281537 PE20180281535 PE20180281530 PE20180281528

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco,
vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em
16/06/2022



Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a6Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR / PE
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Saigadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182.7901 – Fax: (81) 3182.7908
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE: www.prodetur.pe.gov.br





FABIA ADRIANA MATIAS NOVAES	PE021072	ENG. CIVIL	COORDENADORA ADJUNTA	PE20180276507 PE2018027 6505 PE20180276499 PE20180276498 PE20180276495 PE20180276491 PE20180276487 PE20180276486 PE20180276482 PE20180276493
CARLOS ALBERTO CUNHA MIRANDA	PE046485	ENG. PRODUÇÃO	COORDENADOR ADJUNTO	PE20170155410 PE20180287368 PE20180287369 PE20180287370 PE20180287373 PE20180287374 PE20180287375 PE20180287378 PE20180287381 PE20180287385
CRISTIANE VIANA BARROSO DA SILVA	PE-29305-D	ENG. CIVIL	COORDENADOR ADJUNTO	133540052012
ANAMÉLIA DE ALMEIDA SOARES	PE-23048	ENG. CIVIL	COORDENADOR ADJUNTO	123612032015
HORÁCIO NEVES BAPTISTA	OAB 19929	ADVOGADO	COORDENADOR ADJUNTO	-
CLETO GILBERTO LEITE DE SIQUEIRA	CRC-PE 17.734/O-2	CONTADOR	COORDENADOR ADJUNTO	-
DIANA NEGREIROS ANJOS	-	SECRETÁRIA	COORDENADOR ADJUNTO	-
GUSTAVO LUIZ CRUZ BORGES		ASSESSOR TI	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO -FINANCEIRO	
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	ES000879	ENG. AGRÔNOMO	SUPERVISOR AMBIENTAL	PE20170139931 PE20170139928 PE20160078755 PE20180286966 PE201802 86970 103532012016 103534012016 103536012016 160140082015 160815082015
EDUARDO HENRIQUE F. WANDERLEY FILHO			SUPERVISOR AMBIENTAL	
SANDRA SONNTAG	RS-069715	ENG CIVIL	SUPERVISOR AMBIENTAL	123577032015
ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	PE040492	ENG. CIVIL	MEMBRO DE EQUIPE	PE20170180125

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR / PE
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº - Saigadinho - Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182-7901 - Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (ME) nº 04.755.171/0001-61 - SITE: www.prodetur.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco,
vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em
16/06/2022



Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a6Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas





ALEXANDRE BARROS DE ARRUDA	PE015838	ENG. CIVIL	MEMBRO DE EQUIPE	116361032015
FELIPE CARNIB FREIRE	PE044554	ENG. CIVIL	MEMBRO DE EQUIPE	103544012016 125584042016 125587042016 125590042016 125592042016 PE20160052990 PE20170140109 PE20170140112 PE20170140119
JOSE FILIPE MARQUES	PE041796	ENG. CIVIL	MEMBRO DE EQUIPE	PE20170155431
DANIELLE ALMEIDA DE VASCONCELOS	PE048398	ENG. CIVIL	MEMBRO DE EQUIPE	PE20170206817
JEANINE MORAIS DE SOUSA	PE49181	TÉC. EM EDIFICAÇÕES	MEMBRO DE EQUIPE	12014718
ANA CLAUDIA MORAIS FONSÊCA	A47964-0	ARQUITETA	MEMBRO DE EQUIPE	6854933 6854948 6855038 6855078 6855099 6855156 6855197 6855216 6855258
ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA	PE038659	ENG. FLORESTAL	MEMBRO DE EQUIPE	PE20170139972
MÔNICA HARCHAMBOIS ASSUNÇÃO DE MELO	A16642-1	ARQUITETA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	4757147
ÂNGELA CORDEIRO RODRIGUES	PE-28636	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	
CARLOS ALVES MEES	RS-042657	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	123599032015
CLARISSA DE OLIVEIRA PENNA	RS-184613	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	
CLÁUDIA MARTINS POZZOBON	RS-059601	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	123474032015
DANILO NEGRE SILVA	TD T0207598	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	
LEONARDO SUAREZ SALDANHA	RS 051948	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	123587032015



Recife, 11 de outubro de 2018.

Mariana de Góes Ferreira Suassuna
Mariana de Góes Ferreira Suassuna
Gerente Geral do Prodetur
CPF: 107.482.497-02

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR / PE
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº - Saigadinho - Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182-7901 - Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE: www.crea-pe.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022



Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a6Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022



Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a6Z2
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas



6.B Conhecimento do objeto

6B - CONHECIMENTO DO OBJETO (CO)

TRECHO 1 - GO-060: Nazário / Turvânia

6B1 - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O trecho em estudo corresponde à rodovia estadual GO-060, pavimentada em CBUQ, compreendido entre o entroncamento com a rodovia GO-156, final do perímetro urbano do município de Nazário/GO, e a rotatória de entroncamento com a GO-162, dentro da zona urbana de Turvânia/GO, com 27,30 km de extensão. Cabe destacar que o traçado da GO-060, ora licitado, coincide com o cadastrado no Sistema Rodoviário Estadual de Goiás, sob os códigos 060EGO0090, 060EGO0100 e 060EGO0105, Classe Radiais, cujo trecho tem início no Entr. GO-156(A) (Nazário) e fim no Entr. GO-162 (Turvânia), segmento: km 63,35 - km 90,65, com extensão total de 27,30 km.

6B1 I - Características técnicas operacionais dos trechos objeto do projeto

O empreendimento refere-se à rodovia estadual GO-060. A plataforma existente apresenta configuração típica de pista simples, com geometria horizontal e vertical compatível com os padrões vigentes à época de sua implantação, porém com limitações frente às exigências atuais de tráfego. No perfil longitudinal, observa-se a ocorrência de rampas acentuadas, identificadas com apoio do Google Earth, condição que impõe restrições operacionais, sobretudo ao tráfego de veículos pesados.

A seção transversal da rodovia é composta por duas faixas de rolamento, uma por sentido de tráfego, com largura total de 7,00 m, e acostamentos variando entre 1,00 m e 2,00 m. No segmento compreendido entre os km 68,60 e 69,75, observa-se a implantação de uma terceira faixa no sentido da rampa de maior declividade, resultando, nesse trecho específico, em uma largura total da plataforma de 12,50 m. A faixa de domínio, conforme informações da GOINFRA, possui largura prevista de 80 m; entretanto, em campo, verifica-se a presença de interferências e ocupações lindeiras, as quais impactam negativamente a capacidade funcional e a segurança operacional da rodovia.

O pavimento existente, do tipo CBUQ, apresenta desgaste e manifestações patológicas compatíveis com o nível de solicitação a que vem sendo submetido, evidenciando a necessidade de intervenções para recuperação estrutural e funcional. Quanto à sinalização, a rodovia apresenta-se em conformidade com as normas vigentes estabelecidas pelos órgãos responsáveis.

Do ponto de vista operacional, a rodovia apresenta capacidade funcional limitada para o tráfego atual e projetado, com gargalos operacionais associados principalmente a aclives acentuados, travessias urbanas e interferências em acessos e interseções, comprometendo o nível de serviço e a segurança viária.

6B1 II - Características do traçado dos trechos, incluindo o traçado em trecho urbano, rural e as possíveis alternativas

O trecho possui apenas suas extremidades inseridas em perímetro urbano, estendendo-se do município de Nazário até o centro urbano de Turvânia. Ao longo da maior parte de sua extensão, o segmento apresenta características predominantemente rurais, com traçado que se desenvolve majoritariamente por áreas de fazendas, bem como por algumas regiões de mata.

Contudo, na aproximação e no interior dos núcleos urbanos, passam a ocorrer interferências típicas de ambiente urbano, tais como aumento do número de acessos lindeiros, maior presença de pedestres, travessias locais, redução das velocidades operacionais e possíveis restrições à faixa de domínio, decorrentes da presença de residências, comércios e postos de combustíveis. Essas condições impõem implicações diretas ao projeto, exigindo a adoção de soluções específicas para os trechos urbanos, como adequações geométricas, implantação de dispositivos de segurança viária, reforço da sinalização, controle de acessos e compatibilização com o tráfego local.

A condição atual da rodovia apresenta limitações operacionais em função do aumento da demanda de tráfego de veículos pesados, mesmo contendo uma terceira faixa no sentido da rampa de maior declividade. Dessa forma, recomenda-se a adoção da duplicação, após a verificação de capacidade da rodovia e seu nível de serviço, será definida a adoção de terceira faixa no sentido da rampa de maior declividade, após o enquadramento da rodovia na nova classificação viária, visando à melhoria da capacidade e da segurança operacional.

A partir da avaliação do perfil longitudinal do trecho, elaborado com base em dados do Google Earth (Figura 1) e no Mapa Topográfico (Figura 2), constata-se que o relevo predominante ao longo do segmento é ondulado, caracterizado por sucessivas variações altimétricas e pela presença de rampas longitudinais acentuadas. O trecho apresenta elevação máxima aproximada de 769 m e elevação mínima da ordem de 597 m, com inclinações longitudinais máximas em torno de +9,2% nos aclives e -9,0% nos declives, considerando o sentido crescente da quilometragem.

O perfil altimétrico evidencia a ocorrência de rampas que influenciam diretamente a geometria vertical e o desempenho operacional da rodovia, especialmente no que se refere à circulação de veículos pesados. Tais condições constituem condicionantes relevantes ao desenvolvimento do projeto, demandando a verificação da conformidade das rampas com os limites normativos vigentes, a eventual implantação de faixas adicionais em trechos críticos, bem como a adoção de soluções adequadas para cortes, aterros, sistemas de drenagem e estabilidade de taludes, conforme os critérios estabelecidos pela GOINFRA - IP-08.

6B1 III - Características das Obras de Arte Especiais (OAEs) que serão projetadas

Ao longo do trecho inicial da rodovia GO-060 foram identificadas uma Obra de Arte Especial (OAE) e cinco Obras de Arte Correntes (OACs), necessárias à transposição de cursos d'água e áreas de drenagem, garantindo a continuidade da rodovia, a segurança do tráfego e o escoamento hidráulico. A OAE apresenta indícios de deficiências estruturais e funcionais, enquanto as OACs, em sua maioria bueiros de pequenas dimensões, não atendem integralmente às normas vigentes, demandando avaliação técnica e adequações. As informações detalhadas da OAEs existente e das estruturas projetadas encontram-se na Tabela 1 e na Figura 3 (Mapa de bacias), apresentada nos Anexos.

Com a duplicação prevista, será necessária a adequação da OAE existente, ampliando plataforma e faixas de rolamento e compatibilizando-a com o novo gabarito transversal, priorizando, sempre que possível, reabilitação e reforço estrutural. Paralelamente, será executada uma nova OAE em concreto armado, do tipo viga pré-moldada, duas faixas de rolamento, acostamento externo e dispositivos de segurança lateral, conforme gabarito e normas vigentes, também detalhada na Tabela 1, apresentada nos Anexos.

A substituição integral da OAE deverá ser considerada apenas se inviável técnica ou economicamente, ou se houver limitações que comprometam segurança ou desempenho. Todas as decisões de projeto seguirão as diretrizes das IP-13 e IP-14 (GOINFRA, 2018) e dos Manuais IPR 698 e IPR 724, assegurando funcionalidade, segurança estrutural e hidráulica, durabilidade e desempenho do empreendimento.

6B2 - SITUAÇÃO ATUAL

6B2 IV - Relação do trecho com a malha viária existente, centros urbanos e aspectos ambientais relevantes, destacando impactos e condicionantes para o projeto

➤ Pontos de interseção do trecho com rodovias já existentes, considerando aspectos operacionais e de integração viária

O trecho em estudo apresenta entroncamentos relevantes que condicionam a solução de projeto e a integração com a malha viária existente. No início do trecho em estudo, perímetro urbano de Nazário, encontra-se o entroncamento em rótula bem-sinalizada com a GO-156. Verifica-se a superposição por 8,84 km com a referida rodovia, ponto a partir do qual há o entroncamento e subsequente bifurcação que segue até Anicuns/GO em leito natural, cuja pavimentação já é objeto de processo licitatório. Ademais, o ponto final do trecho ora licitado encontra-se em posição estratégica no entroncamento em rótula com a GO-162 centrado no perímetro urbano de Turvânia/GO que integra o tráfego das rodovias ao local. As soluções já implantadas atendem às demandas do tráfego e possuem seu pico nos períodos de safra e nas festividades d'O Divino Pai Eterno em Trindade/GO. Essas interferências, bem como as interligações com os tráfegos das vias urbanas, deverão ser

analisadas quanto às condições de segurança, capacidade de tráfego e geometria, de forma a assegurar a fluidez da duplicação projetada.

➤ **Municípios atravessados pelo trecho, mencionando áreas urbanas, polos econômicos e núcleos populacionais significativos e os impactos da rodovia projetada para o local**

O trecho licitado da GO-060 atravessa os municípios de Nazário/GO (38%) e Turvânia/GO (62%). Nazário possui área de 281,147 km², com sede na altitude de 649 metros, distando 73 km de Goiânia, capital de Goiás. Turvânia possui área de 482,317 km², sede municipal numa altitude de 636 m a 90 km da capital. Quanto as áreas urbanas e núcleos populacionais significativos, tem-se exclusivamente os perímetros urbanos das sedes municipais de Nazário e Turvânia, localizados no início (km 63,35 a 64,20) e final do trecho (km 89,50 a 90,65). Segundo Censo IBGE 2022, Nazário e Turvânia possuíam população residente de 8.189 e 4.480 habitantes e densidades demográficas de 29,13 e 9,29 hab./km², respectivamente. As populações em 01/07/2025 foram estimadas em 8.349 e 4.449 pessoas. Economicamente, Nazário e Turvânia são sustentadas pela agropecuária, com forte presença da pecuária bovina de corte e leite, complementada pelo cultivo de grãos, especialmente soja e milho. As atividades comerciais e de serviços são de pequeno porte e voltadas ao atendimento da população local, enquanto a indústria tem participação reduzida, restrita ao beneficiamento de produtos agropecuários. O Produto Interno Bruto (PIB) total dos municípios em 2023 foi de R\$ 313,26 milhões e R\$ 359,27 milhões, respectivamente. No PIB *per capita*, tem-se R\$ 38.253,55 e R\$ 80.194,99.

Nesse contexto socioeconômico, a duplicação da GO-060 no trecho entre Nazário/GO e Turvânia/GO é importante por aumentar a segurança viária ao reduzir acidentes e melhorar a fluidez do tráfego, incrementar a capacidade de escoamento da produção agropecuária da região, tendo em vista possuir conexão direta com as rodovias GO-156 e GO-162, facilitar o deslocamento de pessoas e mercadorias, e estimular o desenvolvimento econômico local e a integração com mercados maiores, reduzindo custos logísticos e fortalecendo atividades produtivas e comerciais no Oeste Goiano.

➤ **Faixa de domínio ao longo do trecho, bem como eventuais ocupações e passivos ambientais**

No Sistema Rodoviário Estadual de Goiás SRE-GO da GOINFRA, consta que o trecho licitado da GO-060 possui faixa de domínio com largura de 80 metros (40m para cada lado do eixo da pista). Entretanto, na inspeção de campo realizada em 26/12/2025, constatou-se que a faixa de domínio não está demarcada e não é respeitada em nenhum segmento. O trecho está implantado entre propriedades agropecuárias (cana-de-açúcar, soja, pasto) que invadem a faixa aproximando-se das margens da plataforma rodoviária. Em muitos segmentos, sequer existe limitação física entre a atuação antrópica e a plataforma, tal como cercas. Nos perímetros urbanos interceptados foram registradas ocupações irregulares da faixa por barracas de comércio informal, edificações residenciais e comerciais, construções e infraestrutura urbana, tais como pórticos, canteiros, monumentos e equipamentos de

fiscalização eletrônica. Dentro da faixa, registrou-se também importantes áreas de vegetação nativa do Cerrado, na forma de remanescentes (kms 65,00; 82,80 e 89,75), APP (km 88,15 mata ciliar do Ribeirão do Moleque) e possíveis reservas legais obrigatórias das propriedades (km 65,85; 69,70; 70,50; 72,75; 79,00; 85,00 a 86,00; 87,35). Ademais, tem-se ocupações relacionadas a redes de serviços, as quais são condicionantes importantes para o desenvolvimento do projeto, podendo demandar remanejamentos, adequações ou soluções específicas de engenharia. É válido ressaltar a presença de cruzamento de linha de alta tensão (km 87,05), média tensão com posteamento próximo ao bordo da pista (km 82,30) e cabeamento de fibra ótica de telecomunicações (km 82,20).

Os passivos ambientais significativos dizem respeito a acessos irregulares, porteiros/cercas e descarte de resíduos sólidos. Nos trechos urbano e rural, tem-se muitos acessos irregulares implantados da pista de rolamento direto para propriedades residenciais, comerciais, industriais, loteamentos, plantações, pastagens e vias de circulação local. Os acessos de maior fluxo localizam-se nos kms 64,30 LD; 68,40 LE/LD; 71,50 LE; 72,20 E; 74,80 LD; 76,70 LE/LD; 78,70 LD; 80,90 LE; 89,00 LD; 90,00 LE. Tais acessos são majoritariamente em leito natural e não atendem aos padrões técnicos exigidos. A delimitação das propriedades lindeiras invade a faixa com instalação de porteiros e cercas com estruturas de concreto, madeira e/ou metálica. Pontos de descarte irregular de lixo doméstico observados nas margens dos kms 74,75 e 87,81. Animais da fauna silvestre mortos por atropelamento foram registrados no km 74,66 (Tatu) e km 87,81 (táxon não identificado). Muitas árvores de grande porte estão nas margens da plataforma rodoviária (kms 74,60; 78,90; 82,25; 85,00 a 86,00 LE), representando obstáculos a duplicação e segurança viária. Existe uma caixa de empréstimo lateral desativada sem tratamento ambiental no km 74,80 LD.

TRECHO 2 - GO-060: Turvânia / São Luis de Montes Belos

6B1 - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O trecho em estudo corresponde à rodovia estadual GO-060, pavimentada em CBUQ, compreendido entre o a rotatória de entroncamento com a GO-162, dentro da zona urbana da sede municipal de Turvânia/GO, e o início do perímetro urbano da sede do município de São Luis de Montes Belos/GO, com 27,00 km de extensão. Cabe destacar que o traçado da GO-060, ora licitado, coincide com o cadastrado no Sistema Rodoviário Estadual de Goiás, sob os códigos 060EGO0110, 060EGO0120, 060EGO0125, 060EGO0130 e 060EGO0135, Classe Radiais, cujo trecho tem início no Entr. GO-162 (Turvânia) e fim no início do perímetro urbano (São Luis de Montes Belos), segmento: km 90,65 - km 117,66, com extensão total de 27,01 km.

6B1 I - Características técnicas operacionais dos trechos objeto do projeto

O trecho refere-se à rodovia estadual GO-060. A plataforma existente apresenta configuração típica de pista simples, com geometria horizontal e vertical compatível com os padrões vigentes à época de sua implantação, porém com limitações frente às exigências atuais de tráfego. No perfil longitudinal, observa-se a ocorrência de rampas acentuadas, condição que impõe restrições operacionais, especialmente ao tráfego de veículos pesados.

A seção transversal da rodovia é composta por duas faixas de rolamento, uma por sentido de tráfego, com largura total de 7,00 m, e acostamentos variando entre 1,00 m e 2,00 m. Nos segmentos compreendidos entre os km 112,20 e 114,70 e entre os km 115,20 e 116,00, observa-se a implantação de uma terceira faixa no sentido da rampa de maior declividade, resultando, nesses trechos, em uma largura total da seção das pistas de 10,50 m, mantidos os acostamentos com larguras variando entre 1,00 m e 2,00 m. Já no trecho compreendido entre os km 109,20 e 110,50, inserido no perímetro urbano de Firminópolis, a presença de um trecho com pista dupla.

A faixa de domínio, conforme informações da GOINFRA, possui largura prevista de 80 m; entretanto, em campo, verifica-se a presença de interferências e ocupações lindeiras, as quais impactam negativamente a capacidade funcional e a segurança operacional da rodovia. Quanto à sinalização, a rodovia apresenta-se em conformidade com as normas vigentes estabelecidas pelos órgãos responsáveis. O pavimento existente, do tipo flexível, revestido em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), encontra-se implantado ao longo de toda a extensão do trecho e apresenta desgaste e manifestações patológicas compatíveis com o nível de solicitação a que vem sendo submetido, evidenciando a necessidade de intervenções para recuperação estrutural e funcional.

Do ponto de vista operacional, a rodovia apresenta capacidade funcional limitada para o tráfego atual e projetado, com gargalos operacionais associados principalmente a aclives acentuados, travessias

urbanas e interferências em acessos e interseções, resultando em redução da velocidade operacional, conflitos entre veículos leves e pesados e comprometimento do nível de serviço e da segurança viária.

6B1 II - Características do traçado dos trechos, incluindo o traçado em trecho urbano, rural e as possíveis alternativas

O Trecho inicia-se no perímetro urbano do município de Turvânia, estendendo-se em sequência pelo trecho urbano de Firminópolis e encerrando-se no início do perímetro urbano de São Luís de Montes Belos. Ao longo de sua extensão, o segmento apresenta alternância entre áreas urbanizadas e trechos com características predominantemente rurais, desenvolvendo-se majoritariamente por regiões de fazendas e áreas com cobertura vegetal remanescente.

Nas aproximações e travessias dos núcleos urbanos de Turvânia, Firminópolis e São Luís de Montes Belos, observam-se interferências típicas de ambiente urbano, tais como aumento significativo de acessos lindeiros, maior presença de pedestres, travessias locais, redução das velocidades operacionais e restrições à faixa de domínio, em função da ocupação por residências, estabelecimentos comerciais e postos de combustíveis. Essas condições impõem implicações diretas ao projeto, demandando a adoção de soluções específicas para os segmentos urbanos, incluindo adequações geométricas, implantação de dispositivos de segurança viária, reforço da sinalização horizontal e vertical, controle de acessos e compatibilização com o tráfego local.

De modo geral, o traçado existente permite a circulação de veículos pesados, os quais apresentam participação significativa no tráfego regional. Entretanto, são observadas limitações operacionais decorrentes do aumento da demanda de tráfego e das interferências urbanas ao longo do trecho.

Diante desse cenário, para o segmento a ser implantado como alternativa, recomenda-se a adoção da duplicação, após a verificação de capacidade da rodovia e seu nível de serviço, será definida a adoção de terceira faixa no sentido da rampa de maior declividade, após o enquadramento da rodovia na nova classificação viária, visando à melhoria da capacidade e da segurança operacional. Nos trechos urbanos, verificou-se a viabilidade da execução da duplicação dentro do perímetro urbano, uma vez que há disponibilidade de espaço físico suficiente para a ampliação da plataforma.

A partir da avaliação do perfil longitudinal do trecho, elaborado com base em dados do Google Earth (Figura 4) e Mapa topográfico (Figura 5), constata-se que o relevo predominante ao longo do segmento é ondulado, caracterizado por sucessivas variações altimétricas e pela presença de rampas longitudinais acentuadas. O trecho apresenta elevação máxima em torno de 692 m e elevação mínima da ordem de 556 m, com inclinações longitudinais máximas de +8,7% nos aclives e -11,7% nos declives, considerando o sentido crescente da quilometragem.

O perfil altimétrico indica ainda ganho e perda acumulados de elevação significativos ao longo do percurso, o que influencia diretamente o desempenho operacional da rodovia.

Tais características constituem condicionantes relevantes para o desenvolvimento do projeto geométrico, especialmente no que se refere à geometria vertical e à circulação de veículos pesados. Dessa forma, faz-se necessária a verificação da conformidade das rampas com os limites normativos vigentes, a avaliação da necessidade de implantação de faixas adicionais em trechos críticos, bem como a adoção de soluções técnicas adequadas para cortes, aterros, sistemas de drenagem e estabilidade de taludes, em conformidade com os critérios estabelecidos pela GOINFRA - IP-08

6B1 III - Características das Obras de Arte Especiais (OAEs) que serão projetadas

Ao longo do segundo trecho da rodovia GO-060 foram identificadas três (03) Obras de Arte Especiais (OAEs) e nove (09) Obras de Arte Correntes (OACs), necessárias à transposição de cursos d'água e áreas de drenagem concentrada, garantindo a continuidade da rodovia, a segurança do tráfego e o escoamento hidráulico. As OAEs existentes apresentam indícios de deficiências estruturais, funcionais e de segurança, enquanto as OACs, em sua maioria bueiros de pequenas dimensões, não atendem integralmente às normas vigentes, demandando avaliação técnica e adequações. As características das estruturas refletem soluções de períodos anteriores, possivelmente incompatíveis com as exigências atuais de capacidade estrutural, hidráulica e nível de serviço da rodovia, conforme detalhado na Tabela 2 e na Figura 6 (Mapa de bacias), apresentada nos Anexos, que reúne as informações das OAEs existentes e das que serão projetadas. Considerando a duplicação prevista, será necessária a adequação das três OAEs existentes, com ampliação da plataforma e das faixas de rolamento, garantindo compatibilidade com o novo gabarito transversal e priorizando, sempre que possível, a reabilitação e o reforço estrutural. Paralelamente, serão executadas três (03) novas OAEs em concreto armado, do tipo viga pré-moldada, com duas faixas de rolamento, acostamento externo e dispositivos de segurança lateral (barreiras/guarda-corpos), atendendo ao gabarito e às normas técnicas vigentes. As novas estruturas correspondem às OAEs 02, 04 e 06, cujas informações detalhadas estão apresentadas na Tabela 2, apresentada nos Anexos.

6B2 - SITUAÇÃO ATUAL

6B2 IV - Relação do trecho com a malha viária existente, centros urbanos e aspectos ambientais relevantes, destacando impactos e condicionantes para o projeto

➤ Pontos de interseção do trecho com rodovias já existentes, considerando aspectos operacionais e de integração viária

O trecho ora licitado apresenta interferências relevantes que impactam diretamente a solução de projeto e a integração com as vias existentes. No início do trecho em estudo, perímetro urbano de Turvânia/GO, encontra-se o entroncamento em rótula com a GO-162, ponto no qual finda o trecho 01. No km 109,30, verifica-se a interseção com a rodovia GO-164 e subsequente superposição com o trecho em estudo, a qual se estende até seu fim. Tal interseção ocorre no perímetro urbano de

Firminópolis/GO, em um trecho já duplicado que se estende do km 109,20 ao 110,50. Por fim, o ponto final do trecho objeto da licitação encontra-se no início da zona urbana de São Luís de Montes Belos/GO, ponto a partir do qual a rodovia segue já duplicada e integra o tráfego das rodovias GO-417, da já referida GO-164 e o tráfego local. As soluções já implantadas atendem às demandas do tráfego e possuem seu pico nos períodos de safra e nas festividades d'O Divino Pai Eterno em Trindade/GO. Essas interferências, bem como as interligações com os tráfegos das vias urbanas, deverão ser analisadas quanto às condições de segurança, capacidade de tráfego e geometria, de forma a assegurar a fluidez da duplicação projetada.

➤ **Municípios atravessados pelo trecho, mencionando áreas urbanas, polos econômicos e núcleos populacionais significativos e os impactos da rodovia projetada para o local**

O trecho licitado da GO-060 atravessa os municípios de Turvânia/GO (42%), Firminópolis/GO (35%) e São Luís de Montes Belos/GO (23%). Os municípios possuem áreas territoriais de 482,317, 422,340 e 829,620 km², cujas sedes se situam a altitude de 636, 672 e 579 metros, distando 90, 118 e 128 km de Goiânia, capital de Goiás. Quanto as áreas urbanas e núcleos populacionais significativos, tem-se os perímetros urbanos das sedes de Turvânia (km 90,65 a 92,60), Firminópolis (km 108,00 a 110,50) e São Luís de Montes Belos (km 116,50 a 117,66). Segundo Censo IBGE 2022, os municípios possuíam população residente de 4.480, 10.419 e 33.852 habitantes e densidades demográficas de 9,29, 24,67 e 40,80 hab./km². As populações em 01/07/2025 foram estimadas em 4.449, 10.274 e 35.288 pessoas.

A economia de Turvânia, Firminópolis e São Luís de Montes Belos se baseia majoritariamente na agropecuária, com destaque para a pecuária bovina de corte/leite e para a produção agrícola de grãos, especialmente soja e milho, além de culturas tradicionais. O comércio e os serviços exercem papel complementar, sendo mais diversificados em São Luís de Montes Belos, que atua como polo regional, concentrando atividades educacionais, de saúde e prestação de serviços. O Produto Interno Bruto (PIB) total dos municípios em 2023 foi de R\$ 359,27 milhões, R\$ 351,01 milhões e R\$ 2,01 bilhões, respectivamente. Quanto ao PIB *per capita*, tem-se R\$ 80.194,99, R\$ 33.689,67 e R\$ 59.329,59.

Nesse contexto socioeconômico, a duplicação da GO-060 no trecho entre Turvânia, Firminópolis e São Luís de Montes Belos é relevante por elevar a segurança viária, reduzir tempos de viagem e custos logísticos, melhorar o escoamento da produção agropecuária regional, tendo em vista possuir conexão direta com as estaduais GO-162 e GO-164, além de fortalecer a integração entre municípios, ampliar o acesso a serviços de saúde, educação e comércio concentrados em São Luís de Montes Belos e estimular o desenvolvimento econômico e a atração de investimentos no Oeste Goiano.

➤ **Faixa de domínio ao longo do trecho, bem como eventuais ocupações e passivos ambientais**

No Sistema Rodoviário Estadual de Goiás SRE-GO da GOINFRA, consta que o trecho licitado da GO-060 possui faixa de domínio com largura de 80 metros (40m para cada lado do eixo da pista).

Entretanto, na inspeção de campo realizada em 26/12/2025, constatou-se que a faixa de domínio não está demarcada e não é respeitada em nenhum segmento. O trecho está implantado entre propriedades agropecuárias (cana-de-açúcar, soja, pasto) que invadem a faixa aproximando-se das margens da plataforma rodoviária. Em muitos segmentos, sequer existe limitação física entre a atuação antrópica e a plataforma, tal como cercas. Nos perímetros urbanos interceptados foram registradas ocupações irregulares da faixa por barracas de comércio informal, edificações residenciais e comerciais, construções e infraestrutura urbana, tais como pórticos, canteiros, monumentos e equipamentos de fiscalização eletrônica. Dentro da faixa, registrou-se também áreas de vegetação nativa do Cerrado, na forma de remanescentes (kms 104,70; 110,90; 113,10 e 115,70), APP (matas ciliares nos kms 96,90; 102,40 e 116,90) e possível reserva legal obrigatória da propriedade (km 102). Demais ocupações lindeiras da faixa são: km 96,60 (acampamento precário do movimento social MTAST) e km 112,00 (posto da polícia rodoviária estadual). Ademais, tem-se ocupações relacionadas a redes de energia elétrica, as quais são condicionantes importantes para o desenvolvimento do projeto, uma vez que podem demandar remanejamentos, adequações ou soluções específicas de engenharia. É válido ressaltar a presença de múltiplos cruzamentos de linhas de alta tensão (km 94,35; 108,65; 111,75 e 117,20) e média tensão (km 101,45 e 104,05).

Os passivos ambientais significativos compreendem acessos irregulares e porteiros/cercas. Constatou-se grande quantitativo de acessos irregulares nos trechos urbano e rural, implantados da pista de rolamento direto para propriedades residenciais, comerciais, industriais, loteamentos, plantações, pastagens e vias de circulação local. Os acessos de maior fluxo localizam-se nos kms 93,85 LE; 94,50 LE/LD; 98,27 LD; 101,00 LE/LD; 103,20 LE; 105,50 LE/LD; 108,20 LD; 110,45 LE/LD; 116,30 LE/LD; 116,75 LE. Tais acessos são majoritariamente em leito natural e não atendem aos padrões técnicos exigidos. A demarcação dos limites das propriedades lindeiras com cercas e porteiros, através de estruturas de concreto, madeira e/ou metálica, invadem a faixa de domínio. Atropelamento de animal da fauna silvestre registrado no km 106,65 (táxon não identificado). Árvores de grande porte estão nas margens da pista de rolamento no km 115,80 LE, representado obstáculos a duplicação e segurança viária em caso de acidentes.

6.C Metodologia e Programa de Trabalho

6C METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO

A Metodologia e o Programa de Trabalho para **Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8: (I) GO-060: Nazário / Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia / São Luis de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km**, será fundamentada nas melhores práticas de engenharia e gestão de projetos, nos normativos técnicos vigentes e nas diretrizes e instruções de projeto da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

À luz dessas premissas, o Consórcio apresenta a seguir o modelo administrativo e operacional que será empregado para consecução do objeto da presente contratação, destacando a (C1) abordagem metodológica; (C2) estratégias de comunicação a serem empregadas durante a execução do contrato; e (C3) produtos e entregas técnicas a serem materializadas durante a execução contratual.

6C1 ABORDAGEM METODOLÓGICA

A presente seção objetiva apresentar a abordagem metodológica para execução dos serviços, contemplando os processos e procedimentos que serão empregados na elaboração dos projetos de duplicação, incluindo as etapas, fluxos e entregas intermediárias, a abordagem metodológica do projeto, as técnicas e ferramentas a serem utilizadas, bem como o cronograma de mobilização e utilização da equipe.

6C1.1 Processos e Procedimentos para Elaboração dos Projetos

A elaboração de projetos rodoviários envolve um conjunto estruturado de processos e procedimentos técnicos, administrativos e de controle, alinhados, principalmente, às normas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Para execução do objeto da presente contratação, os processos e procedimentos estarão em plena conformidade com as diretrizes técnicas da GOINFRA, especialmente no que refere ao Manual de Análise de Projetos Rodoviários, Instruções de Projeto, Especificações de Serviço, entre outros. Ademais, sempre que necessário, serão adotadas de forma subsidiária as normas técnicas do DNIT e da ABNT.

Conforme o Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025), o desenvolvimento de um projeto de engenharia rodoviária está estruturado em duas fases: (i) **Fase de Estudos** e (ii) **Fase de Projetos**.

Em detalhe, enquanto a Fase de Estudos abrange os levantamentos, análises, dimensionamentos e demais estudos técnicos necessários à caracterização dos trechos e ao embasamento das soluções

de engenharia, a Fase de Projetos corresponde à consolidação dos resultados desses estudos e dimensionamentos, materializando-se na solução a ser adotada. O Quadro 1 apresenta os estudos e projetos que compõem cada fase.

Quadro 1 – Estudos e Projetos das Fases do Projeto de Engenharia Rodoviária

FASE DE ESTUDOS	FASE DE PROJETOS
• Diagnóstico Ambiental; • Relatório de Atividades Preliminares; • Estudos Geológicos; • Estudos Topográficos; • Estudos de Tráfego; • Estudos Hidrológicos; • Projeto Geométrico e Interseções; • Documentação para DUP; • Estudos Geotécnicos; • Sondagens de OAE; • Relatório de Componente Ambiental; • Estudos de Travessias Urbanas.	• Projeto de Terraplenagem; • Projeto de Pavimentação; • Projeto de Drenagem e OAC; • Projeto de OAE; • Projeto de Sinalização e Obras Complementares; • Projeto de Desapropriação; • Projeto Ambiental; • Projeto de Paisagismo; • Relatório de Componentes Socioambientais; • Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica.

Fonte: Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025)

Sabendo que o processo de concepção de um projeto rodoviário compreende um conjunto de regras e procedimentos que visam garantir a sua aprovação, nos termos do Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025), a elaboração de projetos de engenharia rodoviária deverá ser estruturada a partir de **Rotinas de Acompanhamento** e através do **Acompanhamento por Etapas**, observando os procedimentos formais de **Aceitação, Validação e Aprovação dos Projetos**.

A fim de organizar a evolução, entrega e o acompanhamento dos estudos e projetos, as fases do projeto de engenharia rodoviária são organizadas em **Etapas de Acompanhamento**, que consistem em subdivisões das Fases do Projeto de Engenharia Rodoviária (Quadro 1), concebidas para agrupar e consolidar um conjunto de disciplinas afins, tornando o processo de desenvolvimento, análise e controle dos projetos mais organizado, eficiente e gerenciável.

Além de agrupar as disciplinas correlatas, as Etapas de Acompanhamento contribuem para estabelecer e padronizar a sequência de elaboração dos produtos técnicos (estudos e projetos), bem como definir os procedimentos de acompanhamento, análise e verificação a serem realizados pela GOINFRA. Deste modo, cada Etapa de Acompanhamento deve ser integralmente concluída e devidamente verificada antes do início da Etapa subsequente, visando garantir que todos os requisitos e padrões técnicos sejam atendidos de maneira adequada.

Em consonância com o Termo de Referência, o Quadro 2 apresenta as Etapas de Acompanhamento para elaboração dos projetos objeto da presente contratação.

Quadro 2 - Etapas de Acompanhamento para Elaboração dos Projetos de Duplicação

1ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO (ESTUDOS INICIAIS)	
• Relatório de Atividades Preliminares (IP-02 - Estudos Topográficos (GOINFRA, 2024); IP-03 – Estudos Hidrológicos (GOINFRA, 2023) e IP-05 - Estudos de Tráfego (GOINFRA, 2018); • Dados históricos do pavimento existente - IP-12 - Projeto de Restauração Estrutural (GOINFRA, 2024); • Estudos Topográficos - IP-02 (GOINFRA, 2024), contando com a validação dos estudos para o projeto de implantação conforme procedimento estabelecido pela unidade competente; • Estudos Geológicos - IP 04 - Estudos Geológicos (GOINFRA, 2018); • Estudos de Tráfego - IP 05 - (GOINFRA, 2018), contando com a validação dos estudos para o projeto conforme procedimento estabelecido pela unidade competente; • Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP) - IP-17 (GOINFRA, 2024); • Levantamentos especiais - IP-12 - Projeto de Restauração Estrutural (GOINFRA, 2024), contando com a validação dos estudos para o projeto de restauração conforme procedimento estabelecido pela unidade competente;	
2ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO (ESTUDOS DE GREIDE)	
• Estudos Hidrológicos - IP-03 (GOINFRA, 2023); • Minuta do Projeto Geométrico - IP-08 (GOINFRA, 2018); • Concepção Estrutural de Obras de Arte Especiais (OAE) - IP-14 (GOINFRA, 2018); • Documentação para solicitação de Declaração de Utilidade Pública - IP-16 (GOINFRA, 2018). • Definição dos segmentos homogêneos, diagnóstico dos parâmetros funcionais e estruturais, estudos das camadas do pavimento - IP-12 - Projeto de Restauração Estrutural (GOINFRA, 2024).	
3ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO (ESTUDOS COMPLEMENTARES)	
• Estudos Geotécnicos - IP-07 (GOINFRA, 2023), contando com validação dos estudos conforme procedimento estabelecido pela unidade competente; • Sondagens para OAE - IP-07 (GOINFRA, 2023); • Concepção da Infraestrutura de OAE - IP-14 (GOINFRA, 2018). • Apresentação das alternativas de solução de projeto de restauração (aprovação da GEVAP).	
4ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO (MINUTAS DE PROJETOS)	
• Projeto Geométrico - IP-08 (GOINFRA, 2018); • Projeto de Terraplenagem - IP-09 (GOINFRA, 2018); • Projeto de Pavimentação - IP-10 (GOINFRA, 2018); • Projeto de Restauração - IP-12 (GOINFRA, 2024); • Projeto de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes - IP-13 (GOINFRA, 2018); • Projeto de OAE - IP-14 (GOINFRA, 2018); • Projeto de Sinalização e de Obras Complementares - IP-15 (GOINFRA, 2018); • Projeto de Desapropriação - IP-16 (GOINFRA, 2018); • Projeto Ambiental - IP-17 (GOINFRA, 2024); • Relatório de Componente Ambiental - IP-17 (GOINFRA, 2024); • Projeto de Paisagismo - IP-18 (GOINFRA, 2018); • Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica - IP-19 (GOINFRA, 2018)	
5ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO (COMPATIBILIZAÇÃO)	
• Quantitativos de Orçamento; • Cronograma Físico-Financeiro; • Projeto Executivo.	

Fonte: Termo de Referência da Concorrência nº 136/2025 (GOINFRA, 2025)

Dessarte, a partir da emissão da Ordem de Serviço, que formaliza o início do processo de elaboração dos projetos de engenharia rodoviária, o Consórcio dará início ao desenvolvimento dos

produtos técnicos em conformidade com as Etapas de Acompanhamento estabelecidas (Quadro 2), abrangendo desde os estudos iniciais até a compatibilização final dos projetos.

Os serviços serão desenvolvidos a partir de etapas bem definidas, com **Rotinas De Acompanhamento de Projeto**, as quais permitirão o controle sistemático do andamento dos trabalhos, a verificação da conformidade técnica dos produtos, o atendimento às normas e diretrizes vigentes, bem como a aceitação, junto à GOINFRA, em cada fase prevista, garantindo a qualidade, a consistência e a integração entre as diversas disciplinas envolvidas.

O acompanhamento será formalmente materializado por meio de registros no **Diário de Projetos**, instrumento oficial de comunicação entre o(s) Analista(s) de Projeto da GOINFRA e o Consórcio, na qual registra os fatos relevantes e os eventos inerentes à elaboração do projeto, as definições da fiscalização, os esclarecimentos, bem como a troca de documentos entre as partes, assegurando transparência, controle e rastreabilidade do processo.

Ainda, a fim de otimizar os prazos de entrega, verificação, análise e aceitação dos projetos e assegurar que os produtos satisfaçam aos padrões estabelecidos, conforme o Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025), o processo de elaboração de projetos de engenharia rodoviária contemplará procedimentos para verificação de projetos, abrangendo parâmetros para análise de 2º nível, *checklists* e roteiros de análise de projetos.

Em cada Etapa, além do produto a ser desenvolvido, o Consórcio deverá preencher os *checklists* das disciplinas, de forma a checar o atendimento aos padrões de forma e conteúdo estabelecidos pelas Instruções de Projeto. Posteriormente, a GOINFRA procederá à análise dos produtos e dos *checklists* apresentados, avaliando a aderência aos requisitos normativos e a consistência técnica das soluções adotadas, com vistas à aceitação do produto e à aprovação do projeto.

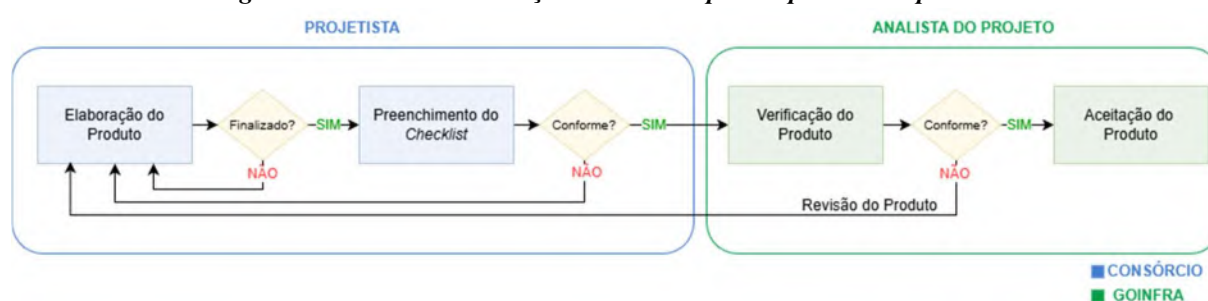
Assim, uma vez concluída a Etapa de Acompanhamento, o Consórcio fará entregas intermediárias, encaminhando à Gerência de Projetos, através do Diário de Projeto, os produtos a serem verificados, acompanhados dos respectivos *checklists* das disciplinas, devidamente preenchidos e assinados. Complementarmente, também será apresentada a declaração de entrega, *checklist* de cadastro e o quadro de verificação de parâmetro.

Na sequência, o Analista de Projeto fará a verificação dos produtos através dos *checklists* preenchidos pelo Consórcio, bem como através dos Roteiros de Análise, quando a disciplina exigir uma análise de 2º nível. Ao final da verificação, o Analista/Gestor de Projeto encaminhará via Diário de Projetos os *checklists* de verificação preenchidos, indicando se todos os itens técnicos foram devidamente atendidos na elaboração dos produtos.

Em caso de revisão, o Analista/Gestor de Projeto, também através do Diário de Projetos, informará a necessidade de correções, cabendo ao Consórcio promover os ajustes requeridos e apresentar os produtos revisados para nova análise e verificação. Somente após a aceitação do produto, será permitida a elaboração da etapa seguinte de projeto. Deve-se destacar que o número de revisões impacta diretamente a medição e a aplicação de penalidades.

Com a aceitação do produto, os procedimentos se repetem sucessivamente até a última Etapa de Acompanhamento, correspondente à Compatibilização. Ao final, uma vez concluídos e compatibilizados, os projetos serão apresentados nas versões finais de cada disciplina, contendo o projeto executivo, orçamento, memoriais descritivos e de cálculo, cronograma e planos de execução. A Figura 1 demonstra um esquema com o fluxo de elaboração dos produtos.

Figura 1 – Fluxo de Elaboração do Produto por Etapa de Acompanhamento



Fonte: Consórcio (2025)

Por fim, o processo de elaboração de projetos de engenharia rodoviária compreende os procedimentos formais de **Aceitação, Validação e Aprovação Técnica**, os quais são materializados por meio da emissão de Termos específicos pela Gerência/Diretoria competente.

No que se refere ao Termo de Aceitação, este atesta a regularidade do fluxo do processo de elaboração, confirmando a conclusão da etapa e a entrega da documentação nos formatos estabelecidos. O Termo de Validação corresponde à verificação técnica dos dados de entrada do projeto, abrangendo a realização de testes, estudos e análises em disciplinas específicas, como a topografia e geotecnia (projetos de construção) e tráfego e levantamentos especiais (projeto de restauração). Por fim, o Termo de Aprovação formaliza o encerramento dos procedimentos de análise do projeto, consubstanciando a aprovação técnica final do projeto.

6C1.2 Abordagem Metodológica do Projeto

Para garantir o sucesso e a eficiência na execução dos serviços de **Elaboração de Projetos de Duplicação de Rodovias**, é fundamental a aplicação de uma metodologia robusta, fundamentada nas melhores práticas de gestão de projetos, garantindo a consecução dos produtos de forma sistemática, com qualidade e precisão nas entregas.

Para isso, a abordagem metodológica proposta para elaboração dos estudos e projetos das rodovias objeto da presente contratação visa conciliar metodologias consolidadas com perspectivas e ferramentas emergentes, prezando pela atualidade do referencial teórico adotado através dos conceitos trazidos pelo corpo de conhecimentos do Guia PMBOK® (*Project Management Body of Knowledge*).

Esses conceitos serão traduzidos em abordagens práticas por metodologias complementares como o **Framework Ágil** e a **Engenharia de Produção de Projetos**, fundamentais para o desenvolvimento dos projetos, sendo ainda apoiadas por técnicas, procedimentos, ferramentas e soluções tecnológicas e inovadoras que possibilitam o acompanhamento contínuo do desempenho, a integração das disciplinas, a rastreabilidade das informações e a mitigação de riscos ao longo de todo o ciclo de elaboração dos projetos.

6C1.2.1 PMBOK®

O PMBOK®, atualmente em sua 8ª edição, é um conjunto das melhores práticas em gerência de projetos, agrupadas no formato de um guia, elaborado pelo *Project Management Institute - PMI®*, constituindo a base da metodologia de gestão de projetos para contratos de qualquer natureza.

A adoção da metodologia de gerenciamento de projetos baseada no Guia PMBOK® tem como objetivo principal dotar o Projetista de instrumentos internos complementares aos mecanismos de controle e acompanhamento já estabelecidos pela GOINFRA.

Enquanto os fluxos operacionais da GOINFRA - conforme descritos no Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025) - definem com clareza as etapas e rotinas de acompanhamento e procedimentos para aceitação, validação técnica e aprovação formal dos produtos do projeto, o PMBOK® oferece uma estrutura consolidada de planejamento, controle e tomada de decisão interna. Isso permite ao Projetista maior previsibilidade, organização e capacidade de resposta ao longo da execução contratual.

6C1.2.2 Framework Ágil

O Framework Ágil foi idealizado de maneira a compor todas as etapas de planejamento e gerenciamento seguindo a melhor interação entre os princípios da gestão de projetos tradicional em conjunto com as metodologias ágeis. Tal reunião resulta em um ciclo de vida híbrido frente à gestão, isto é, a união de um ciclo preditivo e um ciclo de vida ágil, utilizando o Scrum como base para o ciclo ágil.

Com base nesses conceitos, a aplicação do Framework Ágil na elaboração de projetos de engenharia rodoviária possibilita uma segmentação mais detalhada, priorizando por relevância e levando em conta os intervalos de feedback e entregas. Isso promove uma colaboração mais

intensa e alinhada com o cliente e demais partes interessadas, permitindo ajustes regulares com base nos feedbacks. Além disso, integra o planejamento com a execução, garantindo uma resposta mais eficaz às novas exigências e solicitações por parte dos envolvidos.

C1.2.3 Engenharia de Produção de Projetos

Com o intuito de garantir a qualidade e a melhoria nos processos de produção de seus produtos, o Consórcio adota a Engenharia de Produção de Projetos na sua área de desenvolvimento de projetos. Reunindo técnicas de engenharia de produção e gerenciamento de projetos para planejar, executar e controlar a linha de produção de um projeto de engenharia, a Engenharia de Produção de Projetos tem como objetivo subsidiar a aplicação do plano de qualidade do produto aos seus projetos. Para isso, a metodologia compreende os quatro componentes, a saber:

As (1) **Entradas do Produto**, que são todas as informações obtidas, a partir das quais o produto é projetado, planejado, realizado e entregue.

O (2) **Projeto do Produto**, que define o que deve ser realizado para entregar o projeto de acordo com as necessidades da GOINFRA e demais partes interessadas, em conformidade com as Entradas do Produto.

O (3) **Plano de Produção do Produto**, na qual define como o produto será executado e quais as atividades que devem ser realizadas para que as entregas estabelecidas no Projeto do Produto sejam concluídas.

E o (4) **Plano de Controle de Qualidade**, que se refere a um conjunto de decisões que define as referências necessárias à realização do controle de qualidade de produtos. Do ponto de vista da realização do produto de elaboração de projeto, serão utilizados os *checklists* e roteiros preconizados no Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA (2025).

Em sinergia com a abordagem metodológica proposta, serão apresentadas técnicas, procedimentos, ferramentas e soluções tecnológicas e inovadoras aderentes ao escopo deste certame.

a. Técnicas e Procedimentos de Estudos e Projetos

Com base nos conceitos estabelecidos no PMBOK®, serão apresentadas, a seguir, as técnicas de gestão de projetos a serem aplicadas na elaboração dos projetos de engenharia rodoviária.

Quadro 3 - Técnicas de Gestão de Projetos baseada nas áreas de conhecimento do PMBOK®

ÁREA DE CONHECIMENTO	TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS
Integração	Desenvolvimento de Plano de Projeto, Reuniões de Kick-off, Reuniões de Integração entre disciplinas, Gestão de Mudanças
Escopo	Estrutura Analítica do Projeto (EAP), Declaração de Escopo Detalhado, Revisões de Escopo com Stakeholders
Cronograma	Caminho Crítico (CPM), Gráfico de Gantt, Sprints para entregas parciais, Replanejamento Contínuo

ÁREA DE CONHECIMENTO	TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS
Custos	Estimativas de Custo por Pacote de Trabalho, Análise de Valor Agregado, Controle Orçamentário por Marcos
Qualidade	Auditorias de Qualidade, Inspeções de Produto, Revisões Técnicas por Especialistas, <i>Checklists</i> de Verificação, Ambiente Comum de Dados.
Recursos Humanos	Matriz de Responsabilidades (RAM), Gestão de Equipes Multidisciplinares, Daily Meetings (reuniões rápidas diárias para ajuste de atividades)
Comunicações	Plano de Comunicação, Relatórios Semanais/Mensais de Progresso, Ferramentas de Colaboração Online (ex: Teams, Trello)
Riscos	Análise Qualitativa e Quantitativa de Riscos, Plano de Resposta a Riscos, Revisões Periódicas de Risco
Aquisições	Seleção de Fornecedores de Serviços Técnicos e Laboratoriais, Contratos por Pacote de Serviço
Stakeholders	Mapeamento de Stakeholders, Reuniões de Alinhamento, Gestão de Expectativas

Além das técnicas de gestão de projetos, também serão aplicadas técnicas e procedimentos específicos por disciplina, conforme destacado no Quadro 4, adequados às particularidades de cada produto.

Quadro 4 - Técnicas e Procedimentos Técnicos Específicos por Disciplina

DISCIPLINA	TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS
Topografia	Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado, UTM ou LTM dependendo da zona, Uso de GNSS, Drone Mapping, Escaneamento 3D
Geotecnia	Sondagens SPT, Ensaio de Campo (Placa de Carga, CBR de Campo), Modelagem de Taludes
Pavimentação	Análise de Tráfego Projetado, Dimensionamento com Método Diversos Métodos, Ensaio de Solo e Materiais
Hidrologia e Drenagem	Modelagem Hidrológica (HEC-HMS), Simulações de Vazões de Pico, Projetos de Drenagem Superficial e Profunda
Meio Ambiente	Inventário Florístico, Monitoramento de Fauna, Análises de Sensibilidade Ambiental, Estudos de Impacto
Traçado Rodoviário	Análise Multicritério de Alternativas de Traçado, Simulação de Perfil Longitudinal, Modelagem 3D de Geometria
Segurança Viária	Auditorias de Segurança Viária, Estudos de Sinalização, Análise de Conflitos de Tráfego
Estruturas	Modelagem Estrutural (software como SAP2000, Midas), Cálculo de Pontes, Dimensionamento de OAE e Bueiros
Desapropriações/ Interferências	Mapeamento de Áreas Impactadas, Cálculo de Indenizações, Estudos Fundiários

Visando assegurar a qualidade técnica, a padronização dos produtos, o atendimento aos critérios de aceitação, validação e aprovação, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos para as entregas, serão adotados os procedimentos apresentados no Quadro 5.

Quadro 5 - Procedimentos de Controle, Qualidade, Aceitação, Validação e Aprovação

FASE	PROCEDIMENTO
Durante a Elaboração dos Estudos/Projetos	Revisões Técnicas por Especialistas, Checkpoints de Validação Parcial, Revisões Multidisciplinares
Antes da Entrega Final	Consolidação de Documentação, Revisão Geral de Qualidade, Revisões Internas de Conformidade com o Termo de Referência e Normas da GOINFRA, ABNT e DNIT
Gestão de Mudanças Técnicas	Registro Formal de Solicitações de Alteração, Análise de Impacto (Custo, Prazo, Qualidade), Aprovação Formal pelo Contratante
Documentação de Lições Aprendidas	Registro de Não Conformidades, Avaliação de Melhorias de Processo

Adicionalmente, serão aplicadas técnicas ágeis, alinhadas à abordagem metodológica adotada, de modo a promover maior flexibilidade, colaboração entre as equipes, entregas incrementais e respostas mais eficientes às demandas, ajustes e condicionantes identificados ao longo do processo de elaboração dos projetos.

Quadro 6 - Técnicas Ágeis Integradas ao Processo

TÉCNICA ÁGIL	APLICAÇÃO
Reuniões Diárias (Daily Meetings)	Acompanhamento do avanço das atividades técnicas
Entregas Incrementais	Entrega de versões parciais do projeto para validação progressiva
Revisões de Sprint	Revisão de entregas técnicas com equipe interna e cliente
Retrospectivas	Avaliação da performance da equipe e identificação de pontos de melhoria
Kanban / Gestão Visual	Controle do fluxo de trabalho entre as equipes técnicas

b. Ferramentas e Soluções Tecnológicas:

Para assegurar elevados padrões de qualidade, produtividade e rastreabilidade ao longo de todo o processo de elaboração dos projetos, poderão ser empregadas as seguintes ferramentas e soluções tecnológicas.

Quadro 7 - Ferramentas e Soluções Tecnológicas

FERRAMENTA/ SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
Softwares CAD e BIM	AutoCAD Civil 3D, InfraWorks, Revit, NavisWorks e BIM 360 para modelagem integrada e compatibilização de disciplinas
Ambiente Comum de Dados (Common Data Environment)	Plataforma centralizada para armazenamento, gestão, controle e compartilhamento de todos os modelos, desenhos e documentos do projeto, permitindo controle de versões, rastreabilidade de revisões, acesso por níveis de permissão e integração entre equipes
Sistemas GIS	Sistema para análise espacial e integração de dados georreferenciados

Softwares específicos de cálculo	para dimensionamento estrutural, hidráulico e tráfego (HDM-4, STRAP, HEC-RAS, etc.)
Ambiente de dados compartilhado (SISLOG)	plataforma segura para armazenamento e troca de arquivos com a GOINFRA, assegurando versionamento e integridade.

O Consórcio, com o objetivo de otimizar os processos e assegurar a entrega de resultados com excelência, tem aplicado soluções inovadoras em diversos contratos de elaboração de projetos rodoviários. Essas soluções poderão, inclusive, ser adaptadas e implementadas na presente contratação, contribuindo para garantir uma maior eficiência e qualidade na execução dos serviços propostos.

Quadro 8 – Soluções Inovadoras

INOVAÇÃO	DESCRIÇÃO
Automação de Projetos - TPF Tools	O TPF Tools, desenvolvido pela TPF Engenharia, oferece uma coleção de plugins personalizados criados especificamente para o Autodesk Revit, Civil 3D e AutoCAD, a partir das versões 2024, através das linguagens de programação C#, LISP e Dynamo. Dessa forma, a solução possibilita a automatização de tarefas repetitivas, melhorando significativamente a produtividade e reduzindo erros manuais nos fluxos de trabalho.
Inteligência Artificial	A TPF Engenharia tem incorporado a Inteligência Artificial (IA) e o Machine Learning (ML) em conjunto com outras ferramentas para identificar padrões que podem potencializar o desenvolvimento dos projetos. Dentre estes conceitos e alinhado ao escopo da presente contratação, destaca-se o MobIA e o AssetAI. MobIA - ferramenta que utiliza a Inteligência Artificial para realizar contagens classificadas de veículos através de vídeos de monitoramento viário, maximizando a eficiência e qualidade dos projetos e reduzindo significativamente o tempo para gerar os resultados. AssetAI - solução que utiliza a Inteligência Artificial para subsidiar o levantamento de ativos em rodovias urbanas e rurais. A integração da IA com a infraestrutura viária, especialmente relacionado a identificação de interferências de iluminação e rede elétrica, oferece um método altamente eficiente para a realização de levantamento de ativos. A partir da aplicação de algoritmos avançados de visão computacional, é possível automatizar a identificação, classificação e localização, proporcionando maior precisão e agilidade na coleta dados.

6C1.3 Cronograma de Mobilização e Utilização da Equipe

O Quadro 9 e Quadro 10, constantes na seção **ANEXOS**, apresentam o cronograma de mobilização e utilização da equipe técnica, estruturado de forma integrada às Etapas de Acompanhamento e à abordagem metodológica, evidenciando a alocação dos profissionais ao longo do desenvolvimento dos serviços, bem como a compatibilização entre as atividades técnicas, os marcos de entrega e aprovação dos projetos. Conforme demonstrado nos cronogramas, a mobilização da equipe ocorrerá de forma gradual e de acordo com a demanda de cada etapa, sendo os profissionais mobilizados à medida que se iniciarem o desenvolvimento dos respectivos produtos.

6C2 ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

A definição de uma estratégia de comunicação para a elaboração de projetos rodoviários é fundamental para assegurar o adequado fluxo de informações entre os agentes envolvidos, promover o alinhamento técnico e institucional, garantir a rastreabilidade das decisões e facilitar o acompanhamento, a verificação e a validação dos produtos ao longo de todas as etapas do projeto.

Nesse contexto, esta seção apresenta as estratégias de comunicação a serem adotadas durante a execução do contrato, contemplando os fluxos, os meios e a periodicidade das interações com a GOINFRA, em plena conformidade com o Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025).

6C2.1 Estratégias de Comunicação a serem empregadas durante a execução contrato, em conformidade com o Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA

A comunicação entre o órgão contratante (GOINFRA) e o projetista (Consórcio) é estruturada de forma sistemática, contínua e documentada, sendo considerada um componente essencial para o bom andamento dos trabalhos e para o cumprimento das exigências técnicas e contratuais. Todo o processo de interação ocorre por meio de canais oficiais definidos, assegurando a rastreabilidade das informações e a transparência das decisões.

Conforme estabelecido no Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025), o desenvolvimento dos projetos deverá ocorrer em sua totalidade, sem fracionamento, respeitando os prazos contratuais e todas as normas técnicas vigentes. O acompanhamento da elaboração é realizado de forma coordenada e sistemática, com base nas diretrizes do manual, que contempla as rotinas de acompanhamento, os procedimentos de aceitação, validação e aprovação técnica, bem como o acompanhamento por etapas.

A troca de informações entre o Analista e o Projetista deve ocorrer por meios que permitam registro e rastreabilidade, como o processo eletrônico (SEI), e-mails institucionais ou, preferencialmente, pelo **Sistema de Diário de Obras e Serviços de Engenharia da GOINFRA**.

O **Sistema de Diário de Obras e Serviços de Engenharia da GOINFRA**, denominado **Diário de Projetos**, é a principal ferramenta para interação entre o **Analista/Gestor de Projeto** e o **Projetista**. Essa plataforma oficial deve ser utilizada para documentar todos os acontecimentos relevantes ao longo da execução do projeto, assegurando a transparência e o devido acompanhamento técnico e administrativo, ou seja:

- Decisões da fiscalização;
- Esclarecimentos técnicos;

- Dúvidas levantadas pelo projetista;
- Orientações do gestor;
- Envio e recebimento de documentos;
- Registro de fatos relevantes do dia a dia do projeto;
- Resolução de dúvidas técnicas e comunicados da fiscalização;
- Troca de documentos, definições e orientações técnicas;
- Registro formal da entrega de produtos e etapas

Ressalta-se que o uso do Diário de Projetos não se restringe à entrega formal das etapas, mas abrange todo o intercâmbio de informações e tratativas técnicas do dia a dia.

As entregas parciais e finais de cada etapa são formalizadas por meio de mensagem eletrônica enviada pelo projetista através do Diário de Projetos. Essa correspondência deve conter:

- Os **produtos da etapa**;
- Seus **respectivos *checklists*** de verificação;
- A **Declaração de Entrega**, assinada e identificada.

A data e o conteúdo desta mensagem constituem o registro oficial da entrega, sendo referência para fins de medição dos serviços ou eventual aplicação de penalidades contratuais.

O acompanhamento por etapas inclui a análise técnica detalhada dos produtos entregues, a verificação de sua conformidade com as exigências normativas e contratuais, e a subsequente validação ou retorno para ajustes. A aceitação final do produto de cada etapa é condição para a liberação da continuidade do trabalho e deve seguir os critérios descritos no Anexo II - Memorial Descritivo dos Serviços. As instruções normativas complementares e os procedimentos operacionais estão organizados conforme o Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025) e deverão ser rigorosamente observados.

Dessa forma, a comunicação entre o órgão e o projetista é cuidadosamente formalizada, documentada e acompanhada, constituindo-se em um instrumento de controle, rastreabilidade e garantia da qualidade técnica dos serviços prestados.

No contexto da elaboração e acompanhamento dos projetos, é fundamental distinguir dois tipos de comunicação: a **comunicação técnica cotidiana**, que ocorre entre Analistas e Projetistas ao longo do desenvolvimento do projeto, e a **comunicação oficial**, que trata de temas formais como gestão contratual e aplicação de penalidades. Ambas devem ser realizadas por meios registráveis, garantindo rastreabilidade, mas obedecendo a níveis de formalidade distintos.

Esta seção trata especificamente das **comunicações técnicas** entre os envolvidos na análise e desenvolvimento dos projetos, que, embora não tenham o caráter de documentos oficiais, são fundamentais e devem ser devidamente registradas.

As **comunicações de caráter oficial** que tratem de temas relacionados à gestão contratual ou à aplicação de penalidades devem ser realizadas exclusivamente pela Diretoria competente. Nestes casos, os canais adequados são o envio de Ofício ou Notificação Extrajudicial, garantindo a formalidade e validade do ato administrativo.

Durante o desenvolvimento do projeto, o Projetista poderá, a qualquer momento e em qualquer etapa, solicitar informações, esclarecimentos técnicos ou validações ao Analista responsável. Essas interações podem incluir dúvidas sobre o atendimento a normas específicas, bem como outras orientações necessárias para o correto andamento dos trabalhos. Tais comunicações devem ser realizadas por meios registráveis, com preferência pelo uso do **Diário de Projeto**. É importante destacar que essas trocas de informação não devem estar vinculadas diretamente à entrega dos *Checklists*, devendo ocorrer de forma independente e antecipada.

Quando houver necessidade de **manifestação formal da Agência** - como declarações, posicionamentos ou documentos que venham a compor itens de um *Checklist* - essas demandas devem ser encaminhadas por meio de requisições específicas e formais, diretamente à Agência. Essas documentações não devem ser solicitadas por meio do próprio *Checklist*, de forma a preservar sua função original. O correto é que o *Checklist* apenas aponte o local onde o documento foi registrado e arquivado, garantindo rastreabilidade e organização.

Por fim, em atendimento às disposições do Acórdão nº 1997/2023, conforme previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, Inciso I, alíneas "b", "c" e "d", foi instituído o Procedimento Operacional Padrão (POP), com a finalidade de garantir o fornecimento do acervo documental de projetos ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). Dessa forma, poderão ser solicitados, a qualquer tempo e por meio do Diário de Projeto, documentos, arquivos e esclarecimentos adicionais que complementem os materiais previstos nos *Checklists* e nas normas vigentes da GOINFRA.

Ressalta-se que, após a emissão do **Termo de Aprovação**, a empresa projetista deverá realizar uma apresentação do conteúdo à Diretoria de Projetos da GOINFRA, destacando os principais aspectos do trabalho desenvolvido. A apresentação deverá ter duração aproximada de 3 a 10 minutos.

O Quadro 11, constante na seção **ANEXOS**, apresenta o **Plano de Comunicação** proposto pelo Consórcio, objetivando uma comunicação assertiva com o intuito de reduzir os riscos, facilitar as tomadas de decisões entre as partes interessadas e ter um melhor gerenciamento das expectativas. Complementarmente, a Figura 2, também constante na seção **ANEXOS**, apresenta o fluxo de comunicação entre a GOINFRA e o Consórcio.

6C3 DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E ENTREGAS TÉCNICAS

6C3.1 Produtos e Entregas Técnicas a serem materializados durante a execução contratual

Conforme destacado anteriormente, os projetos estão estruturados em cinco Etapas Acompanhamento, na qual cada uma dessas etapas representa um marco no desenvolvimento do projeto, com entregas específicas que devem ser validadas para o avanço à fase seguinte.

1ª Etapa - Estudos Iniciais: Abrange os produtos preliminares que fornecem base técnica e ambiental para o desenvolvimento do projeto. Devem ser entregues o Relatório de Atividades Preliminares, Estudos Geológicos, Diagnóstico Ambiental Prévio, Dados históricos do pavimento existente e os Estudos Topográficos, Estudos de Tráfego e Levantamentos Especiais - com validação conforme Manual de Análise de Projetos da GOINFRA (2025).

2ª Etapa - Estudos de Greide: Inclui os insumos técnicos que consolidam o traçado preliminar da rodovia. São exigidos nesta etapa os Estudos Hidrológicos, a Minuta do Projeto Geométrico, a Concepção Estrutural das OAE, Documentação para Declaração de Utilidade Pública e a Definição dos segmentos homogêneos, diagnóstico dos parâmetros funcionais e estruturais, estudos das camadas do pavimento.

3ª Etapa - Estudos Complementares: Compreende o aprofundamento de análises geotécnicas e estruturais, com entregas como os Estudos Geotécnicos- com validação conforme Manual de Análise de Projetos da GOINFRA (2025) - Sondagens para OAE, Concepção da Infraestrutura de OAE e a apresentação das alternativas de solução de projeto de restauração, com aprovação junto à GEVAP. Projetos de OAE e estruturas especiais, por envolverem análises específicas, poderão ser adiantados nesta etapa para agilizar o trâmite técnico, desde que sua versão final esteja consolidada até a 5ª Etapa.

4ª Etapa - Minutas de Projetos: Trata-se da fase com maior volume de documentação técnica. Devem ser entregues as minutas dos seguintes projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Restauração, Drenagem e Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais, Sinalização e Obras Complementares, Desapropriação, Ambiental e Relatório de Componente Ambiental, Paisagismo, Interferências com Iluminação e Rede Elétrica e Quantitativos e memória de cálculo das minutas.

5ª Etapa - Compatibilização: Etapa final, destinada à consolidação e compatibilização dos volumes e disciplinas do projeto. Devem ser apresentados os Quantitativos de Orçamento, o Cronograma Físico-Financeiro e o Projeto Executivo completo e compatibilizado. Todos os volumes, inclusive os que tiveram análise paralela (como os de OAE), devem estar finalizados e integrados para emissão do Relatório Consolidado.

O Quadro 12, apresentado na seção **ANEXOS**, detalha o conteúdo dos produtos a serem apresentados ao longo da execução dos serviços, em conformidade com as Etapas de Acompanhamento, a metodologia proposta, as especificações das Instruções de Projeto e do Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA (2025).

6C3.1.1 Apresentação do Projetos

A apresentação dos projetos observará a sistematização estabelecida no Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025), a qual prevê a organização do **Relatório Final do Projeto Executivo de Engenharia Rodoviária** nos seguintes volumes:

- VOLUME 1: Relatório de Projeto
- VOLUME 2: Projetos Executivos
- VOLUME 3A: Notas de Serviço e Volume de Terraplenagem
- VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos
- VOLUME 3C: Levantamentos Especiais
- VOLUME 3D: Componentes Ambientais
- VOLUME 3E: Memorial de Cálculos Estruturais
- VOLUME 4: Orçamento e Planejamento
- VOLUME 5: Estudos Ambientais
- VOLUME 6: Desapropriação

Cada volume apresentado deverá conter em sua capa as seguintes informações: a nomenclatura do volume; a tipologia do objeto (Projeto Executivo de Duplicação); a identificação da rodovia; o trecho e o subtrecho/segmento correspondente; e a extensão em km e o lote. Adicionalmente, deverão constar a identificação da GOINFRA, da empresa projetista (Consórcio) e o mês e ano de apresentação do volume. O Quadro 13, apresentado na seção **ANEXOS**, detalha o conteúdo a ser contemplado nos projetos, em estrita observância às diretrizes estabelecidas no Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA (2025).

Além dos requisitos mínimos elencados anteriormente, deverão ser observadas as exigências estabelecidas nos *checklists* específicos de cada disciplina, bem como o item relativo à apresentação da fase executiva previsto em cada Instrução de Projeto.

Outrossim, todos os arquivos produzidos ao longo do desenvolvimento dos estudos e projetos deverão ser entregues em meio digital, contemplando: uma cópia integral em formato não editável (PDF) e outra em formato editável, utilizando extensões usuais e compatíveis com os sistemas adotados pela GOINFRA, tais como: arquivos de texto em formato (.doc); arquivos de planilhas eletrônicas em formato (.xls); e arquivos de plantas e desenhos técnicos em formatos (.dwg) e (.dxf), compatíveis com softwares CAD.

6.D Relação dos Produtos

D. RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES (RP)

As estruturas dos pavimentos a serem dimensionados poderão ser do tipo flexível, semirrígido ou rígido. Independentemente da solução adotada, o projeto deverá considerar os seguintes fatores:

- Disponibilidade de materiais nas proximidades da obra;
- Características dos esforços solicitantes, em função do tráfego esperado;
- Propriedades geotécnicas dos solos do subleito;
- Condições climáticas da região de implantação;
- Outras necessidades específicas, como o prazo de execução da obra.

Conforme orientações que constam no IP-10 deverão ser realizados segundo os métodos de dimensionamento de pavimentos elaborados e utilizados pelo DNIT, podendo ser tanto pelo método semiempírico (preferencialmente) como pelo método mecanístico. A GOINFRA através de suas instruções de projetos, recomenda que para pavimentos cuja solicitação do tráfego seja na ordem de $5,0 \times 10^7$ utilize dois métodos de dimensionamentos.

Em grande maioria dos projetos elaborados para o Departamento de Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e Departamentos de Estradas de Rodagem, seja ele por meio do Próprio DER ou pelas Secretarias de Infraestrutura, utilizam dois métodos. Tem por base o método DNER, desenvolvido pelo Engenheiro Murillo Lopes de Souza e a verificação pelos métodos macanísticos, onde verifica se as deformações e deslocamentos estão dentro dos valores admissíveis.

Conforme as orientações constantes no IP-10, o dimensionamento dos pavimentos deverá ser realizado segundo os métodos adotados e utilizados pelo DNIT, podendo-se utilizar tanto o método semiempírico (preferencialmente) quanto o método mecanístico.

A GOINFRA, por meio de suas instruções de projeto, recomenda que, para pavimentos sujeitos a solicitações de tráfego da ordem de $5,0 \times 10^7$ (veículos equivalentes), sejam aplicados dois métodos de dimensionamento, visando maior segurança e confiabilidade nos resultados. É recomendável também a utilização de estrutura de pavimento semirrígido em vias com número “N” de equivalentes de operações de eixo simples padrão de rodas duplas de 80 KN igual ou superior a 5×10^7 .

De maneira geral, analisando parâmetros técnicos, baseado na resiliência dos materiais, quando o número “N” ultrapassa 10^7 as condições implicam em estruturas mais rígidas, como uma brita graduada tratada com cimento para camadas de base. A seguir está sendo apresentado a fórmula para o cálculo do Módulo de Resiliência.

$$MR = k_1 \times \sigma_3^{k_2} \times \sigma_d^{-k_3}$$

$K_2 > K_3$ = Material Granular

$K_3 > K_2$ = Material Coesivo

$$MR = k_1 \times \sigma_3^{k_2} \times \sigma_d^{-k_3} \rightarrow \frac{k_1 \times \sigma_3^{k_2}}{\sigma_d^{k_3}}$$

σ_3 = Tensão de confinamento

σ_d = Tensão desvio

Tais condições implicam que quanto menor a tensão desvio, maior será o módulo de resiliência e quanto maior a tensão desvio menor o módulo de resiliência. Logo, para tráfego nas condições de solicitação na ordem de 10^7 , uma camada cimentada, com maior coesão do material, estaria em condições perfeitas para atingir ou até ultrapassar a vida útil de projeto.

No Contrato resultante da presente proposta o Consórcio irá verificar a solução adotada para cada trecho, utilizando os métodos Tipo I - Método DNER; Tipo III - Método MeDiNa (Mecanístico Empírico) e o Tipo IV - Método Mecanicista.

Tipo I - Método DNER:

O método de dimensionamento de pavimentos flexíveis desenvolvido pelo engenheiro Murilo Lopes de Souza foi introduzido no Brasil no final da década de 1950 e oficializado pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) em 1961. Este método foi uma adaptação das práticas do U.S. Army Corps of Engineers (USACE) e incorporou resultados dos testes da AASHO Road Test realizados nos Estados Unidos entre 1958 e 1960. A metodologia baseia-se principalmente no índice CBR (California Bearing Ratio) para avaliar a capacidade de suporte do subleito e no tráfego previsto para determinar as espessuras das camadas do pavimento.

O ISC (ou CBR - California Bearing Ratio) é um índice empírico desenvolvido originalmente na Califórnia (EUA) na década de 1920 pelo California Division of Highways, como uma maneira simples e prática de avaliar a capacidade de suporte de solos e materiais granulares usados em pavimentação. A ideia original foi comparar a resistência à penetração de um pistão padrão sobre uma amostra de solo com a resistência de uma brita padrão (brita britânica esmagada - crushed stone) utilizada nas rodovias da Califórnia.

A correlação com o Número “N” foi baseada em observações empíricas de tráfego e desgaste real em pavimentos brasileiros, levando em consideração o dano progressivo por repetição de cargas equivalentes de um eixo padrão de 8,2 toneladas.

O dimensionamento também considera os chamados Fatores de Equivalência Estrutural (ou simplesmente "fatores de equivalência"), que variam de material para material.

Em 1966, o método passou por uma adaptação oficial pelo DNER, consolidando-se como referência para projetos de pavimentação no Brasil por várias décadas.

Inicialmente, o método supramencionado previa a construção de pavimentos com até 10,0 cm de espessura de revestimento. Após sua atualização na década de 1960, passou-se a adotar espessuras de 12,5 cm, a depender do valor do número N (número acumulado de veículos comerciais equivalentes).

Em seus estudos e publicações, o Engenheiro Murilo Lopes de Souza sempre alertou que o método deveria ser considerado apenas como um ponto de partida, ressaltando a necessidade de constantes atualizações e novos estudos. No entanto, passados aproximadamente 65 anos, o método permanece inalterado, sem as atualizações recomendadas pelo seu próprio criador.

Apesar disso, grande parte dos Departamentos de Estradas de Rodagem (DERs) do Brasil ainda utilizam essa metodologia de forma fiel em seus projetos.

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), por sua vez, em grande parte dos processos licitatórios, ainda aceita a metodologia, desde que os dimensionamentos e/ou verificações também sejam realizados por outros dois métodos, incluindo obrigatoriamente um método de base mecânica.

O método de dimensionamento de pavimentos do DNER (Murillo Lopes de Souza), apesar de ter sido amplamente utilizado no Brasil por muitos anos e ainda servir como referência em muitos órgãos públicos, possui várias limitações técnicas, principalmente quando comparado com os métodos mais modernos (mecânicos-empíricos). Abaixo, as principais limitações:

LIMITAÇÃO	CONSEQUÊNCIA
Método empírico	Restringe o uso a condições semelhantes às de sua calibração original
Limite de tráfego	Pode ser inseguro para rodovias de tráfego muito alto
Fatores fixos	Não reflete variações reais de materiais e construção
Não avalia tensões/deformações	Não garante desempenho estrutural detalhado
Não prevê novos materiais	Incompatível com tecnologias atuais
Não considera clima	Ignora variações de desempenho com temperatura/umidade

Tipo III - Método MeDiNa (Mecânico Empírico):

O MeDiNa é o Método Mecanístico-Empírico de Dimensionamento de Pavimentos Rodoviários, desenvolvido no Brasil, coordenado pelo DNIT e pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), com o apoio de outros centros de pesquisa nacionais.

Ele representa a transição do Brasil de métodos puramente empíricos (como o método DNER) para um modelo mecanístico-empírico, baseado em conceitos internacionais modernos (como o MEPDG - EUA), porém adaptado às condições brasileiras de clima, solo, tráfego e materiais.

O MeDiNa combina dois grandes pilares:

1. Modelo Mecanístico (Físico):

- Faz o cálculo de tensões, deformações e deflexões internas nas diferentes camadas do pavimento, usando modelos de comportamento dos materiais (elástico, viscoelástico, etc.).
- Analisa o pavimento como um sistema multicamadas sujeitas a cargas repetidas.

2. Modelo Empírico (Calibração):

- Relaciona os resultados das análises mecanísticas com o comportamento real de pavimentos brasileiros (com base em bancos de dados nacionais de desempenho de pavimentos).
- Usa modelos de dano acumulado, como a Lei de Miner, para prever falhas por fadiga, deformação permanente (afundamento) e outras deteriorações.

As Principais Entradas de Projeto no MeDiNa:

- Características climáticas locais (temperatura, umidade, radiação solar, etc.);
- Dados de tráfego detalhados, com espectros de cargas por eixo (não apenas número de eixos equivalentes);
- Propriedades dos materiais de cada camada (módulo resiliente, módulo dinâmico, relações tensão-deformação, etc.);
- Geometria e espessura das camadas do pavimento;
- Nível de confiabilidade desejado para o projeto.

As Principais saídas do método MeDiNa:

- Espessura de cada camada do pavimento;
- Previsão de vida útil (em anos ou em número de cargas);
- Níveis estimados de dano ao longo do tempo;
- Previsão de deformações permanentes e tensões críticas nas camadas;

- Curvas de desempenho do pavimento ao longo dos anos, considerando tráfego real e clima local.

Modelos de deterioração considerados no MeDiNa:

- Ruptura por fadiga do revestimento asfáltico;
- Deformação permanente nas camadas granulares e no subleito (afundamento de trilhas de roda);
- Perda de capacidade estrutural ao longo do tempo;
- Reflexo de trincas em caso de camadas tratadas.

Tecnologias e conceitos incorporados:

- Análise elástica multicamadas (Layered Elastic Theory);
- Modelos de dano cumulativo (Ex.: Lei de Miner);
- Modelos de predição de desempenho validados com pavimentos reais no Brasil;
- Ajustado às condições climáticas, materiais locais e tipos de tráfego encontrados nas rodovias brasileiras.

VANTAGENS	LIMITAÇÕES
Considera clima, tráfego real e materiais locais	Exige maior quantidade de dados de entrada, o que pode ser um problema em estudos preliminares
Faz análise realista de tensões, deformações e falhas mecânicas	Demanda software específico e capacitação técnica para uso correto
Permite otimização de espessuras, evitando superdimensionamento	Requer caracterização avançada de materiais (módulo resiliente, fadiga, etc.)
Incorporado ao SIPAV (Sistema de Informação de Pavimentos do DNIT)	A calibração ainda está em processo de aperfeiçoamento contínuo, com base em mais bancos de dados de campo
Substitui métodos empíricos, como o DNER, com maior rigor técnico	Para pequenos órgãos ou consultorias menores, o custo inicial de implementação pode ser alto
Permite análise de diferentes cenários de tráfego e manutenção	Ainda não é plenamente exigido em todos os contratos e órgãos estaduais, apesar de recomendado pelo DNIT

O MeDiNa representa um avanço significativo para o dimensionamento de pavimentos no Brasil, alinhando o país com as melhores práticas internacionais. Porém, sua aplicação exige mais dados, mais ensaios de materiais, software especializado e formação técnica da equipe de projeto.

Tipo IV - Método Mecanicista:

Diferente dos métodos empíricos tradicionais que trabalham com regras e fórmulas simplificadas, a análise mecanística considera o pavimento como um sistema formado por múltiplas camadas, cada uma com propriedades mecânicas específicas, como módulo de elasticidade e coeficiente de Poisson, além de tratar o revestimento asfáltico como um material viscoelástico, cuja rigidez varia conforme a temperatura e a frequência da carga aplicada.

Essa abordagem permite calcular com precisão as tensões e deformações internas causadas pelas cargas dos veículos, principalmente as deformações de tração na fibra inferior do revestimento asfáltico, que indicam o potencial para fadiga e surgimento de trincas, e as deformações verticais na superfície do subleito, relacionadas ao recalque e à formação de trilhas de roda. Também são analisadas as tensões de cisalhamento entre as camadas para evitar deslizamentos internos.

Com esses cálculos detalhados, o método mecanístico possibilita estimar a vida útil do pavimento e determinar as espessuras adequadas para cada camada, considerando as características reais dos materiais e as condições locais de clima, temperatura e umidade. Isso representa um avanço significativo em relação aos métodos empíricos, proporcionando projetos mais eficientes, econômicos e duráveis.

Além disso, a análise mecanística é aplicada tanto para dimensionar pavimentos novos quanto para avaliar e planejar a reabilitação dos existentes, permitindo a inclusão de variáveis complexas como diferentes tipos de tráfego e variações climáticas. Essa metodologia, por sua precisão e capacidade de prever o comportamento real do pavimento, vem sendo adotada como base para os métodos mecanístico-empíricos modernos, alinhando as práticas brasileiras às melhores referências internacionais.

Diversos profissionais se aprofundaram no método e desenvolveram várias equações com diferentes graus de confiabilidade. Essas equações relacionam parâmetros mecânicos (módulo resiliente, deformações máximas, tensões críticas) com indicadores de desempenho (vida útil, fadiga, recalque) e foram calibradas com dados de pavimentos reais monitorados por longos períodos no Brasil. A calibração local é essencial para assegurar que as previsões sejam confiáveis, dada a grande variabilidade do clima, solos e tráfego no país. Esses estudos são amplamente utilizados por todo o país, em projetos desenvolvidos para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e Departamentos de Estradas de Rodagem. A seguir, tabela com algumas equações que poderão ser utilizadas.

NÚMERO	AUTOR / NORMA	k	n
1	Dormon e Metcalf - 1965	6,069E-10	4,762
2	Monismith e Brown - 1999	2,227E-09	4,505
3	Asphalt Institute (Santucci) - 1984	1,34E-09	4,484
4	Andalucía - 2007	1,13E-06	3,571
5	Castilla y León - 2004	1,022E-07	4,166
6	Shell - 1985		
6a	Shell - 1985 (50% de confiabilidade)	6,15E-07	4,000
6b	Shell - 1985 (85% de confiabilidade)	1,94E-07	4,000
6c	Shell - 1985 (95% de confiabilidade)	1,05E-07	4,000

No contexto específico de Goiás, a GOINFRA, por meio do IP-10, oferece uma estrutura técnica robusta para a aplicação da análise mecanicista. Este documento contém uma gama de parâmetros fundamentais para a verificação mecanística dos projetos de pavimentação no estado. Entre os parâmetros disponibilizados, destacam-se os valores usuais de coeficiente de Poisson para diversos materiais, os valores usuais de módulo de resiliência ou elasticidade para camadas do pavimento, além das curvas de Número de Eixos Equivalentes (N) em função da deformação específica de tração (ϵ_t) na base do concreto asfáltico e da deformação específica de compressão (ϵ_v) no topo do subleito. O IP-10 também apresenta parâmetros específicos para materiais tratados, como solo-cimento, por meio da relação entre o Número N e a tensão de tração na fibra inferior dessas camadas, além de critérios para brita graduada tratada com cimento, com análises baseadas em deslocamento vertical recuperável em função do número N.

Essa compilação de parâmetros reflete uma ampla revisão bibliográfica nacional, assegurando que os projetistas possam adotar critérios de dimensionamento coerentes com o desempenho esperado para os pavimentos em Goiás. Assim, seja utilizando o método DNER, o MeDiNa ou a análise mecanística detalhada, os profissionais contam com uma base normativa e técnica que permite escolher o método mais adequado à realidade de cada projeto.

Ao longo do desenvolvimento da engenharia de pavimentos no Brasil, três métodos principais de dimensionamento têm se destacado: o método DNER, o método MeDiNa (mecanístico-empírico nacional) e a análise mecanística propriamente dita. O método DNER, baseado em experiências empíricas, foi fundamental durante décadas, oferecendo uma solução prática e consolidada para o

dimensionamento de pavimentos, especialmente em regiões onde dados detalhados de tráfego e materiais eram escassos. Com o avanço da tecnologia e o aumento da complexidade dos projetos, o método MeDiNa surgiu como uma adaptação nacional dos conceitos mecanístico-empíricos internacionais, integrando análises detalhadas de tensões e deformações com dados reais brasileiros, o que permitiu otimizar o uso de materiais e aumentar a vida útil dos pavimentos. Por fim, a análise mecanística, presente em normas como o Manual IPR-719, representa o estado da arte, possibilitando simulações precisas do comportamento estrutural das camadas do pavimento sob variadas condições climáticas e de tráfego.

Cada um desses métodos possui seu grau de sofisticação e requisitos de dados, mas a escolha do método mais adequado depende diretamente das condições regionais e do nível de informação disponível. Em regiões com infraestrutura de dados mais limitada e tráfego moderado, o método DNER ainda oferece resultados confiáveis e economicamente viáveis. Já em regiões onde há maior variabilidade climática, tráfego intenso ou disponibilidade de informações detalhadas sobre materiais e cargas, o método MeDiNa e a análise mecanística oferecem vantagens claras, permitindo projetos mais precisos e duradouros. Portanto, todos esses métodos, quando aplicados corretamente no contexto adequado, têm sua relevância e podem ser utilizados com excelência para garantir pavimentos eficientes e seguros, adaptados às especificidades de cada região.

DECLARAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

Recife, 14 de janeiro de 2026.

A

Secretaria de Estado da Administração

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

**Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara,
Goiânia - Goiás**

**Ref.: Ref.: Concorrência Nº 136/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114967
Processo Nº 202500005019185**

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário / Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km ; e (II) Turvânia / São Luis de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

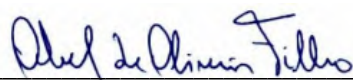
CONSÓRCIO TPF - NORCONSULT, constituído pelas empresas TPF ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176 - Pina, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.441/0001-66, e NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, com sede à Rua Jundiá, nº 47, Tamarineira, Recife/PE, CEP: 52051-090 Fone: (81) 2441.7549, E-mail: licitacao@norconsult.com.br, inscrita no CNPJ MF nº 41.075.755/0001-32, neste ato representado por Abel de Oliveira Filho, engenheiro civil, casado, sócio diretor da Norconsult, declara, em cumprimento ao estabelecido no Edital de Concorrência Técnica e Preço nº 136/2025, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente as seguintes combinações de produtos:

Tipo [I]: Método DNER - IPR-719;

Tipo [III]: Método Medina (Mecanicista Empírico) - DNIT IS-247;

Tipo [IV]: Método Mecanicista - IPR-719;

Declaro, ainda concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Consórcio TPF | NORCONSULT
Representante Legal do Consórcio
Engº Abel de Oliveira Filho
CREA Nº. 7.323 D/PE

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8, sendo **GO-060**: (I) Nazário / Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia / São Luis de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km — integra o Plano de Contratações 2024/2025 da GOINFRA e está alinhada às diretrizes do Plano Estratégico 2024–2027, que prevê a execução de 2.800 km de obras rodoviárias até 2027.

Diante da importância estratégica dessas vias para o escoamento da produção, a mobilidade regional e a segurança viária, torna-se fundamental garantir projetos técnicos de alta qualidade. A malha rodoviária do estado ainda apresenta índices significativos de trechos em condições regulares ou críticas, conforme apontado pela CNT em 2024, reforçando a necessidade de planejamento adequado. Nesse contexto, esta contratação contribui diretamente para a missão da GOINFRA de promover infraestrutura eficiente, segura e sustentável, essencial ao desenvolvimento socioeconômico de Goiás.

8. REFERÊNCIAS

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). Faixa de Domínio. Disponível em: <<https://portalfxd.goinfra.go.gov.br/portalfxd/>>. Acesso em: 05 jan. 2026.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). Mapa Rodoviário 2025. Disponível em: <<https://www.goinfra.go.gov.br/Mapa-Rodoviario-2025/380>>. Acesso em: 05 jan. 2026.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). Obras Rodoviárias - Normas Técnicas - Obras. Disponível em: <<https://www.goinfra.go.gov.br/Obras-Rodoviarias/358>>. Acesso em: 05 jan. 2026.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). Obras Rodoviárias - Normas Técnicas - Projetos. Disponível em: <<https://www.goinfra.go.gov.br/Obras-Rodoviarias/358>>. Acesso em: 05 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e Estados: Firminópolis (GO). Rio de Janeiro: IBGE, [2026]. Disponível em:

<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/firminopolis/panorama>>. Acesso em: 08 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e Estados: Nazário (GO). Rio de Janeiro: IBGE, [2026]. Disponível em:

<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/nazario/panorama>>. Acesso em: 08 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e Estados: São Luís de Montes Belos (GO). Rio de Janeiro: IBGE, [2026]. Disponível em:

<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/sao-luis-de-montes-belos/panorama>>. Acesso em: 08 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e Estados: Rio Turvânia (GO). Rio de Janeiro: IBGE, [2026]. Disponível em:

<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/turvania>>. Acesso em: 08 jan. 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD). Sistema de Informações Geográficas Ambientais do Estado de Goiás - SIGA.

Disponível em: <<https://siga.meioambiente.go.gov.br/#/>>. Acesso em: 12 jan. 2026.

9. ANEXOS

ANEXOS 1 – Conhecimento do Objeto

ITEM	TRECHO	DESCRIÇÃO	Nº PÁGINA
1	1	Perfil Elevação T1	383
2		Mapa Topográfico T1	384
3		Características OAE T1	385
4		Mapa de Bacias T1	386
5		Relatório Fotográfico	387
6	2	Perfil Elevação T2	398
7		Mapa Topográfico T2	399
8		Características OAE T2	400
9		Mapa de Bacias T2	401
10		Relatório Fotográfico-T2	402

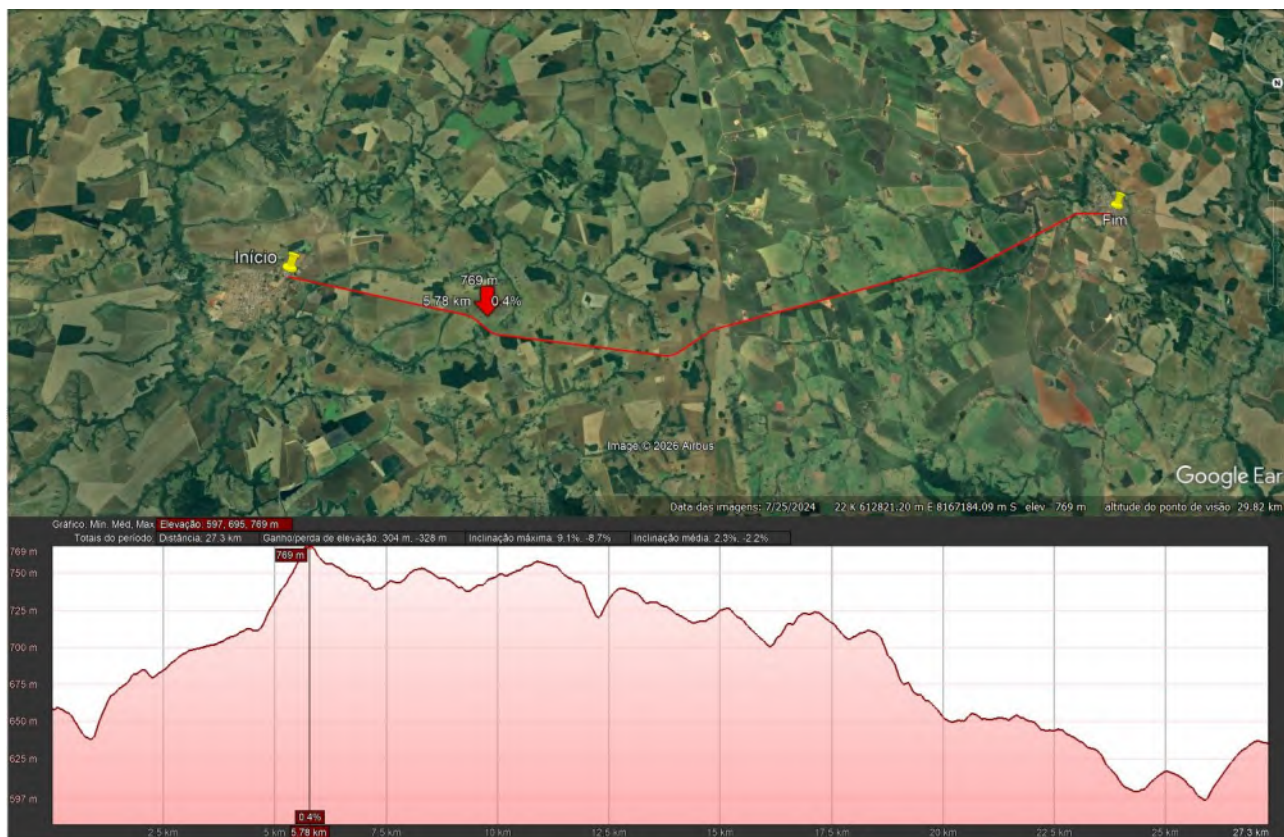
6

9. ANEXOS

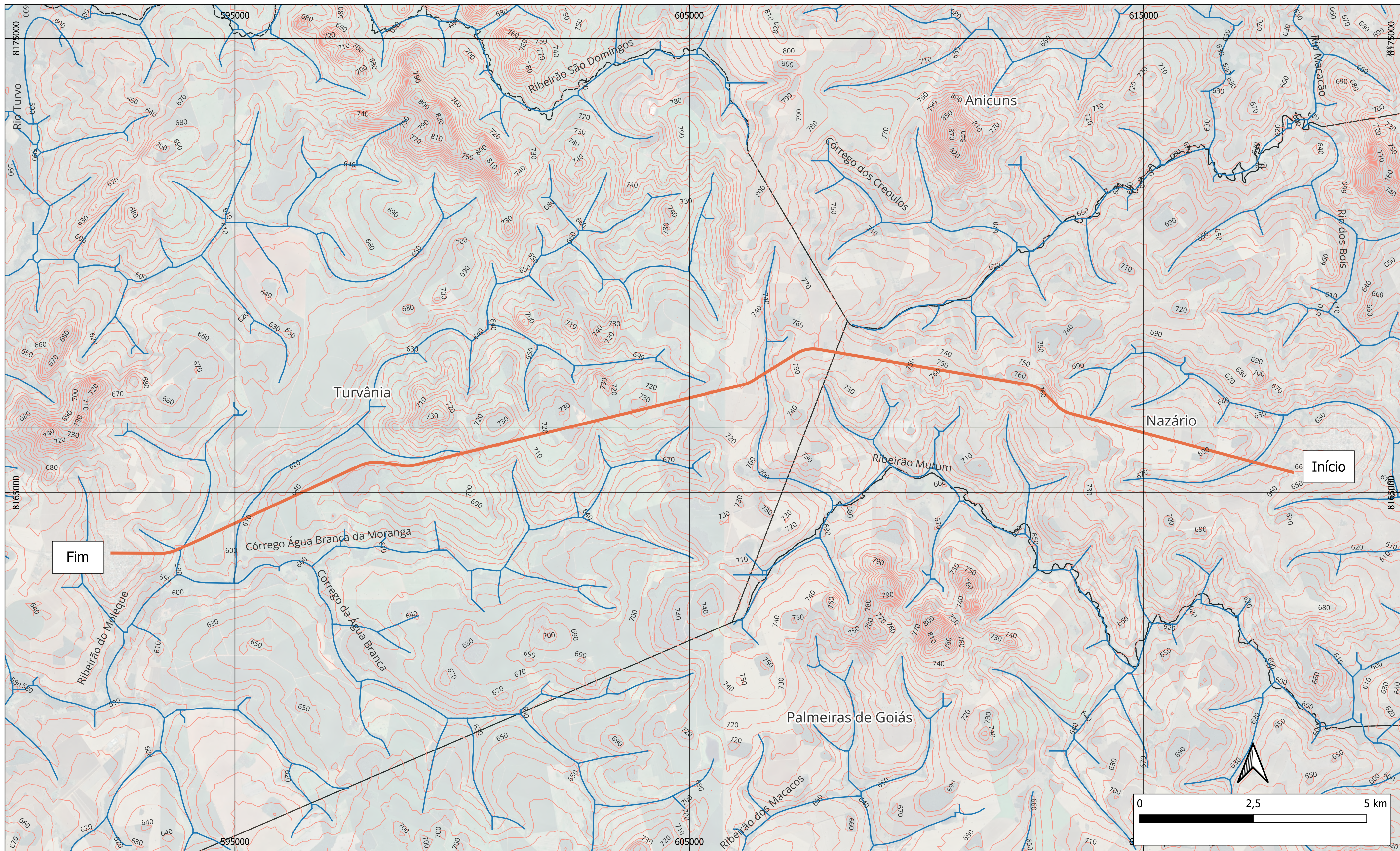
TRECHO 1 - GO-060: Nazário / Turvânia

6B1 II - Características do traçado dos trechos, incluindo o traçado em trecho urbano, rural e as possíveis alternativas

Figura 1: Perfil de Elevação do Trecho



Fonte: Google Earth PRO, 2026.



MAPA TOPOGRÁFICO
Trecho I
GO-060 Nazário-Turvânia



- Legenda**
- TRECHO I (27,30 km)
- Limites municipais
 - Cursos d'águas
 - Curvas de níveis

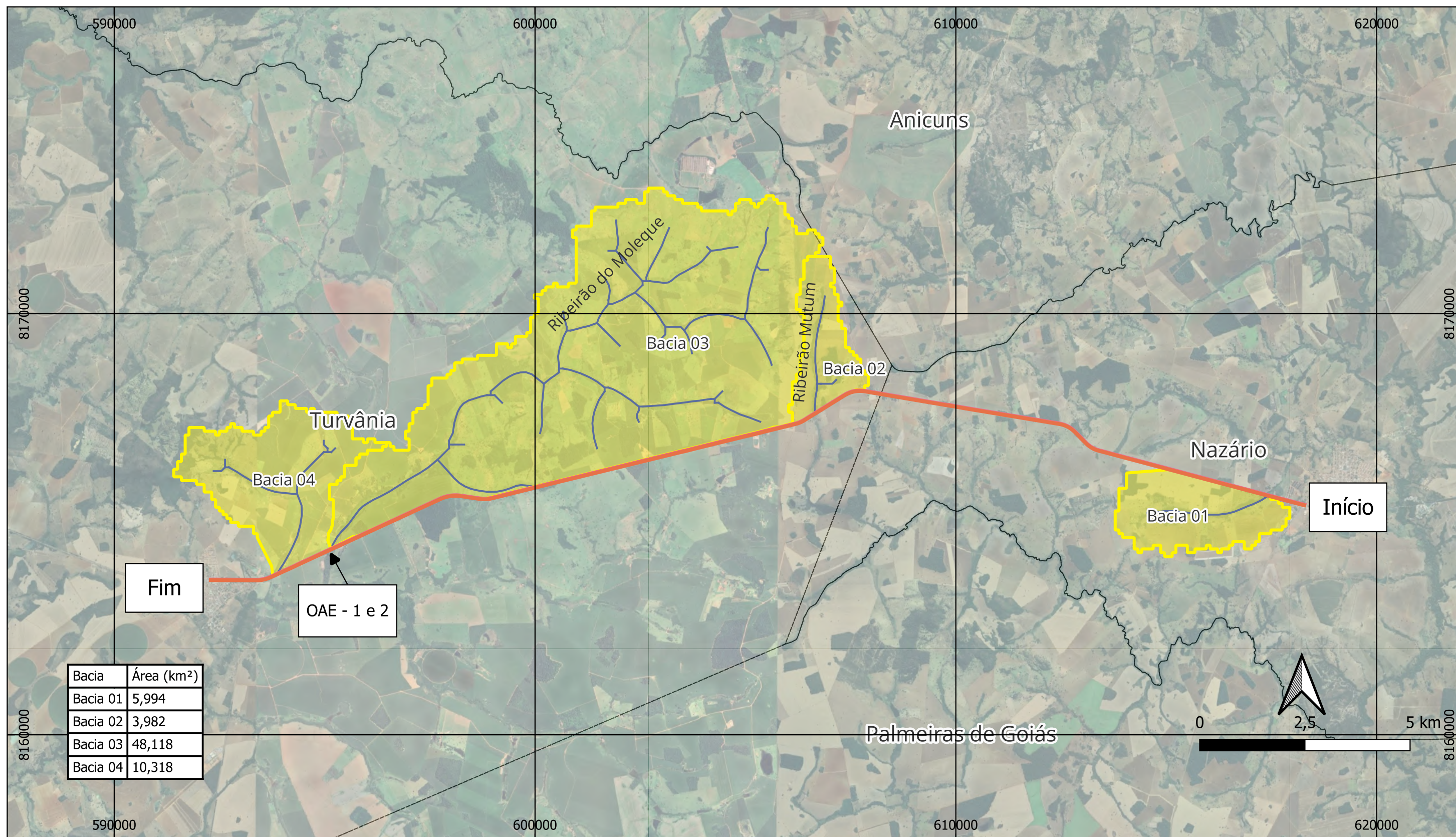
Sistema de Referência Geodésico SIRGAS 2000, UTM Zona 22S (EPSG: 31982)
 Limites municipais: IBGE (2024)
 Elaboração: 2026

6B1 III - Características das Obras de Arte Especiais (OAEs) que serão projetadas

Tabela 1: Caracterização da Obra de Arte Especial (OAE) existente e projetada

Nº	Trecho (km)	Dimensões (m)		Configuração	Tipo de material	Estado de conservação	Tipo de intervenção
		Largura	Comprimento				
1	88,20	8,50	15,00	Viga	Concreto Armado	Estrutura antiga, em bom estado de conservação, com pequenas avarias estrutural	Ponte existente, necessário a adequação
2	88,20	12,50	20,00	Viga pré-moldada	Concreto Armado	Ponte projetada, ainda não implantada	Implantação

Fonte: Elaboração própria, 2026.



Bacia	Área (km²)
Bacia 01	5,994
Bacia 02	3,982
Bacia 03	48,118
Bacia 04	10,318

MAPA DE BACIAS TRECHO GO-060 Nazário-Turvânia



CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO- 060 II

Legenda

TRECHO I

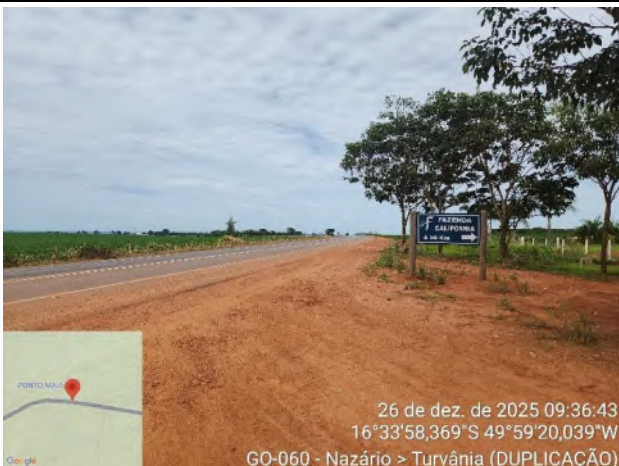
- Limites municipais
- GO-060 Nazário-Turvânia
- Bacias hidrográficas
- Cursos d'água

Sistema de Referência Geodésico SIRGAS 2000, UTM
Zona 22S (EPSG: 31982)
Imagens de fundo: Google (2025)
Limites municipais: IBGE (2024)
Elaboração: 2026

ANEXO IV
B3 V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO

Rodovia:	GO-060		Coordenadas Início:	16°35'24.82" S / 49°53'28.59" W	
Trecho:	Nazário / Turvânia		Coordenadas Final:	16°36'26.99" S / 50° 8'5.04" W	
Data emissão:	26/12/2025		Referente ao Lote:		
 26 de dez. de 2025 09:18:23 16°35'23,9"S 49°53'29,213"W 64 GO-060 Zona 02 Nazário Goiás GO-060 - Nazário > Turvânia (DUPLICAÇÃO)			 26 de dez. de 2025 09:19:18 16°35'24,631"S 49°53'28,239"W Zona 01 Nazário Goiás GO-060 - Nazário > Turvânia (DUPLICAÇÃO)		
Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°35'23.9" S	49°53'29.213" W	Coordenadas	16°35'24.631" S	49°53'28.239" W
Localização	km 63,35		Localização	km 63,35	
Descrição	Início do trecho no fim do perímetro urbano de Nazário/GO.		Descrição	Início do trecho no fim do perímetro urbano de Nazário/GO.	
 26 de dez. de 2025 10:02:42 16°36'26,61"S 50°8'3,333"W Turvânia Goiás GO-060 - Nazário > Turvânia (DUPLICAÇÃO)			 26 de dez. de 2025 10:03:19 16°36'26,765"S 50°8'4,653"W 544-628 GO-162 Turvânia Goiás GO-060 - Nazário > Turvânia (DUPLICAÇÃO)		
Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°36'26.61" S	50°8'3.333" W	Coordenadas	16°36'26.765" S	50°8'4.653" W
Localização	km 90,65		Localização	km 90,65	
Descrição	Final do trecho no início do perímetro urbano de Turvânia/GO.		Descrição	Final do trecho no início do perímetro urbano de Turvânia/GO.	

ANEXO IV
B3 V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-060		Coordenadas Início:	16°35'24.82" S / 49°53'28.59" W	
Trecho:	Nazário / Turvânia		Coordenadas Final:	16°36'26.99" S / 50° 8'5.04" W	
Data emissão:	26/12/2025		Referente ao Lote:		
					
Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°35'24.614" S	49°53'28.229" W	Coordenadas	16°34'9.498" S	49°58'11.674" W
Localização	km 63,35		Localização	km 72,80	
Descrição	O trecho possui greide normatizado consoante a época de implantação.		Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	
					
Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°33'58.369" S	49°59'20.039" W	Coordenadas	16°33'58.369" S	49°59'20.039" W
Localização	km 72,80		Localização	km 74,70	
Descrição	O trecho apresenta algumas interseções com tráfego local e vias estaduais.		Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos de curva.	

ANEXO IV
B3 V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS TOPOGRÁFICOS

Rodovia:	GO-060		Coordenadas Início:	16°35'24.82" S / 49°53'28.59" W	
Trecho:	Nazário / Turvânia		Coordenadas Final:	16°36'26.99" S / 50° 8'5.04" W	
Data emissão:	26/12/2025		Referente ao Lote:		
					
Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°34'9.404" S	49°58'11.771" W	Coordenadas	16°35'8.045" S	50°3'20.318" W
Localização	km 72,80		Localização	km 82,10	
Descrição	O trecho apresenta um relevo plano em quase toda sua extensão.		Descrição	Trecho apresentando relevo levemente ondulado.	
					
Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°35'57.079" S	50°6'16.695" W	Coordenadas	16°36'26.805" S	50°7'40.852" W
Localização	km 87,60		Localização	km 90,50	
Descrição	O trecho apresenta segmentos em tangente com inclinações suaves. Entretanto, em alguns pontos, observam-se rampas mais acentuadas, nas quais há a implantação de terceira faixa.		Descrição	O trecho apresenta pontos em tangente com aclive suaves, no entanto há trechos com rampas consideráveis.	

ANEXO IV
B3 V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOTÉCNICOS

Rodovia:	GO-060		Coordenadas Início:	16°35'24.82" S / 49°53'28.59" W	
Trecho:	Nazário / Turvânia		Coordenadas Final:	16°36'26.99" S / 50° 8'5.04" W	
Data emissão:	26/12/2025		Referente ao Lote:		
					
Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°34'9.346" S	49°58'11.754" W	Coordenadas	16°34'8.045" S	50°3'20.318" W
Localização	km 72,80		Localização	km 74,50	
Descrição	O solo presente no acostamento, em alguns pontos do trecho, apresenta coloração avermelhada, característica associada à presença de óxidos de ferro.		Descrição	O solo presente no acostamento em alguns pontos do trecho apresenta um material aparentemente fértil devido a vegetação rasteira em grande quantidade.	
					
Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°36'1.803" S	50°6'27.217" W	Coordenadas	16°36'2.283" S	50°6'28.012" W
Localização	km 88,10		Localização	km 88,10	
Descrição	O acostamento de uma das pontes está com o pavimento trincado, possivelmente devido a recalque.		Descrição	Verifica-se o bombeamento de finos da camada de base através das trincas do pavimento, associado à infiltração de água e à ação do tráfego, contribuindo para a perda de suporte estrutural da via.	

ANEXO IV
B3 V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - CARACTERÍSTICAS DE DRENAGEM

Rodovia:	GO-060		Coordenadas Início:	16°35'24.82" S / 49°53'28.59" W	
Trecho:	Nazário / Turvânia		Coordenadas Final:	16°36'26.99" S / 50° 8'5.04" W	
Data emissão:	26/12/2025		Referente ao Lote:		
					
Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°34'13.000"S	49°57'52.000"W	Coordenadas	16°35'57.396"S	50°6'17.399"W
Localização	km 72,10		Localização	km 87,70	
Descrição	Bombeamento de finos no pavimento evidenciando a necessidade de dispositivo de drenagem adequado.		Descrição	Em alguns pontos da rodovia, o meio fio encontra-se interrompido e em estado de conservação ruim.	
					
Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°36'1.027"S	50°6'25.489"W	Coordenadas	16°36'2.283"S	50°6'28.012"W
Localização	km 88,00		Localização	km 88,10	
Descrição	Descida d'água com demanda de limpeza e manutenção.		Descrição	Pontos em aterro da rodovia não apresentam meio-fio para sua proteção.	

ANEXO IV
B3 V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - CARACTERÍSTICAS DE TRÁFEGO

Rodovia:	GO-060		Coordenadas Início:	16°35'24.82" S / 49°53'28.59" W	
Trecho:	Nazário / Turvânia		Coordenadas Final:	16°36'26.99" S / 50° 8'5.04" W	
Data emissão:	26/12/2025		Referente ao Lote:		
					
Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°34'0.088" S	49°59'10.908" W	Coordenadas	16°33'58.369" S	49°59'20.039" W
Localização	km 74,65		Localização	km 74,70	
Descrição	Acesso à propriedade privada.		Descrição	Acesso à fazenda.	
					
Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°36'26.715" S	50°7'40.875" W	Coordenadas	16°36'26.522" S	50°8'1.4" W
Localização	km 90,50		Localização	km 90,65	
Descrição	Aproximação do perímetro urbano de Turvânia/GO.		Descrição	Perímetro urbano (edificações e construções dentro da faixa de domínio).	

ANEXO IV
B3 V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS DE PAVIMENTAÇÃO

Rodovia:			GO-060		
Trecho:			Nazário / Turvânia		
Data emissão:			26/12/2025		
					
Nº da Foto: 01			Latitude		Longitude
Coordenadas			16°34'9.528" S		49°58'11.728" W
Localização			km 72,80		
Descrição			O trecho é constituído com pavimento em CBUQ e, em alguns pontos, apresenta bom estado de conservação.		
					
Nº da Foto: 03			Latitude		Longitude
Coordenadas			16°34'0.406" S		49°59'8.891" W
Localização			km 74,60		
Descrição			Em algumas localizações, o acostamento apresenta fissuras.		
Nº da Foto: 04			Latitude		Longitude
Coordenadas			16°35'8.042" S		50°3'20.348" W
Localização			km 82,10		
Descrição			Em alguns pontos, é possível verificar reparos paliativos pontuais no pavimento.		

ANEXO IV
B3 V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

Rodovia:	GO-060		Coordenadas Início:	16°35'24.82" S / 49°53'28.59" W	
Trecho:	Nazário / Turvânia		Coordenadas Final:	16°36'26.99" S / 50° 8'5.04" W	
Data emissão:	26/12/2025		Referente ao Lote:		
					
Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°36'1.494" S	50°6'26.698" W	Coordenadas	16°36'1.905" S	50°6'27.274" W
Localização	km 88,20		Localização	km 88,20	
Descrição	Ponte em concreto armado com dimensões: 15,00x8,500m.		Descrição	Ponte em concreto armado com dimensões: 15,00x8,50m.	
					
Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°36'1.532" S	50°6'26.504" W	Coordenadas	16°36'2.093" S	50°6'26.974" W
Localização	km 88,20		Localização	km 88,20	
Descrição	Descida d'água (Ribeirão Moleque).		Descrição	Curso d'água Ribeirão Moleque.	

ANEXO IV
B3 V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS AMBIENTAIS

Rodovia:	GO-060		Coordenadas Início:	16°35'24.82" S / 49°53'28.59" W	
Trecho:	Nazário / Turvânia		Coordenadas Final:	16°36'26.99" S / 50° 8'5.04" W	
Data emissão:	26/12/2025		Referente ao Lote:		
					
Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°33'59.023" S	49°59'19.816" W	Coordenadas	16°34'0.126" S	49°59'8.943" W
Localização	km 74,50		Localização	km 74,50	
Descrição	Vista de remanescente de vegetação nativa típica do Cerrado.		Descrição	Propriedades agrícolas com cultivo de soja dentro da faixa de domínio.	
					
Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°36'1.117" S	50°6'25.679" W	Coordenadas	16°36'26.715" S	50°7'40.875" W
Localização	km 88,10		Localização	km 90,30	
Descrição	Área de Proteção Permanente-APP (mata ciliar) no entorno da ponte sobre o Ribeirão do Moleque.		Descrição	Aspecto da vegetação próximo ao final do trecho. Início do perímetro urbano de Turvânia/GO.	

ANEXO IV
B3 V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - PASSIVOS AMBIENTAIS

Rodovia:	GO-060		Coordenadas Início:	16°35'24.82" S / 49°53'28.59" W	
Trecho:	Nazário / Turvânia		Coordenadas Final:	16°36'26.99" S / 50° 8'5.04" W	
Data emissão:	26/12/2025		Referente ao Lote:		
					
Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°34'42.000" S	49°56'17.000" W	Coordenadas	16°34'0.076" S	49°59'10.939" W
Localização	km 69,10		Localização	km 74,50	
Descrição	Acesso irregular a Fazenda. Porteira e cercas dentro da faixa de domínio.		Descrição	Árvores de grande porte em ambas às margens da plataforma rodoviária.	
					
Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°33'59.531" S	49°59'15.993" W	Coordenadas	16°33'58.550" S	49°59'19.121" W
Localização	km 74,66		Localização	km 74,80	
Descrição	Animal da fauna silvestre (Tatu) morto por atropelamento.		Descrição	Caixa de empréstimo lateral desativada sem tratamento ambiental.	

ANEXO IV
B3 V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - PONTOS DE INTERSEÇÃO

Rodovia:	GO-060		Coordenadas Início:	16°35'24.82" S / 49°53'28.59" W	
Trecho:	Nazário / Turvânia		Coordenadas Final:	16°36'26.99" S / 50° 8'5.04" W	
Data emissão:	26/12/2025		Referente ao Lote:		
 26 de dez. de 2025 09:19:15 16°35'24,614"S 49°53'28,229"W 64 GO-060 Zona 02 Nazário Goiás GO-060 - Nazário > Turvânia (DUPLICAÇÃO)					
Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°35'24.614" S	53°28'28.229" W	Coordenadas	16°35'24.186" S	49°53'28.634" W
Localização	km 63,35		Localização	km 63,35	
Descrição	Interseção em trevo com a GO-156.		Descrição	Interseção em trevo com a GO-156.	
 26 de dez. de 2025 09:29:09 16°34'9,153"S 49°58'12,369"W GO-060 - Nazário > Turvânia (DUPLICAÇÃO)					
Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°34'9.153" S	49°58'12.369" W	Coordenadas	16°36'26.610" S	50°8'3.333" W
Localização	km 72,18		Localização	km 90,65	
Descrição	Entroncamento com a GO-156, acesso a Anicuns/GO.		Descrição	Entroncamento em trevo com a GO-162.	

Coordenadas Início:	16°35'24.82" S / 49°53'28.59" W	
Coordenadas Final:	16°36'26.99" S / 50° 8'5.04" W	
Referente ao Lote:		
 26 de dez. de 2025 09:19:30 16°35'24,186"S 49°53'28,634"W Zona 01 Nazário Goiás GO-060 - Nazário > Turvânia (DUPLICAÇÃO)		
Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°35'24.186" S	49°53'28.634" W
Localização	km 63,35	
Descrição	Interseção em trevo com a GO-156.	
 26 de dez. de 2025 10:02:42 16°36'26,61" S 50°8'3,333" W Turvânia Goiás GO-060 - Nazário > Turvânia (DUPLICAÇÃO)		
Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°36'26.610" S	50°8'3.333" W
Localização	km 90,65	
Descrição	Entroncamento em trevo com a GO-162.	

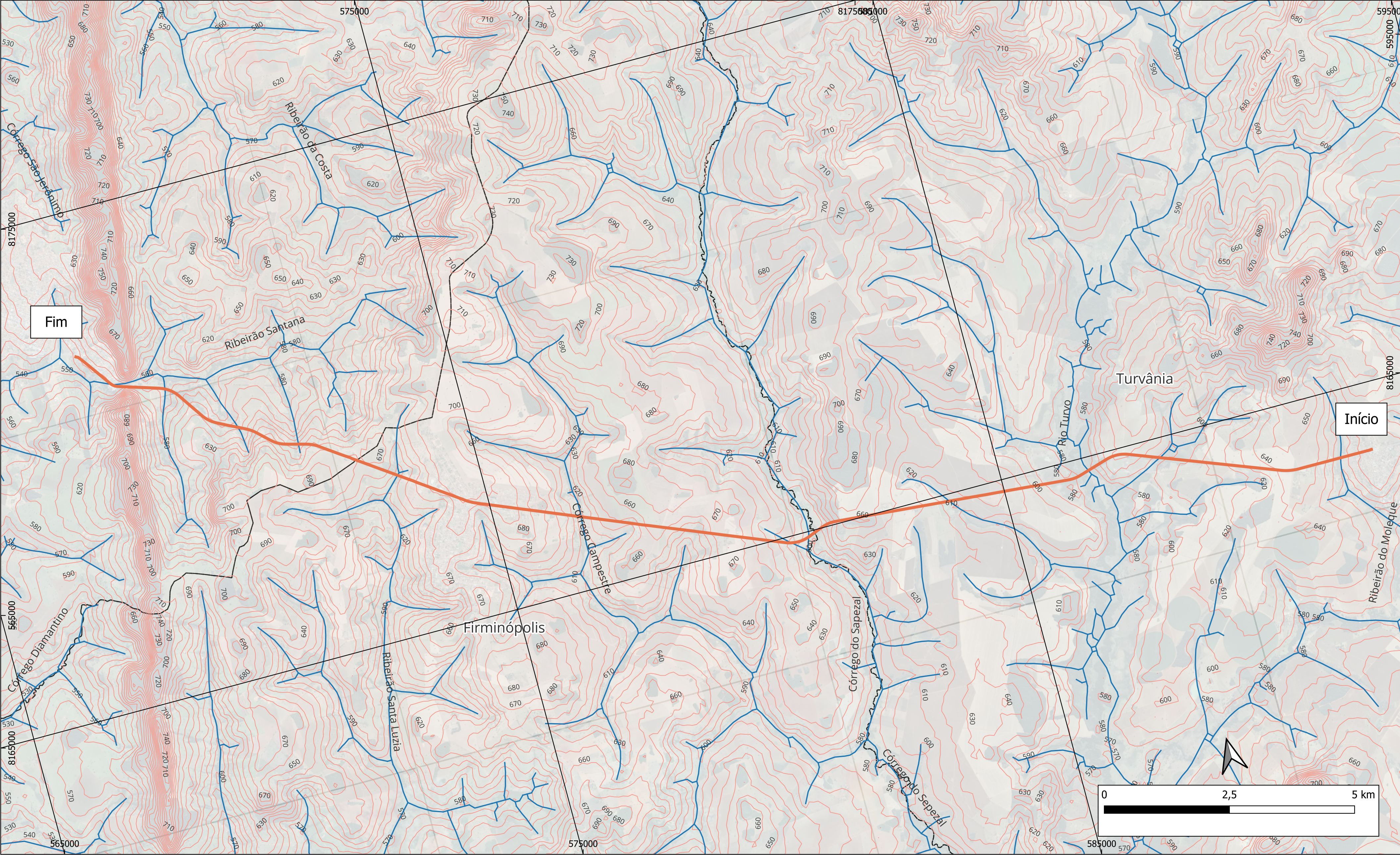
TRECHO 2 - GO-060: Turvânia / São Luis de Montes Belos

6B1 II - Características do traçado dos trechos, incluindo o traçado em trecho urbano, rural e as possíveis alternativas

Figura 4: Perfil de Elevação do Trecho



Fonte: Google Earth PRO, 2026.



MAPA TOPOGRÁFICO
Trecho II
GO-060 Turvânia-São Luís Montes Belos



ENGENHARIA



NORCONSULT
Projetos e Consultoria

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO-060 II

Legenda

TRECHO II (27,00 km)

- Limites municipais
- Cursos d'água
- Curvas de níveis

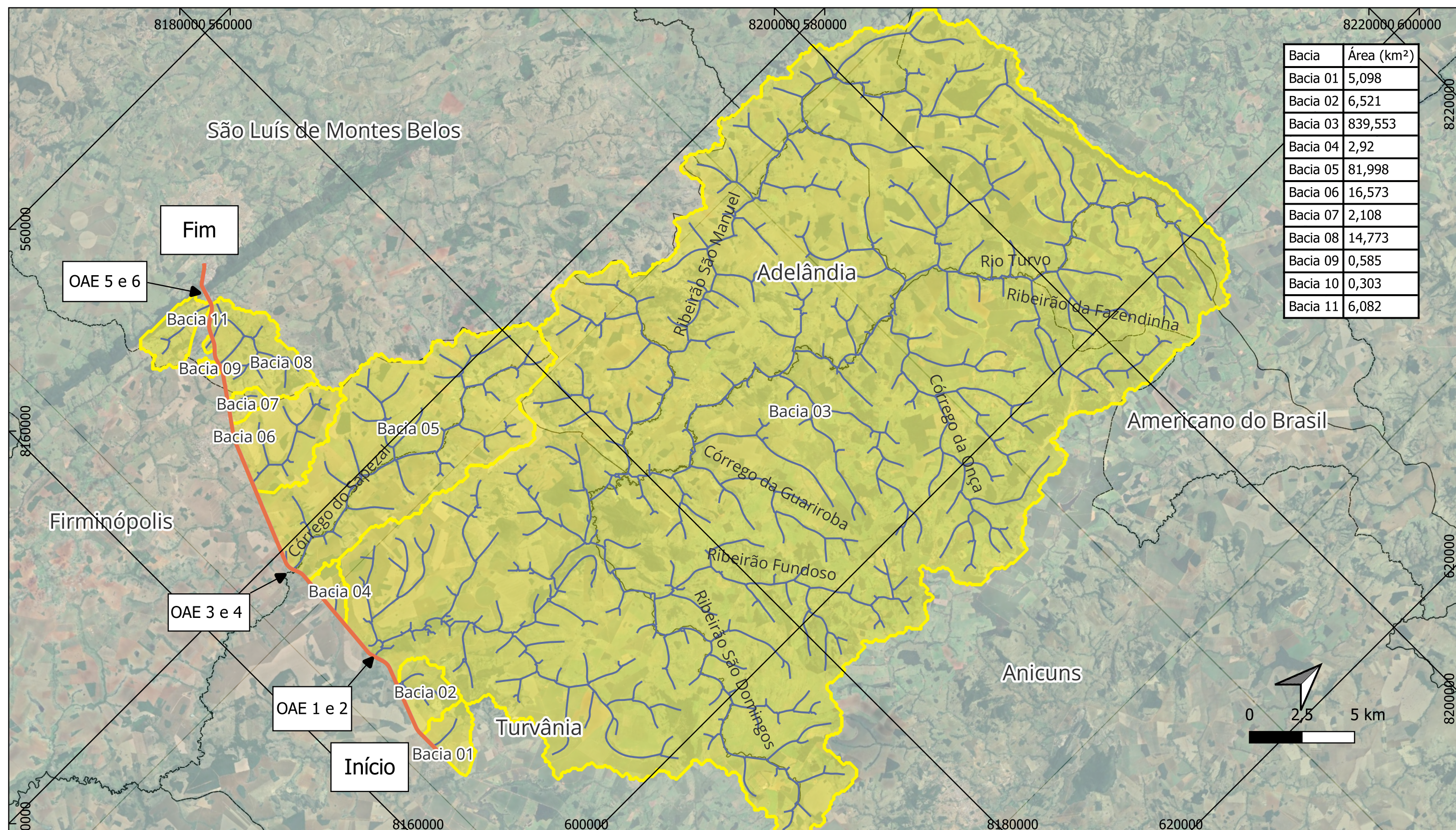
Sistema de Referência Geodésico SIRGAS 2000, UTM Zona 22S (EPSG: 31982)
Limites municipais: IBGE (2024)
Elaboração: 2026

6B1 III - Características das Obras de Arte Especiais (OAEs) que serão projetadas

Tabela 2: Caracterização das Obras de Arte Especiais (OAEs) existentes e projetadas

Nº	Trecho (km)	Dimensões (m)		Configuração	Tipo de Material	Estado de conservação	Tipo de intervenção
		Largura	Comprimento				
1	96,90	8,00	30,00	Viga	Concreto Armado	Estrutura antiga, em bom estado de conservação, com pequenas avarias estrutural	Ponte existente, necessário a adequação
2	96,90	12,50	50,00	Viga pré-moldada	Concreto Armado	Ponte projetada, ainda não implantada	Implantação
3	102,40	7,30	11,00	Viga	Concreto Armado	Estrutura antiga, em bom estado de conservação, com pequenas avarias estrutural	Ponte existente, necessário a adequação
4	102,40	12,50	20,00	Viga pré-moldada	Concreto Armado	Ponte projetada, ainda não implantada	Implantação
5	116,90	9,00	26,00	Viga	Concreto Armado	Estrutura antiga, em bom estado de conservação, com pequenas avarias estrutural	Ponte existente, necessário a adequação
6	116,90	12,50	30,00	Viga pré-moldada	Concreto Armado	Ponte projetada, ainda não implantada	Implantação

Fonte: Elaboração própria, 2026.



MAPA DE BACIAS **TRECHO GO-060** **Turvânia-São Luis** **Montes Belos**



Legenda

TRECHO II

- Limites municipais
- GO-060 Turvânia-São Luis Montes Belos
- Bacias hidrográficas
- Cursos d'água

Sistema de Referência Geodésico SIRGAS 2000, UTM
 Zona 22S (EPSG: 31982)
 Imagens de fundo: Google (2025)
 Limites municipais: IBGE (2024)
 Elaboração: 2026

ANEXO IV
B3 V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO

Rodovia:	GO-060		Coordenadas Início:	16°36'26.99" S / 50° 8'5.04" W	
Trecho:	Turvânia / São Luís de Montes Belos		Coordenadas Final:	16°31'53.25" S / 50°21'52.37" W	
Data emissão:	26/12/2025		Referente ao Lote:		
					
Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°36'26.777" S	50°8'7.272" W	Coordenadas	16°36'26.766" S	50°8'7.32" W
Localização	km 90,65		Localização	km 90,65	
Descrição	Início do trecho no fim do perímetro urbano de Turvânia/GO		Descrição	Início do trecho no fim do perímetro urbano de Turvânia/GO	
					
Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°31'54.285" S	50°21'51.963" W	Coordenadas	16°31'54.278" S	50°21'51.955" W
Localização	km 117,66		Localização	km 117,66	
Descrição	Final do trecho no fim do perímetro urbano de São Luís de Montes Belos/GO		Descrição	Final do trecho no fim do perímetro urbano de São Luís de Montes Belos/GO	

ANEXO IV
B3 V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-060		Coordenadas Início:	16°36'26.99" S / 50° 8'5.04" W	
Trecho:	Turvânia / São Luís de Montes Belos		Coordenadas Final:	16°31'53.25" S / 50°21'52.37" W	
Data emissão:	26/12/2025		Referente ao Lote:		
					
Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°36'26.682" S	50°8'26.449" W	Coordenadas	16°35'43.156" S	50°14'10.986" W
Localização	km 91,50		Localização	km 102,00	
Descrição	O trecho em questão apresenta pavimento em CBUQ e greide já normatizado.		Descrição	O trecho apresenta uma curva com rampa mais acentuada, na qual é possível observar a presença de uma terceira faixa.	
					
Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°34'27.777" S	50°18'4.521" W	Coordenadas	16°32'20.497" S	50°21'27.587" W
Localização	km 109,50		Localização	km 116,80	
Descrição	O trecho apresenta-se já duplicado, entre os km 109,20 e 110,50, na travessia urbana de Firminópolis/GO.		Descrição	Curva de transição.	

ANEXO IV
B3 V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS TOPOGRÁFICOS

Rodovia:		GO-060		Coordenadas Início:		16°36'26.99" S / 50° 8'5.04" W					
Trecho:		Turvânia / São Luís de Montes Belos		Coordenadas Final:		16°31'53.25" S / 50°21'52.37" W					
Data emissão:		26/12/2025		Referente ao Lote:							
											
Nº da Foto: 01		Latitude		Longitude		Nº da Foto: 02		Latitude		Longitude	
Coordenadas		16°36'26.826" S		50°8'24.144" W		Coordenadas		16°36'25.875" S		50°9'3.927" W	
Localização		km 91,50				Localização		km 92,70			
Descrição		Trecho em tangente com aclive suave.				Descrição		Trecho em curva com declive suave.			
											
Nº da Foto: 03		Latitude		Longitude		Nº da Foto: 04		Latitude		Longitude	
Coordenadas		16°35'49.698" S		50°11'1.373" W		Coordenadas		16°35'45.637" S		50°13'33.683" W	
Localização		km 95,80				Localização		km 101,00			
Descrição		Trecho em tangente com declive suave.				Descrição		Trecho apresentando relevo plano			

ANEXO IV
B3 V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOTÉCNICOS

Rodovia:	GO-060		Coordenadas Início:	16°36'26.99" S / 50° 8'5.04" W	
Trecho:	Turvânia / São Luís de Montes Belos		Coordenadas Final:	16°31'53.25" S / 50°21'52.37" W	
Data emissão:	26/12/2025		Referente ao Lote:		
					
Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°36'26.641" S	50°8'26.448" W	Coordenadas	16°36'12.82" S	50°9'40.388" W
Localização	km 91,55		Localização	km 93,80	
Descrição	O solo encara um curso d'água, deixando o material saturado.		Descrição	Solo com coloração marrom a avermelhado	
					
Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°35'45.484" S	50°13'33.67" W	Coordenadas	16°34'44.698" S	50°17'24.807" W
Localização	km 101,00		Localização	km 108,20	
Descrição	Solo com coloração marrom a avermelhado		Descrição	O solo predominantemente apresenta características argilosas.	

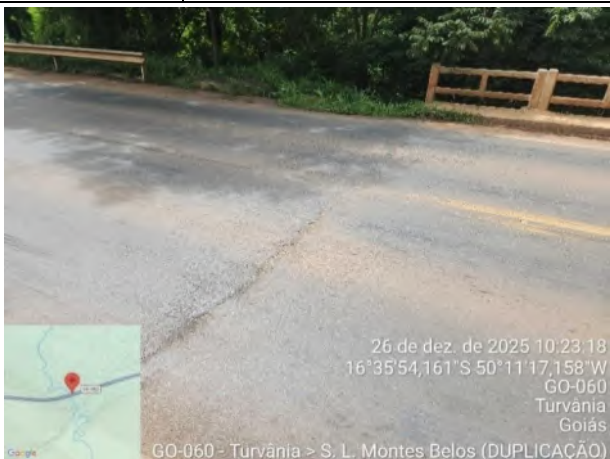
ANEXO IV
B3 V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - CARACTERÍSTICAS DE DRENAGEM

Rodovia:	GO-060		Coordenadas Início:	16°36'26.99" S / 50° 8'5.04" W	
Trecho:	Turvânia / São Luís de Montes Belos		Coordenadas Final:	16°31'53.25" S / 50°21'52.37" W	
Data emissão:	26/12/2025		Referente ao Lote:		
					
Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°36'26.724"S	50°8'26.457"W	Coordenadas	16°36'27.145"S	50°8'26.568"W
Localização	km 91,60		Localização	km 91,60	
Descrição	Descida d'água com necessidade de limpeza e dissipação de energia.		Descrição	Descida d'água com caixa e dissipador entre a rodovia e via local.	
					
Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°35'49.631"S	50°11'1.362"W	Coordenadas	16°31'54.278"S	50°21'51.955"W
Localização	km 96,40		Localização	km 117,66	
Descrição	Sarjeta de corte obstruída.		Descrição	Início da duplicação em São Luís de Montes Belos: ilha com ausência de dispositivo de drenagem superficial.	

ANEXO IV
B3 V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - CARACTERÍSTICAS DE TRÁFEGO

Rodovia:	GO-060		Coordenadas Início:	16°36'26.99" S / 50° 8'5.04" W	
Trecho:	Turvânia / São Luís de Montes Belos		Coordenadas Final:	16°31'53.25" S / 50°21'52.37" W	
Data emissão:	26/12/2025		Referente ao Lote:		
 26 de dez. de 2025 10:17:49 16°36'12,82"S 50°9'40,388"W GO-060 Turvânia Goiás GO-060 - Turvânia > S. L. Montes Belos (DUPLICAÇÃO)			 26 de dez. de 2025 10:20:30 16°35'49,626 S 50°11'1,335" W GO-060 Turvânia Goiás GO-060 - Turvânia > S. L. Montes Belos (DUPLICAÇÃO)		
Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°36'12.82" S	50°9'40.388" W	Coordenadas	16°35'49.626" S	50°11'1.335" W
Localização	km 94,00		Localização	km 96,50	
Descrição	Acesso à fazenda.		Descrição	Acesso a acampamento precário de movimento social MTAST.	
 26 de dez. de 2025 10:28:27 16°35'45,459"S 50°13'33,78"W Zona Rural Turvânia Goiás GO-060 - Turvânia > S. L. Montes Belos (DUPLICAÇÃO)			 26 de dez. de 2025 10:49:57 16°34'12,816"S 50°18'27,048" W 17 Rua Cinco Firmópolis Goiás GO-060 - Turvânia > S. L. Montes Belos (DUPLICAÇÃO)		
Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°35'45.459" S	50°13'33.78" W	Coordenadas	16°34'12.816" S	50°18'27.048" W
Localização	km 101,00		Localização	km 110,40	
Descrição	Acesso a empreendimento.		Descrição	Acesso a empreendimento.	

ANEXO IV
B3 V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS DE PAVIMENTAÇÃO

Rodovia:	GO-060		Coordenadas Início:	16°36'26.99" S / 50° 8'5.04" W	
Trecho:	Turvânia / São Luís de Montes Belos		Coordenadas Final:	16°31'53.25" S / 50°21'52.37" W	
Data emissão:	26/12/2025		Referente ao Lote:		
					
Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°36'26.805" S	50°8'25.064" W	Coordenadas	16°36'27.041" S	50°8'26.568" W
Localização	km 91,50		Localização	km 91,50	
Descrição	Desgaste superficial por desagregação em diversos pontos.		Descrição	Sinais de reparos paliativos e bombeamento de finos em diversas localizações.	
					
Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°35'54.161" S	50°11'17.158" W	Coordenadas	16°32'21.104" S	50°21'25.28" W
Localização	km 97,00		Localização	km 116,70	
Descrição	Possível recalque dos aterros dos encontros das pontes, resultando em trincas e evidenciando a falta de laje de aproximação.		Descrição	Trincas longitudinais em alguns pontos do pavimento.	

ANEXO IV
B3 V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

Rodovia:	GO-060		Coordenadas Início:	16°36'26.99" S / 50° 8'5.04" W	
Trecho:	Turvânia / São Luís de Montes Belos		Coordenadas Final:	16°31'53.25" S / 50°21'52.37" W	
Data emissão:	26/12/2025		Referente ao Lote:		
					
Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°35'54.063" S	50°11'16.622" W	Coordenadas	16°35'46.89" S	50°14'22.517" W
Localização	km 96,90		Localização	km 102,40	
Descrição	Ponte em concreto armado com dimensões: 30,00m x 8,00m.		Descrição	Ponte em concreto armado com dimensões: 11,00m x 7,30m.	
					
Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°32'20.427" S	50°21'26.606" W	Coordenadas	16°32'20.498" S	50°21'27.588" W
Localização	km 116,90		Localização	km 116,90	
Descrição	Ponte em concreto armado com dimensões: 26,00m x 9,00m.		Descrição	Possível recalque dos aterros dos encontros das pontes, resultando em trincas e evidenciando a falta de laje de aproximação.	

ANEXO IV
B3 V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS AMBIENTAIS

Rodovia:	GO-060		Coordenadas Início:	16°36'26.99" S / 50° 8'5.04" W	
Trecho:	Turvânia / São Luís de Montes Belos		Coordenadas Final:	16°31'53.25" S / 50°21'52.37" W	
Data emissão:	26/12/2025		Referente ao Lote:		
 26 de dez. de 2025 10:12:32 16°36'26,816"S 50°8'25,721"W GO-060 Turvânia Goiás GO-060 - Turvânia > S. L. Montes Belos (DUPLICAÇÃO)			 26 de dez. de 2025 10:17:51 16°36'12,788"S 50°9'40,405"W GO-060 Turvânia Goiás GO-060 - Turvânia > S. L. Montes Belos (DUPLICAÇÃO)		
Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°36'26.816" S	50°8'25.721" W	Coordenadas	16°36'12.788" S	50°9'40.405" W
Localização	km 91,27		Localização	km 93,54	
Descrição	Vista da cobertura vegetal às margens da rodovia no início do trecho.		Descrição	Propriedades agrícolas com cultivo de soja dentro da faixa de domínio.	
 26 de dez. de 2025 10:48:21 16°34'24,809"S 50°18'8,902"W km 109 GO-060 Firminópolis Goiás GO-060 - Turvânia > S. L. Montes Belos (DUPLICAÇÃO)			 26 de dez. de 2025 10:59:26 16°32'20,362"S 50°21'26,911"W 171 Rua Paranaíba Alvorada São Luís de Montes Belos Goiás GO-060 - Turvânia > S. L. Montes Belos (DUPLICAÇÃO)		
Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude	Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°34'24.809" S	50°18'8.902" W	Coordenadas	16°32'20.362" S	50°21'26.911" W
Localização	km 109,70		Localização	km 116,82	
Descrição	Vista da cobertura vegetal às margens da rodovia na travessia urbana de Firminópolis/GO.		Descrição	Área de Proteção Permanente-APP (mata ciliar) no entorno da ponte sobre o Ribeirão Santana.	

ANEXO IV
B3 V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - PASSIVOS AMBIENTAIS

Rodovia:	GO-060
Trecho:	Turvânia / São Luís de Montes Belos
Data emissão:	26/12/2025



Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°36'12.820" S	50°9'40.388" W
Localização	km 93,55	
Descrição	Acesso irregular a Fazenda. Porteira e cercas dentro da faixa de domínio.	



Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°35'43.156" S	50°14'10.986" W
Localização	km 102,00	
Descrição	Árvores de grande porte em ambas às margens da rodovia.	

Coordenadas Início:	16°36'26.99" S / 50° 8'5.04" W
Coordenadas Final:	16°31'53.25" S / 50°21'52.37" W
Referente ao Lote:	



Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°35'51.147" S	50°11'6.612" W
Localização	km 96,60	
Descrição	Acampamento precário do movimento social MTAST dentro da faixa de domínio.	



Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°34'27.900" S	50°18'4.750" W
Localização	km 109,50	
Descrição	Edificações residenciais e comerciais dentro da faixa de domínio na travessia urbana de Firminópolis/GO.	

ANEXO IV
B3 V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - PONTOS DE INTERSEÇÃO

Rodovia:	GO-060
Trecho:	Turvânia / São Luís de Montes Belos
Data emissão:	26/12/2025



Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°36'26.766" S	50°8'7.320" W
Localização	km 90,65	
Descrição	Entroncamento com GO-162 no perímetro urbano de Turvânia/GO.	



Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°31'54.815" S	50°21'51.294" W
Localização	km 117,66	
Descrição	Início do trecho duplicado no fim do perímetro urbano de São Luís de Montes Belos/GO.	

Coordenadas Início:	16°36'26.99" S / 50° 8'5.04" W
Coordenadas Final:	16°31'53.25" S / 50°21'52.37" W
Referente ao Lote:	



Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°34'27,777" S	50°18'4,521" W
Localização	km 109,5	
Descrição	Trecho duplicado na travessia urbana de Firminópolis/GO.	



Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°31'54,278" S	50°21'51,955" W
Localização	km 117,66	
Descrição	Início do trecho duplicado no fim do perímetro urbano de São Luís de Montes Belos/GO.	

ANEXOS 2 – Metodologia e Programa de Trabalho

ITEM	QUADRO	DESCRIÇÃO	Nº PÁGINA
1	9	Cronograma de Mobilização e Utilização da Equipe – Trecho 1	414
2	10	Cronograma de Mobilização e Utilização da Equipe – Trecho 2	415
3	11	Plano de Comunicação do Projeto	416
4	Figura 2	Fluxo de Comunicação	418
5	12	Descrição dos Produtos	419
6	13	Detalhamento do Conteúdo dos Projetos	425

Quadro 9 – Cronograma de Mobilização e Utilização da Equipe do Trecho 1

CRONOGRAMA TRECHO 1 - GO-060: NAZÁRIO / TURVÂNIA															
ETAPA DE ACOMPANHAMENTO		PRODUTOS	PROFISSIONAIS	IP	DIAS										
					0 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	121 - 150	151 - 180	181 - 210	211 - 230	231 - 240		
1º	Estudos Iniciais-Planejamento Inicial	Relatório de Atividades Preliminares	Coordenador Geral	IP-02	100%										
			Eng. Responsáveis	IP-03											
			Cadista	IP-05											
		Estudos Geológicos	Geólogo Coordenador Setorial	IP 04	100%										
			Geólogo Auxiliar												
			Motorista												
		Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP)	Coordenador Setorial	IP-17	100%										
			Profissional												
			Auxiliar												
		Dados Históricos do Pavimento Existente	Motorista	IP-12	100%										
			Eng. Responsável												
			Engenheiro Auxiliar												
	Estudos Iniciais-Conclusão	Estudos Topográficos	Topógrafo	IP-02	100%										
			Aux. Topografia												
			Servente												
			Motorista												
			Engenheiro Sênior												
			Aux. Engenheiro												
		Estudos de Tráfego	Chefe de Posto	IP-05	100%										
			Pesquisador												
			Motorista												
			Engenheiro Sênior												
		Levantamentos Especiais	Eng. Auxiliar	IP-12	100%										
			Eng. Responsável												
			Eng. Auxiliar												
			Servente												
			Motorista												
2º	Estudos de Greide	Estudos Hidrológicos	Eng. Coordenador Setorial	IP-03			100%								
			Aux. Engenheiro												
		Minuta de Projeto Geométrico	Eng. Coordenador Setorial	IP-08			100%								
			Aux. Engenheiro												
		Concepção Estrutural de OAE	Eng. Coordenador Setorial	IP-14			100%								
			Aux. Engenheiro												
3º	Estudos Complementares	Estudos Geotécnicos	Coordenador Geral	IP-07					100%						
			Eng. Responsável												
			Engenheiro Auxiliar												
			Enc. Sondagem												
			Servente												
			Motorista												
			Laboratorista												
			Aux. Laboratorista												
			Servente												
			Motorista												
		Sondagens para OAE	Eng. Coordenador Setorial	IP-07				50%	50%						
			Aux. Engenheiro												
			Eng. Chefe Equipe												
			Engenheiro Auxiliar												
			Aux. Engenheiro												
			Enc. Sondagem												
			Sondador												
			Servente												
		Concepção da Infraestrutura de OAE	Motorista												
			Eng. Coordenador Setorial												
		Alternativas de solução de projeto de restauração	Aux. Engenheiro	IP-14					100%						
			Eng. Responsável						100%						
4º	Minutas de Projeto	Projeto Geométrico	Eng. Coordenador Setorial	IP-08											
			Aux. Engenheiro												
			Cadista												
		Projeto de Terraplenagem	Eng. Coordenador Setorial	IP-09											
			Aux. Engenheiro												
			Cadista												
		Projeto de Pavimentação	Eng. Coordenador Setorial	IP-10											
			Aux. Engenheiro												
			Cadista												
		Projeto de Restauração	Eng. Coordenador Setorial	IP-12											
			Aux. Engenheiro												
			Cadista												
		Projeto de Drenagem e OAC	Eng. Coordenador Setorial	IP-13											
			Aux. Engenheiro												
			Cadista												
		Projeto de Obras de Artes Especiais	Consultor Especial	IP-14											
			Eng. Coordenador Setorial												
			Aux. Engenheiro												
		Projeto de Sinalização e de Obras Complementares	Cadista	IP-15											
			Eng. Coordenador Setorial												
			Aux. Engenheiro												
		Projeto de Desapropriação	Cadista	IP-16											
			Eng. Coordenador Setorial												
			Aux. Engenheiro												
		Projeto Ambiental	Aux. Campo/ Escrit/Motorista	IP-17											
			Eng. Ambiental / Biólogo												
			Aux. Engenheiro												
		Relatório de Componente Ambiental	Cadista	IP-17											
			Eng. Ambiental / Biólogo												
			Aux. Engenheiro												
		Projeto de Paisagismo	Cadista	IP-18											
			Eng. Ambiental / Biólogo												
			Aux. Engenheiro												
		Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica	Cadista	IP-19											
			Eng. Coordenador Setorial												
			Aux. Engenheiro												
5º	Compatibilização	Projeto Executivo	Aux. Campo/ Escrit/Motorista	-											
			Eng. Coordenador Setorial												
			Aux. Engenheiro												
		Memoriais Descritivos das Obras	Eng. Coordenador Setorial	-											
			Aux. Engenheiro												
			Engenheiro Junior												
		Especificações Técnicas de Materiais	Coordenador Geral	-											
			Aux. Engenheiro												
			Engenheiro Junior												
		Memoriais de Cálculo dos Quantitativos	Coordenador Geral	-											
			Aux. Engenheiro												
			Engenheiro Junior												
Aprovação		Orçamento Executivo	Coordenador Geral	-											
			Aux. Engenheiro												
			Engenheiro Junior												
		Cronograma Físico-financeiro de Execução da Obra	Coordenador Geral	-											
			Aux. Engenheiro												
			Engenheiro Junior												
	Aprovação	Projeto Rodoviário - Duplicação	GOINFRA	-											100%
		Sondagens para OAE		-											100%
		Projeto Estrutural de OAE		-											100%

Quadro 10 - Cronograma de Mobilização e Utilização da Equipe do Trecho 2

CRONOGRAMA TRECHO 2 - GO-060: TURVÂNIA / SÃO LUIS DE MONTES BELOS																	
ETAPA DE ACOMPANHAMENTO		PRODUTOS	PROFISSIONAIS	IP	DIAS												
					0 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	121 - 150	151 - 180	181 - 210	211 - 230	231 - 240				
1º	Estudos Iniciais-Planejamento Inicial	Relatório de Atividades Preliminares	Coordenador Geral	IP-02	100%												
			Eng. Responsáveis	IP-03													
			Cadista	IP-05													
		Estudos Geológicos	Geólogo Coordenador Setorial	IP 04	100%												
			Geólogo Auxiliar														
			Motorista														
		Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP)	Coordenador Setorial	IP-17	100%												
			Profissional														
			Auxiliar														
			Motorista														
	Dados Históricos do Pavimento Existente	Eng. Responsável	IP-12	100%													
		Engenheiro Auxiliar															
	Estudos Iniciais-Conclusão	Estudos Topográficos	Topógrafo	IP-02	100%												
			Aux. Topógrafia														
			Servente														
			Motorista														
			Engenheiro Sênior														
			Aux. Engenheiro														
		Estudos de Tráfego	Chefe de Posto	IP-05	100%												
			Pesquisador														
			Motorista														
			Engenheiro Sênior														
		Levantamentos Especiais	Eng. Auxiliar	IP-12	100%												
			Eng. Responsável														
			Eng. Auxiliar														
			Servente														
Motorista																	
2º	Estudos de Greide	Estudos Hidrológicos	Eng. Coordenador Setorial	IP-03			100%										
			Aux. Engenheiro														
		Minuta de Projeto Geométrico	Eng. Coordenador Setorial	IP-08			100%										
			Aux. Engenheiro														
		Concepção Estrutural de OAE	Eng. Coordenador Setorial	IP-14			100%										
			Aux. Engenheiro														
		Documentação para solicitação de DUP Definição dos Segmentos Homogêneos, Diagnóstico dos Parâmetros, Estudos das Camadas do Pavimento	Coordenador Geral	IP-16													
			Eng. Responsável		IP-12			100%									
			Engenheiro Auxiliar														
3º	Estudos Complementares	Estudos Geotécnicos	Enc. Sondagem	IP-07					100%								
			Servente														
			Motorista														
			Laboratorista														
			Aux. Laboratorista														
			Servente														
			Motorista														
			Eng. Coordenador Setorial														
		Sondagens para OAE	Aux. Engenheiro	IP-07					50%	50%							
			Eng. Chefe Equipe														
			Engenheiro Auxiliar														
			Aux. Engenheiro														
			Enc. Sondagem														
			Sondador														
			Servente														
			Motorista														
		Concepção da Infraestrutura de OAE	Eng. Coordenador Setorial	IP-14					100%								
			Aux. Engenheiro														
Alternativas de solução de projeto de restauração	Eng. Responsável	IP-12					100%										
4º	Minutas de Projeto	Projeto Geométrico	Eng. Coordenador Setorial	IP-08													
			Aux. Engenheiro														
			Cadista														
		Projeto de Terraplenagem	Eng. Coordenador Setorial	IP-09													
			Aux. Engenheiro														
			Cadista														
		Projeto de Pavimentação	Eng. Coordenador Setorial	IP-10													
			Aux. Engenheiro														
			Cadista														
		Projeto de Restauração	Eng. Coordenador Setorial	IP-12													
			Aux. Engenheiro														
			Cadista														
		Projeto de Drenagem e OAC	Eng. Coordenador Setorial	IP-13													
			Aux. Engenheiro														
			Cadista														
		Projeto de Obras de Artes Especiais	Consultor Especial	IP-14													
			Eng. Coordenador Setorial														
			Aux. Engenheiro														
		Projeto de Sinalização e de Obras Complementares	Cadista	IP-15													
			Eng. Coordenador Setorial														
			Aux. Engenheiro														
		Projeto de Desapropriação	Eng. Coordenador Setorial	IP-16													
			Aux. Engenheiro														
			Aux. Campo/ Escrit/Motorista														
		Projeto Ambiental	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-17													
			Aux. Engenheiro														
Cadista																	
Relatório de Componente Ambiental	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-17															
	Aux. Engenheiro																
	Cadista																
Projeto de Paisagismo	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-18															
	Cadista																
	Eng. Coordenador Setorial		IP-19														
Aux. Engenheiro																	
Aux. Campo/ Escrit/Motorista																	
Quantitativos e Memória de Cálculo das Minutas	Eng. Coordenador Setorial	-															
	Aux. Engenheiro																
	Digitador																
5º	Compatibilização	Projeto Executivo	Coordenador Geral	-													
			Engenheiro Junior														
			Cadista														
		Memoriais Descritivos das Obras	Coordenador Geral	-													
			Engenheiro Junior														
		Especificações Técnicas de Materiais	Coordenador Geral	-													
			Engenheiro Junior														
		Memoriais de Cálculo dos Quantitativos	Coordenador Geral	-													
Engenheiro Junior																	
Orçamento Executivo	Coordenador Geral	-															
	Engenheiro Junior																
	Coordenador Geral		-														
Engenheiro Junior																	
Aprovação		Projeto Rodoviário - Duplicação	GOINFRA	-												100%	
		Sondagens para OAE		-											100%		
		Projeto Estrutural de OAE		-											100%		

Quadro 11 – Plano de Comunicação do Projeto

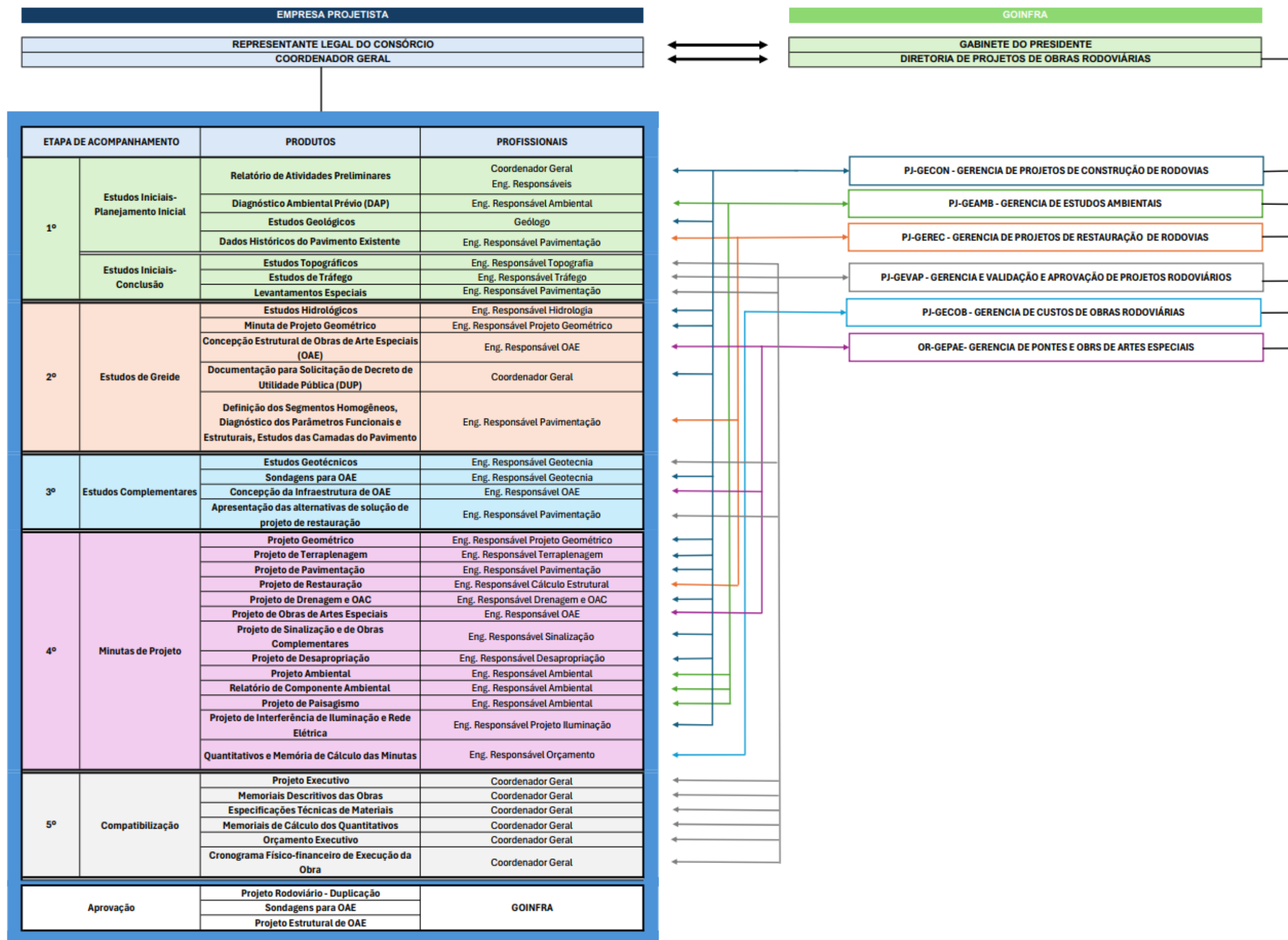
PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO					
TIPO	DESCRIÇÃO/PROPÓSITO	RESPONSÁVEL	RECEPTOR	MEIO	FREQUÊNCIA
Abertura de Projeto	- Alinhamento inicial entre as partes interessadas - Apresentação das premissas de projeto - Apresentação do Plano de Gestão do Contrato	Diretor de Projetos Rodoviários/ Gerências de Aceitação*, Validação e Aprovação	Coordenador / Responsáveis Técnicos	Reunião via plataforma digital	Única - Início do Projeto (Após assinatura da Ordem de Serviço)
Acompanhamento do Projeto	- Apresentar acontecimentos de maior impacto ao cronograma - Solicitar informações, esclarecimentos técnicos ou validações	Responsáveis Técnicos	Gerências de Aceitação*, Validação e Aprovação	Reunião via plataforma digital	Havendo Necessidade
Requisição de Mudança	Documentar a requisição de mudança de escopo via Diário de Projeto. Todas as alterações de escopo deverão ficar registradas no Diário de Projeto.	Diretor de Projetos Rodoviários	Coordenador	Diário de Projeto	Havendo necessidade. A aceitação da mudança de escopo será informada num prazo máximo de 10 dias úteis.
Gestão Contratual do Projeto	Documentar qualquer impacto na gerência do contrato	Presidente / Diretor de Projetos Rodoviários	Coordenador	Ofícios / Notificações Extrajudiciais	Havendo Necessidade
Atendimento ao TCE	Atender ao POP-Procedimento Operacional Padrão (ou outro documento que o substitua) que estabelece rotinas de disponibilização dos arquivos do projeto ao TCE para verificação e acompanhamento.	Diretor de Projetos Rodoviários	Coordenador	Diário de Projeto	Havendo Necessidade
Alinhamento de Expectativas da Análise	Dirimir possíveis dúvidas que existam sobre tópicos da Análise Elaborada e facilitar o entendimento entre as partes.	Responsáveis Técnicos	Gerências de Aceitação*	Reunião via plataforma digital	Havendo Necessidade

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO					
TIPO	DESCRIÇÃO/PROPÓSITO	RESPONSÁVEL	RECEPTOR	MEIO	FREQUÊNCIA
Apresentação do Projeto	Apresentar os Produtos para Aceitação do Cliente	Responsáveis Técnicos	Gerências de Aceitação*	Diário de Projeto	Obedecendo ao Cronograma
Apresentação Prévia de Atendimento a Análise	Apresentar os Estudos os Projetos após atendimento as solicitações das análises. Objetivando uma aceitação prévia do produto, evitando uma repetição de análise e evitando retrabalho.	Responsáveis Técnicos	Gerências de Aceitação*	Reunião via plataforma digital	Havendo Necessidade
Encerramento de fases do projeto / Encerramento do Projeto	- Coletar aceite do Cliente no encerramento das fases e final do projeto. - Formalização do Encerramento do Projeto.	Coordenador / Responsáveis Técnicos	Diretor de Projetos Rodoviários	Diretor de Projetos Rodoviários/ Equipe de Análise	Ao final de cada etapa e no final do projeto com no máximo 5 dias úteis

Fonte: Consórcio, 2025

* **Gerências de Aceitação:** PJ-GECON: Gerência de Projetos de Construção de Rodovias, PJ-GEAMB: Gerência de Estudos Ambientais, PJ-GECOB: Gerência de Custos de Obras Rodoviárias e OR-GEPAE: Gerência de Pontes e Obra de Arte Especial.

Figura 2 – Fluxo de Comunicação



Quadro 12 – Descrição dos Produtos

FASE DE ESTUDOS	
1ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO	
Estudos Iniciais-Planejamento Inicial	
<u>Relatório de Atividades Preliminares</u>	Nesta fase inicial prevê-se a apresentação do Relatório de Atividades Preliminares, incluindo no mínimo duas alternativas de traçado, que subsidiará a próxima etapa de materialização do Estudo Topográfico. De igual forma, é apresentado um plano de contagem, onde identifica-se os principais pontos para realização das contagens para subsidiar o Estudo de Tráfego. Complementarmente, no que tange ao Estudo Hidrológico, que também compõe o relatório, deve ser apresentado mapas com a rede hidrográfica principal e a localização do trecho, para definição dos postos pluviométricos e fluviométricos a serem utilizados. Tais definições têm por objetivo avaliar e selecionar a alternativa que melhor atenda aos objetivos do projeto, servindo de base para o desenvolvimento dos estudos.
<u>Estudos Geológicos</u>	Na fase inicial está previsto a entrega dos Estudos Geológicos visando caracterizar as condições naturais do terreno ao longo do trecho de projeto, reunindo informações sobre geologia, clima, solos, vegetação, relevo, litologia, tectônica e hidrogeologia. O relatório deve conter a localização geográfica do trecho (início e fim com coordenadas) e ser elaborado conforme a IP-04 da GOINFRA. A atividade inclui levantamento de campo com inspeções in loco, registros fotográficos e coleta de dados georreferenciados. Os resultados são consolidados em relatório técnico, com mapas temáticos que identificam unidades geológicas relevantes e áreas potenciais para extração de materiais de construção e pavimentação, desde que não haja impedimentos legais. Essas informações subsidiam a caracterização das condições geológicas do traçado.
<u>Diagnóstico Ambiental Prévio – DAP</u>	Do mesmo modo o DAP está previsto para fase inicial, é um levantamento preliminar dos aspectos ambientais da área de influência do empreendimento, com o objetivo de subsidiar a elaboração do Projeto Ambiental. Ele abrange a caracterização dos meios físico, biótico e socioeconômico, identificação de áreas sensíveis (como APPs, unidades de conservação, sítios arqueológicos), mapeamento da vegetação nativa, levantamento de possíveis passivos e impactos ambientais e Identificação de interferências com infraestruturas existentes, como rodovias, ferrovias e dutos Também orienta sobre os estudos ambientais necessários para o licenciamento, como PCA, PGRS, estudos de fauna e flora, entre outros. O DAP não substitui os estudos de impacto ambiental, mas antecipa informações fundamentais para definição de quais estudos ambientais serão exigidos na próxima etapa
<u>Dados Históricos do Pavimento Existente</u>	Serão coletadas todas as informações disponíveis sobre a rodovia a ser restaurada, com apoio dos setores de projetos, manutenção e gerenciamento da GOINFRA. As informações incluem: dados de implantação (data, extensão, larguras), histórico de intervenções realizadas, seção transversal do pavimento (tipos e espessuras das camadas e subleito), tráfego existente na época do projeto, taxa de crescimento do tráfego, tráfego já suportado e outros dados relevantes para subsidiar as decisões de projeto.
Estudos Iniciais - Conclusão	
<u>Estudos Topográficos</u>	Após elaboração e aprovação do Estudo de Traçado, a equipe de campo é mobilizada, seguindo as orientações planimétricas estabelecidas. Os levantamentos devem ser referenciados ao SIRGAS 2000, adotando a projeção UTM com indicação do fuso correspondente. É de grande importância observar se o trecho objeto do contrato está localizado em zonas de transição de fuso, sendo a confirmação positiva o estudo deverá ser apresentado no Plano Topográfico Local – LTM, assegurando uma maior precisão e coerência no levantamento.
<u>Estudo de Tráfego</u>	Os estudos de tráfego têm como objetivo caracterizar o fluxo atual e futuro da rodovia, orientando as decisões de projeto. Devem ser realizados conforme a IP-05 da GOINFRA e incluem estimativas de tráfego, coleta e tratamento de dados, especialmente contagens volumétricas e classificatórias. Após definição e aprovação do plano de contagem, deverão ser realizadas contagens em 3 dias consecutivos, por 24 horas. As projeções utilizam taxas históricas de crescimento, valores acima de 3%

ao ano exigem justificativa. Os resultados são essenciais para definir a classe da rodovia e calcular o Número “N” no ano de projeto.

Levantamentos Especiais

Será realizada uma avaliação objetiva da superfície do pavimento (faixas de rolamento e acostamentos), conforme o Procedimento IP-06 (Levantamento Visual Contínuo – LVC) e a Norma DNIT-006/2003-PRO, incluindo o levantamento das flechas nas trilhas de roda. As avaliações serão feitas a cada 20 metros, alternando em relação ao eixo da pista. As estações de medição coincidirão com os pontos de deflexão definidos pela norma DNER-ME 024/1994. Os defeitos serão registrados em formulários para cálculo do IGG (Índice de Gravidade Global). Como produto final, será gerado um diagrama linear com todas as ocorrências identificadas no trecho avaliado.

Será realizado o inventário da superfície do pavimento ao longo do segmento, identificando defeitos como trincas FC2 e FC3, panelas, remendos e afundamentos, nas mesmas áreas da avaliação subjetiva. O registro será feito em formulário conforme a especificação DNIT-ES-128/1983. O levantamento deve possibilitar a simulação do procedimento DNIT-ES-128/1983, resultando na elaboração de um diagrama linear com todas as áreas degradadas identificadas no trecho.

O levantamento deflectométrico será realizado conforme a norma DNER-ME 024/1994 (Viga Benkelman) ou por meio de deflectômetros de impacto (FWD). Caso seja utilizado FWD, devem ser apresentadas equações de correlação com a Viga Benkelman, baseadas em levantamento de, no mínimo, 1 km e análise estatística. As medições serão realizadas a cada 20 metros, alternando em relação ao eixo da pista.

Perfurar poços de sondagem, com o objetivo de definir e caracterizar, no campo e também através de ensaios laboratoriais, as camadas do pavimento existente e suas espessuras, bem como, analisar as condições estruturais. Nos locais onde se prevê a execução de reconstrução, deverão ser feitas sondagens manuais para coleta de amostras com espaçamento de 500 em 500 metros.

2ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO

Estudos de Greide

Estudos hidrológicos

O planejamento dos estudos hidrológicos deve seguir rigorosamente a Instrução de Projeto IP-03 (GOINFRA, 2023). O principal objetivo desse estudo é estabelecer o regime pluviométrico da região onde a rodovia será implantada, fornecendo dados essenciais para a determinação das vazões necessárias ao dimensionamento dos dispositivos de drenagem, das obras de arte correntes e especiais, incluindo os bueiros celulares.

Para atingir esse objetivo, o estudo inclui a delimitação e caracterização das bacias hidrográficas abrangendo a área do projeto, além do cadastro detalhado das obras existentes, conforme os modelos fornecidos pela GOINFRA.

Para garantir a confiabilidade dos estudos, recomenda-se a utilização de séries históricas amplas, preferencialmente superiores a 20 anos para dados pluviométricos e a 10 anos para dados fluviométricos, assegurando poucos gaps e dados consistentes.

Minuta do Projeto Geométrico

A Minuta do Projeto Geométrico representa a consolidação preliminar das diretrizes de traçado, considerando os parâmetros técnicos, normativos e os condicionantes identificados nos estudos anteriores. Este produto tem por finalidade validar as soluções de alinhamento horizontal e vertical, bem como os elementos de plataforma, faixas de domínio, interseções, acessos, dispositivos de segurança e demais componentes que integram o projeto geométrico.

Sua elaboração está fundamentada nas premissas estabelecidas pela GOINFRA, por meio do IP-08. A definição, apresentação e validação desta minuta são etapas indispensáveis para assegurar a coerência técnica e a compatibilidade com as demais disciplinas, servindo de base para o desenvolvimento dos projetos executivos subsequentes.

Concepção Estrutural de OAE

A concepção estrutural das Obras de Arte Especiais (OAE) deve ser apresentada conforme a IP-14 da GOINFRA, e deve incluir a descrição e localização da obra, duas alternativas viáveis de superestrutura e mesoestrutura, com pré-dimensionamento, estimativa de quantidades e custos. Deve-se justificar as alternativas e selecionar a melhor solução considerando critérios técnicos, econômicos, operacionais e paisagísticos, além de preencher o checklist IP-14 - Parte 1. A GEPAE é responsável por analisar as duas

alternativas estruturais propostas para a OAE, aprovando aquela que melhor atende aos critérios da GOINFRA.

A escolha das alternativas submetidas à GEPAE é fundamental para garantir a coerência do projeto com os critérios estabelecidos pela GOINFRA, especialmente quanto à definição precisa da quantidade e localização dos furos de sondagem, que devem coincidir com os centros dos blocos dos pórticos.

Documentação para o Decreto de Utilidade Pública (DUP)

É a documentação essencial para viabilizar a desapropriação de áreas particulares destinadas à construção ou melhoria de rodovias. Esse processo assegura que o poder público possa intervir legalmente em imóveis privados, garantindo o interesse coletivo.

Devem ser elaborados documentos específicos que fundamentem tecnicamente e juridicamente a necessidade da desapropriação.

Definição de Segmentos Homogêneos, Diagnóstico de Parâmetros Funcionais e Estruturas e Estudos de Camadas do Pavimento

A definição de segmentos homogêneos, conforme os procedimentos PRO-011 e PRO 269, consiste na divisão da rodovia em trechos que apresentam características uniformes do pavimento, considerando parâmetros como deflexões, tipo e gravidade dos defeitos, características estruturais, funcionais e de tráfego. Esses métodos permitem agrupar trechos com comportamento mecânico e condições superficiais semelhantes, fundamentais para análises, diagnósticos e recomendações de manutenção ou reabilitação. A delimitação dos segmentos é realizada por meio da análise conjunta dos dados de levantamento deflectométrico, inventário de defeitos e outros parâmetros técnicos, visando garantir maior precisão nas intervenções e na gestão do pavimento.

O procedimento PRO-269/94 recomenda que em qualquer fase da análise, a extensão máxima admitida para um subtrecho homogêneo deve ser 7.000 metros. Por outro lado, o PRO-011/79 fala que os segmentos homogêneos não devem ultrapassar 2.000 metros.

O anexo II do TR – Memorial Descritivo dos Serviços orienta que a definição do segmento homogêneo será realizada com base nos Levantamentos Especiais, os quais servirão de referência para a investigação geotécnica do pavimento existente. Assegurando que estes sejam delimitados, no máximo, a cada 2 km ou menos quando houver alteração do tipo de estrutura ou na solução a ser proposta.

3ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO

Estudos Complementares

Estudos Geotécnico

De acordo com os critérios definidos na Instrução de Projetos de Estudos Geotécnicos – IP-07 (GOINFRA, 2023), deverão ser executados os serviços de sondagem, coleta de amostras, elaboração de boletins de sondagem e classificação dos materiais do subleito, de empréstimos laterais, caixas concentradas, jazidas, pedreiras e areais. Para os materiais classificados como solos de 3ª categoria, estão previstos os serviços de sondagem rotativa, coleta de amostras, elaboração de boletins e respectiva classificação do material.

Sondagens de OAE

Os estudos geotécnicos em OAE serão consolidados a partir do plano de execução das sondagens, com a definição da posição dos furos, suas respectivas coordenadas e cotas, devendo ser validado pela fiscalização antes da execução dos serviços de sondagem e após aprovação da locação e da concepção estrutural da OAE. Deverá ser feita uma campanha de investigação geotécnica constituída por sondagens mistas para reconhecimento do perfil geotécnico da região onde será implantada a OAE.

Concepção de infraestrutura de OAE

Esta etapa consiste na definição do tipo de fundação a ser adotado, considerando a capacidade de suporte do terreno, o nível d'água, as características de coesão dos materiais, a eventual necessidade de escoramento, entre outros fatores geotécnicos relevantes.

Apresentação das Alternativas de Solução de Projeto de Restauração (Aprovação pelo GEVAP)

A delimitação dos segmentos homogêneos será realizada com base nos dados obtidos nos Levantamentos Especiais, os quais subsidiarão a investigação geotécnica da estrutura do pavimento existente. Os segmentos deverão ser definidos com extensão máxima de 2 km, sendo obrigatória a subdivisão em trechos menores sempre que forem identificadas alterações nas características estruturais do pavimento ou nas soluções de restauração a serem adotadas.

FASE DE PROJETOS

4ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO	
Minuta de Projeto	
<u>Projeto Geométrico</u>	O Projeto Geométrico será elaborado conforme as diretrizes da IP-08 – Projeto Geométrico (GOINFRA, 2018), com nível de detalhamento que inclua o projeto planialtimétrico, notas de serviço (volumes e seções transversais), desenhos, relatório técnico e volume de projeto geométrico. Para isso, será definido e caracterizado a faixa de domínio da rodovia ao longo de todo o trecho projetado, para fins de declaração de utilidade pública. Também será apresentado o memorial descritivo da faixa, com vértices e alinhamentos em coordenadas geográficas, conforme o IP-16 (Projeto de Desapropriação). Após a definição do traçado, será entregue o arquivo .kmz georreferenciado à Gerência de Estudos Ambientais da Agência (GEAMB), a fim de dar início aos procedimentos de licenciamento ambiental.
<u>Projeto de Terraplenagem</u>	O Projeto de Terraplenagem será elaborado conforme a IP-09 (GOINFRA, 2018), incluindo classificação de materiais, Quadro de Distribuição de Massa (QDM) e os desenhos técnicos necessários. O projeto contemplará todos os elementos previstos na norma, além de atender as seguintes Especificação de Serviço da GOINFRA: ES-T 001/2019, no que se refere aos serviços preliminares (como desmatamento e destocamento); e à ES-T 004/2019, que trata dos critérios para utilização de materiais de empréstimo em aterros.
<u>Projeto de Pavimentação</u>	O projeto de pavimentação seguirá as diretrizes da IP-10 (GOINFRA, 2018), contemplando a definição de parâmetros, divisão de trechos homogêneos, pré-dimensionamento, memorial de cálculo e quantitativos, além da elaboração de desenhos compatíveis com o projeto geométrico. Todos os materiais utilizados serão especificados, ensaiados e quantificados, incluindo a apresentação de croquis de localização, distâncias de transporte e coordenadas georreferenciadas das fontes de materiais e instalações operacionais. Ainda, destaca-se que o dimensionamento das camadas seguirá os métodos normativos do DNER (IPR-719), Método Medina (DNIT IS-247) e Mecanicista (IPR-719), incluindo a apresentação de planta geral, seção transversal tipo, espessura e discriminação de cada camada estrutural, detalhamento da imprimação e pintura de ligação; memorial de cálculo e memorial descritivo do projeto, abrangendo os condicionantes, parâmetros e concepção.
<u>Projeto de Restauração do Pavimento Existente</u>	O Projeto de Restauração atenderá às diretrizes estabelecidas na IP-12 (GOINFRA, 2024), sendo apresentado de forma minuciosa e abrangendo, no mínimo, o projeto planialtimétrico, as notas de serviço, volumes e seções transversais, bem como a elaboração de desenhos, relatório técnico e volume completo do projeto. A elaboração será baseada exclusivamente na solução previamente aprovada pela GEVAP. Deste modo, serão apresentados todos os dados obtidos nas investigações geotécnicas e nos levantamentos especiais do pavimento existente, acompanhados dos demonstrativos de cálculo do dimensionamento correspondentes à solução aprovada. As planilhas resumo de dimensionamento, elaboradas conforme os métodos estabelecidos, detalhará a solução adotada para cada segmento homogêneo. O orçamento da obra apresentará a memória de cálculo das quantidades, a relação completa dos serviços a serem executados, os custos unitários e totais, a composição de preços das soluções adotadas, o cronograma físico-financeiro, croqui esquemático das distâncias de transporte em relação ao trecho, além do layout do canteiro de obras, com indicação dos acessos, instalações, jazidas e fontes de materiais.
<u>Projeto de Drenagem e OAC</u>	O projeto de drenagem será elaborado conforme a IP-13 (GOINFRA, 2018), considerando os estudos preliminares, delimitação de bacias, dimensionamento e detalhamento das estruturas de drenagem, propondo soluções completas, incluindo drenagem de talvegues, superficial, profunda, urbana e de pavimento, com vistoria e laudo estrutural das obras existentes. Os dispositivos serão compatibilizados com o estudo hidrológico, contendo plantas, seções transversais, dimensões e demais detalhes técnicos. O projeto será composto pelo detalhamento dos bueiros, valetas, sarjetas, meio-fio, descidas d'água, dissipadores de energia, drenos (rasos, profundos e espinha de peixe) e colchões drenantes, conforme critérios técnicos específicos de aplicação. Outrossim, o projeto executivo apresentará o detalhamento completo das soluções aprovadas, com plantas específicas, notas de serviço e memoriais, seguindo as normas da GOINFRA e o modelo do Manual de Análise de Projetos Rodoviários.

Projeto de Obras de Arte Especiais (OAE)

O projeto de OAE seguirá a IP-14 (GOINFRA, 2018) e demais normas técnicas pertinentes, incluindo diretrizes da Resolução Normativa 006/2017 do TCE-GO. Com base nos estudos topográficos, hidrológicos, geotécnicos e complementares, será desenvolvido um projeto específico para cada Obra de Arte Especial, considerando as condições locais, características da rodovia e soluções de fundação, superestrutura e mesoestrutura. O projeto contemplará os seguintes volumes: Volume 1: Relatório de Projeto com memorial descritivo, ART, estudos prévios e justificativa da solução adotada; Volume 2: Desenhos técnicos detalhados, em sequência lógica, com plantas, cortes, detalhes estruturais e pranchas de armação, execução e estudos especiais; e Volume 3: Memória de cálculo estruturado de forma clara e verificável, com hipóteses, combinações de carga, dimensionamentos e uso de softwares, se aplicável.

Projeto de Sinalização e Obras Complementares

O projeto de sinalização irá abranger todos os elementos do trecho a ser pavimentado, incluindo linhas demarcadoras das faixas de tráfego, linhas de proibição de ultrapassagem, linhas e dispositivos de canalização, passagens de pedestres, tachas e tachões refletivos, placas de advertência, placas de regulamentação, placas de indicação, pórticos, balizadores, especificação de materiais, etc. Deste modo, os serviços contemplarão definição dos parâmetros de projeto; elaboração de desenhos, incluindo placas de sinalização para fauna, indicando as passagens de fauna; diagramação para todas as placas; elaboração das notas de serviço, memorial de cálculo e estimativa de custo, seguindo todas as especificações da IP-15 (GOINFRA, 2018) e o Manual de Análise de Projetos Rodoviários. O produto também deve apresentar um projeto de sinalização provisória. Para as obras complementares, essas devem abranger defensas metálicas e proteção de taludes

Projeto de Desapropriação

Em observância a IP-16 (GOINFRA, 2018), o projeto incluirá a definição da faixa de domínio, planta geral cadastral com as propriedades envolvidas e seus respectivos memoriais. Também será apresentado: plantas individualizadas, memoriais descritivos, estimativas iniciais de valores e quadro resumo das áreas a serem desapropriadas.

Projeto Ambiental

O Projeto Ambiental será desenvolvido conforme a IP-17 (GOINFRA, 2024), e incluirá estudos técnicos como diagnóstico de flora, delimitação das áreas de supressão vegetal e corte de árvores isoladas, diagnóstico de fauna, além de planos específicos para sinalização, cercamento e controle ambiental da fauna. Também compõem o projeto o Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE), o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e a emissão da Ficha de Caracterização das Atividades (FCA) junto ao IPHAN.

Sendo elaborado após a aprovação do projeto geométrico, o projeto ambiental também detalhará as medidas de proteção ambiental, as áreas de interferência e os “Pontos Notáveis”, representação gráfica, especificações técnicas, orçamentos e plano de execução.

Relatório de Componente Ambiental

Elaborado após a licença ambiental e antes da execução das obras, o relatório será desenvolvido conforme IP-17 – Projeto Ambiental (GOINFRA, 2024), detalhando as medidas de mitigação previstas no Projeto Ambiental, incluindo o Plano Básico Ambiental, programas de controle e monitoramento, diagnóstico definitivo ambiental, definição das medidas de proteção ambiental e orçamento das ações e documentação e relatórios finais para execução das exigências ambientais.

Projeto de Paisagismo

O projeto de paisagismo será desenvolvido conforme a IP-18 (GOINFRA, 2018), sendo apresentado em planta, indicando a localização e discriminação das espécies, memorial descritivo do projeto e especificações de materiais e serviços. O projeto levará em consideração os seguintes parâmetros: arborização paisagista utilizando espécies regionais aclimatadas; tratamento paisagístico de interseções; tratamento corretivo de caixas de empréstimo e escavações; revestimento vegetal para proteção de taludes e cortes; recomposição em áreas de execução de OAE's e em projetos de áreas de repouso ou mirantes. Também incluirá a planta com localização das espécies, memorial descritivo e especificações de materiais e serviços.

Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica

Elaborado após a definição das características geométricas das interseções e acessos, o Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica será elaborado conforme a IP-19 (GOINFRA, 2018). Assim, caso haja necessidade de realocação de postes, cabos ou outros elementos da rede elétrica, será

apresentado um projeto específico com planta cadastral, descrição, quantificação dos serviços, custos e altura do vão livre sobre a rodovia.

Quantitativos e Memórias de Cálculo das Minutas

De acordo com o Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025), todos os quantitativos devem ser apresentados em memoriais de cálculo detalhados, organizados por disciplina. Cada memorial deverá conter, inicialmente, um “Quadro de Dados de Entrada”, conforme planilha padrão disponibilizada pelo Manual.

5ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO

Compatibilização

Esta etapa corresponde ao processo de compatibilização final dos diversos elementos que compõem o Projeto Executivo, com o objetivo de assegurar a coerência técnica entre as disciplinas envolvidas, a exequibilidade da obra e a conformidade com os parâmetros normativos e orçamentários vigentes. Para isso, são apresentados os seguintes documentos.

- **Projeto Executivo;**
- **Memoriais Descritivos das Obras;**
- **Especificação Técnica dos Materiais;**
- **Memoriais de Cálculo dos Quantitativos;**
- **Orçamento Executivo;**
- **Planos de Execução;**
- **Cronograma Físico-financeiro de Execução da Obra.**

Fonte: Instruções de Projeto e Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA

Quadro 13 – Detalhamento do Conteúdo dos Projetos

VOLUME	PAPEL	CONTEÚDO
1-Relatório de Projeto	A4	Contemplará a memória descritiva do projeto, incluindo as metodologias de estudos e os dimensionamentos, declarações de responsabilidade, além das respectivas Anotações Responsabilidade Técnica dos responsáveis pela elaboração dos estudos e projetos desenvolvidos. A listagem deve conter: • Índice; • Apresentação do projeto e seus volumes componentes; • Mapa de Situação com destaque à rodovia e trecho em estudo; • Estudos; • Projetos.
2-Projeto Executivo	A3	Apresentará toda documentação gráfica, com plantas esquemáticas, desenhos tipos e demais detalhamentos necessários para execução dos componentes projetados, incluindo planilhas de notas dos serviços e quadros de quantidades. A listagem deve conter: • Índice; • Mapa de Situação com destaque à rodovia e trecho em estudo; • Planilha de Quantidades com todos os serviços projetados; • Quadro de características técnicas e operacionais; • Projeto Geométrico e de Interseções; • Projeto de Terraplenagem; • Projeto de Pavimentação; • Projeto de Obra de Arte Especial; • Projeto de drenagem; • Projeto de sinalização; • Projeto de obras complementares; • Projeto de canteiro de obra.
3ª-Notas de Serviço e Volume de Terraplenagem	A4	Compreenderá as Notas de serviço de terraplenagem do trecho e cálculo dos volumes gerados em cada seção por estaca. A listagem deve conter: • Índice; • Mapa de Situação com destaque à rodovia e trecho em estudo; • Notas de serviço por estacas e pontos notáveis; • Cálculo do volume de cubação gerado por estaca e pontos notáveis.
3B-Estudos Geotécnicos	A4	Apresentará os boletins dos furos de sondagens efetuados na rodovia e OAE, anexo fotográfico, planilhas de tratamento estatísticos dos ensaios e resumos dos resultados dos ensaios realizados incluindo misturas se for o caso. A listagem deve conter: • Índice; • Mapa de Situação com destaque à rodovia e trecho em estudo; • Estudo do subleito; • Empréstimos; • Jazida; • Areal; • Pedreira; • OAE; • Pavimento existente. <i>OBS.: deve-se incluir para as disciplinas o Boletim de sondagem, Resumo dos Ensaios, Planilha Estatística.</i>

VOLUME	PAPEL	CONTEÚDO
3C-Estudos Especiais	A4	Contemplará as planilhas dos levantamentos especiais realizados. A listagem deve conter: • Índice; • Mapa de Situação com destaque à rodovia e trecho em estudo; • Levantamento Visual Contínuo (LVC) - Planilha de resultados com indicação da estaca e km correspondente; • Índice de Irregularidade (IRI) - Planilha de resultados com indicação da estaca e km correspondente; • Deflectometria - Planilha de resultados com indicação da estaca e km correspondente.
3D-Componente Ambiental	A4	Contemplará os levantamentos dos dados secundários e primários (se necessário) da faixa de domínio da rodovia e sua área de influência direta nos meios físico, biótico e socioeconômico, com as respectivas medidas mitigadoras para os passivos. A listagem deve conter: • Índice; • Mapa de Situação com destaque à rodovia e trecho em estudo; • Diagnóstico ambiental prévio (DAP) – dados secundários; • Estudos específicos – dados primários; • Passivos Ambientais – identificação, medidas mitigadoras, quantificação da solução; • Condicionantes ambientais – identificação e indicação de solução.
3E-Memorial de Cálculos Estruturais	A4	Deverá constar o dimensionamento de todos os elementos componentes das OAEs. A listagem deve conter: • Índice; • Referência normativa; • Parâmetros de projeto e de durabilidade; • Descrição do sistema estrutural adotado; • Hipóteses gerais de cálculo; • Cálculo dos esforços solicitantes; • Coeficientes de minoração; • Combinações de cálculo ELU e ELS; • Dimensionamento e verificação de resistência de todos os elementos estruturais; • Verificação das taxas de trabalho; • Demonstração de compatibilidade das fundações com a natureza do solo.
4-Orçamento e Planejamento	A4	Apresentará as planilhas orçamentárias, composições de custos, memoriais de cálculo das quantidades do projeto, plano de execução da obra e seu respectivo cronograma físico-financeiro e especificações de serviços para caso específicos de preços novos. A listagem deve conter: • Índice; • Mapa de Situação com destaque à rodovia e trecho em estudo; • Planilha Orçamentária com desoneração; • Planilha Orçamentária sem desoneração; • Composição de preços unitários; • Quadro dados de entrada (memória de cálculo dos quantitativos);

VOLUME	PAPEL	CONTEÚDO
		- Plano de execução da obra e respectivo cronograma físico-financeiro; - Especificações de serviços (se necessário).
5 - Estudos Ambientais	A4	Conforme especificações da Gerência de Estudos Ambientais.
6 - Projeto de Desapropriação	A4/A3	Contemplará as informações e delimitações das áreas a serem desapropriadas, seus proprietários e os valores de desapropriação de cada propriedade dentro dos limites da faixa de domínio da rodovia. A listagem deve conter: - Índice; - Mapa de Situação com destaque à rodovia e trecho em estudo; - Planta geral da faixa de domínio; - MODELO 01 – Planta Cadastral Individual de cada propriedade afetada; - MODELO 02 – Memorial Descritivo de cada propriedade; - MODELO 03 – Quadro Resumo das Áreas a Desapropriar; - MODELO 04 – Estimativa Preliminar de Valor de cada propriedade.

Fonte: Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025)

10. TERMO DE ENCERRAMENTO

10. Termo de Encerramento

Este volume de “PROPOSTA TÉCNICA”, referente ao EDITAL Nº 136/2025-GOINFRA, contém 429 folhas, numericamente ordenadas de 001 a 429.

Recife, 11 de março de 2026.

ABEL DE OLIVEIRA
FILHO:12715115415

Assinado de forma digital por
ABEL DE OLIVEIRA
FILHO:12715115415
Dados: 2026.02.12 12:09:21 -03'00'

Consórcio TPF | NORCONSULT
Representante Legal do Consórcio
Engº Abel de Oliveira Filho
CREA Nº. 7.323 D/PE